

CASCAIS

**PLANO DIRETOR MUNICIPAL
[REVISÃO]**

Relatório de Ponderação da Discussão
Pública e Ajustes à Proposta de Plano

**Anexo 9
Fichas de análise e ponderação
ID 1 ao ID 318
(# 1/7)**

abril | 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

1

PARTICIPANTE	Associação de Moradores do Livramento do Estoril		
ASSUNTO	Associação de Moradores do Livramento do Estoril - Envio de proposta para o PDM em revisão		
DATA	13-02-2015 09	Nº REGISTO	Entradas/2015/2618

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Propõe que uma parte do terreno deste corredor verde (Vale de Caparide) na zona do Livramento, junto à A5, seja qualificado como Espaço Natural Protegido em vez da classificação do PDM em revisão como "espaço residencial proposto".

PONDERAÇÃO

Esta área foi objeto de deliberação da Câmara (Proposta n.º 1150/2014) consubstanciada na alteração de qualificação de "Espaço Residencial Proposto" para "Espaço Residencial".

Atendendo ao contexto territorial e considerando que não existem compromissos urbanísticos, a participação contribui para o reforço da Estrutura Ecológica Municipal e da Área Vital do PROTAML propõe-se a requalificação parcial do terreno para a subcategoria de "Espaço Verde de Recreio e Produção", mantendo-se a parte junto à malha urbana existente na subcategoria de "Espaço Residencial".

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

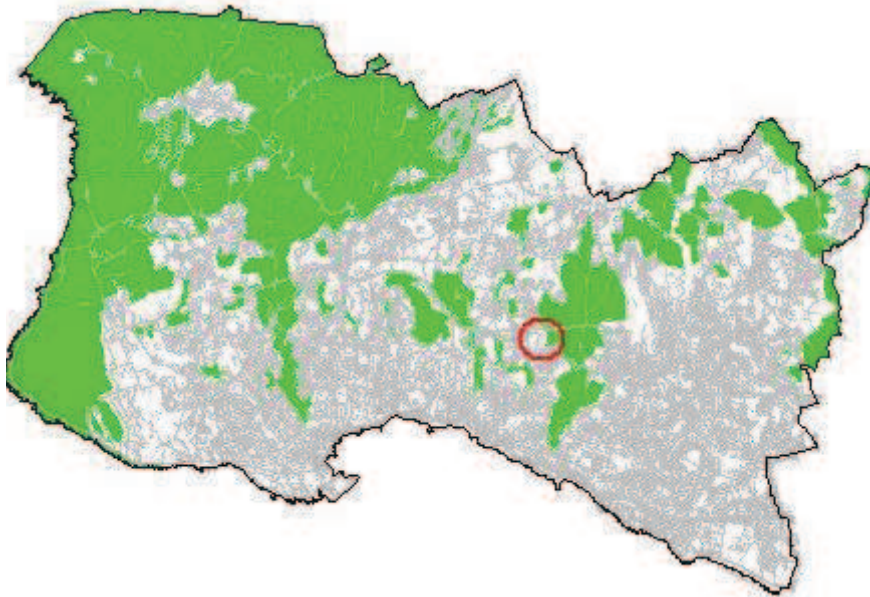
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 1

Nº DE REGISTO Entradas/2015/2618



ORTOFOTOMAPA

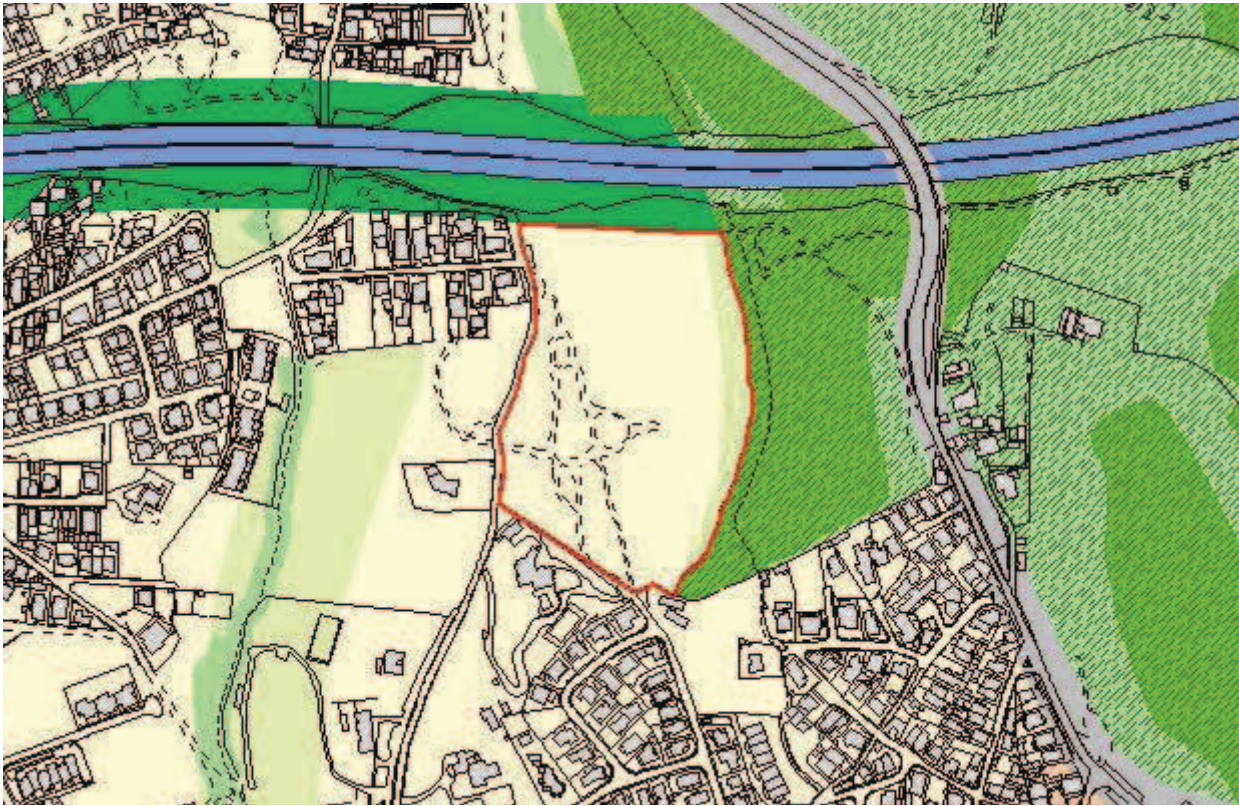


2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

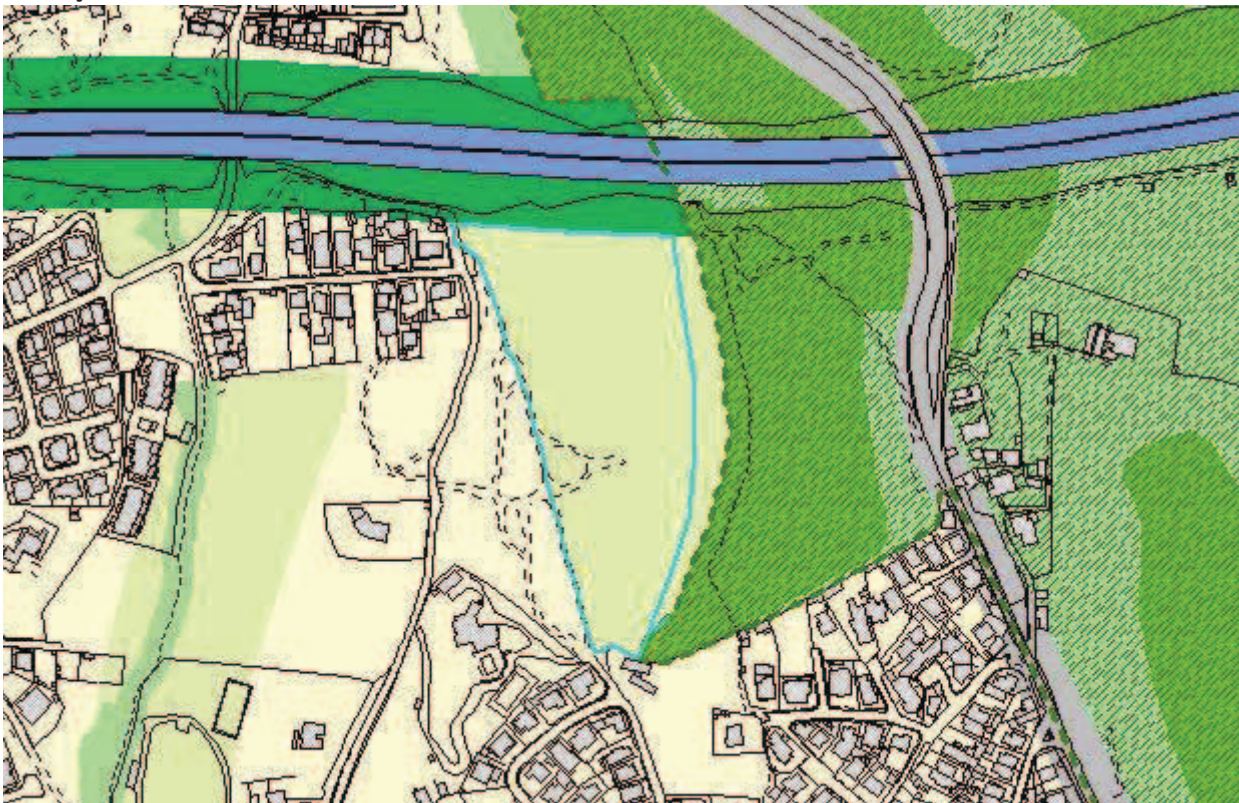
ID 1

Nº DE REGISTO Entradas/2015/2618

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2

PARTICIPANTE Manuel Pacheco Maduro
ASSUNTO PDM-Revisão: discussão pública - Alteração da Discrição do Traçado da U.L.S.-Manuel Pacheco Maduro
DATA 19-02-2015 14 **Nº REGISTO** Entradas/2015/2922

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Sugere que a descrição do traçado da VLS, no relatório, passe de Livramento - Alto dos Gaios para Livramento - Baixo dos Gaios em Alapraia.

PONDERAÇÃO

Confirma-se que no RELATÓRIO se refere, na pág. 159, que a "VIA LONGITUDINAL SUL (VLS) (...) tem como missão promover a distribuição principal entre a zona do Estoril e os aglomerados do Alto dos Gaios, Livramento, (...)" Confrontando o traçado com a denominação dos lugares [CENSUS], verifica-se que a VLS está localizada entre S. João do Estoril e Livramento. No entanto, na carta militar [SIGWEB], confirma-se a denominação de Baixo dos Gaios na zona do traçado da VLS. Assim, considera-se que é de acolher a sugestão.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham 2 - RELATÓRIO

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 2

Nº DE REGISTO Entradas/2015/2922

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 2

Nº DE REGISTO Entradas/2015/2922

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

3

PARTICIPANTE Felipe Maia Faria

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW57476

DATA 19-02-2015 14

Nº REGISTO E-DCID/2015/1559

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Solicita a alteração dos art. 92 e 93 do Regulamento (Espaço Verde de Proteção e Infraestruturas), para permitir a legalização das edificações existentes.

PONDERAÇÃO

Trata-se de uma edificação anterior à construção da autoestrada A5 que nunca foi objeto de licenciamento. A delimitação do Espaço Verde de Proteção à Infraestrutura está, neste caso, conforme com a servidão da A5 e não se considera viável a alteração ao zonamento na Carta de Qualificação do Solo. Contudo, propõe-se acolher a sugestão de alteração ao Regulamento, nos termos sugeridos pelo interessado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento Artigo 93º

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

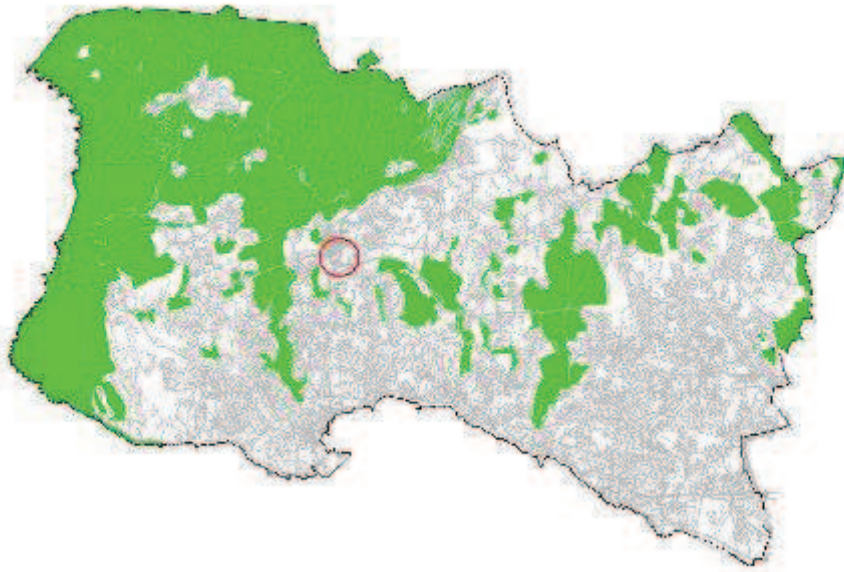
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 3

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/1559



ORTOFOTOMAPA



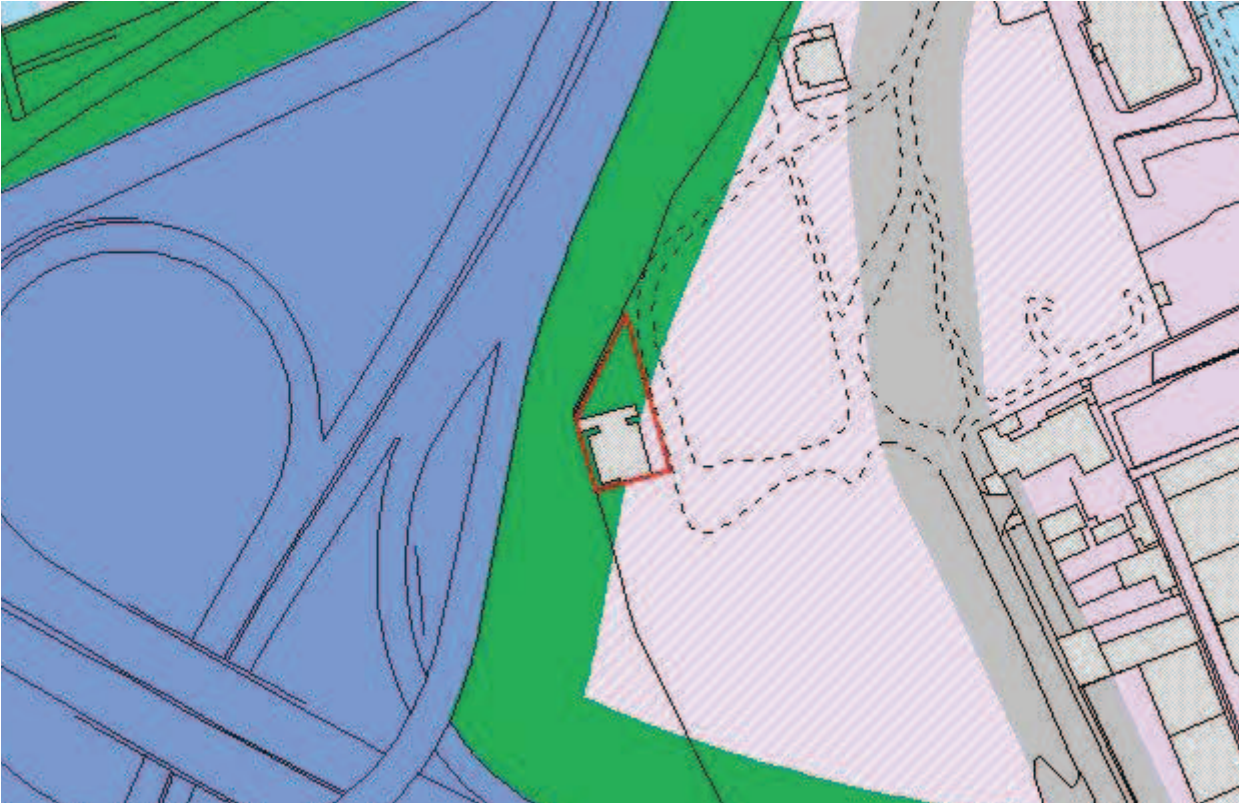
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 3

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/1559



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

4

PARTICIPANTE Paulo Luís Gonçalves Duarte

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW57470

DATA 19-02-2015 14

Nº REGISTO E-DCID/2015/1560

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Sugere que os terrenos na zona do Safardão - Birre (zona extrativa) classificados na proposta do PDM como zona verde passem a Espaço Urbano de média densidade.

PONDERAÇÃO

Da concertação da proposta de plano com a tutela resultou a decisão de manter a Qualificação do Solo como Espaço de Recursos Geológicos, pelo que se considera não haver fundamento para dar provimento à pretensão do interessado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

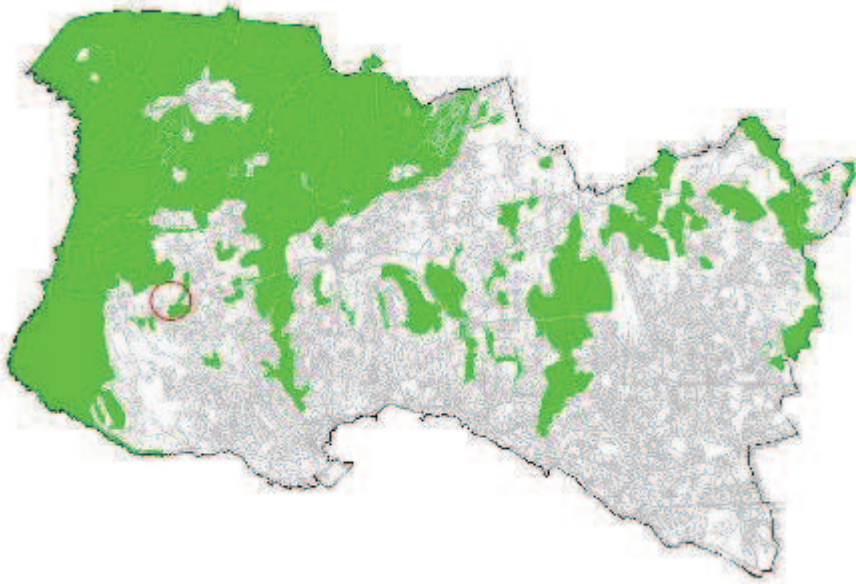
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 4

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/1560



ORTOFOTOMAPA



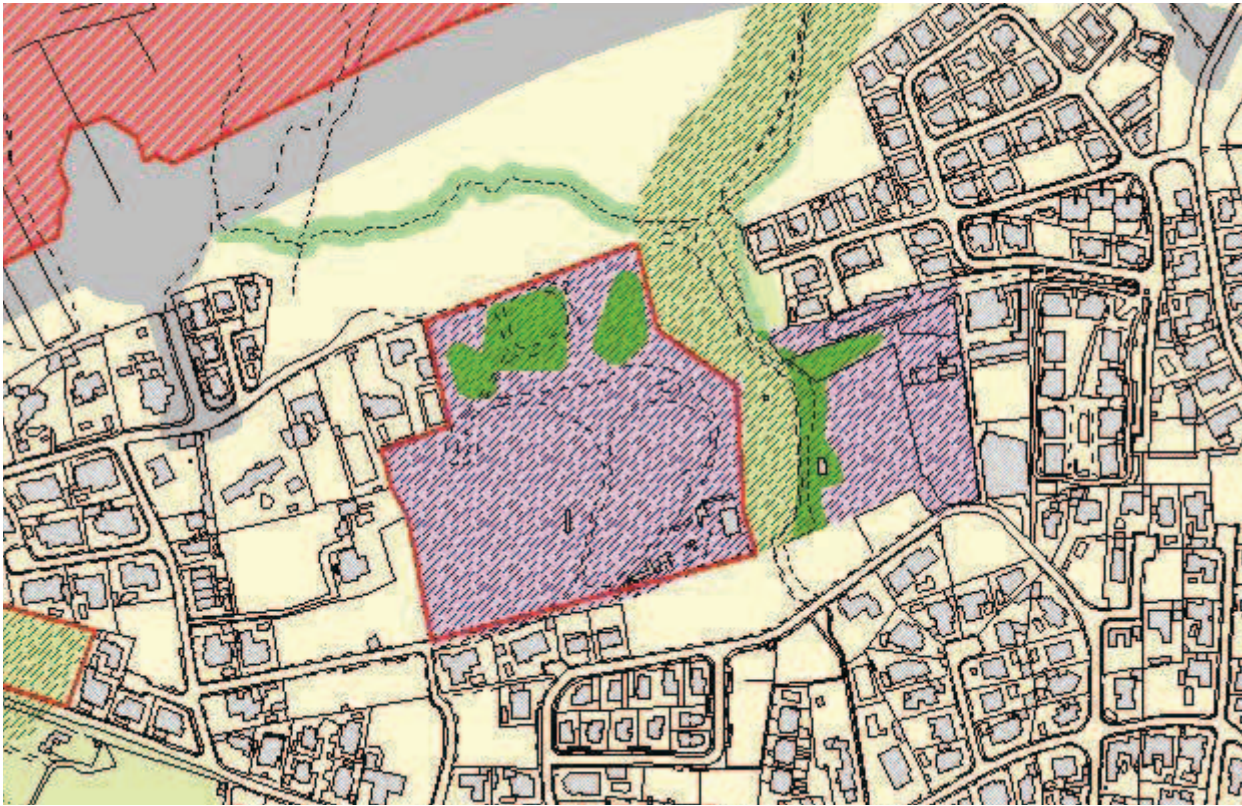
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 4

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/1560



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

5

PARTICIPANTE Carlos Fernando Rodrigues da Costa

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW57469

DATA 19-02-2015 14

Nº REGISTO E-DCID/2015/1561

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

O interessado reclama a exclusão da RAN, alegando a existência de edificações que pretende legalizar. Propõe a reclassificação para "Espaço de comércio e serviços" face à natureza da atividade que desenvolve nas construções existentes.

PONDERAÇÃO

Esta situação já foi objeto de avaliação em sede de participação preventiva de interessados e o pedido de exclusão da RAN não foi aceite pela tutela, mantendo-se a classificação, pelo que se considera não haver fundamento para dar provimento à pretensão do interessado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

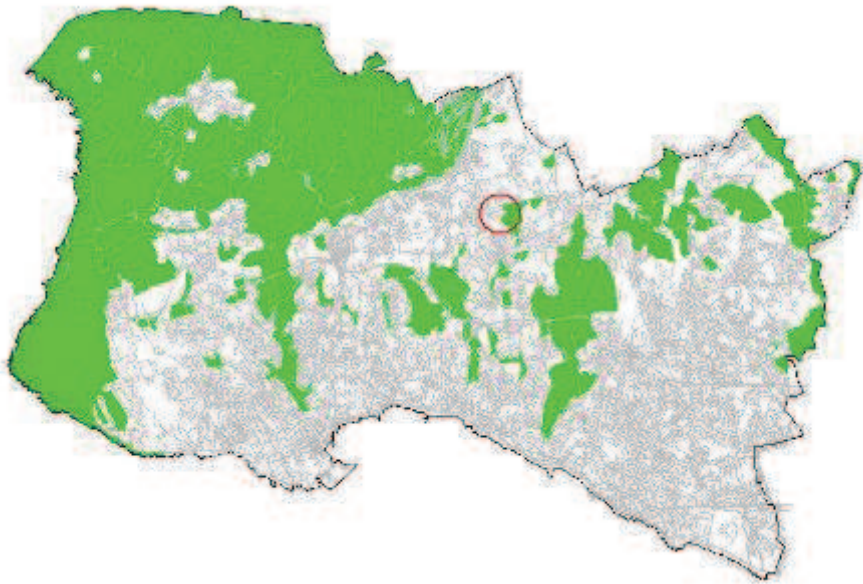
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 5

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/1561



ORTOFOTOMAPA



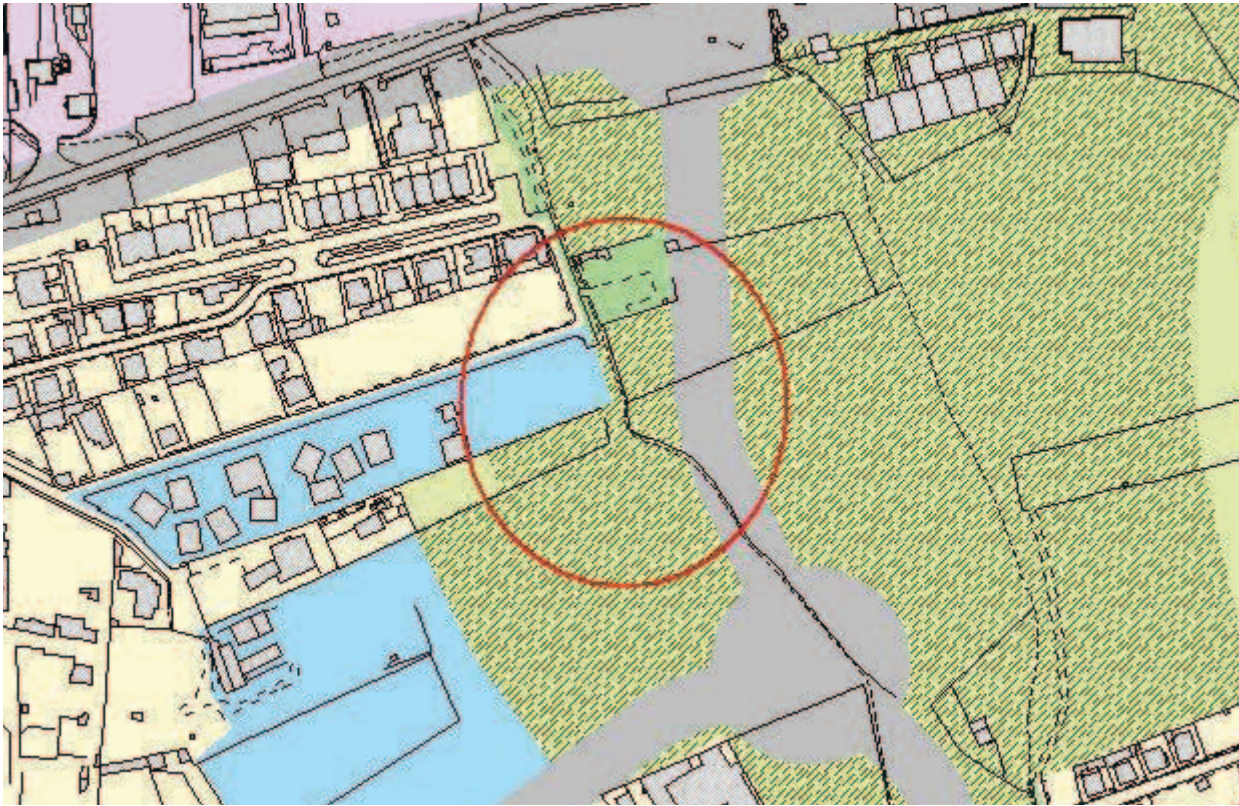
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 5

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/1561



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

6

PARTICIPANTE	Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lis...		
ASSUNTO	Ministério da Agricultura e do Mar/ DRAPLVT - Informação no âmbito do Assunto: " Revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais".		
DATA	19-02-2015 11	Nº REGISTO	Entradas/2015/2897

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

A DRAPLVT solicita que a proposta da RPDM seja corrigida, em razão de situações de ordenamento que colidem com a RAN, para apreciação na especialidade.

PONDERAÇÃO

Foram elaborados e enviados os elementos à DRAPLVT, através do ofício n.º 7739, de 11 de março de 2015. A DRAPLVT emitiu parecer favorável à proposta, nos termos do ofício com a referência "OF/43/2015/DAOT/DRAPLVT 10-04-2015 17:04:02 PMOT/3/2015/DAOT/DRAPLVT".

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento 1 - CLASSIFICAÇÃO DO SOLO; 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Planta de condicionantes 1 - ÁREAS PROTEGIDAS RECURSOS E VALORES NATURAIS: 02-01-2 - VALORES NATURAIS

Elementos que acompanham

Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 6

Nº DE REGISTO Entradas/2015/2897

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 6

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/2897

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

7

PARTICIPANTE João Paulo Matias de Almeida Henriques

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW57461

DATA 19-02-2015 15

Nº REGISTO E-DCID/2015/1562

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama que o lote em Alvará na Quinta da Marinha, está na Classe de Espaço Natural. Acresce informar que foram apresentadas reclamações semelhantes nos ID 119, ID 440 e ID 1172.

PONDERAÇÃO

As áreas da Quinta da Marinha abrangidas por alvarás de loteamento foram objeto de exclusão da REN, facto que, por lapso, não ocorreu para o lote em causa nem para o lote confinante, que se apresenta nas mesmas circunstâncias. Propõe-se alterar o ordenamento da proposta do PDM de modo a incluir em solo urbano os lotes 40 e 41 do alvará 973/95 com a qualificação de "Espaço Singular Residencial e Turístico" e em consonância com a retificação da REN e com o compromisso urbanístico existente.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

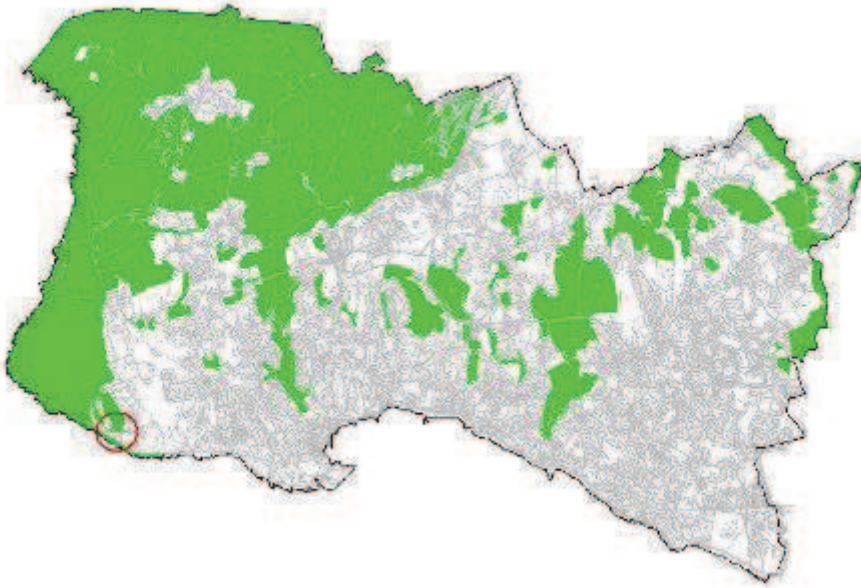
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 7

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/1562



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 7

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/1562



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

9

PARTICIPANTE Coluna e Arco, Construção Civil, Limitada

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW59086

DATA 23-02-2015 12

Nº REGISTO E-DCID/2015/1636

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama que o terreno, com projeto aprovado (SPO 988/2013), se encontra qualificado na Proposta do PDM como Espaço Verde de Recreio e Produção e Espaço Verde de Proteção e Conservação e requer a retificação da proposta de acordo com o projeto aprovado.

PONDERAÇÃO

Situação com projeto de arquitetura (SPO 988/2013) deferido, para um lar de idosos.

Propõe-se a aceitação da requalificação, de acordo com o projeto aprovado, da área correspondente a Espaço Verde de Recreio e Proteção, para a categoria Espaço de Equipamento e, assim, que seja dado provimento ao pedido.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

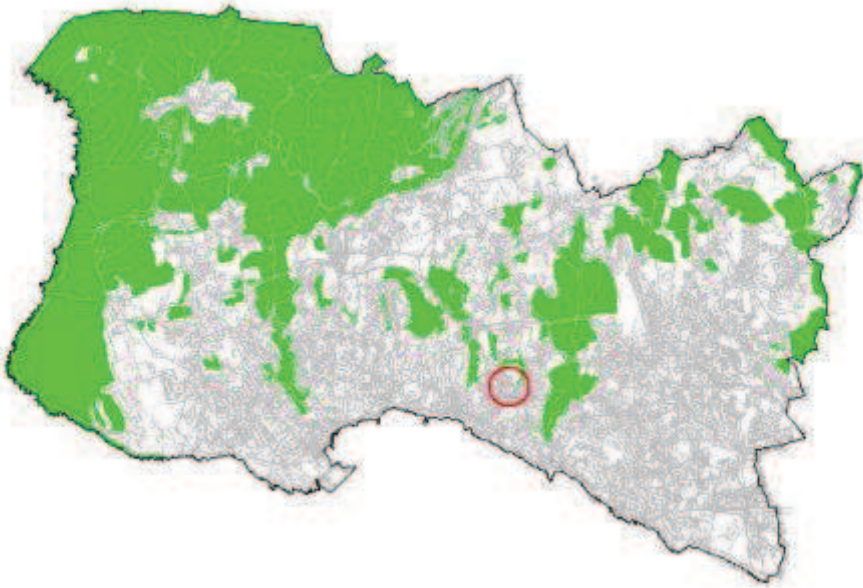
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 9

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/1636



ORTOFOTOMAPA



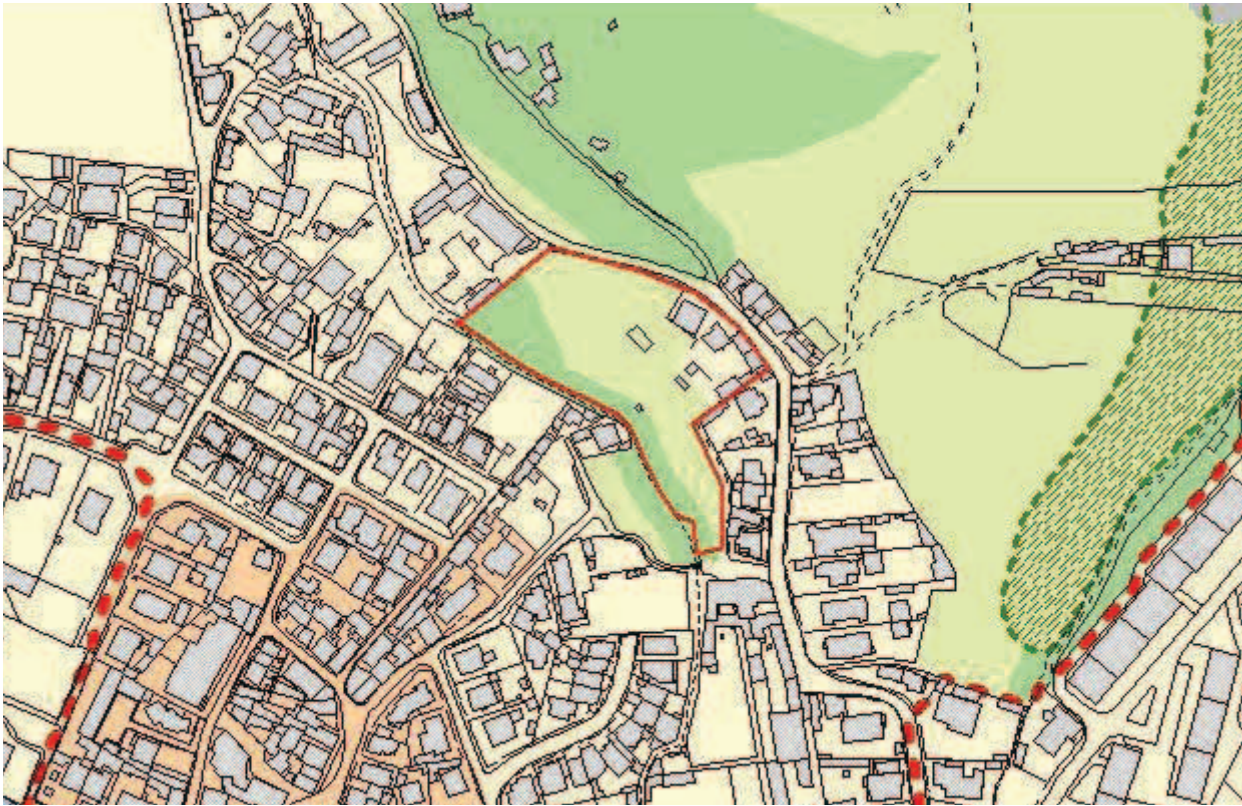
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

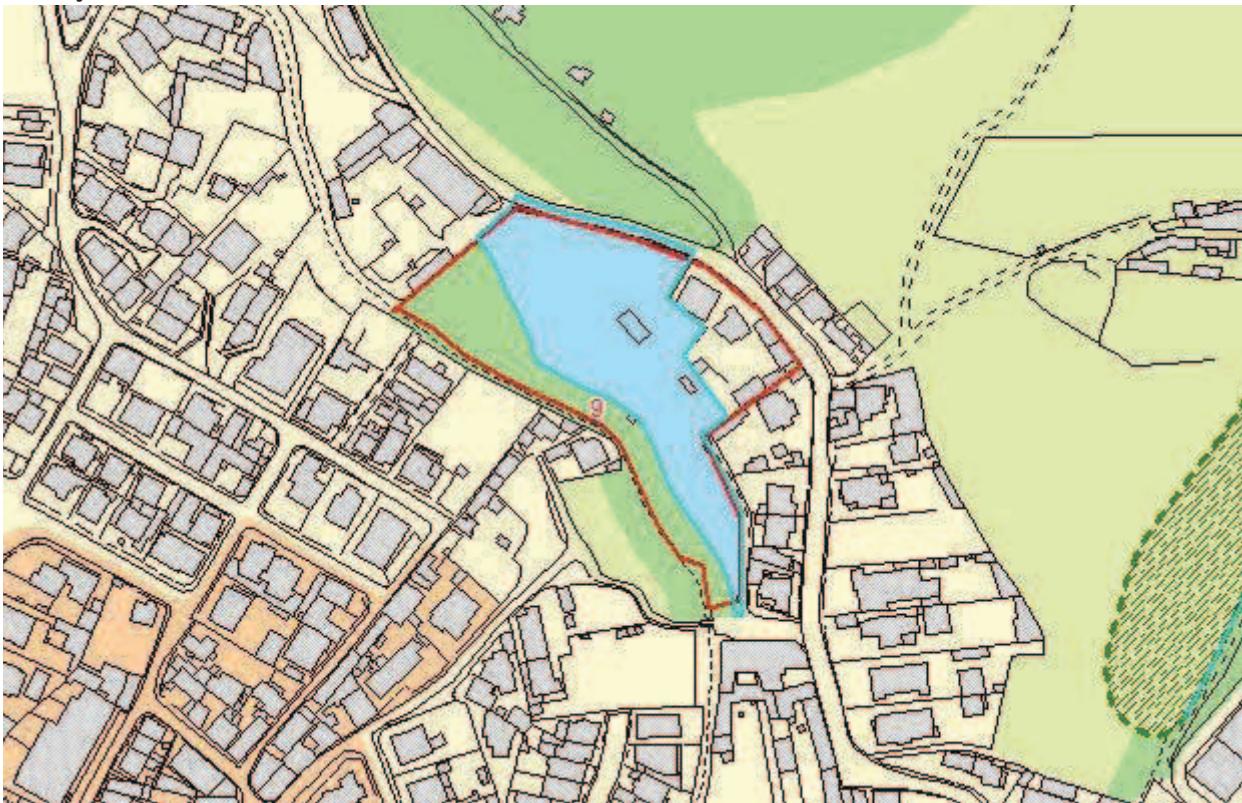
ID 9

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/1636

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

10

PARTICIPANTE	Fernando Carlos Teixeira Martins		
ASSUNTO	Câmara - Outros Pedidos - SW59087		
DATA	23-02-2015 12	Nº REGISTO	E-DCID/2015/1637

Está georreferenciado? Sim Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Solicita a alteração de Espaço Verde Recreio e Produção para Espaço Comércio, devido ao projeto aprovado (SPO 1227/2013) e sugere que 3 Art. Matriciais passem de Espaço Verde (RPDM) para Espaço Industrial Proposto. (Idêntico ao ID 11)

PONDERAÇÃO

O requerente apresenta documento, em anexo à reclamação, que confirma as declarações referentes à aprovação/deferimento do projeto de arquitetura.

De acordo com a carta de ordenamento da RPDM, a qualificação de solo atribuída insere-se em "Espaço verde de recreio e produção".

Pese embora o ordenamento proposto, as construções erigidas e licenciadas não são afetadas pelas novas regras urbanísticas decorrentes do PDM/Revisão.

Em face do exposto, é de propor a rejeição da alteração, considerando que as preocupações e os direitos do requerente se encontram devidamente salvaguardados e tutelados pela proposta de Plano.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

<input type="checkbox"/> Regulamento	_____
<input type="checkbox"/> Planta de Ordenamento	_____
<input type="checkbox"/> Planta de condicionantes	_____
<input type="checkbox"/> Elementos que acompanham	_____

Data da proposta

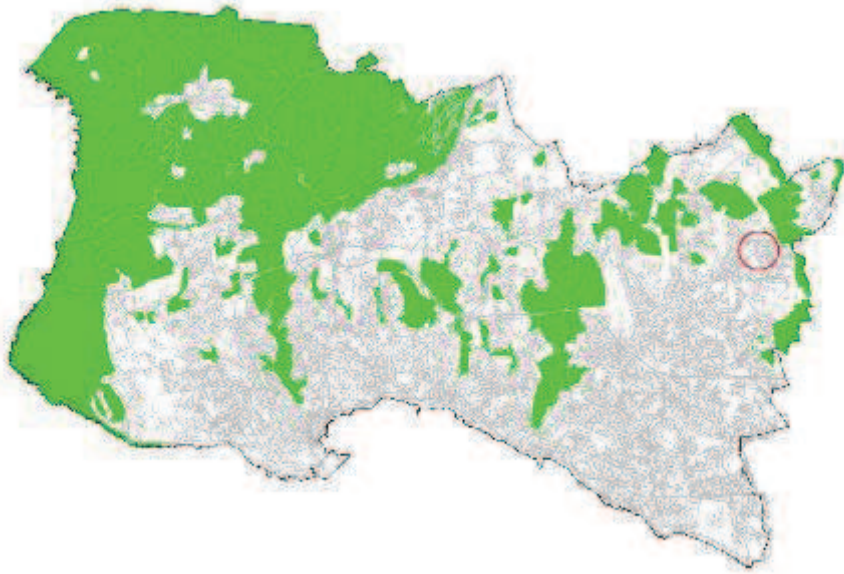
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 10

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/1637



ORTOFOTOMAPA



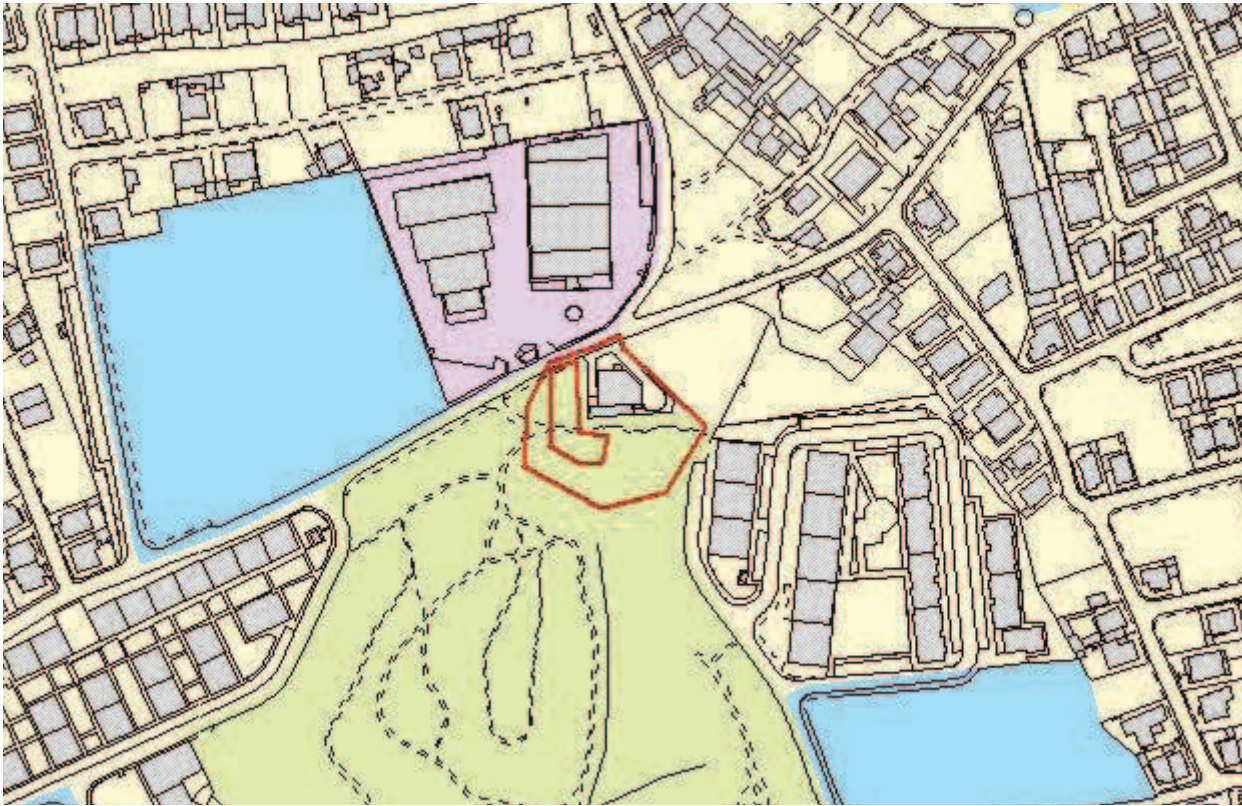
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 10

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/1637

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

11

PARTICIPANTE Fernando Carlos Teixeira Martins

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW59088

DATA 23-02-2015 12

Nº REGISTO E-DCID/2015/1639

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Solicita a alteração de Espaço Verde Recreio e Produção para Espaço Comércio, devido ao projeto aprovado (SPO 1227/2013) e sugere que 3 Art. Matriciais passem de Espaço Verde (RPDM) para Espaço Industrial Proposto. (Ver ID 11)

PONDERAÇÃO

Respondido no ID 10

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

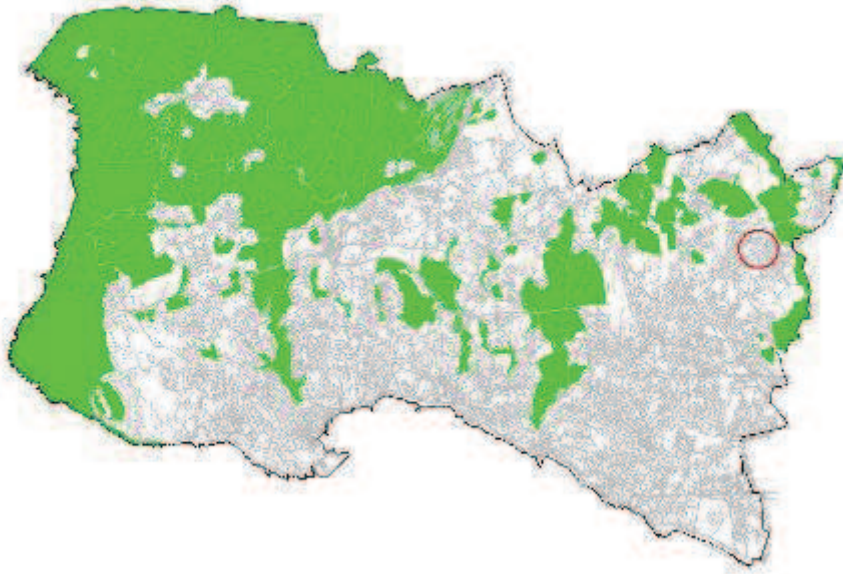
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 11

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/1639



ORTOFOTOMAPA



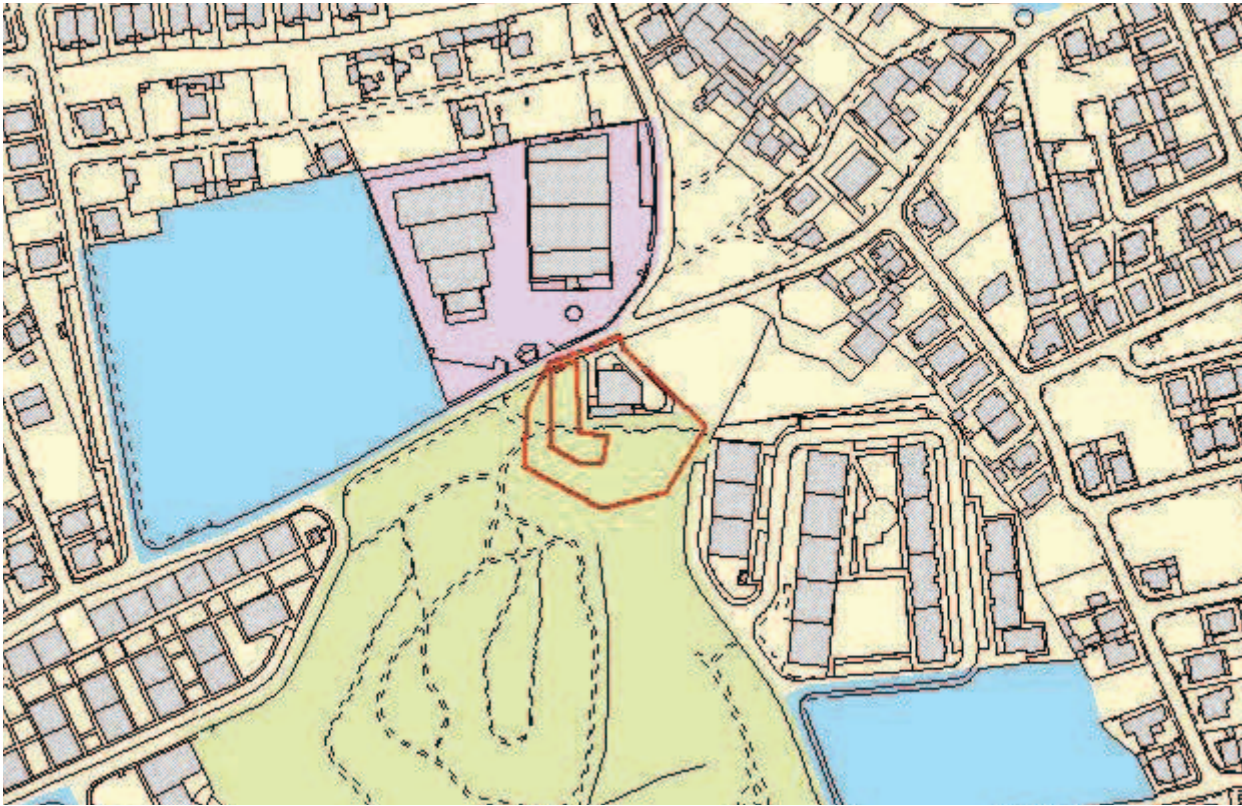
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 11

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/1639

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

12

PARTICIPANTE	Vitor Prisca		
ASSUNTO	Vitor Prisca - Pedido de esclarecimento no âmbito da revisão do PDM - serviços de transporte público nas zonas da Torre e Bicuda		
DATA	23-02-2015 14	Nº REGISTO	Entradas/2015/3117

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

No ponto 11. ETAC (número de ordem do documento disponível na internet), na peça 'Desenho 01 – TC 2021', não são referidos serviços de transporte público nas zonas da Torre e Bicuda, ao contrário do que hoje sucede.

PONDERAÇÃO

A peça desenhada referida e integrante do ETAC tem representadas as propostas de novos traçados ou alterações a traçados de transporte público de carreiras existentes. Os traçados de transporte público que não têm propostas de alteração mantêm-se. Nestes últimos integram-se os serviços de transporte público referidos na participação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento _____
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 12

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3117

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 12

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3117

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

13

PARTICIPANTE	José Luiz Miranda Quaresma		
ASSUNTO	José Luiz Miranda Quaresma - Agradece o envio do N/Ofº nº 003931 de 06.02.2015 DPC/DORT e o apoio prestado pelos demais Serviços, face à "Participação no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais"		
DATA	24-02-2015 15	Nº REGISTO	Entradas/2015/3222

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Agradecimento e observação sobre o Bairro do Girassol.

PONDERAÇÃO

Considera-se que a presente participação não consubstancia uma reclamação, observação ou sugestão relativamente ao conteúdo da proposta de Revisão ou dos demais elementos, a que se refere o art.º 77.º do RJGT.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
- Planta de Ordenamento
- Planta de condicionantes
- Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 13

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3222

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 13

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3222

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

15

PARTICIPANTE Joaquim Pedro Peralta Duarte
ASSUNTO Joaquim Pedro Peralta Duarte - Solicita informação sobre o prédio rústico denominado Terra do Vale de Oliveira no âmbito da Discussão Pública da Proposta de Revisão do PDM
DATA 2015-03-02 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/3513

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Questiona se o prédio rústico denominado Terra do Vale da Oliveira, está elegível para construção/urbanização. Ver ID 254 (o mesmo conteúdo, com planta localização).

PONDERAÇÃO

O terreno insere-se no Parque Natural Sintra-Cascais (PNSC) e, na proposta do PDM, está classificado em Solo Rural e qualificado em Espaço Natural Nível 1.

Esclarece-se que o terreno em causa não se destina a construção, de acordo com as disposições do POPNSC e da proposta de regulamento do PDM.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

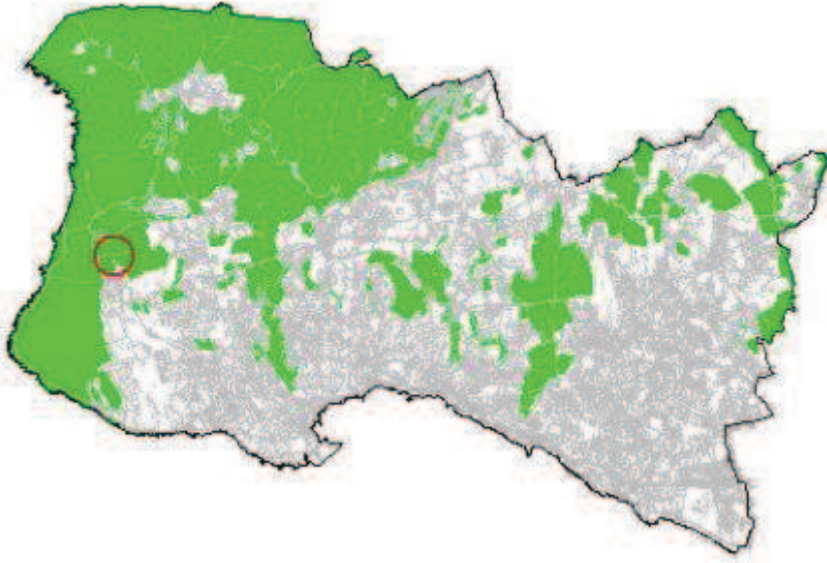
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 15

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3513



ORTOFOTOMAPA



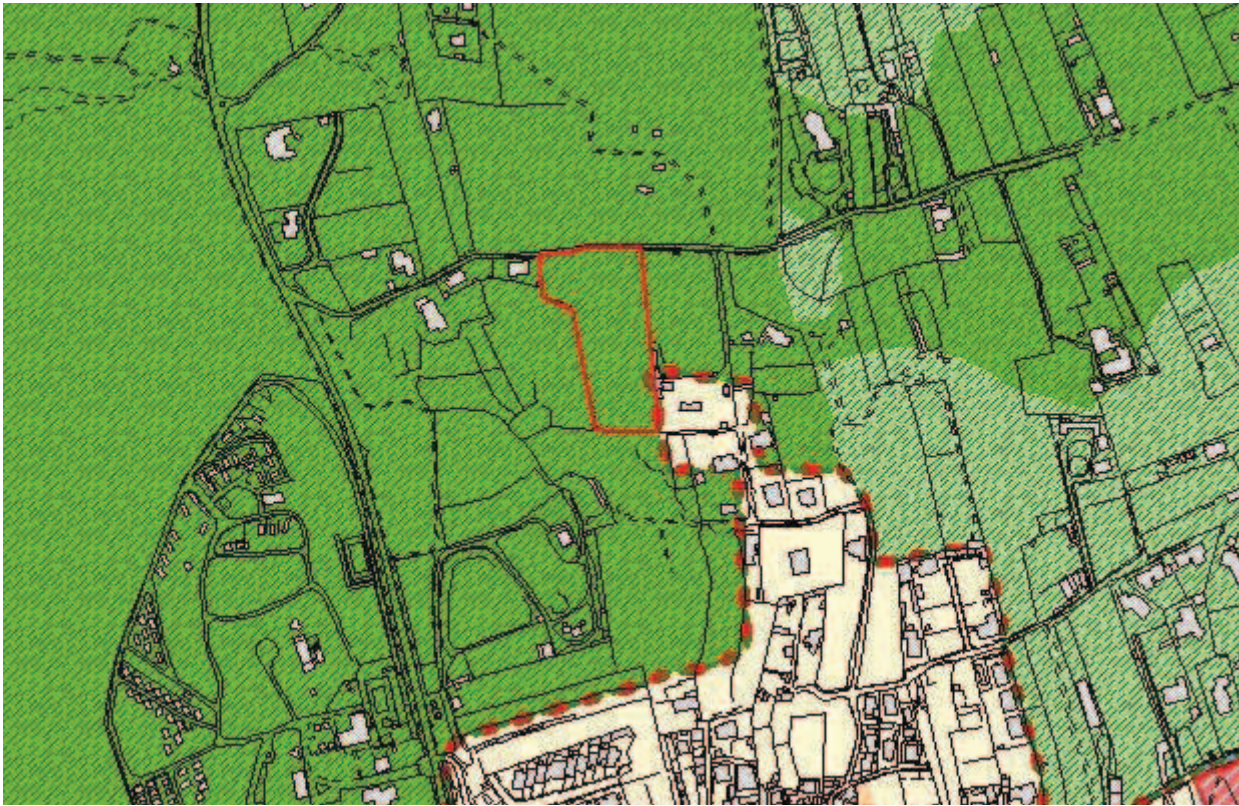
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 15

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3513



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

16

PARTICIPANTE Naia Marques
ASSUNTO Naia Marques - No âmbito da Discussão Pública da Proposta de Revisão do PDM, solicita autorização para uma construção rustica de caracter provisório
DATA 2015-03-02 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/3516

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Pede esclarecimento/autorização se pode construir 70m2 para apoio de horta e jardim. (Representa YURY CHERNNYY).

PONDERAÇÃO

O terreno está integrado no PNSC e segundo a Proposta do PDM está classificado como Solo Rural e qualificado como Espaço Natural de Nível 1. O Espaço Natural Nível 1 corresponde a áreas destinadas à preservação e proteção de valores naturais de maior valor e interesse ecológico e paisagístico, compreendendo áreas abrangidas pela Reserva Agrícola Nacional, pela Reserva Ecológica Nacional e pela Rede Natura 2000. A alteração dos limites dos perímetros urbanos das áreas integradas no PNSC só poderá ocorrer no âmbito da revisão do mesmo. Em face do exposto e na ausência de fundamentos válidos que sustentem a pretensão considera-se que não deverá ser dado provimento à reclamação. O pedido de autorização para construir extravasa o âmbito da discussão pública da proposta de revisão do PDM.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

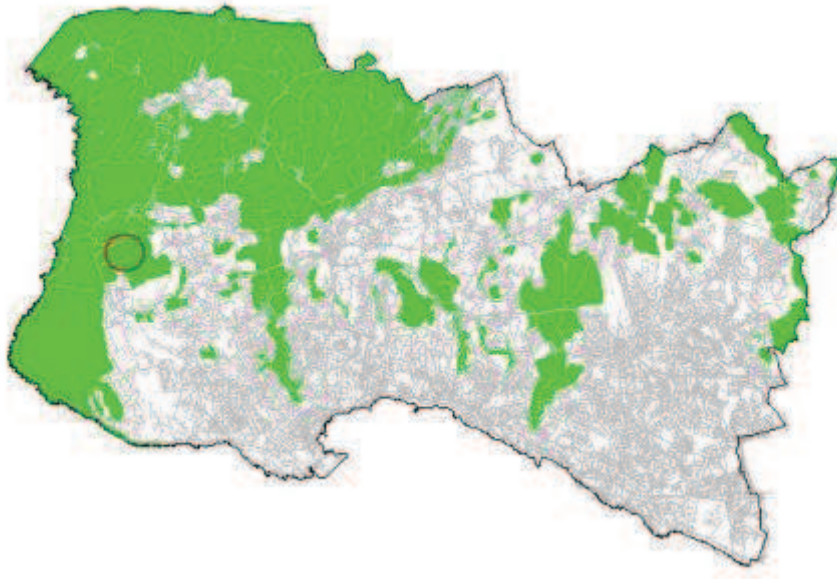
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 16

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3516



ORTOFOTOMAPA



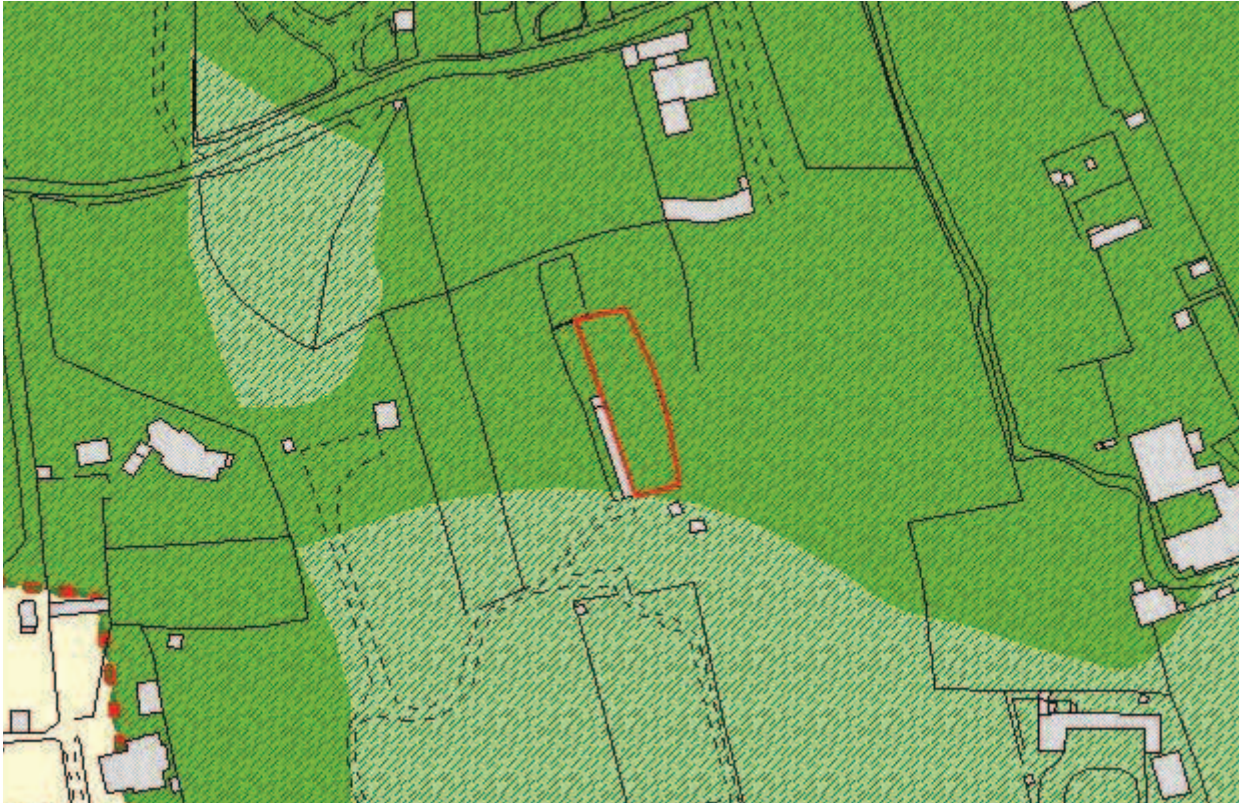
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 16

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3516

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

17

PARTICIPANTE Artradi - arquitectura e design,lda
ASSUNTO Artradi Arquitectura e Design - Reclamação no âmbito da Discussão Pública da Proposta de Revisão do PDM
DATA 2015-03-02 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/3519

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Sugere que o terreno em causa se mantenha como Espaço Residencial e não como Espaço Natural de Nível 2 como está proposto, visto que este está abrangido por alvará de loteamento com mais de 30 anos.

PONDERAÇÃO

Esta situação foi objeto de ponderação na fase de elaboração da proposta e teve orientação superior para se manter como Solo Rural e Espaço Natural de Nível 2, em virtude de estar identificado nas Áreas Vitais do PROT-AML

Contudo, porque o terreno está integrado em alvará de loteamento e inserido numa zona com diversas construções licenciadas, propõe-se a requalificação da área de Espaço Natural de Nível 2 para a categoria de Espaço de Aglomerados Rurais, mantendo a classificação como Solo Rural.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento Ajustar o normativo para os Espaços de Aglomerados Rurais
 Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

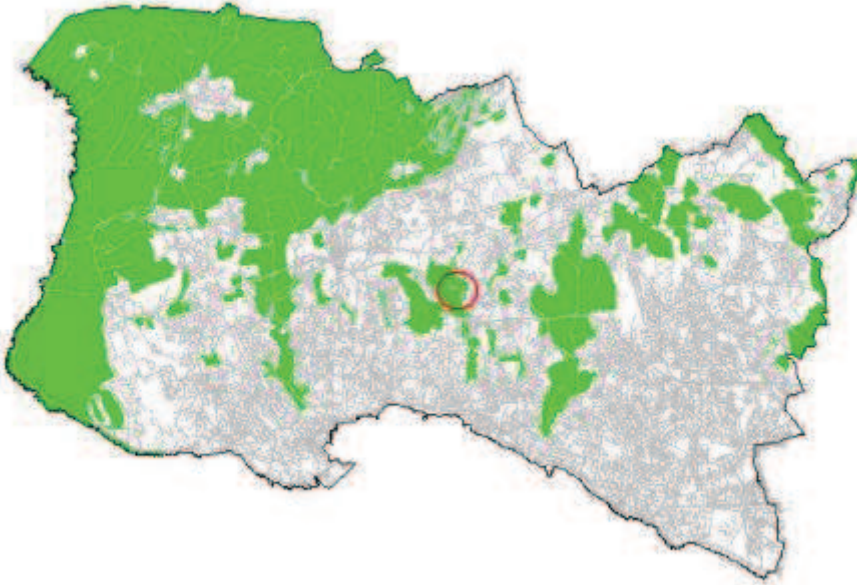
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 17

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3519



ORTOFOTOMAPA



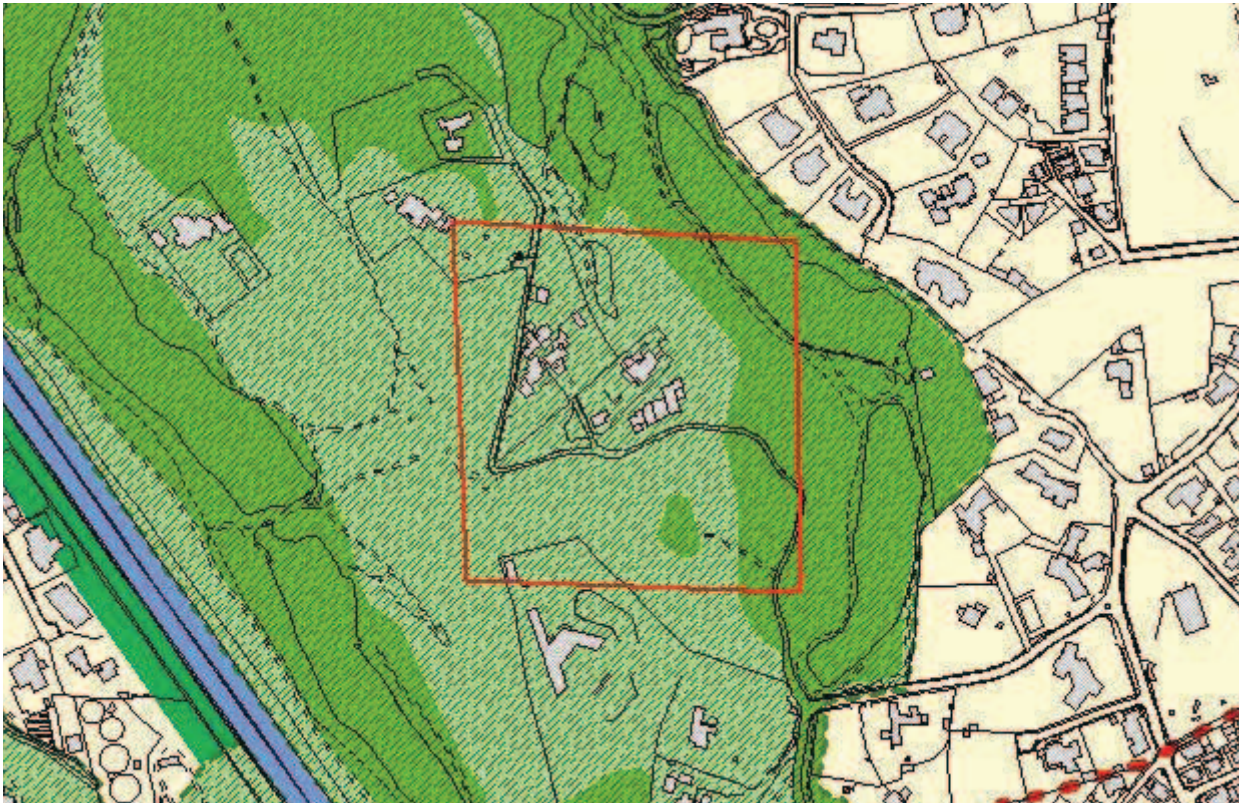
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 17

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3519



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

18

PARTICIPANTE GJP Arquitectos
ASSUNTO GJP Arquitectos - No âmbito da Discussão Pública da Proposta de Revisão do PDM, solicita informação referente ao terreno localizado nos limites de Pau Gordo, Estoril
DATA 2015-03-02 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/3520

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Pede para esclarecer se o terreno foi alvo de alterações em termos de classificação de espaço e se o terreno está abrangido por REN.

PONDERAÇÃO

O terreno está classificado na Proposta do PDM em Solo Urbano, qualificado como "Espaço Verde de Recreio e Produção" e "Espaço Verde de Proteção a Infraestruturas", que coincide com a servidão à Autoestrada A5, e não está condicionado pela REN. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior para ser revista. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se a alteração da qualificação de parte do terreno que foi qualificado como "Espaço Verde de Recreio e Produção", para a categoria de "Espaço Residencial"

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

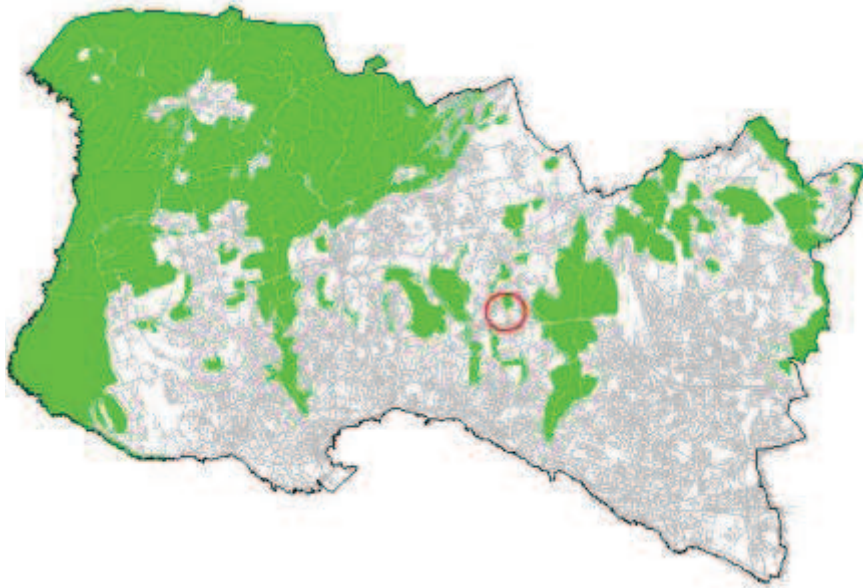
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 18

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3520



ORTOFOTOMAPA



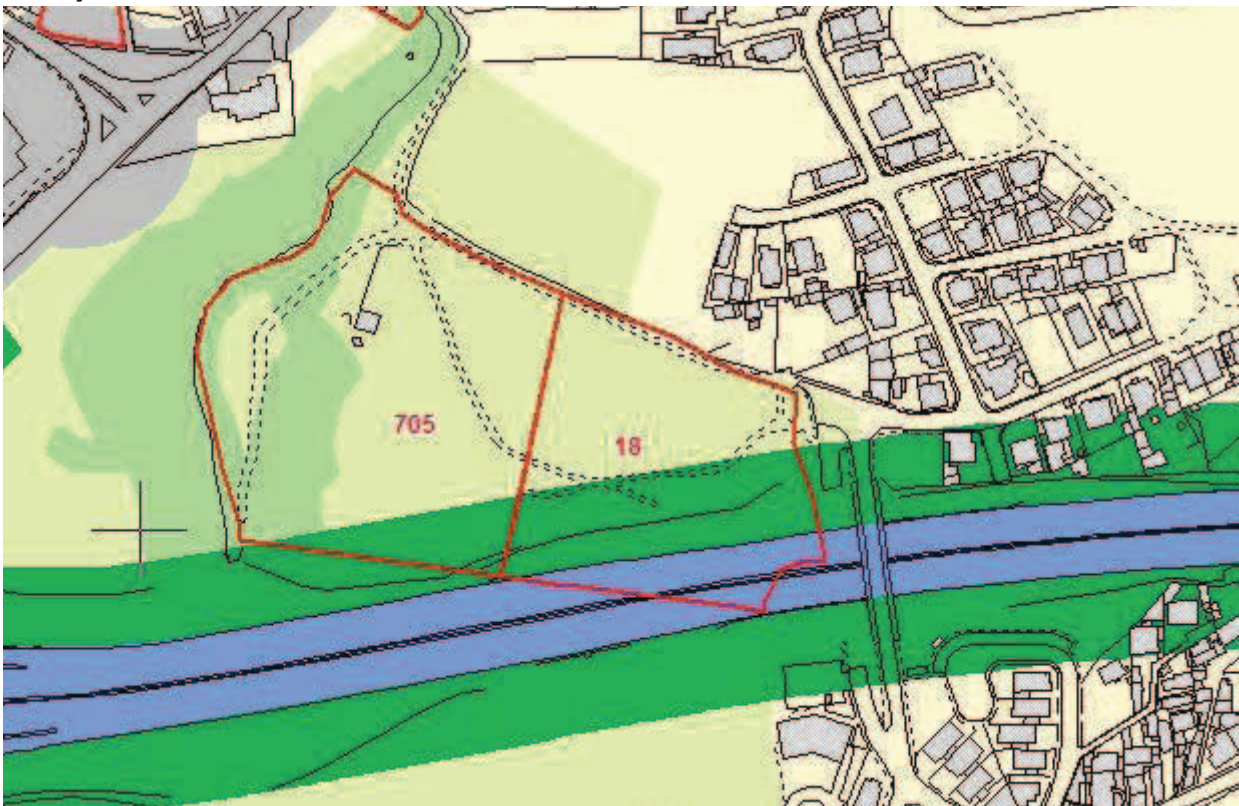
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

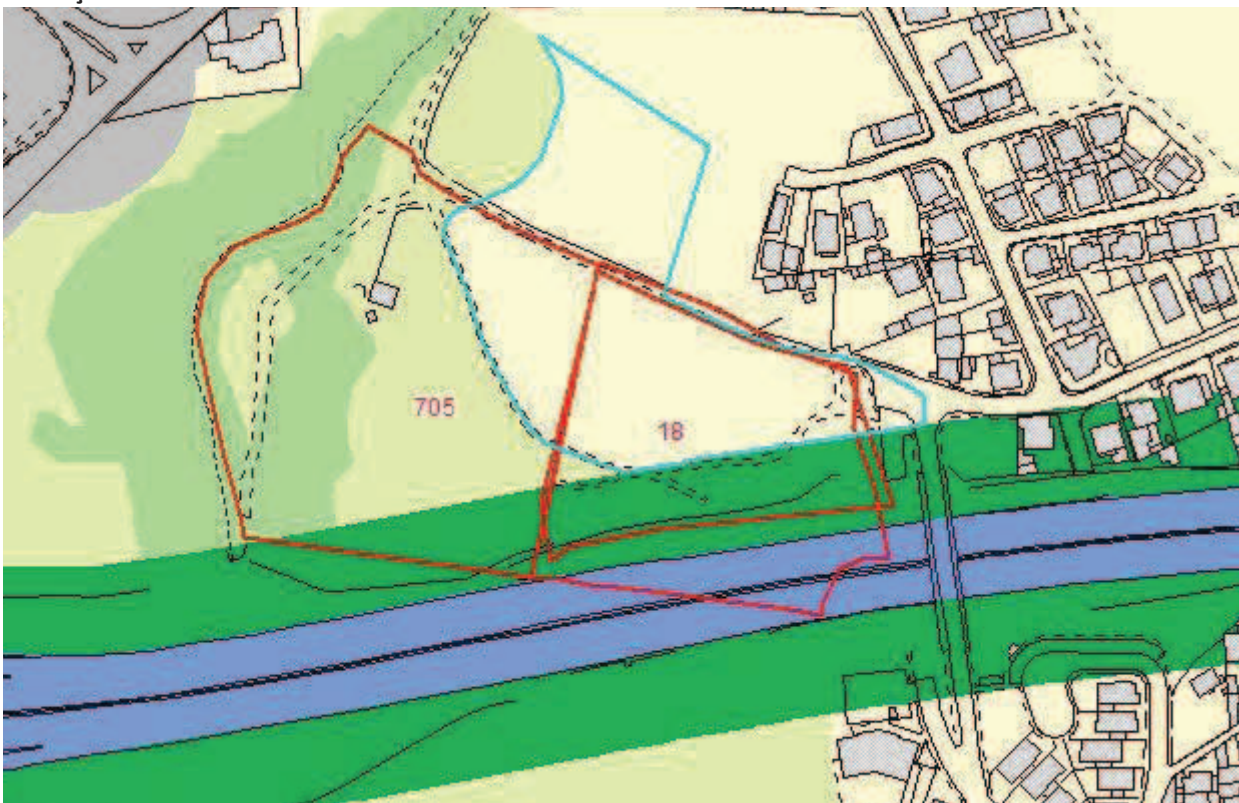
ID 18

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3520



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

19

PARTICIPANTE	João Eduardo Peralta Seguro		
ASSUNTO	João Eduardo Peralta Seguro - Envio de documentação no âmbito da Discussão Pública da Proposta de Revisão do PDM		
DATA	2015-03-02 11	Nº REGISTO	Entradas/2015/3523

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO Presencial mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

O interessado reclama da qualificação do terreno como "Espaço Verde de Recreio e Produção" e "Espaço Verde de Proteção e Conservação" e solicita a alteração para categoria de espaço com maior capacidade edificatória, com uma ocupação idêntica aos edifícios da periferia.

PONDERAÇÃO

O terreno está classificado, segundo a proposta do PDM, como Solo Urbano e qualificado como "Espaço Verde de Recreio e Produção" e "Espaço Verde de Proteção e Conservação", integrando a Estrutura Ecológica Municipal. Nesta perspetiva e na ausência de fundamentos que justifiquem a validade da pretensão, considera-se que não deve ser dado provimento ao pedido de requalificação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento _____
- Planta de Ordenamento _____
- Planta de condicionantes _____
- Elementos que acompanham _____

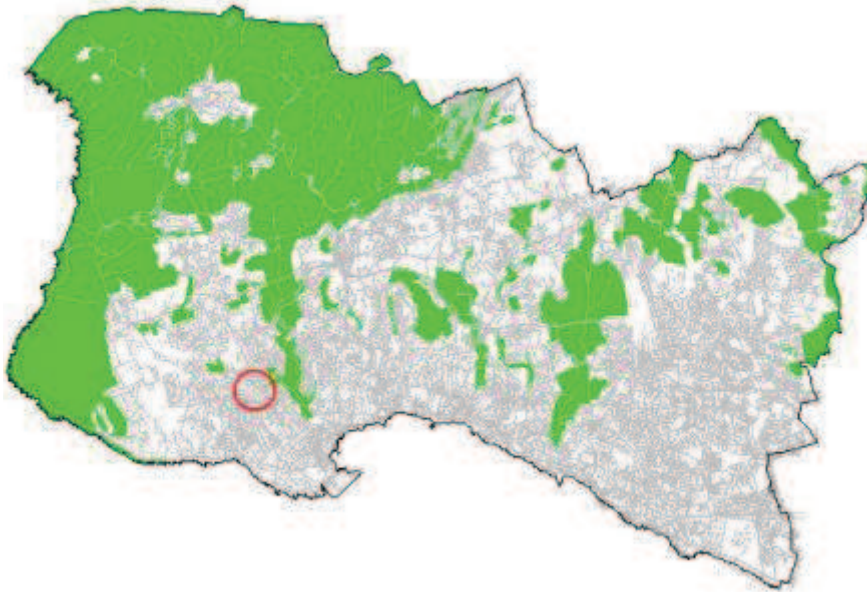
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 19

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3523



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 19

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3523



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

20

PARTICIPANTE	Património dos Pobres da Freguesia de Santo Ant...		
ASSUNTO	Câmara - Outros Pedidos - SW60967		
DATA	2015-03-02 15	Nº REGISTO	E-DCID/2015/1862

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Solicita que o terreno contíguo ao Complexo da Senhora da Boa Nova (propriedade da CMC) seja integrado na subcategoria de "Espaço de Equipamento" e não na de "Espaço Residencial" como está, por se adequar melhor à expansão do complexo prevista para esse terreno.

PONDERAÇÃO

Sugere-se, atento à natureza do pedido, a requalificação do terreno em causa da subcategoria de "Espaço Residencial" para a subcategoria de "Espaço de Equipamento", dando provimento ao pedido do interessado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

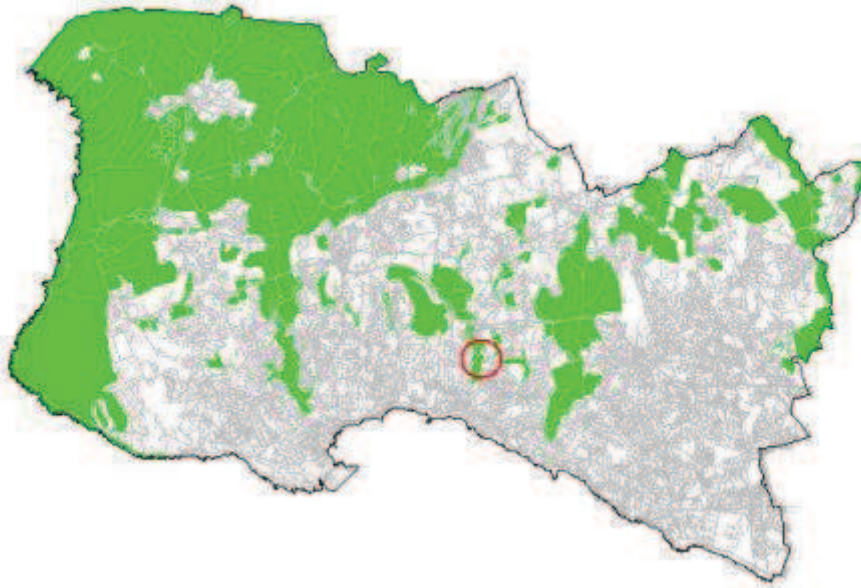
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 20

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/1862



ORTOFOTOMAPA



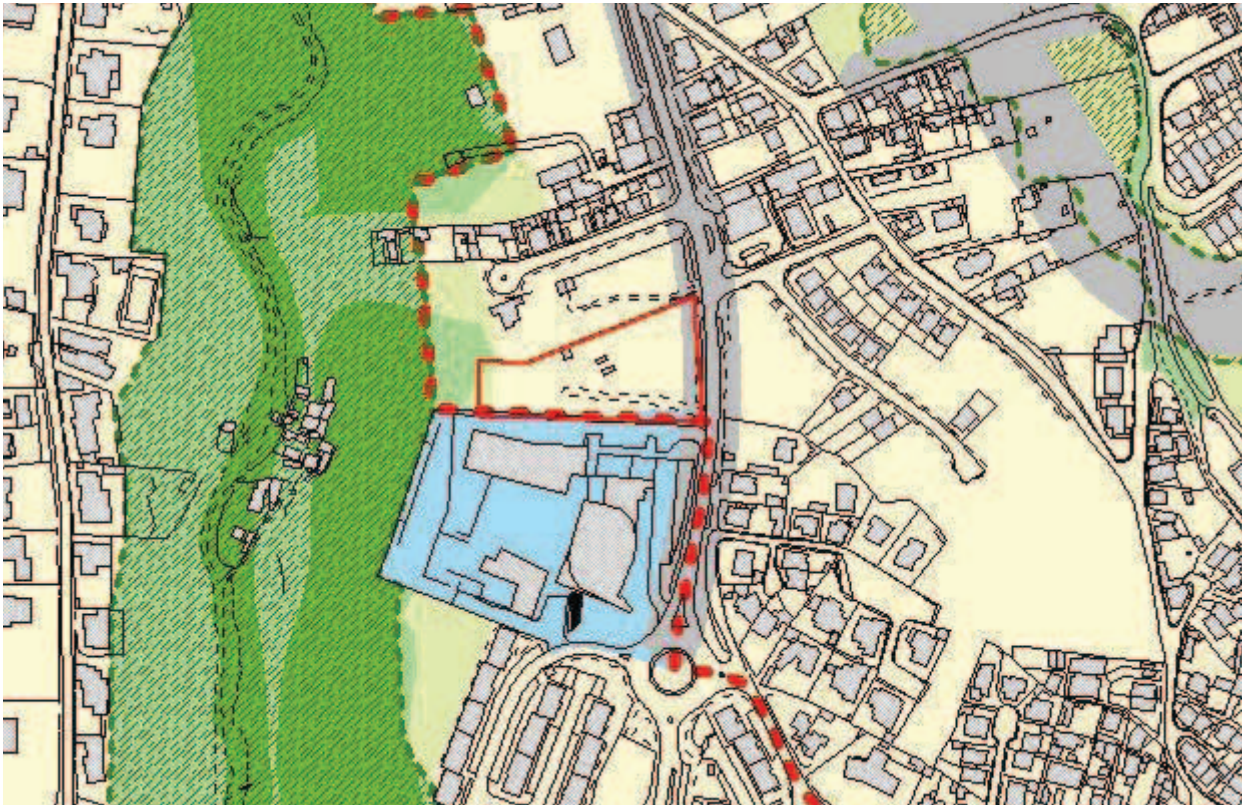
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

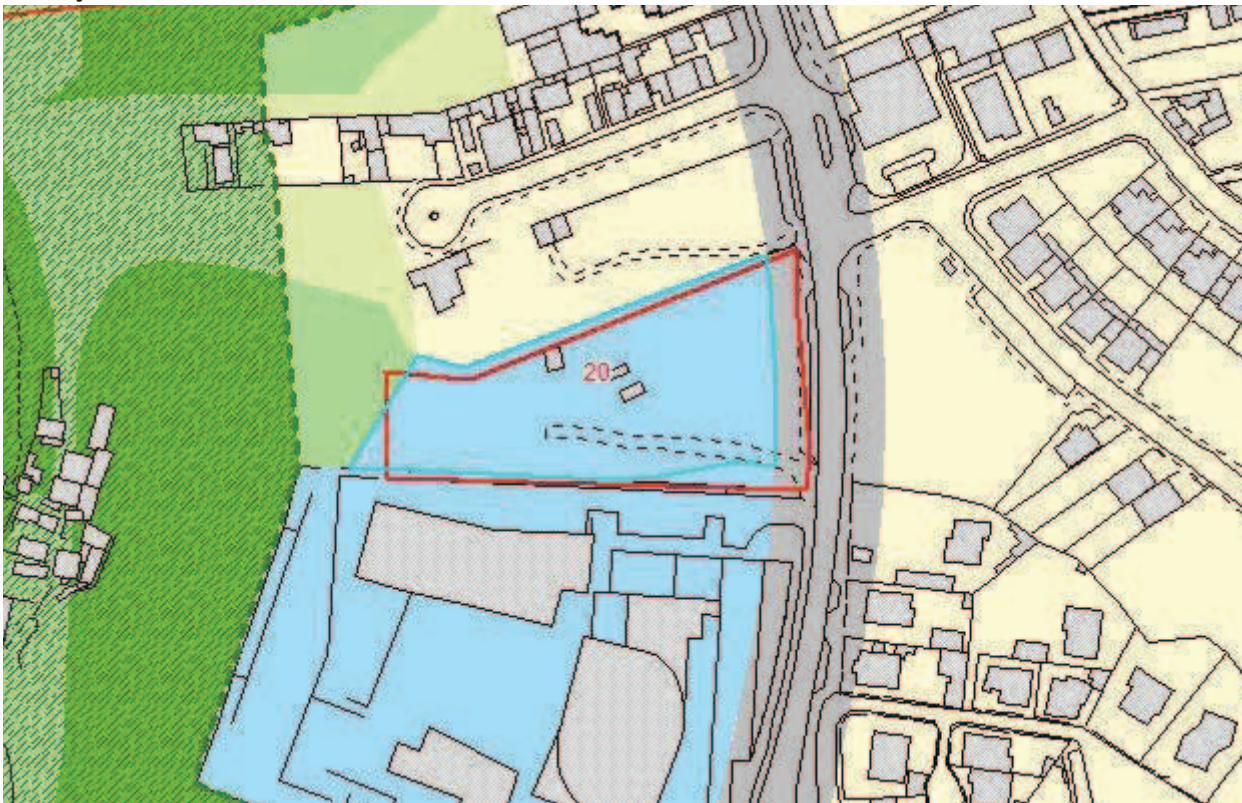
ID 20

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/1862

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

22

PARTICIPANTE Alfredo Manuel Flores Tavares

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW60979

DATA 2015-03-02 16

Nº REGISTO E-DCID/2015/1866

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Pedido de informação - pretende saber se a Via longitudinal Sul, troço2 - Alapraia / Matarraque já está projetada e para quando está prevista a sua execução.

PONDERAÇÃO

A Via Longitudinal Sul (VLS) está incluída no conjunto de vias estruturantes para consolidar a organização reticulada do sistema de acessibilidade rodoviário do concelho. Esta via desenvolve-se paralelamente à A5/IC15, estabelecendo a ligação entre o nó do Estoril (Sul) e a Av. da República no Concelho de Oeiras e traduz-se numa alternativa interna à utilização da Estrada Marginal (EN6) e da A5/IC15 para todos os aglomerados localizados aquelas vias. A respetiva execução está programada para o prazo de vigência do PDM.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 22

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/1866

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 22

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/1866

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

23

PARTICIPANTE Maria Natália Freire Garcia Batista

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW60981

DATA 2015-03-02 16

Nº REGISTO E-DCID/2015/1867

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Sugere que a área qualificada como "Espaço Verde de Recreio e Produção" seja qualificada como "Espaço Residencial".

PONDERAÇÃO

A categoria de Espaço Verde subdivide-se em subcategorias funcionais que constituem a estrutura ecológica urbana e que corresponde a áreas com funções de equilíbrio ecológico, de produção agrícola, de recreio e lazer ou de enquadramento paisagístico a edifícios e de proteção a infraestruturas. A subcategoria de Espaço Verde de Recreio e Produção corresponde a áreas cujas características naturais, culturais, paisagísticas e urbanísticas devem ser preservadas, desenvolvidas e valorizadas a fim de assegurar um conjunto de funções ecológicas no meio urbano e de apoio ao recreio e lazer da população, integrando parques urbanos, jardins e outros espaços verdes infraestruturados, existentes ou a prever.

Em face do exposto e na ausência de fundamentos válidos que sustentem a pretensão considera-se que não deverá ser dado provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

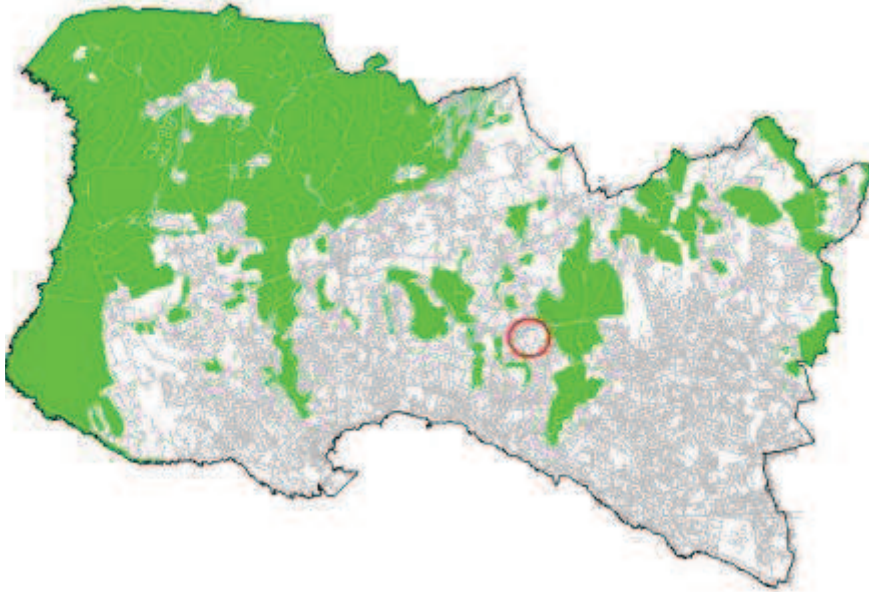
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 23

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/1867



ORTOFOTOMAPA



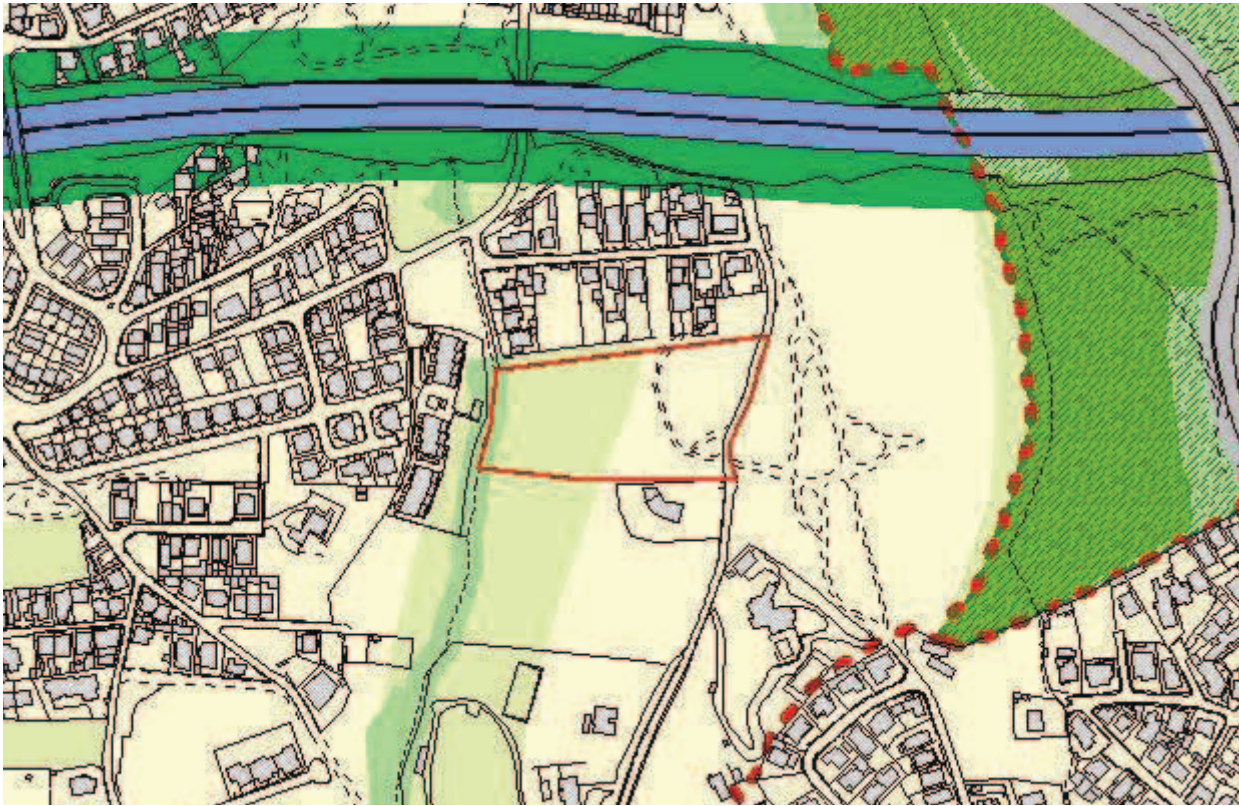
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 23

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/1867

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

24

PARTICIPANTE	Flora de Brito		
ASSUNTO	Câmara - Outros Pedidos - SW60983		
DATA	2015-03-02 16	Nº REGISTO	E-DCID/2015/1868

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO Virtual presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Solicita a requalificação de terrenos inseridos em "Espaço de Equipamento" para "Espaço Residencial" de modo a permitir regularização de loteamento de génese ilegal e a legalização da habitação existente e das previstas. Não está constituído como AUGI mas tem infraestruturas (processo n.º 3651/88). A situação está replicada nos ID 34, ID 144, ID 241, ID 1059, ID 1078, ID 1112 e ID 1122.

PONDERAÇÃO

Os terrenos estão integrados na Área Vital da Estrutura Ecológica Metropolitana do PROTAML. Na proposta do PDM integram a Rede Ecológica Municipal, na Estrutura Ecológica Urbana, e estão classificados como Solo Urbano e qualificados como "Espaço de Equipamento", estabelecendo para o local o objetivo estratégico de programar equipamentos adequados às necessidades da população. Nesta perspetiva e na ausência de fundamentos válidos para a pretensão, considera-se não ser de acolher o pedido de requalificação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
- Planta de Ordenamento
- Planta de condicionantes
- Elementos que acompanham

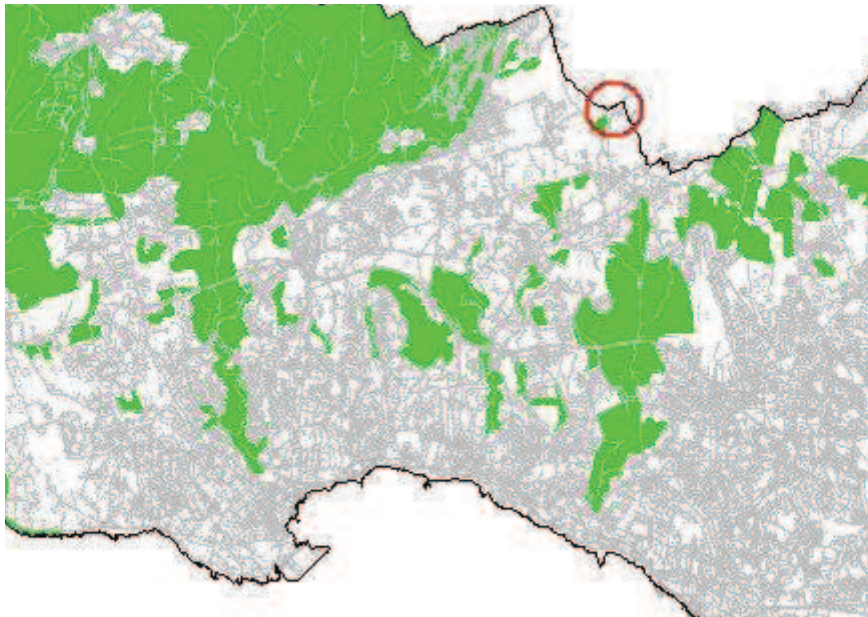
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 24

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/1868



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 24

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/1868



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

25

PARTICIPANTE António Miguel Gueifão Cravo Franco Coelho

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW60984

DATA 2015-03-02 16

Nº REGISTO E-DCID/2015/1869

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Solicita correção à carta de ordenamento - acessibilidades, e pretende ajuste à delimitação do "Espaço Canal" na frente do lote de que é proprietário (Bairro da Martinha) - (SPO n.º 698/2014).

PONDERAÇÃO

O requerente exibiu e anexou prova de deferimento de projeto de Arquitetura (PIP), com base em documentos da Divisão de Obras e Vias de Infraestruturas, que comprova que o espaço canal não afeta a pretensão de construção.

Verifica-se existir uma discrepância com o traçado acima referido, pelo se admite tratar-se de um lapso de representação e propõe-se a sua retificação, bem como das restantes categorias de espaço justapostas, aferida pela diretriz da via em questão, como informado pelo DMGI/DIT, no processo SPO n.º 698/2014.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Planta de condicionantes 3 - INFRAESTRUTURAS

Elementos que acompanham 2 - RELATÓRIO

Data da proposta

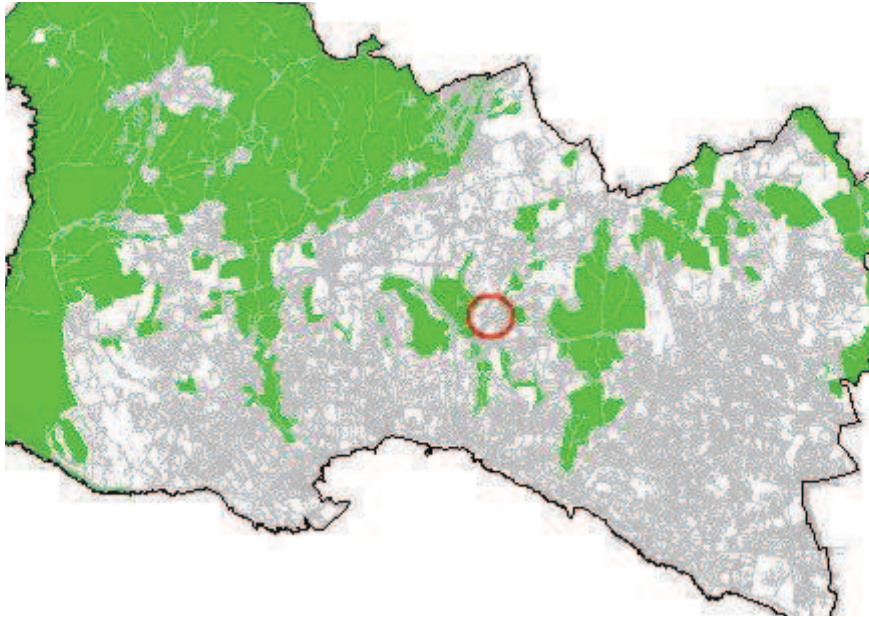
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 25

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/1869



ORTOFOTOMAPA



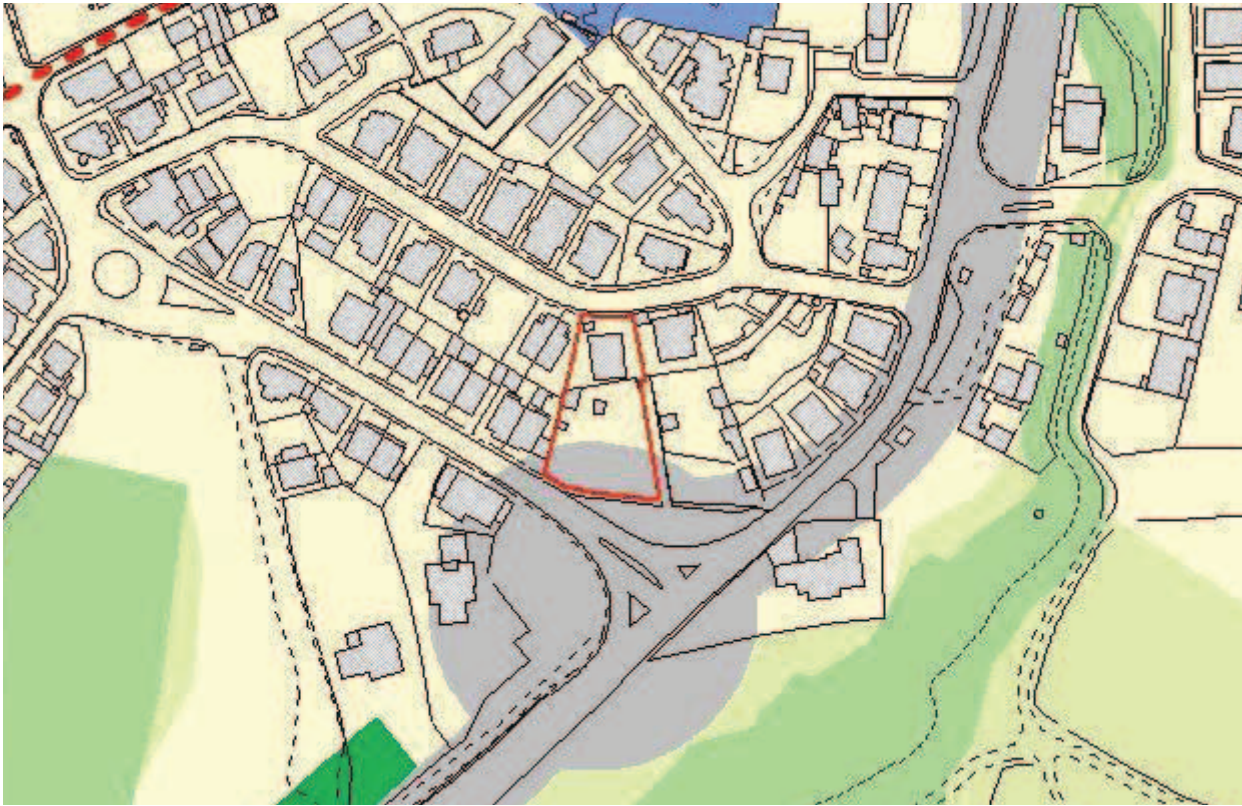
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

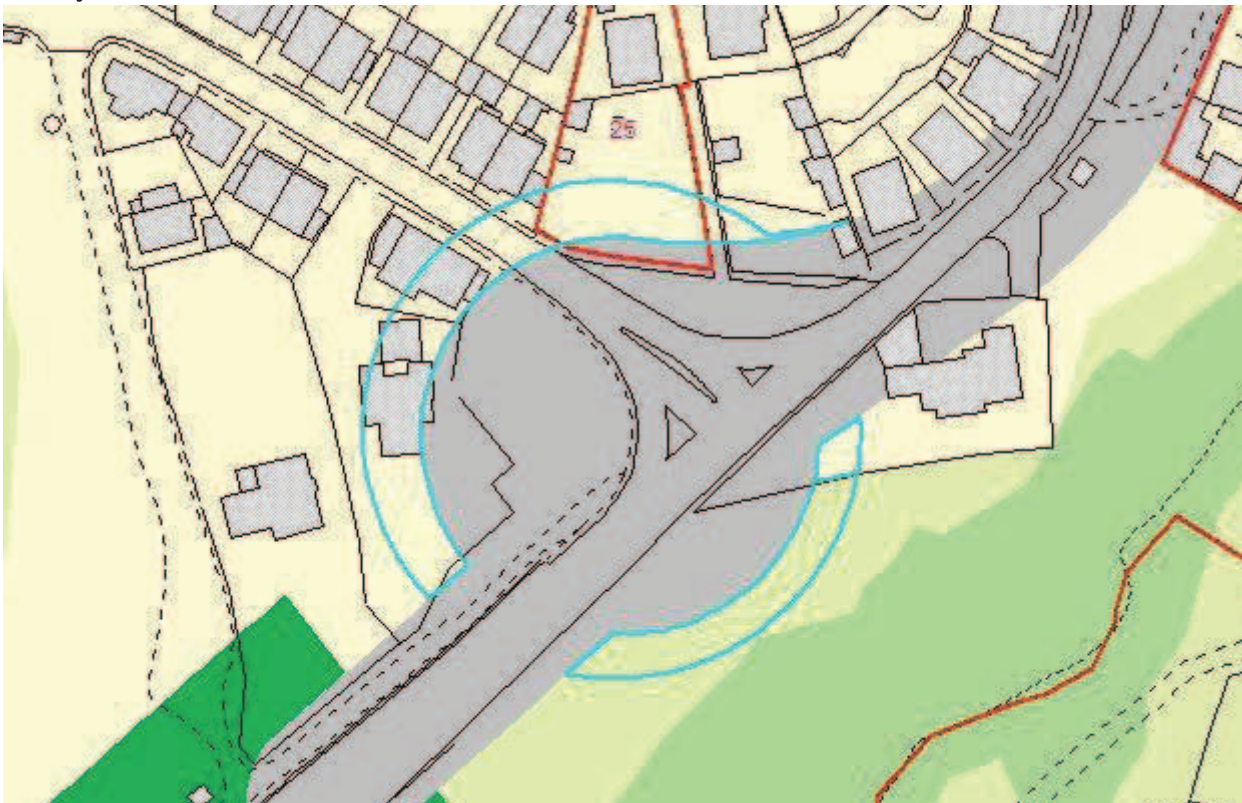
ID 25

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/1869

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

26

PARTICIPANTE Felipe Maia Faria

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW61047

DATA 2015-03-03 16

Nº REGISTO E-DCID/2015/1910

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Pretende a alteração do regulamento de modo a permitir a legalização de edificações existentes nas áreas qualificadas na proposta do PDM como Espaço Verde de Proteção a Infraestruturas, desde que tenha parecer favorável da entidade responsável pela infraestrutura respetiva. Igual ao ID 30 (E-DCID/2015/1920).

PONDERAÇÃO

Respondido no ID 3.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento Artigo 93º

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

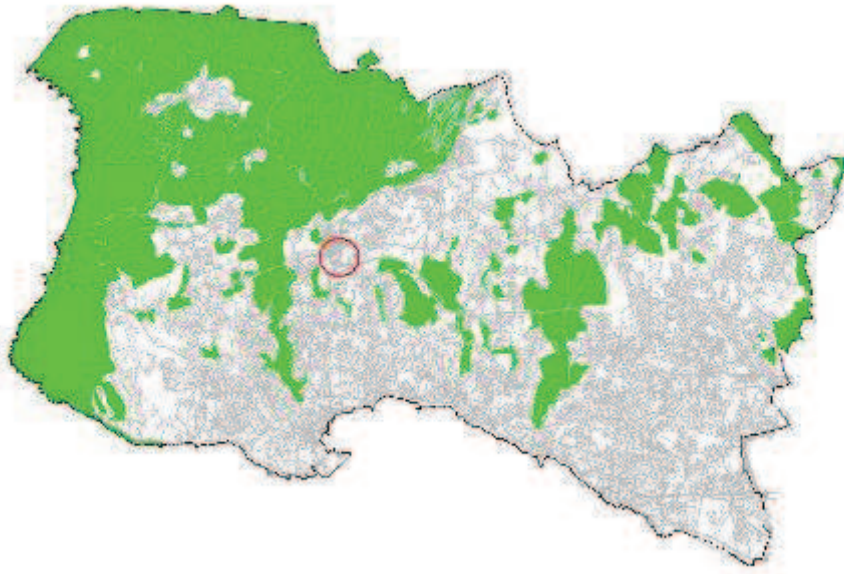
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 26

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/1910



ORTOFOTOMAPA



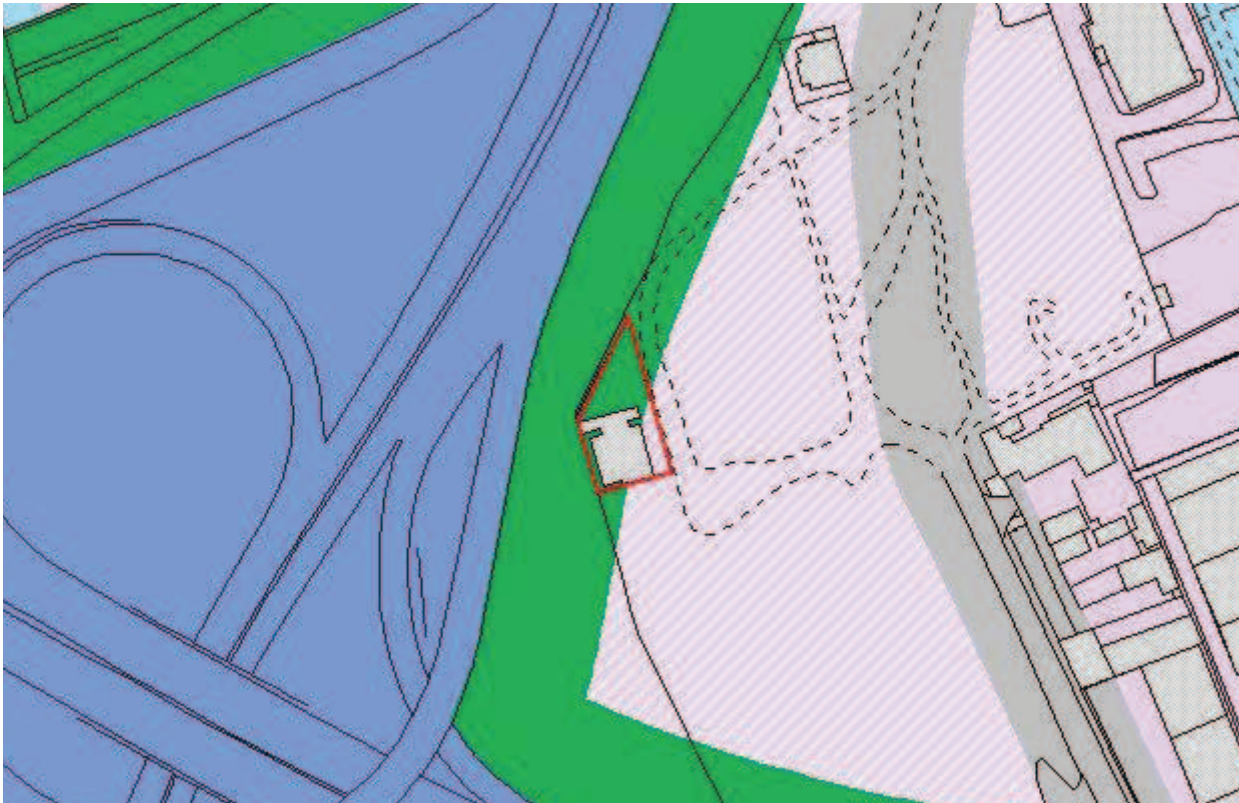
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 26

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/1910



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

27

PARTICIPANTE	Comissão Administração Rua São Francisco de Ass...		
ASSUNTO	Câmara - Outros Pedidos - SW61051		
DATA	2015-03-03 16	Nº REGISTO	E-DCID/2015/1911

Está georreferenciado? Sim Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

CAPARIDE - Lotes inseridos em AUGI classificados na REN - Foi feito pedido de desanexação da REN.

PONDERAÇÃO

A presente reclamação incide sobre terrenos abrangidos por REN, classificados como solo Rural e qualificados como Espaço Natural de Nível 1. Estes terrenos foram alvo de processo de exclusão da REN com a referência C110, que foi parcialmente aceite.

De acordo com informação prestada pela DSTI, em 12 de Novembro de 2012, em reunião com o DMDMEI, DRU, PDM e DSTI, foi decidido, no que respeita ao loteamento em análise, a REN se manteria de acordo com a delimitação proposta, não tendo sido portanto solicitada a sua exclusão.

Em face do exposto e na ausência de fundamentos válidos que sustentem a pretensão considera-se que não deverá ser dado provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____

Planta de Ordenamento _____

Planta de condicionantes _____

Elementos que acompanham _____

Data da proposta

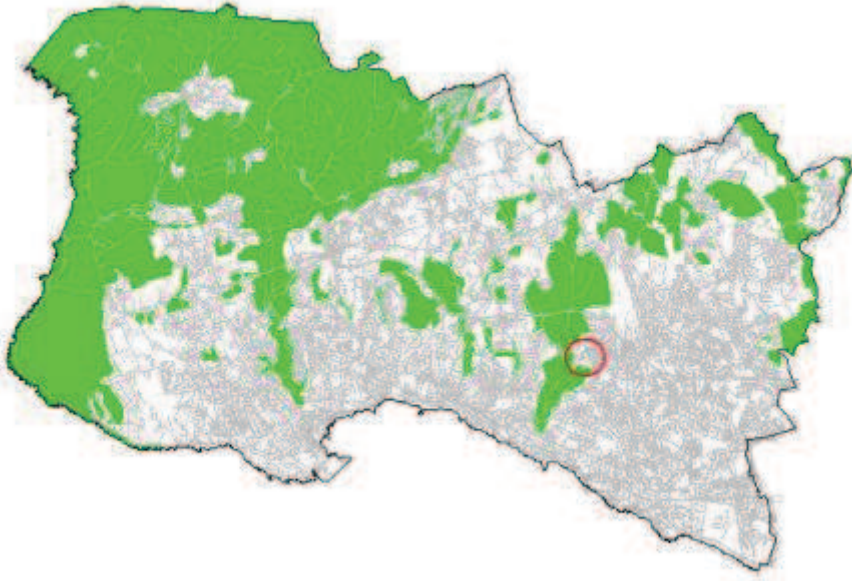
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 27

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/1911



ORTOFOTOMAPA



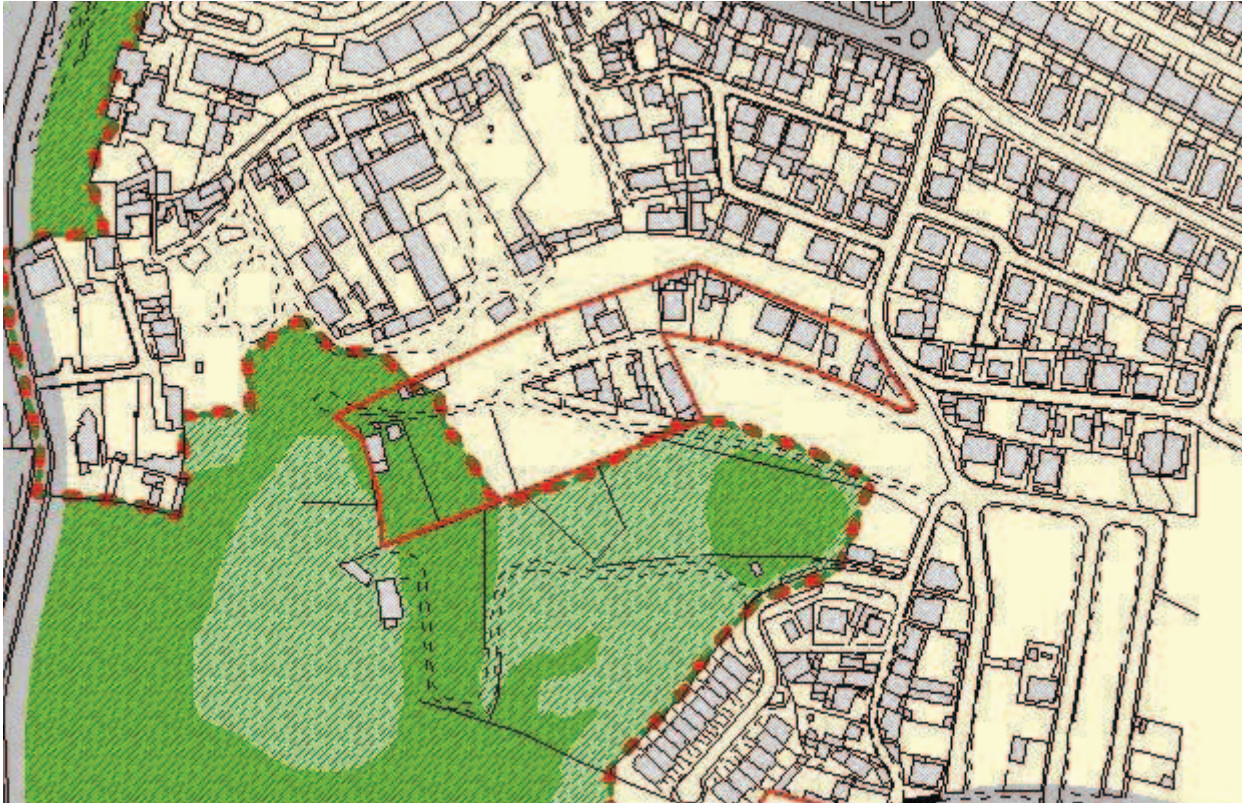
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 27

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/1911

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

28

PARTICIPANTE Armeobra Sociedade Construções, Lda

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW61054

DATA 2015-03-03 16

Nº REGISTO E-DCID/2015/1913

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Passagem do emissário da Castelhana a jusante da A5 - Ligação da área urbana existente a nascente e a poente. Pretende classificação de espaço residencial.

PONDERAÇÃO

O terreno analisado encontra-se parte classificado como Solo Rural, qualificado como Espaço Natural de Nível 3 e abrangido pela RAN, parte classificado como Solo Urbano, qualificado como Espaço Verde de Recreio.

A categoria de Espaço Natural de Nível 3 corresponde a áreas delimitadas como RAN, ainda que maioritariamente circundadas por solo urbano. A categoria de Espaço Verde de Recreio e Produção corresponde a áreas cujas características naturais, culturais, paisagísticas e urbanísticas devem ser preservadas, desenvolvidas e valorizadas a fim de assegurar um conjunto de funções ecológicas no meio urbano e de apoio ao recreio e lazer da população, integrando parques urbanos, jardins e outros espaços verdes infraestruturados, existentes ou a prever.

Em face do exposto e na ausência de fundamentos válidos que sustentem a pretensão considera-se que não deverá ser dado provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

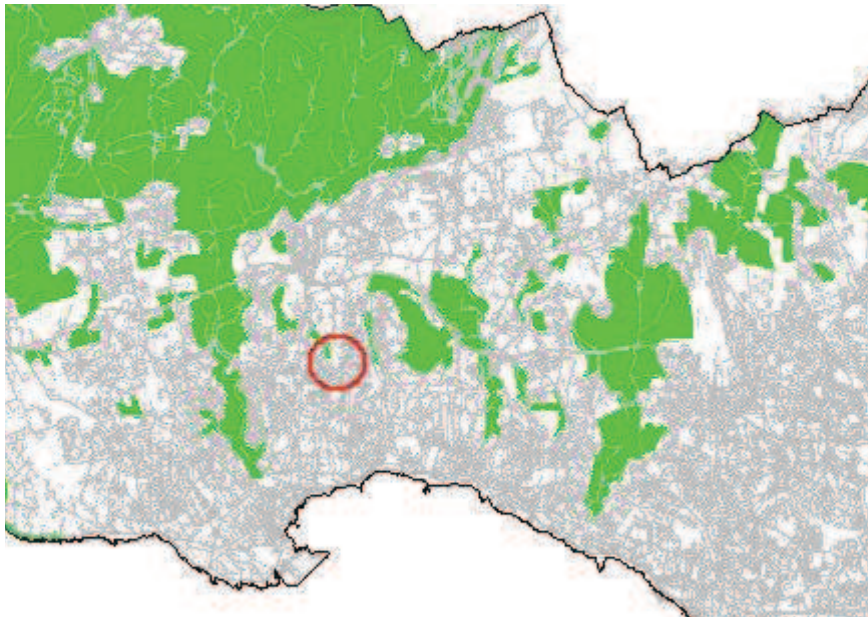
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 28

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/1913



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 28

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/1913

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

29

PARTICIPANTE Armando da Costa Jerónimo

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW61055

DATA 2015-03-03 16

Nº REGISTO E-DCID/2015/1914

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Pretende alargamento da faixa de arruamentos e estacionamento do Projeto de Residências Assistidas.

PONDERAÇÃO

O terreno analisado insere-se em área o PNSC e é abrangido pela REN; parte está classificado como Solo Rural, qualificado como Espaço Natural de Nível 1 e parte está classificado como Solo Urbano, qualificado como Espaço Residencial.

O requerente anexou à reclamação, documentos com pareceres de várias entidades, entre os quais os do PNSC e da Comissão da REN, ambos com parecer desfavorável; juntou ainda pedidos sucessivos de reclassificação da área de alargamento mencionada que foi sendo, também sucessivamente, alvo de parecer desfavorável e assim refletido na proposta RPDM. A alteração dos limites dos perímetros urbanos das áreas integradas no PNSC só poderá ocorrer no âmbito da revisão do mesmo.

Em face do exposto e na ausência de fundamentos válidos que sustentem a pretensão considera-se que não deverá ser dado provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

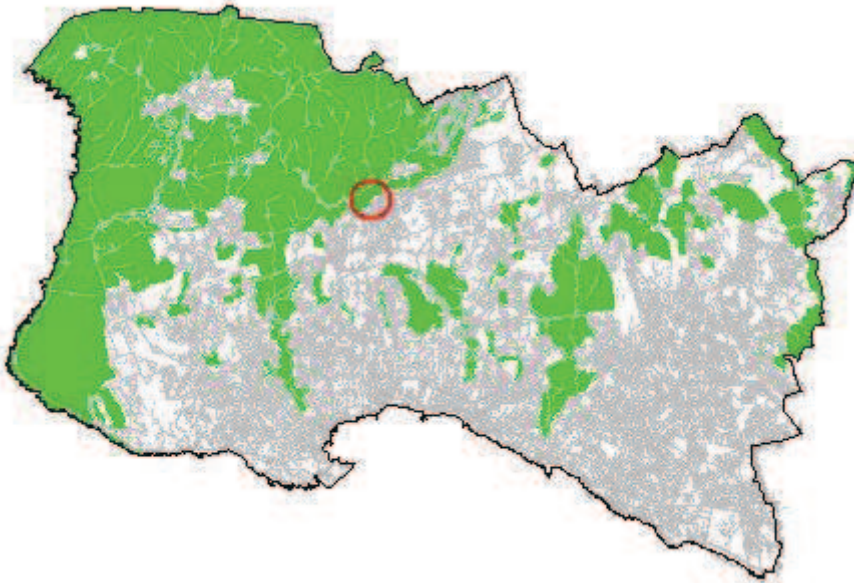
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 29

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/1914



ORTOFOTOMAPA



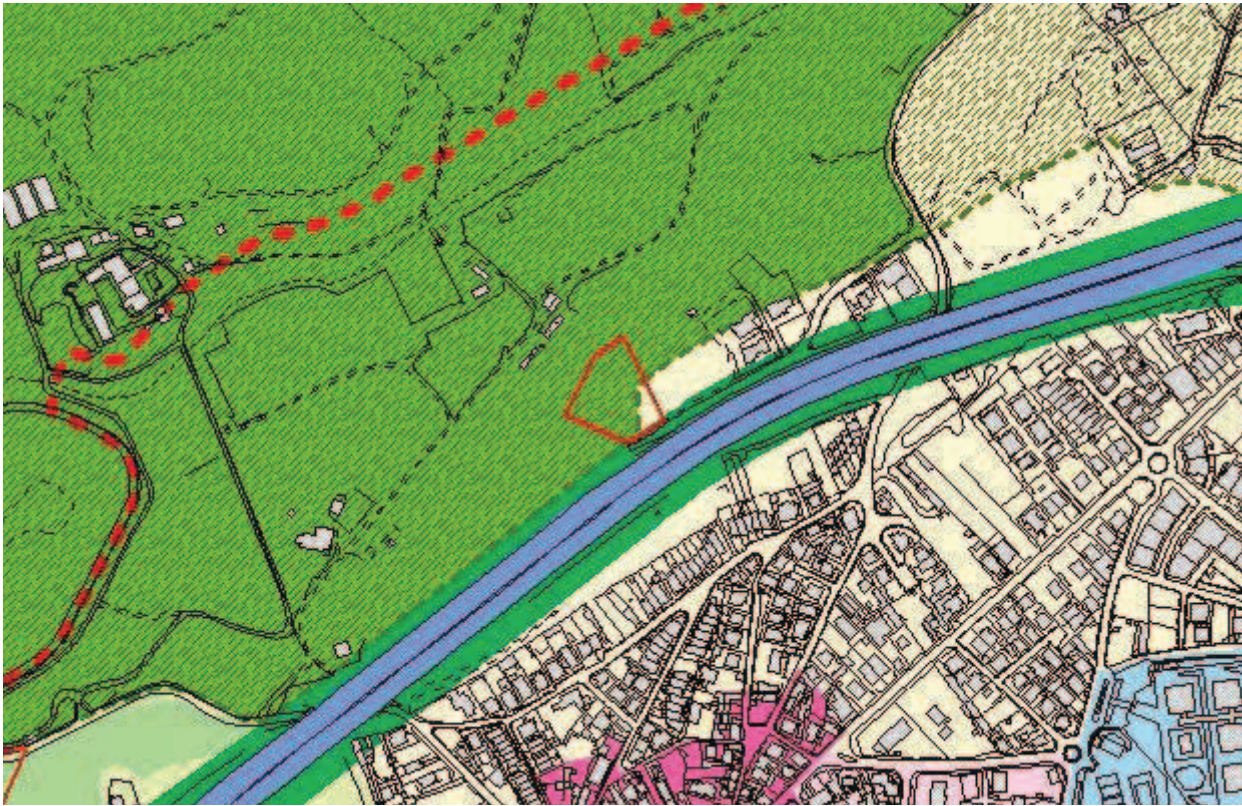
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 29

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/1914



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

32

PARTICIPANTE	Jodofer - Empreiteiros, S.a.		
ASSUNTO	Jodofer Empreiteiros - Apresentação de reclamação no âmbito da Discussão Pública da Proposta de Revisão do PDM		
DATA	2015-03-04 16	Nº REGISTO	Entradas/2015/3722

Está georreferenciado? Sim Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama para que os terrenos sejam incluídos em Espaço de Atividades Industriais e Espaço de Comércio e Serviços. Ver ID 928.

PONDERAÇÃO

Os terrenos da exponente encontram-se em área sujeita à regulamentação do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra Cascais, condicionante que determina a proposta de ordenamento para o território em causa.

Pese embora o ordenamento proposto, as construções erigidas e licenciadas não são afectadas pelas novas regras urbanísticas decorrentes do PDM/Revisão.

Em face do exposto é de manter o ordenamento proposto para o local, por se afigura como compatível com as condicionantes que impendem sobre o terreno e propor a rejeição da alteração.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____

Planta de Ordenamento _____

Planta de condicionantes _____

Elementos que acompanham _____

Data da proposta

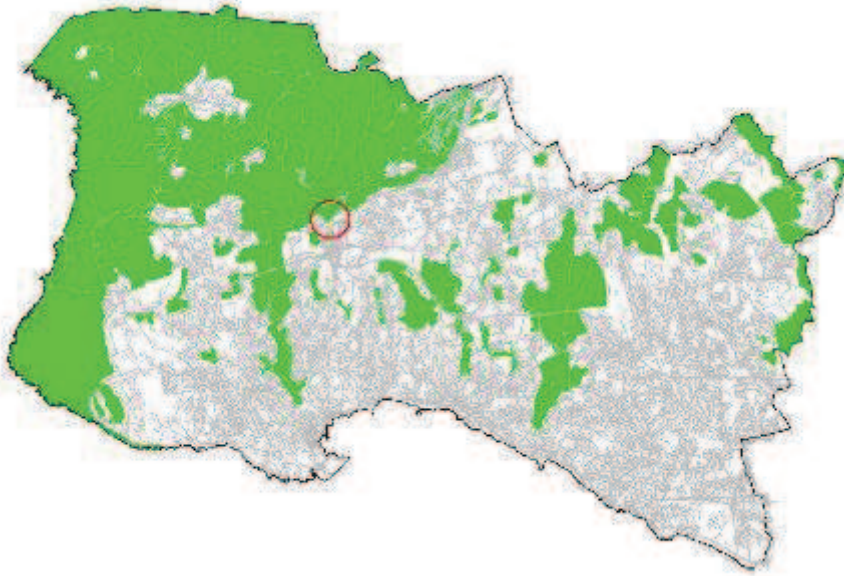
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 32

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3722



ORTOFOTOMAPA



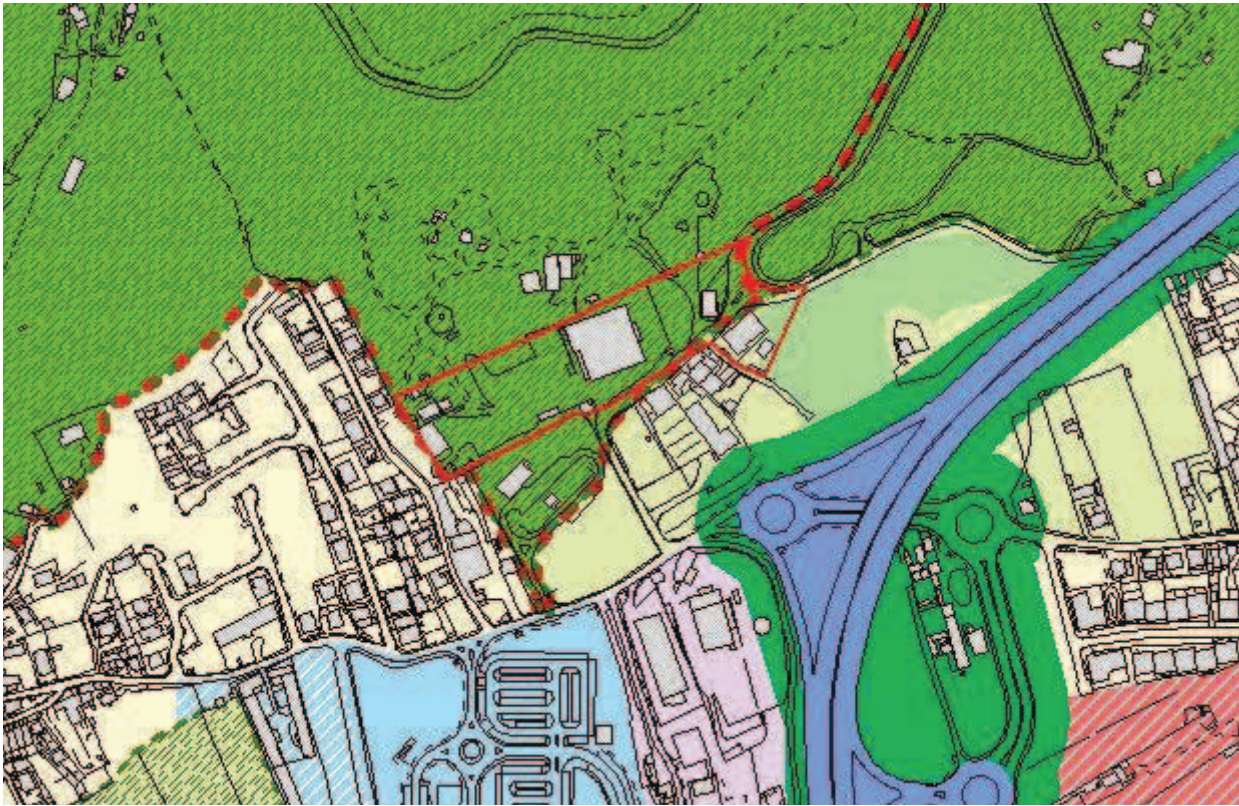
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 32

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3722



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

33

PARTICIPANTE	Horizonte - Cooperativa de Solidariedade Social...		
ASSUNTO	Horizonte Cooperativa de Solidariedade Social e de Ensino - No âmbito da Discussão Pública da Proposta de Revisão do PDM, anexo informação sobre classificação dos equipamentos educativos da Horizonte CRL		
DATA	2015-03-04 14	Nº REGISTO	Entradas/2015/3707

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Pretende a classificação dos Equipamentos Educativos existentes como tal. Ver ID 150.

PONDERAÇÃO

O Espaço Residencial prevê a majoração do n.º de pisos para o licenciamento de Equipamentos (destinados à provisão de bens e serviços, de natureza pública ou privada, destinados à satisfação das necessidades coletivas dos cidadãos, designadamente nos domínios da saúde, da educação, da cultura e do desporto, da justiça, da segurança social, da segurança pública e da proteção civil). Isto significa que, para a majoração de dois pisos no licenciamento de equipamentos escolares, o regime é idêntico quer esteja em Espaço Residencial ou em Espaço de Equipamento.

Assim, considera-se não haver fundamento válido para se dar provimento à reclamação, mantendo-se o zonamento da Carta de Qualificação do Solo.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
- Planta de Ordenamento
- Planta de condicionantes
- Elementos que acompanham

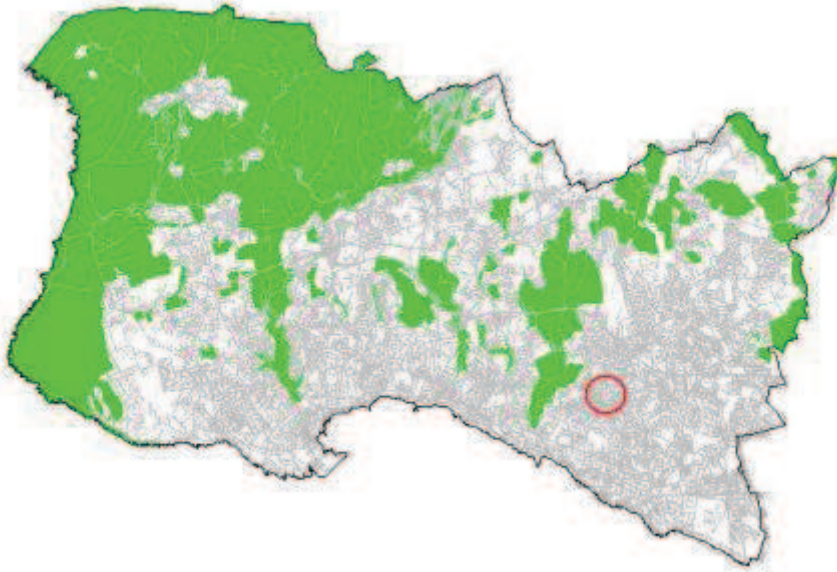
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 33

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3707



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 33

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3707

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

34

PARTICIPANTE	Rui Carrera		
ASSUNTO	Rui Carrera - No âmbito da Discussão Pública da Proposta de Revisão do PDM, solicita a requalificação dos terrenos de equipamentos para espaço residencial, da Urbanização do Bernardos Pereiros, Penha Longa		
DATA	2015-03-04 11	Nº REGISTO	Entradas/2015/3672

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO Presencial mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Solicita a requalificação de terrenos inseridos em "Espaço de Equipamento" para "Espaço Residencial" de modo a permitir regularização de loteamento de génese ilegal e a legalização da habitação existente e das previstas. Não está constituído como AUGI mas tem infraestruturas (processo n.º 3651/88).

PONDERAÇÃO

Os terrenos estão integrados na Área Vital da Estrutura Ecológica Metropolitana do PROTAML. Na proposta do PDM integram a Rede Ecológica Municipal, na Estrutura Ecológica Urbana, e estão classificados como Solo Urbano e qualificados como "Espaço de Equipamento", estabelecendo para o local o objetivo estratégico de programar equipamentos adequados às necessidades da população. Nesta perspetiva e na ausência de fundamentos válidos para a pretensão, considera-se não ser de acolher o pedido de requalificação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

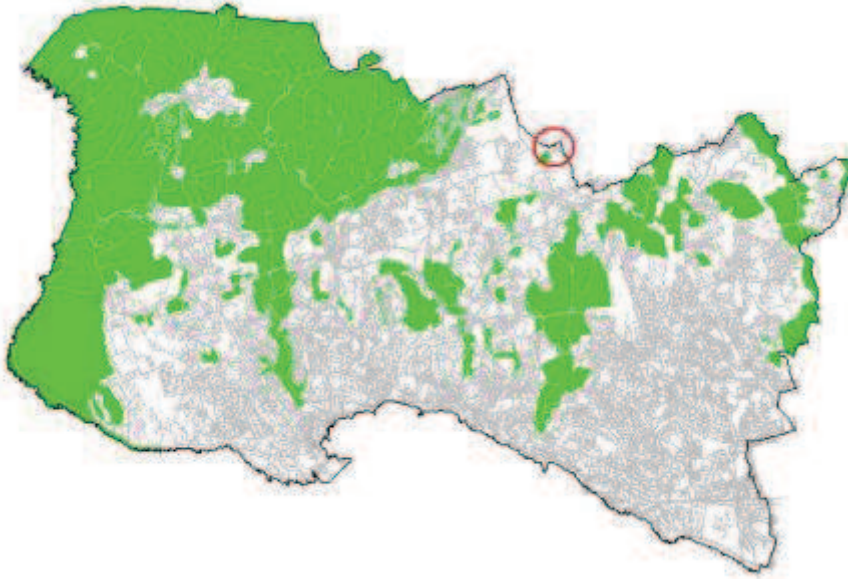
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 34

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3672



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 34

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3672



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

36

PARTICIPANTE Gonçalo Tremoceiro

ASSUNTO Gonçalo Tremoceiro - Solicita informação sobre apoio à reabilitação de imóveis classificado pelo Catálogo-Inventário,

DATA 05-03-2015 16

Nº REGISTO Entradas/2015/3809

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Pretende saber quais os procedimentos para aceder ao apoio à reabilitação dos imóveis particulares de interesse patrimonial relevante inscritos no Catálogo-Inventário de Património, referidos no Programa de execução (C_001 PROGRAMAS IMATERIAIS VALOR DE PRIORIDADE: 4).

PONDERAÇÃO

O Programa de Execução e Plano de Financiamento da Proposta do PDM foi revisto e ajustado. A situação em causa foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior para ser retirada. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas esclarece-se que esta matéria será desenvolvida à margem da Proposta do PDM, através de mecanismos específicos.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

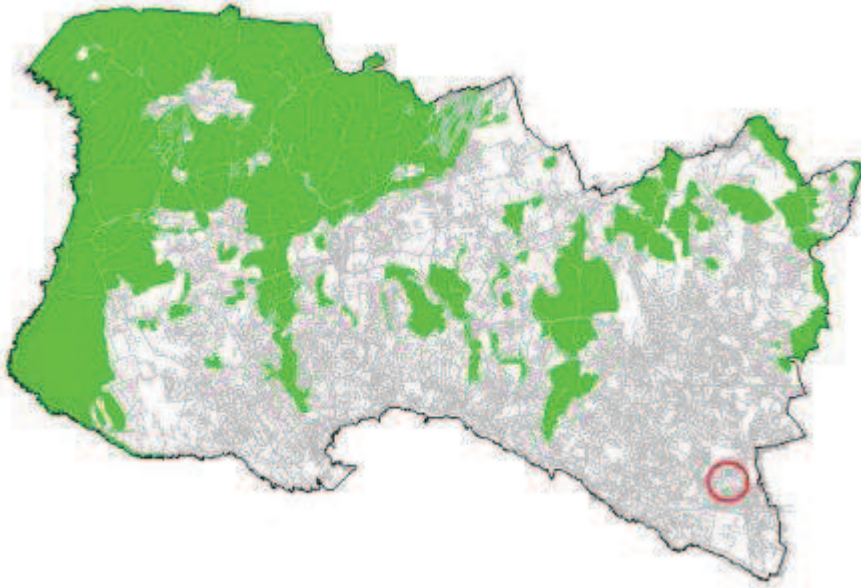
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 36

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3809



ORTOFOTOMAPA



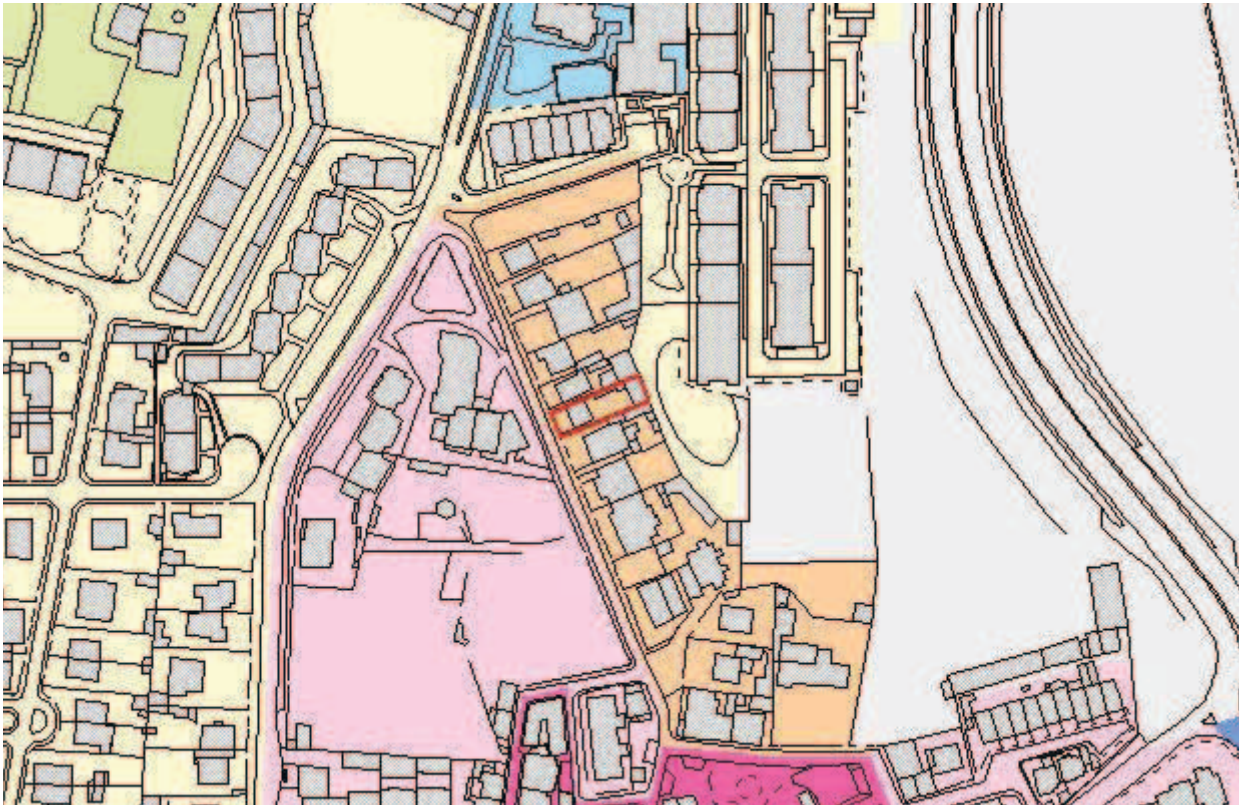
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 36

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3809

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

55

PARTICIPANTE Aníbal Silvestre

ASSUNTO PDM-Revisão: discussão pública – Aníbal Silvestre

DATA 05-03-2015 10

Nº REGISTO Entradas/2015/3739

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Lamenta e manifesta desacordo com o que designa como proteção dos "condomínios de luxo na própria serra" [de Sintra].

PONDERAÇÃO

Não carece de ponderação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 55

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3739

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 55

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3739

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

57

PARTICIPANTE Ana Cupido

ASSUNTO Ana Cupido - Solicita informação dos lotes de terreno que é proprietário em Alcorvim, Malveira da Serra, no âmbito da Discussão Pública da Proposta de Revisão do PDM Cascais

DATA 06-03-2015 09

Nº REGISTO Entradas/2015/3815

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Enviou por mail a localização dos lotes de Terreno que tem em Alcorvim - Malveira da Serra.

Os lotes estão em nome de José Manuel Ramos Cupido e pretendem que lhes facultem informação referente ao novo PDM. Ver ID 58 e ID 125.

PONDERAÇÃO

Analisada a situação dos terrenos, verifica-se que estão inseridos no PNSC. No ordenamento da proposta de PDM estão parcialmente classificados como solo urbano e qualificados como Espaço Residencial e, na restante parte, classificados como solo rural e qualificados como Espaço Natural de Nível 1.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

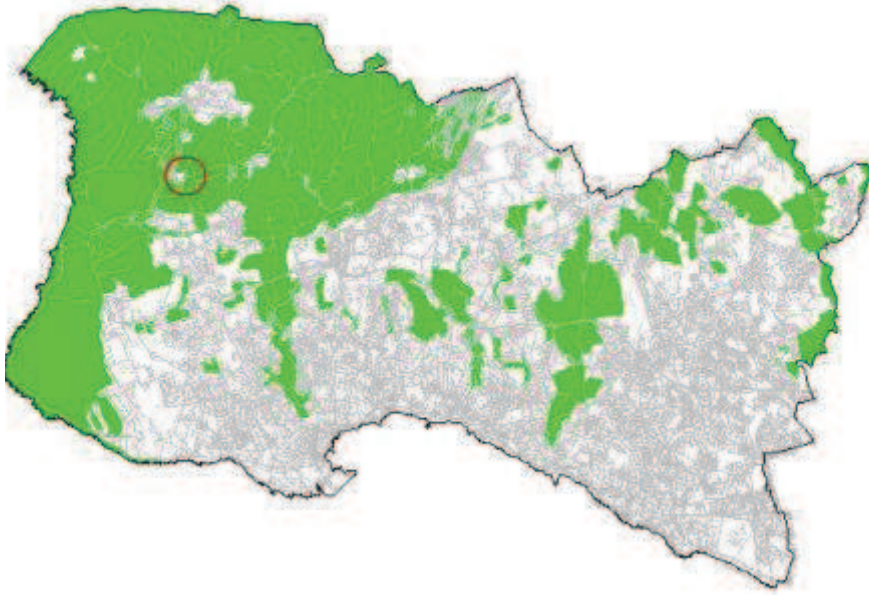
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 57

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3815



ORTOFOTOMAPA



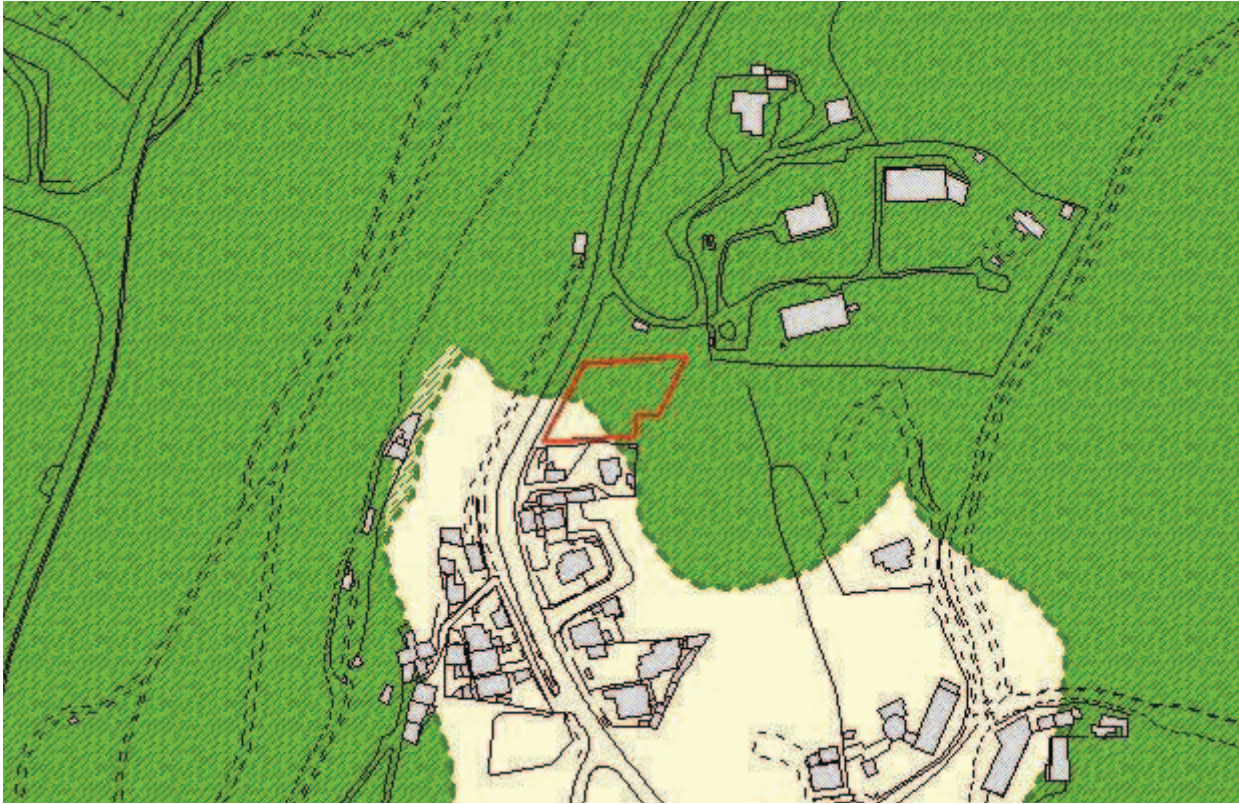
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 57

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3815



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

58

PARTICIPANTE Ana Cupido

ASSUNTO Pedido de Esclarecimentos - SW61160

DATA 06-03-2015 11

Nº REGISTO E-DCID/2015/2003

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial JF Alcabideche

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Requer informação sobre os terrenos com n.º matriz 12051 e 12050 no PDM.

PONDERAÇÃO

Respondido no ID 57.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

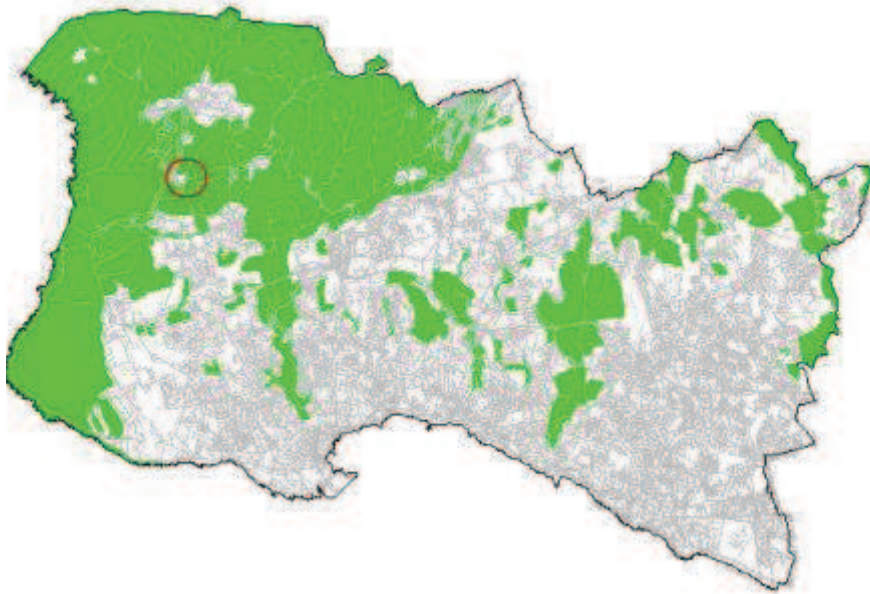
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 58

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2003



ORTOFOTOMAPA



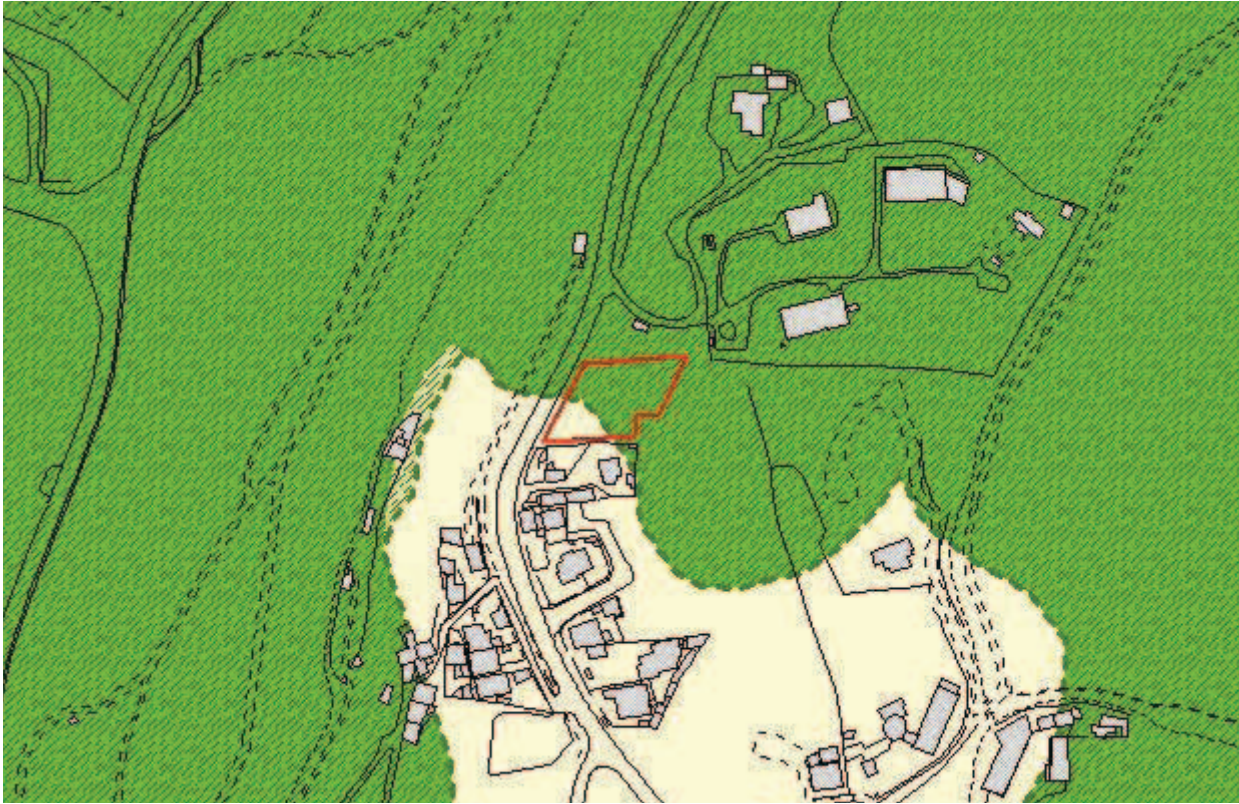
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 58

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2003



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

67

PARTICIPANTE	Rouman Fount Bové		
ASSUNTO	PDM-Revisão: discussão pública – Acesso à consulta pública do referido plano- Rouman Fount Bové		
DATA	06-03-2015 12	Nº REGISTO	Entradas/2015/3865

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Irá apresentar sugestão. Juntou reclamação.

PONDERAÇÃO

O requerente apresenta exposição sobre terrenos de que é proprietário, parte classificados como solo urbano e qualificados como Espaço Residencial, parte abrangidos por restrições de utilidade pública e localizados em área do PNSC, classificados como Solo Rural e qualificados como Espaço Natural de Nível 1 na proposta de revisão do PDM, solicitando a sua reclassificação.

As alterações requeridas pretendem afastar as restrições/condicionamentos de edificabilidade em área do POPNSC, que só poderá ocorrer no âmbito da revisão do mesmo. Pese embora o ordenamento proposto, as construções erigidas e licenciadas não são afetadas pelas novas regras urbanísticas decorrentes da proposta de revisão do PDM.

Nesta perspetiva e na ausência de fundamentos válidos para a pretensão, considera-se não estarem reunidas as condições necessárias para a reclassificação de solo.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____

Planta de Ordenamento _____

Planta de condicionantes _____

Elementos que acompanham _____

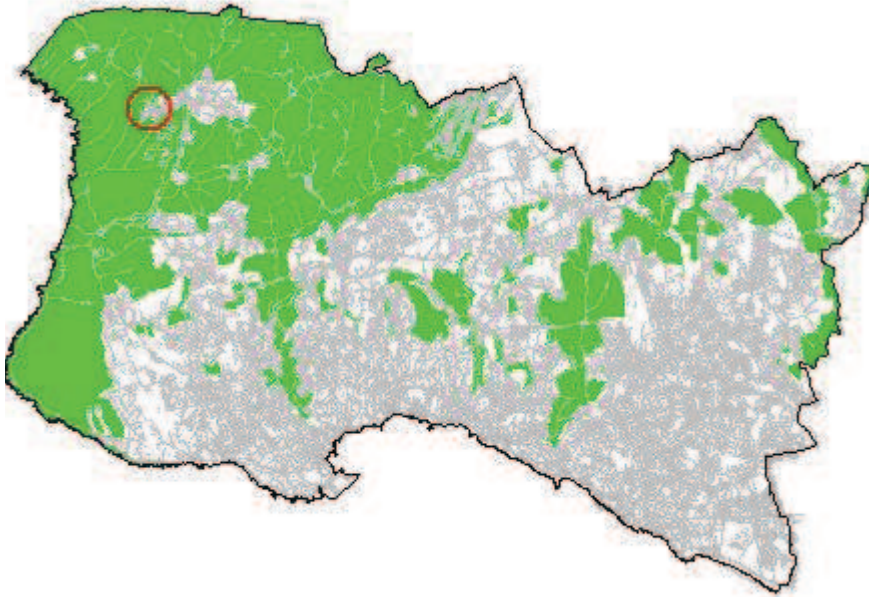
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 67

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3865



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 67

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3865



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

107

PARTICIPANTE	Armando Luís de Sousa Vieira		
ASSUNTO	Armando Luís de Sousa Vieira - Contestação face ao indeferimento do projeto apresentado - SPO 4850/2014 - Processoº 1535/2012 - DGT/ DLUR, solicitando para o revisão do assunto em apreço, no âmbito do PDM atual.		
DATA	09-03-2015 14	Nº REGISTO	Entradas/2015/3988

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO Presencial carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama que a RPDM não respeita uma decisão judicial que autoriza a construção na propriedade, inclusive a construção existente.

PONDERAÇÃO

O terreno insere-se no PNSC e classificado, em parte, em Solo Urbano e qualificado como Espaço Residencial e, na restante, como Solo Rural e qualificado como Espaço Natural Nível 1, incidindo a reclamação sobre esta última, para a qual solicita a alteração de classificação e qualificação para Espaço Residencial. O Espaço Natural Nível 1 corresponde a áreas destinadas à preservação e proteção de valores naturais de maior valor e interesse ecológico e paisagístico, compreendendo áreas abrangidas pela Reserva Agrícola Nacional, pela Reserva Ecológica Nacional e pela Rede Natura 2000. A alteração dos limites dos perímetros urbanos das áreas integradas no PNSC só poderá ocorrer no âmbito da revisão do mesmo. Em face do exposto e na ausência de fundamentos válidos que sustentem a pretensão considera-se que não deverá ser dado provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento _____
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

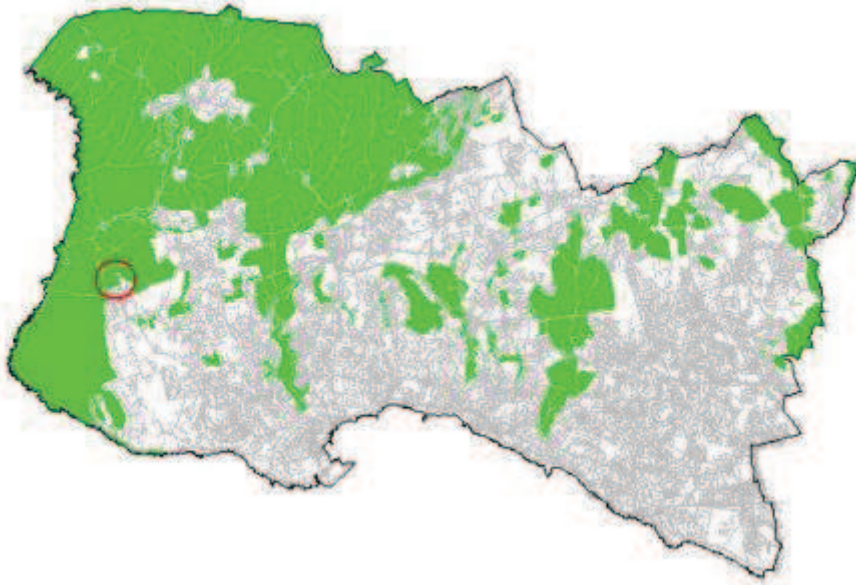
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 107

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3988



ORTOFOTOMAPA



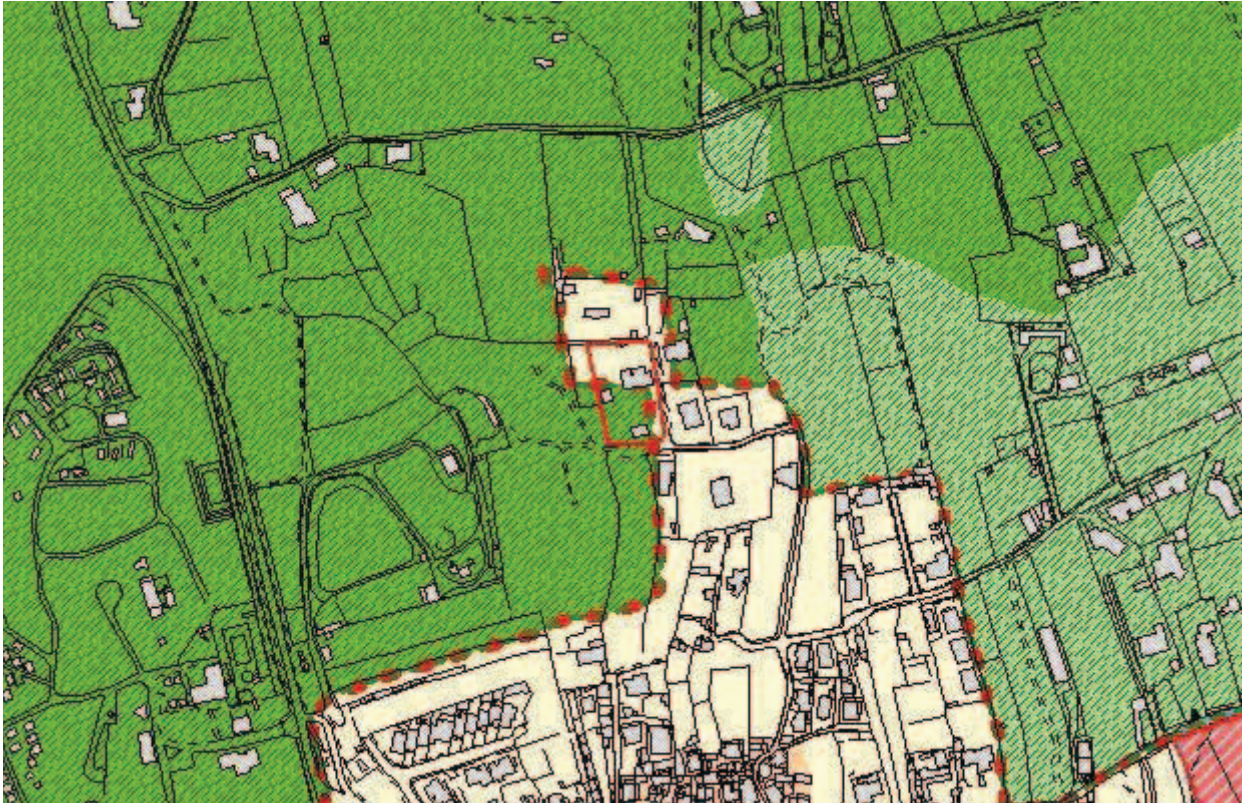
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 107

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3988



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

117

PARTICIPANTE Artradi Geral

ASSUNTO Artradi Geral - Reclamação no âmbito da revisão do PDM

DATA 09-03-2015 16

Nº REGISTO Entradas/2015/4027

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Os requerentes solicitam que o conjunto dos 3 terrenos , em causa, (com as moradias licenciadas), à semelhança do que está proposto para nascente da Av. do Golfe, seja classificado na RPDM como área residencial e não como espaço natural de nível 2 como está atualmente proposto.

PONDERAÇÃO

O terreno está classificado como Solo Rural e qualificado como Espaço Natural de Nível 1 e Espaço Natural de Nível 2. Esta situação foi objeto de ponderação na fase de elaboração da proposta e teve orientação superior para se manter como Solo Rural e Espaço Natural de Nível 2, em virtude de estar identificado nas Áreas Vitais do PROT-AML. O terreno está inserido numa zona com diversas construções licenciadas. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior favorável para alterar a qualificação nas áreas de Espaço Natural de Nível 2, mantendo a classificação como solo rural. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e de política territorial acima expostas propõe-se a requalificação da área de Espaço Natural de Nível 2 para a categoria de Espaço de Aglomerados Rurais, mantendo a classificação como Solo Rural.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

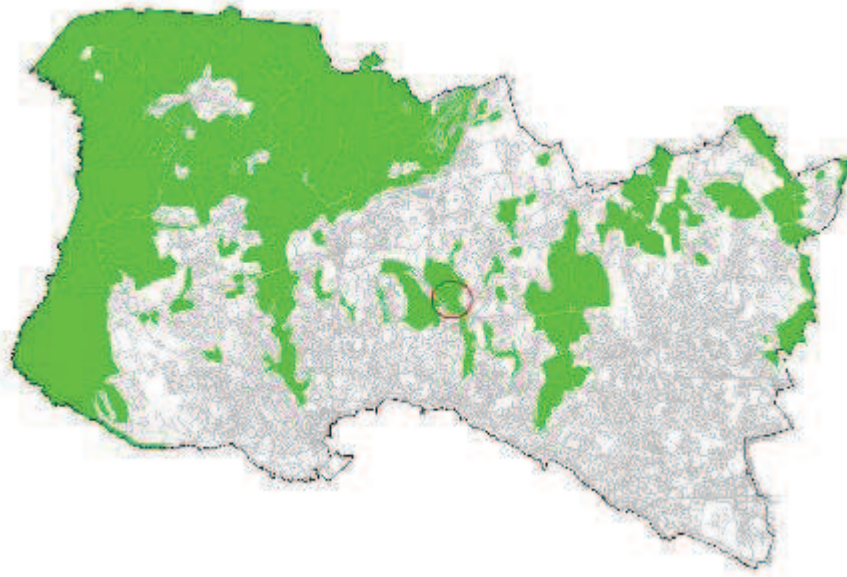
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 117

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4027



ORTOFOTOMAPA



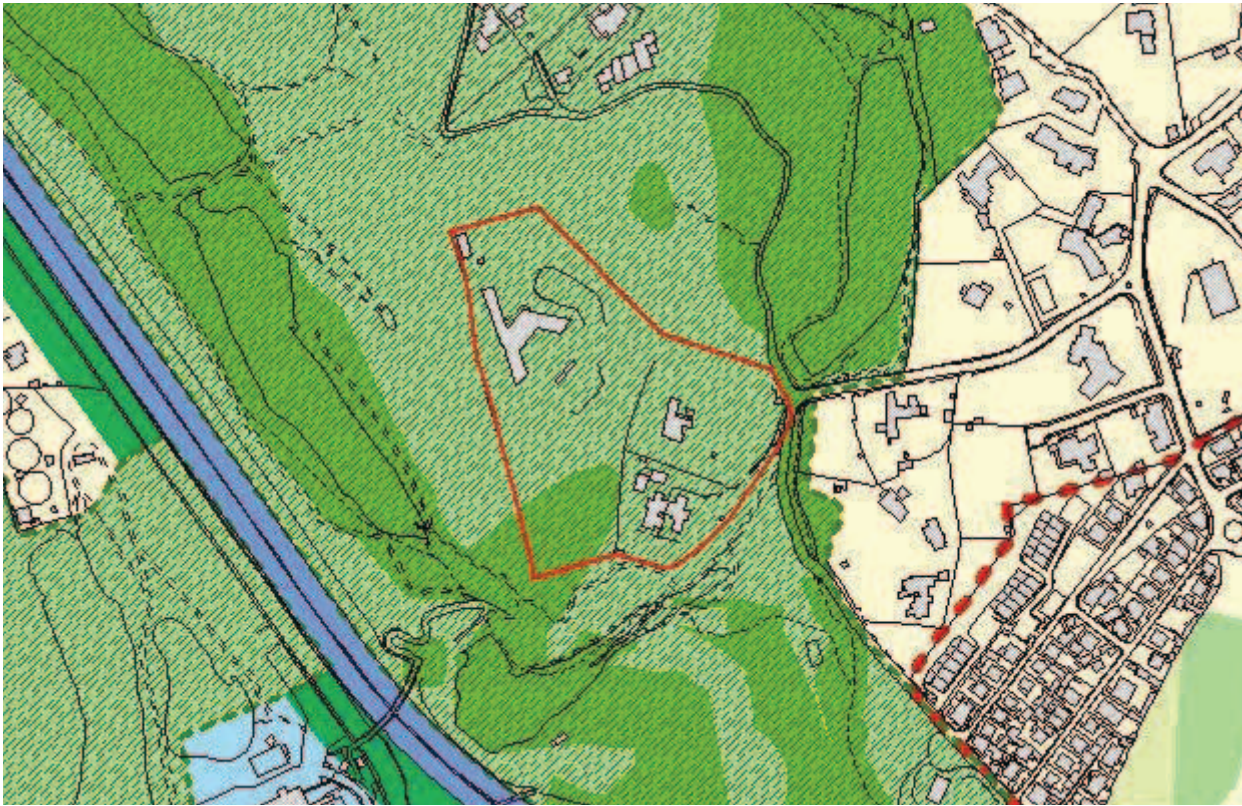
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 117

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4027



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

118

PARTICIPANTE Gonçalo Jorge

ASSUNTO Gonçalo Jorge - Solicita informação no âmbito da revisão o PDM

DATA 09-03-2015 16

Nº REGISTO Entradas/2015/4029

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Solicita informação sobre a classificação do seu terreno.

PONDERAÇÃO

De acordo com a Planta de Ordenamento desta proposta de revisão de PDM, o terreno analisado encontra-se parte classificado como Solo Rural, qualificado como Espaço Natural de Nível 3 na proposta de RPDM abrangido pela RAN, parte classificado como Solo Urbano, qualificado como Espaço Verde de Recreio e Produção. A categoria de Espaço Natural corresponde a áreas com elevado valor paisagístico e ambiental, nas quais se privilegia a salvaguarda das suas características essenciais, sendo fundamentais para a conservação da natureza e para a manutenção da diversidade biológica e paisagística do concelho. Estas áreas estão integradas na Estrutura Ecológica Municipal, quer ao nível da estrutura ecológica fundamental quer da estrutura ecológica complementar, abrangendo as áreas delimitadas como REN e RAN e as demais áreas assim classificadas na Planta de Ordenamento que, pela sua disponibilidade, contribuem para a biodiversidade e conectividade entre habitats, potenciando a estabilidade dos ecossistemas, a redução da fragmentação dos espaços e a reconstrução de uma paisagem multifuncional.

A subcategoria de Espaço Natural de Nível 3 corresponde a áreas delimitadas como RAN, ainda que maioritariamente circundadas por solo urbano. As áreas delimitadas nesta subcategoria de espaço ficam sujeitas ao regime jurídico da RAN, aplicando-se ainda, nos casos omissos naquele regime legal, o disposto no artigo 44.º do Regulamento da proposta de RPDM.

As áreas da categoria de espaço verde que compõem a estrutura ecológica urbana integrante da Estrutura Ecológica Municipal correspondem a áreas com funções de equilíbrio ecológico, de produção agrícola, de recreio e lazer da população ou de enquadramento paisagístico a edifícios e de proteção a infraestruturas, designadamente à rede rodoviária de nível 1. A subcategoria de Espaço Verde de Recreio e Produção corresponde a áreas cujas características naturais, culturais, paisagísticas e urbanísticas devem ser preservadas, desenvolvidas e valorizadas a fim de assegurar um conjunto de funções ecológicas no meio urbano e de apoio ao recreio e lazer da população, integrando parques urbanos, jardins e outros espaços verdes infraestruturados, existentes ou a prever.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

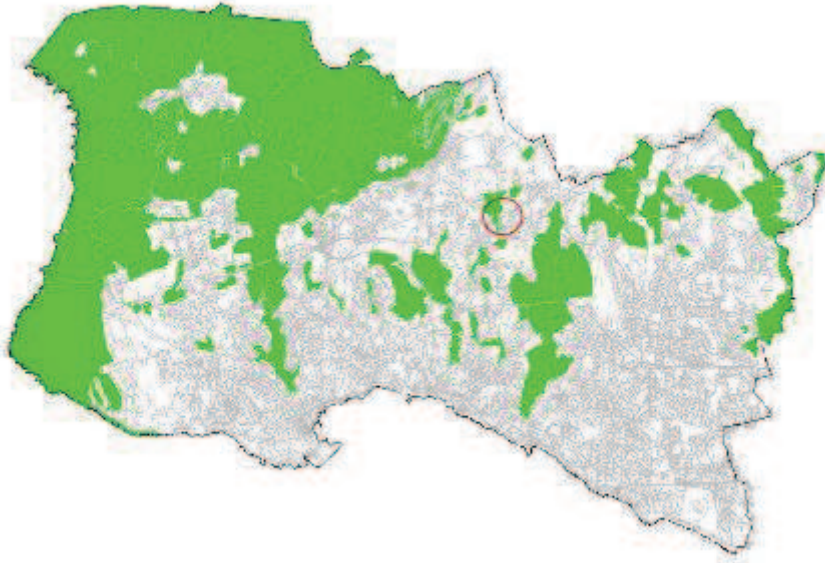
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 118

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4029



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 118

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4029



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

125

PARTICIPANTE José Manuel Ramos Cupido

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW63004

DATA 10-03-2015 16

Nº REGISTO E-DCID/2015/2184

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

O proprietário de um terreno inserido no PNSC e parcialmente abrangido (em 40m2) pelo perímetro urbano de Alcorvim de Baixo, solicita que essa área seja alargada de modo a permitir a construção no seu lote. Ver ID 57 e ID 58.

PONDERAÇÃO

Analisada a situação dos terrenos, verifica-se que estão inseridos no PNSC. No ordenamento da proposta de PDM estão parcialmente classificados como solo urbano e qualificados como Espaço Residencial e, na restante parte, classificados como solo rural e qualificados como Espaço Natural de Nível 1. A alteração dos limites da área urbana que resulta do POPNSC só poderá ocorrer no âmbito da revisão do mesmo, pelo que se considera não haver fundamento para dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

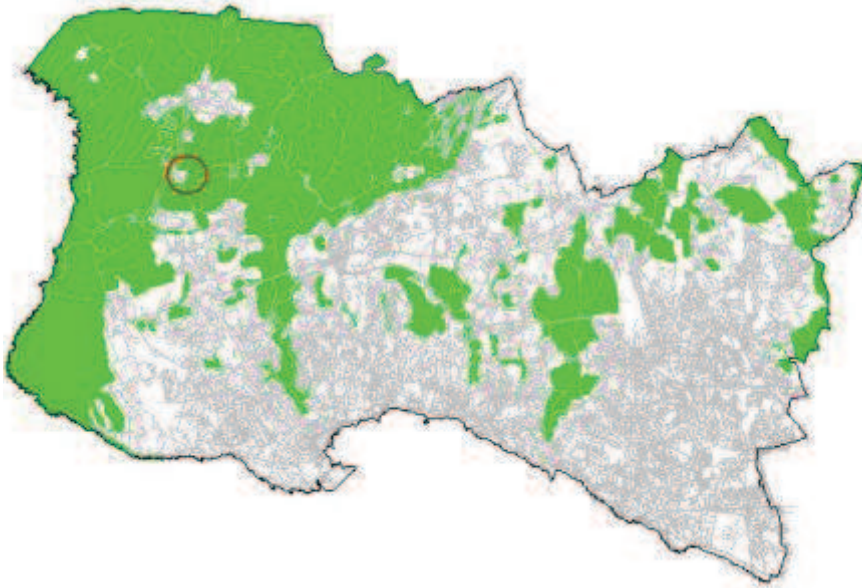
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 125

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2184



ORTOFOTOMAPA



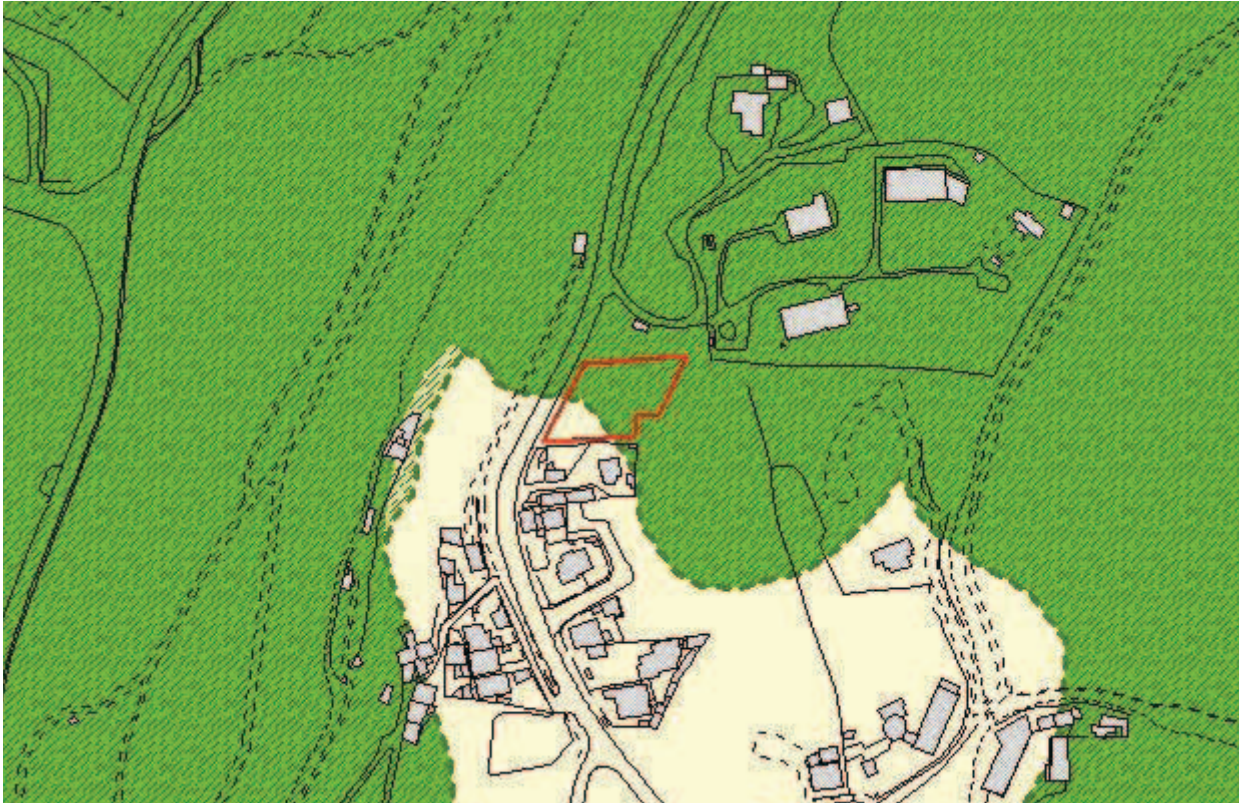
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 125

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2184



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

133

PARTICIPANTE Hugo Alexandre Morais Barbosa
ASSUNTO PDM-Revisão: discussão pública – Acesso à consulta pública do referido plano- Hugo Alexandre Morais Barbosa
DATA 10-03-2015 12 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4123

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO Presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Sendo proprietário de terreno na Quinta da Marinha que, não tem projeto aprovado, considera não estarem definidas regras e parâmetros urbanísticos para o mesmo, pela sobreposição e remissão entre as regras do POPNSC, POOC e atual proposta de revisão do PDM. Solicita o esclarecimento da situação.

PONDERAÇÃO

O terreno em apreciação insere-se em Solo Urbano qualificado como "Espaço Residencial Singular e Turístico", integra uma área adjacente à orla costeira abrangida por POOC e inserida no PNSC, consolidada em face das suas características morfotopológicas e com níveis de ocupação e utilização do solo particulares, assumindo-se como uma zona de descompressão e transição entre um território de elevada sensibilidade ambiental e paisagística e a área contígua, a nascente, com uma ocupação mais densificada. Nesta subcategoria de espaço admitem-se, a par do uso residencial e turístico, os usos de comércio e serviços, equipamentos ou restauração e lazer. O regime do uso do solo e de edificabilidade para esta subcategoria de espaço encontra-se consolidado nos parâmetros urbanísticos fixados nas licenças e nos alvarás de loteamento que se mantenham válidos e eficazes, devendo articular-se com o regime previsto nos planos especiais de ordenamento do território vigentes. As operações urbanísticas a desenvolver nesta área devem subordinar-se aos parâmetros fixados nos instrumentos acima referidos.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

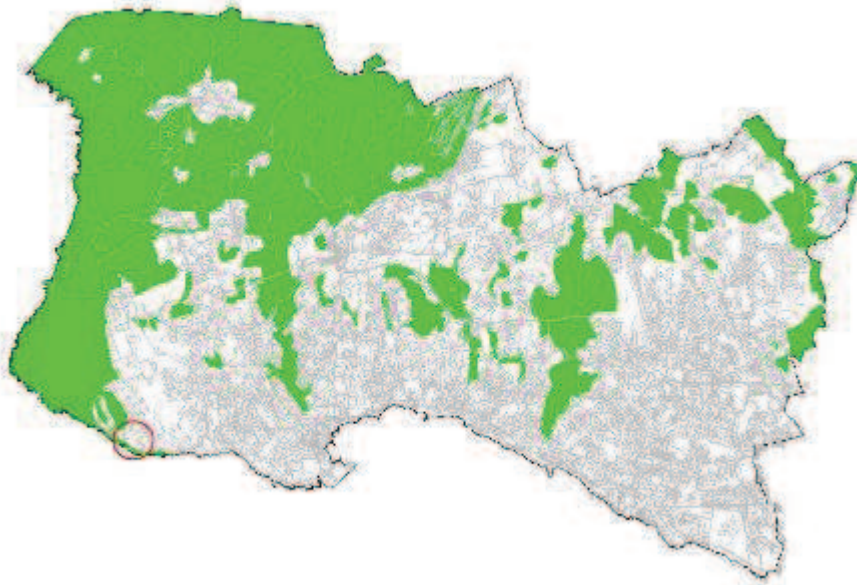
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 133

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4123



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 133

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4123



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

134

PARTICIPANTE	Albertar - Soc Construções Lda		
ASSUNTO	PDM-Revisão: discussão pública – Acesso à consulta pública do referido plano- Albertar - Soc Construções Lda		
DATA	10-03-2015 12	Nº REGISTO	Entradas/2015/4121

Está georreferenciado? Sim Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Sugestão relativa ao curso previsto de um traçado rodoviário e classificação de espaço de terreno; Exposição alusiva à situação de um terreno localizado em Bicesse.

PONDERAÇÃO

A estratégia de sustentabilidade da proposta RPDM reflete a necessidade de requalificação do território, com evidência para a ocupação a norte da A5/IC15. No âmbito do ETAC, foi desenvolvida a proposta de hierarquia da rede viária futura (cenário 2021), assente não só na construção de novas vias mas também na requalificação e beneficiação de algumas vias existentes. O conceito subjacente à proposta de hierarquização desenvolvida teve como princípios base procurar melhorar a hierarquia da rede viária existente, evitar o atravessamento dos centros urbanos por vias estruturantes ou de distribuição principal ou secundária, e promover o fechamento da rede viária considerando as ligações em falta. A proposta de hierarquia rodoviária consubstancia um conceito de rede reticulada, na qual as redes de 1º, 2º e 3º nível estabelecem ligações de orientação Nascente-Poente e Norte-Sul, com diversos pontos de conexão que permitem diversificar as opções de caminho.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento _____
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

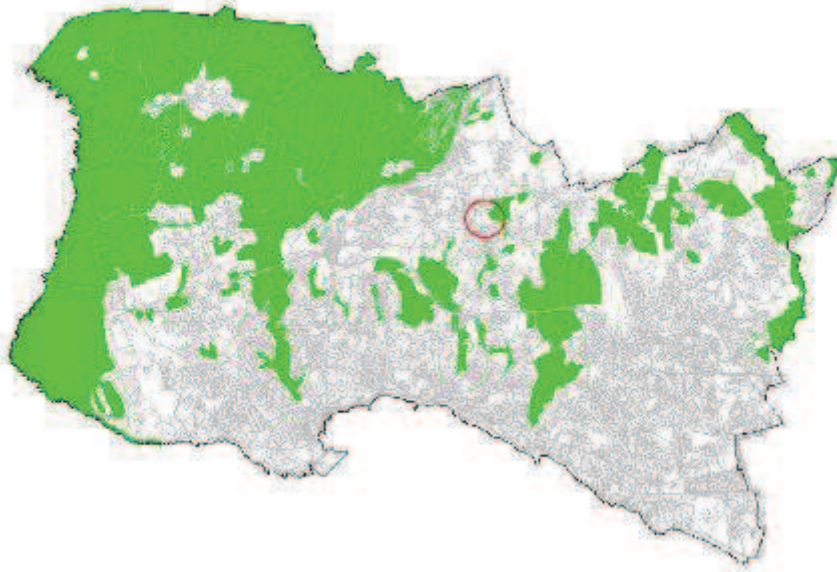
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 134

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4121



ORTOFOTOMAPA



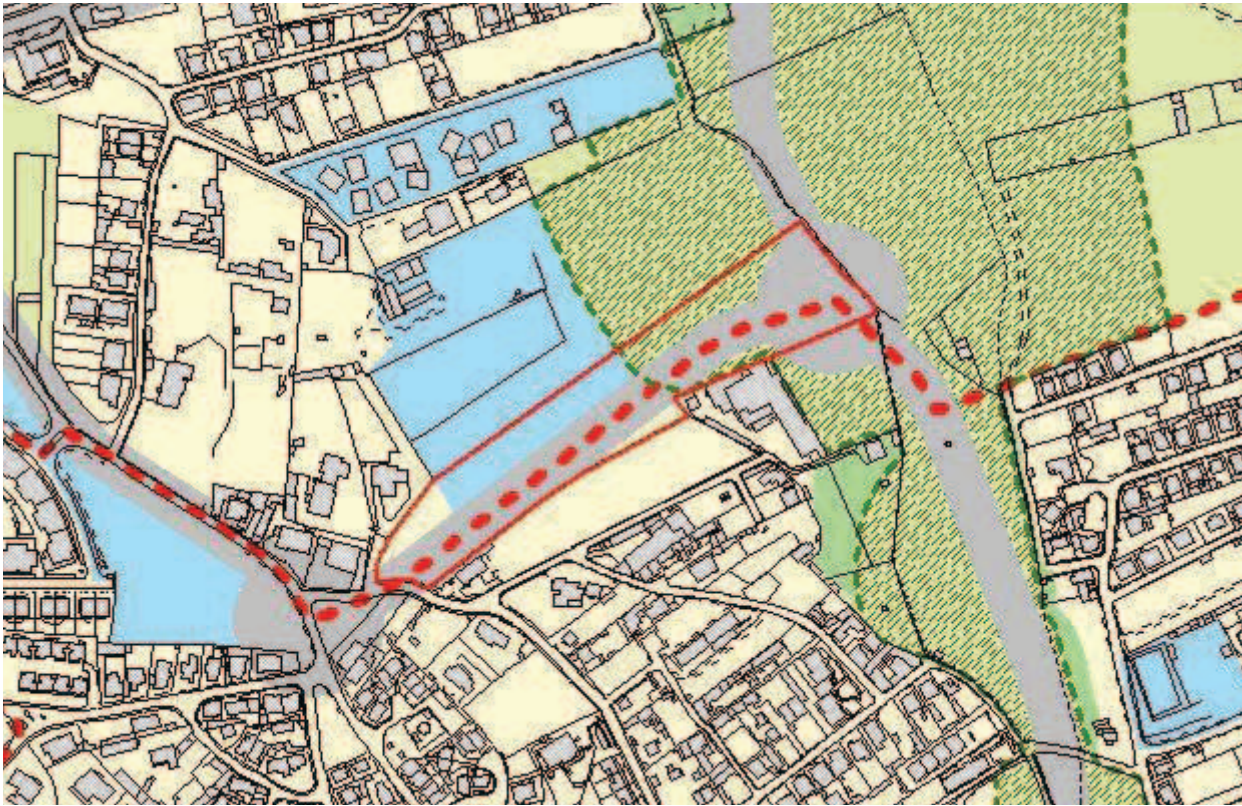
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 134

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4121

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

135

PARTICIPANTE	CERLENA S.A.-Sociedade de Investimentos Mobiliá...		
ASSUNTO	CERLENA S.A.-Sociedade de Investimentos Mobiliários e Imobiliários, S.A. - Envia reclamação referente ao PDM Cascais.		
DATA	10-03-2015 11	Nº REGISTO	Entradas/2015/4096

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclamação sobre classificação e qualificação de terreno na frente urbana ribeirinha do Monte Estoril (Passo do Caçador). Acresce informar que sobre o mesmo terreno foi apresentada, ainda, a reclamação com o ID 147 e o ID 234 disponibilizando plantas de localização.

PONDERAÇÃO

O terreno está classificado em solo urbano e qualificado nas categorias de "Espaço Residencial Histórico", "Espaço Verde de Recreio e Produção"; "Espaço Verde de Proteção e Conservação", que corresponde à condicionante REN e Zona de Conflito no âmbito do Zonamento Acústico.

Paralelamente, o terreno encontra-se inserido em área abrangida pelo POOC Cidadela – Forte de São Julião da Barra, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º123/98, de 19 de outubro (RPOOC), em "Espaço de Lazer e Valorização Paisagística". A Proposta do PDM consubstancia o resultado da concertação com a APA sobre esta situação. Paralelamente, por sentença judicial intentada pela exponente foi o Estado Português condenado a pagar uma indemnização correspondente à restrição decorrente do POOC Cidadela- Forte de São Julião da Barra, encontrando-se à data a decorrer a apreciação da acção de execução igualmente intentada pela exponente. As alegações da interessada foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que não apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento _____
- Planta de Ordenamento _____
- Planta de condicionantes _____
- Elementos que acompanham _____

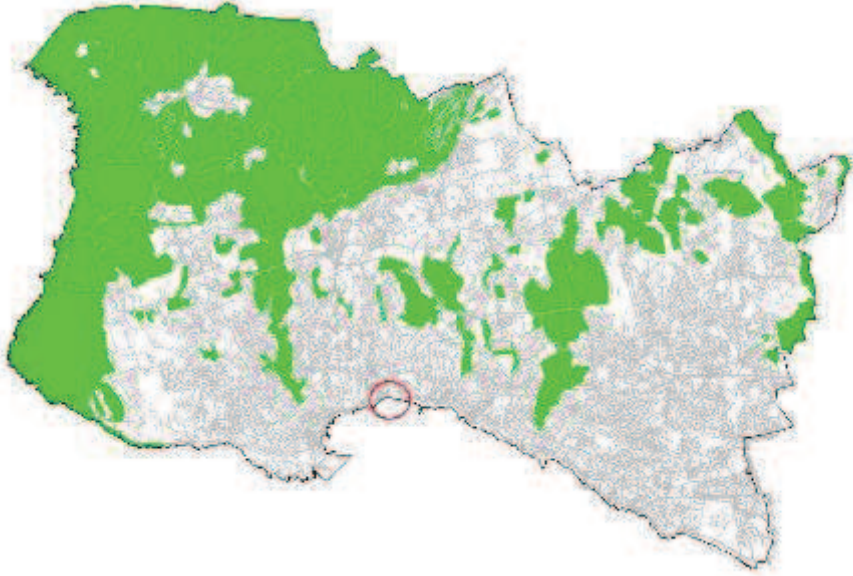
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 135

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4096



ORTOFOTOMAPA



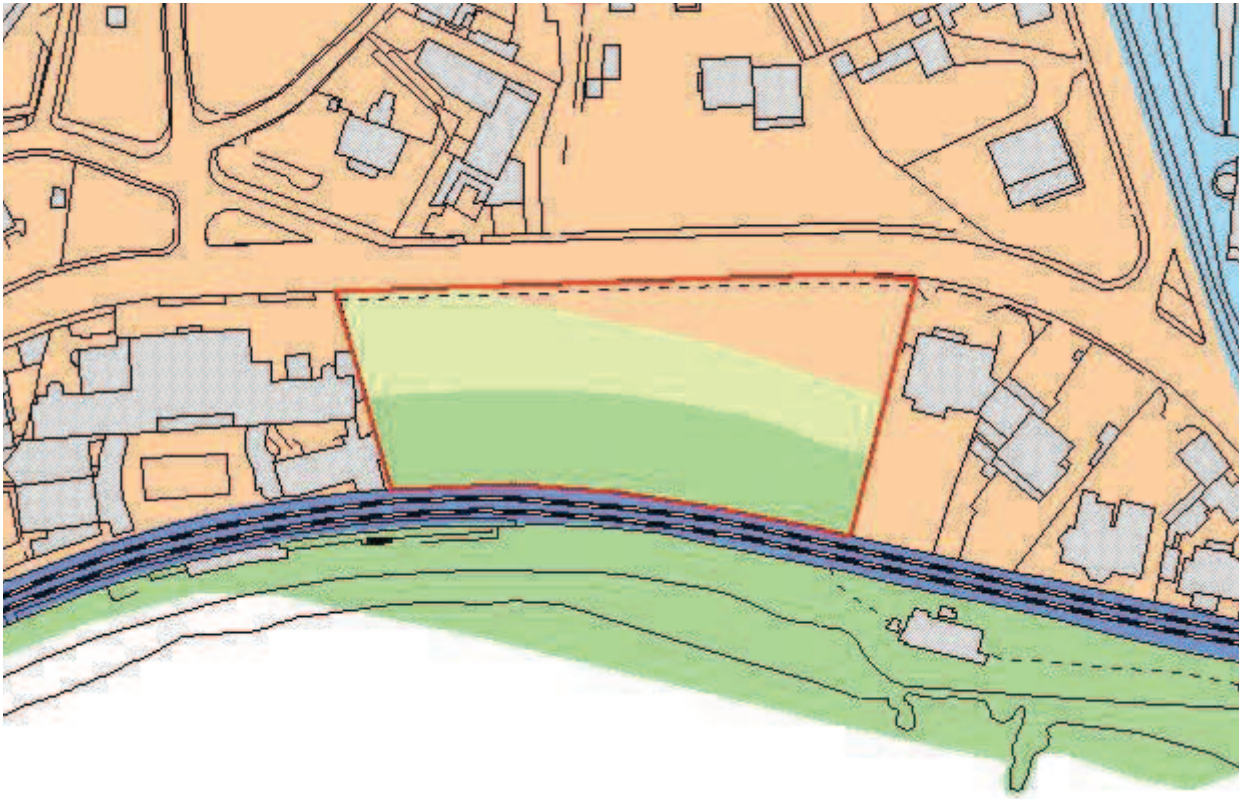
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 135

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4096

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

136

PARTICIPANTE	Telha Verde - Compra e Venda de Propriedades S....		
ASSUNTO	Câmara - Outros Pedidos - SW63093		
DATA	10-03-2015 11	Nº REGISTO	E-DCID/2015/2126

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Solicita revisão da proposta de alteração do PDM no que respeita aos denominados espaços urbanos verdes caso não esteja previsto qualquer plano do Município para que tais espaços possam ser utilizados de forma produtiva e rentável para os seus proprietários, caso se mantenha na propriedade desses mesmos proprietários. Ver ID 167, ID 168 e ID 169 .

PONDERAÇÃO

O terreno insere-se na UOPG 2 e está classificado em Solo Urbano e qualificado como “Espaço Verde Recreio e Produção” e “Espaço Canal”. As áreas identificadas como “Espaço Verde Recreio e Produção” enquadram-se, neste caso, na Estrutura Ecológica Municipal, na Estrutura Ecológica Urbana e integram a Rede Ecológica Metropolitana (Áreas Vitais) do PROTAML. As áreas delimitadas como “Espaço Canal” compreendem as áreas de solo afetas a infraestruturas viárias, incluindo as áreas técnicas complementares adjacentes. As alegações foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que não apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
- Planta de Ordenamento
- Planta de condicionantes
- Elementos que acompanham

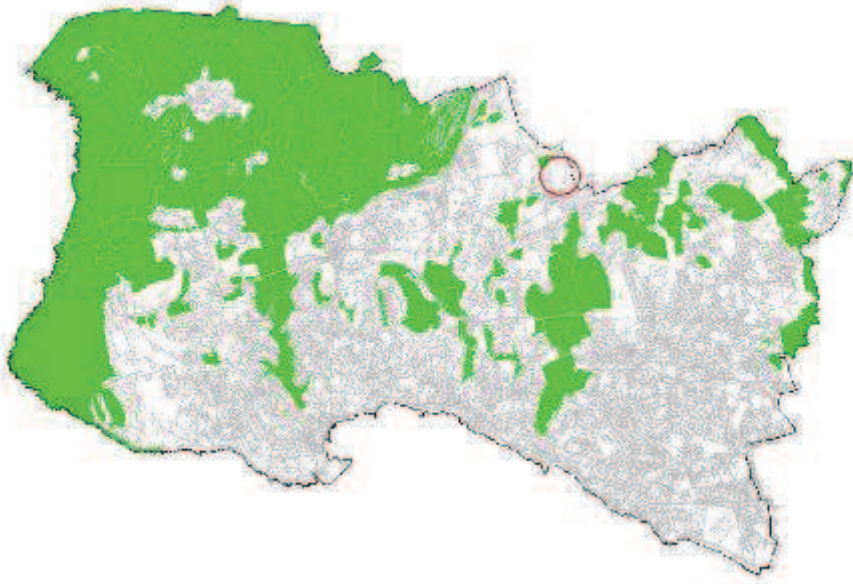
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 136

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2126



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 136

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2126



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

139

PARTICIPANTE	Vasco Valada da Costa Salgado		
ASSUNTO	Vasco Valada da Costa Salgado - Sugestões no âmbito do âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais		
DATA	10-03-2015 11	Nº REGISTO	Entradas/2015/4088

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Terreno na Figueira do Guincho - face ao exposto e aos antecedentes, sugere Espaço Urbano de Baixa Densidade. Ver ID 142.

PONDERAÇÃO

O terreno está integrado no PNSC e segundo a Proposta do PDM está classificado como Solo Rural e qualificado como Espaço Natural de Nível 1. O Espaço Natural Nível 1 corresponde a áreas destinadas à preservação e proteção de valores naturais de maior valor e interesse ecológico e paisagístico, compreendendo áreas abrangidas pela Reserva Agrícola Nacional, pela Reserva Ecológica Nacional e pela Rede Natura 2000. A alteração dos limites dos perímetros urbanos das áreas integradas no PNSC só poderá ocorrer no âmbito da revisão do mesmo. Em face do exposto e na ausência de fundamentos válidos que sustentem a pretensão considera-se que não deverá ser dado provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento _____
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

Data da proposta

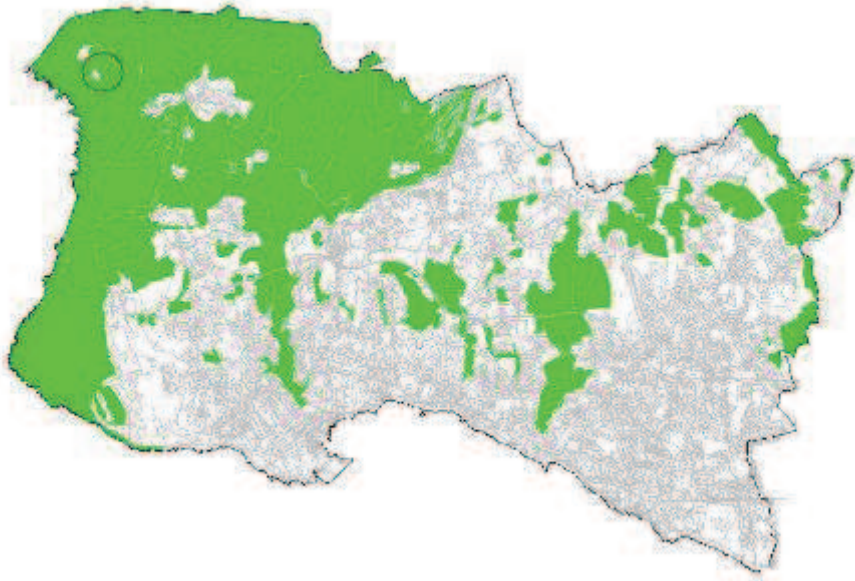
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 139

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4088



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 139

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4088

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

142

PARTICIPANTE Vasco Valada da Costa Salgado

ASSUNTO Vasco Valada da Costa Salgado - Solicita a inclusão do seu terreno em espaço de construção ou permuta, no âmbito da revisão do PDM

DATA 10-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/4083

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Solicita a inclusão do seu terreno em espaço de construção ou permuta, no âmbito da revisão do PDM. Ver ID 139.

PONDERAÇÃO

O terreno está integrado no PNSC e segundo a Proposta do PDM está classificado como Solo Rural e qualificado como Espaço Natural de Nível 1. O Espaço Natural Nível 1 corresponde a áreas destinadas à preservação e proteção de valores naturais de maior valor e interesse ecológico e paisagístico, compreendendo áreas abrangidas pela Reserva Agrícola Nacional, pela Reserva Ecológica Nacional e pela Rede Natura 2000. A alteração dos limites dos perímetros urbanos das áreas integradas no PNSC só poderá ocorrer no âmbito da revisão do mesmo. Em face do exposto e na ausência de fundamentos válidos que sustentem a pretensão considera-se que não deverá ser dado provimento à reclamação.

A permuta de terrenos não tem enquadramento na Proposta de Revisão do PDM.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

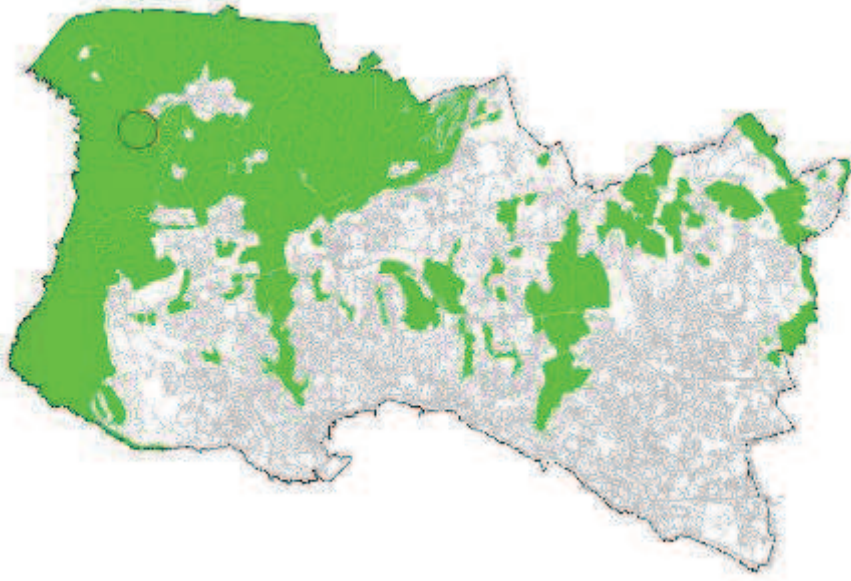
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

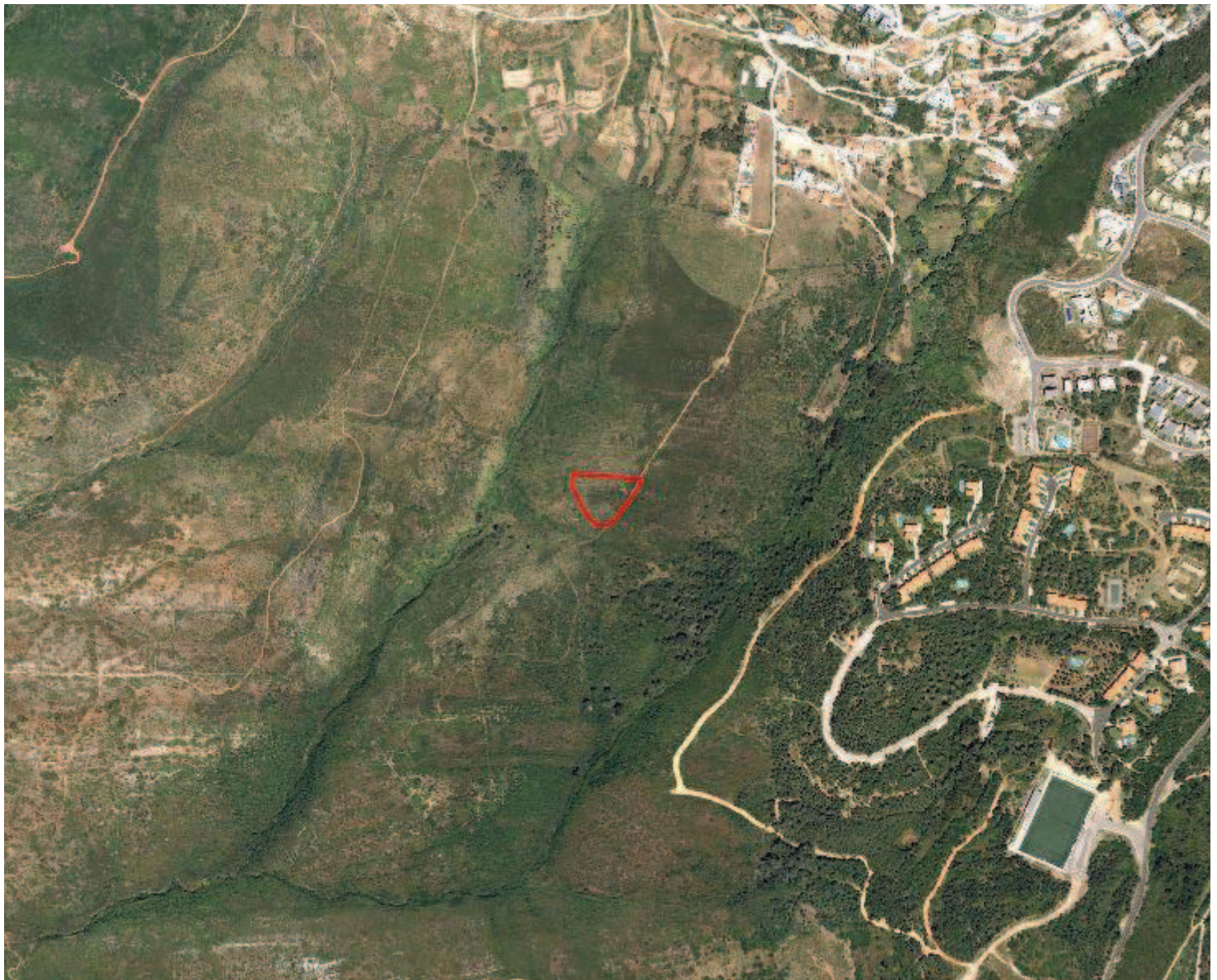
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 142

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4083



ORTOFOTOMAPA



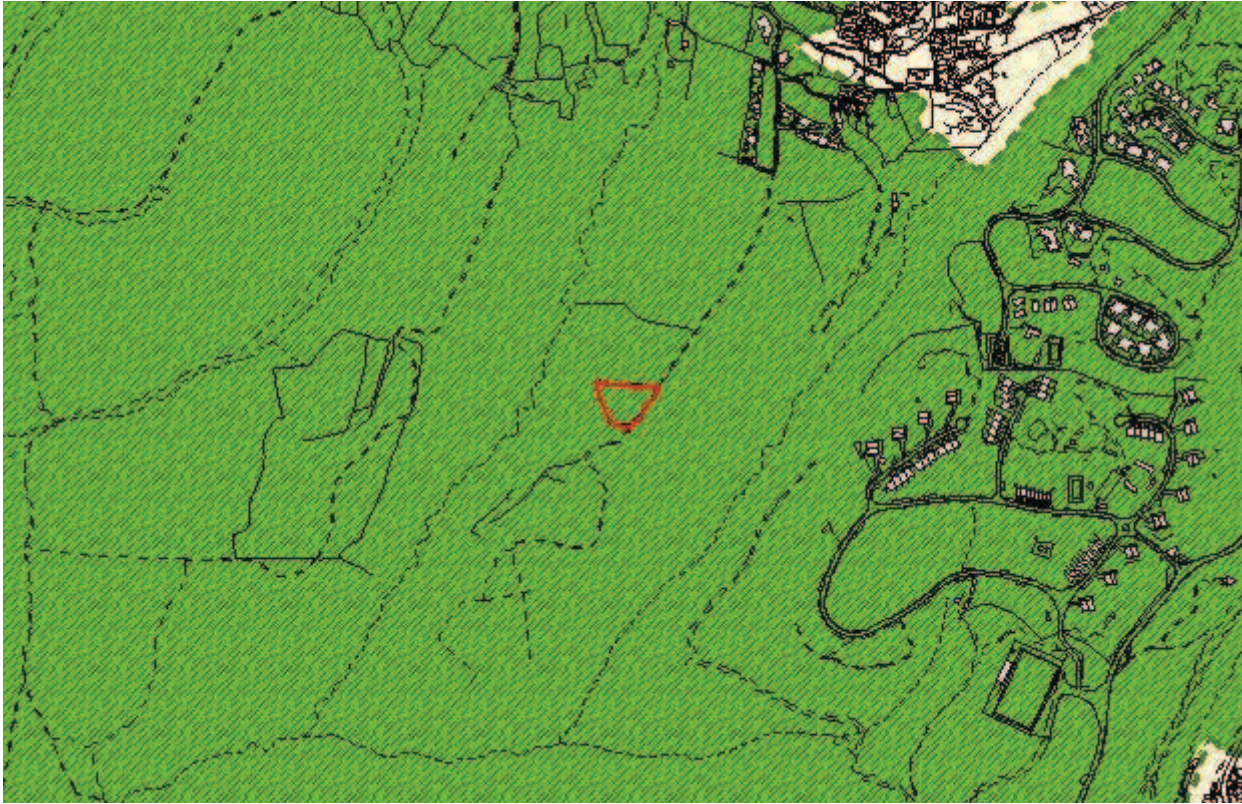
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 142

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4083



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

144

PARTICIPANTE Antonio Cotrim

ASSUNTO Antonio Cotrim - Solicita a requalificação dos terrenos da Urbanização dos Bernardos Pereiros, no âmbito da revisão do PDM

DATA 10-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/4080

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Solicita a requalificação de terrenos inseridos em "Espaço de Equipamento" para "Espaço Residencial" de modo a permitir regularização de loteamento de génese ilegal e a legalização da habitação existente e das previstas. Não está constituído como AUGI mas tem infraestruturas (processo n.º 3651/88).

PONDERAÇÃO

Os terrenos estão integrados na Área Vital da Estrutura Ecológica Metropolitana do PROTAML. Na proposta do PDM integram a Rede Ecológica Municipal, na Estrutura Ecológica Urbana, e estão classificados como Solo Urbano e qualificados como "Espaço de Equipamento", estabelecendo para o local o objetivo estratégico de programar equipamentos adequados às necessidades da população. Nesta perspetiva e na ausência de fundamentos válidos para a pretensão, considera-se não ser de acolher o pedido de requalificação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

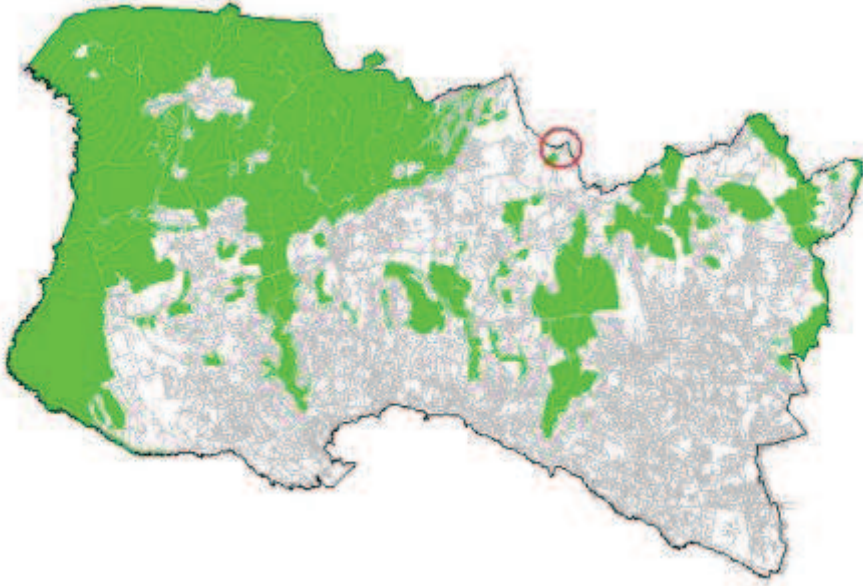
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 144

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4080



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 144

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4080



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

147

PARTICIPANTE	Cerlena Sa		
ASSUNTO	Cerlena SA - Envio de reclamação no âmbito da revisão do PDM de Cascais		
DATA	10-03-2015 11	Nº REGISTO	Entradas/2015/4076

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclamação sobre classificação e qualificação de terreno na frente urbana ribeirinha do Monte Estoril (Passo do Caçador). Acresce informar que sobre o mesmo terreno foi apresentada, ainda, a reclamação com o ID 135 e o ID 234 disponibilizando plantas de localização.

PONDERAÇÃO

O terreno está classificado em solo urbano e qualificado nas categorias de "Espaço Residencial Histórico", "Espaço Verde de Recreio e Produção"; "Espaço Verde de Proteção e Conservação", que corresponde à condicionante REN e Zona de Conflito no âmbito do Zonamento Acústico.

Paralelamente, o terreno encontra-se inserido em área abrangida pelo POOC Cidadela – Forte de São Julião da Barra, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º123/98, de 19 de outubro (RPOOC), em "Espaço de Lazer e Valorização Paisagística". A Proposta do PDM consubstancia o resultado da concertação com a APA sobre esta situação. Paralelamente, por sentença judicial intentada pela exponente foi o Estado Português condenado a pagar uma indemnização correspondente à restrição decorrente do POOC Cidadela- Forte de São Julião da Barra, encontrando-se à data a decorrer a apreciação da acção de execução igualmente intentada pela exponente. As alegações da interessada foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que não apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

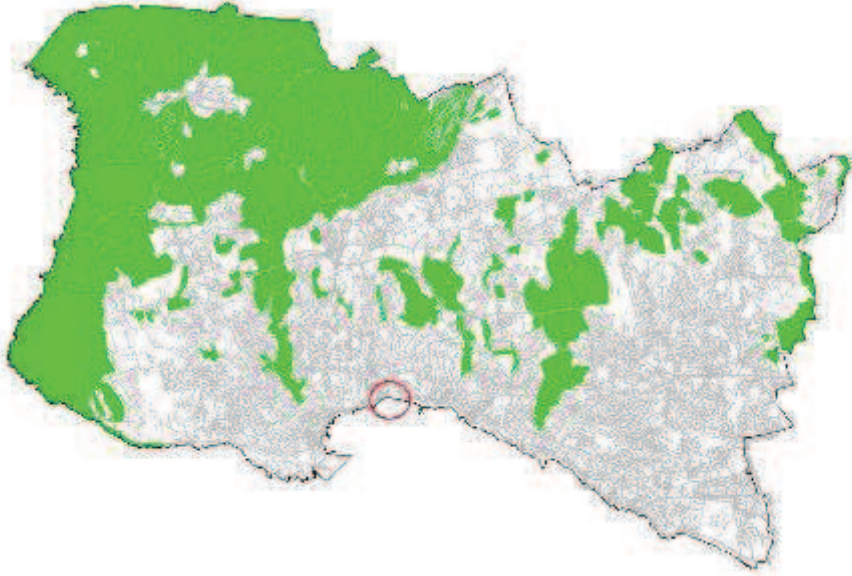
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 147

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4076



ORTOFOTOMAPA



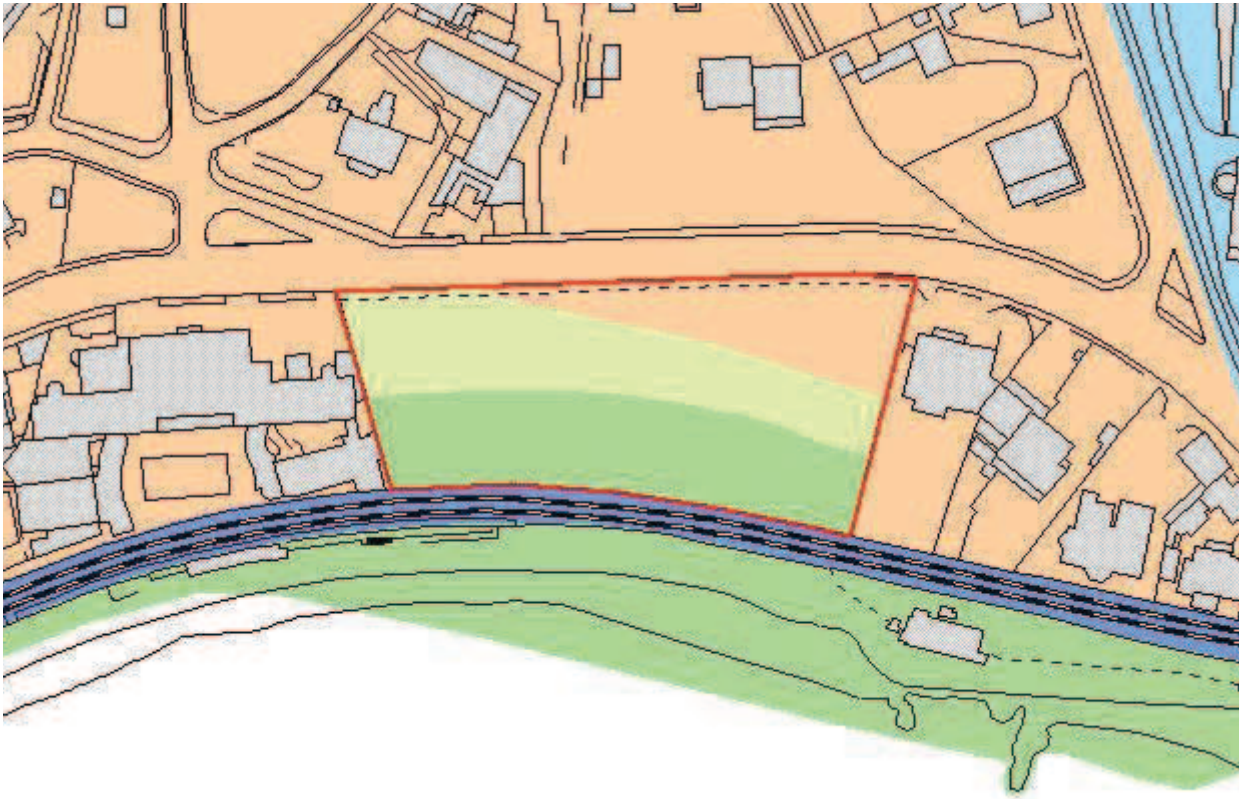
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 147

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4076

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

150

PARTICIPANTE	Horizonte - Cooperativa de Solidariedade Social...		
ASSUNTO	Horizonte Cooperativa de Solidariedade Social e de Ensino - No âmbito da Discussão Pública da Proposta de Revisão do PDM, anexo informação sobre classificação dos equipamentos educativos da Horizonte CRL		
DATA	2015-03-04 14	Nº REGISTO	Entradas/2015/3707a

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Pretende a classificação dos Equipamentos Educativos existentes como tal. Ver ID 33.

PONDERAÇÃO

O Espaço Residencial prevê a majoração do n.º de pisos para o licenciamento de Equipamentos (destinados à provisão de bens e serviços, de natureza pública ou privada, destinados à satisfação das necessidades coletivas dos cidadãos, designadamente nos domínios da saúde, da educação, da cultura e do desporto, da justiça, da segurança social, da segurança pública e da proteção civil). Isto significa que, para a majoração de dois pisos no licenciamento de equipamentos escolares, o regime é idêntico quer esteja em Espaço Residencial ou em Espaço de Equipamento.

Assim, considera-se não haver fundamento válido para se dar provimento à reclamação, mantendo-se o zonamento da Carta de Qualificação do Solo.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento _____
- Planta de Ordenamento _____
- Planta de condicionantes _____
- Elementos que acompanham _____

Data da proposta

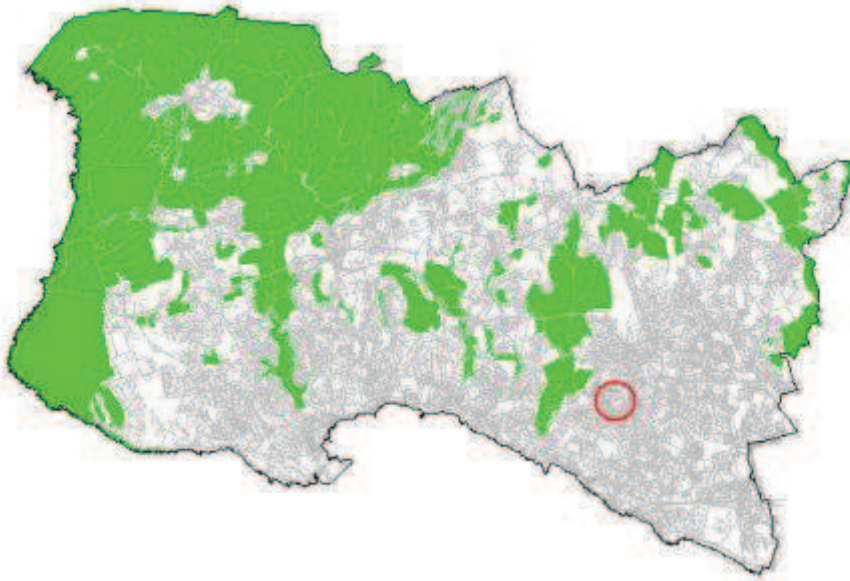
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 150

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3707a



ORTOFOTOMAPA



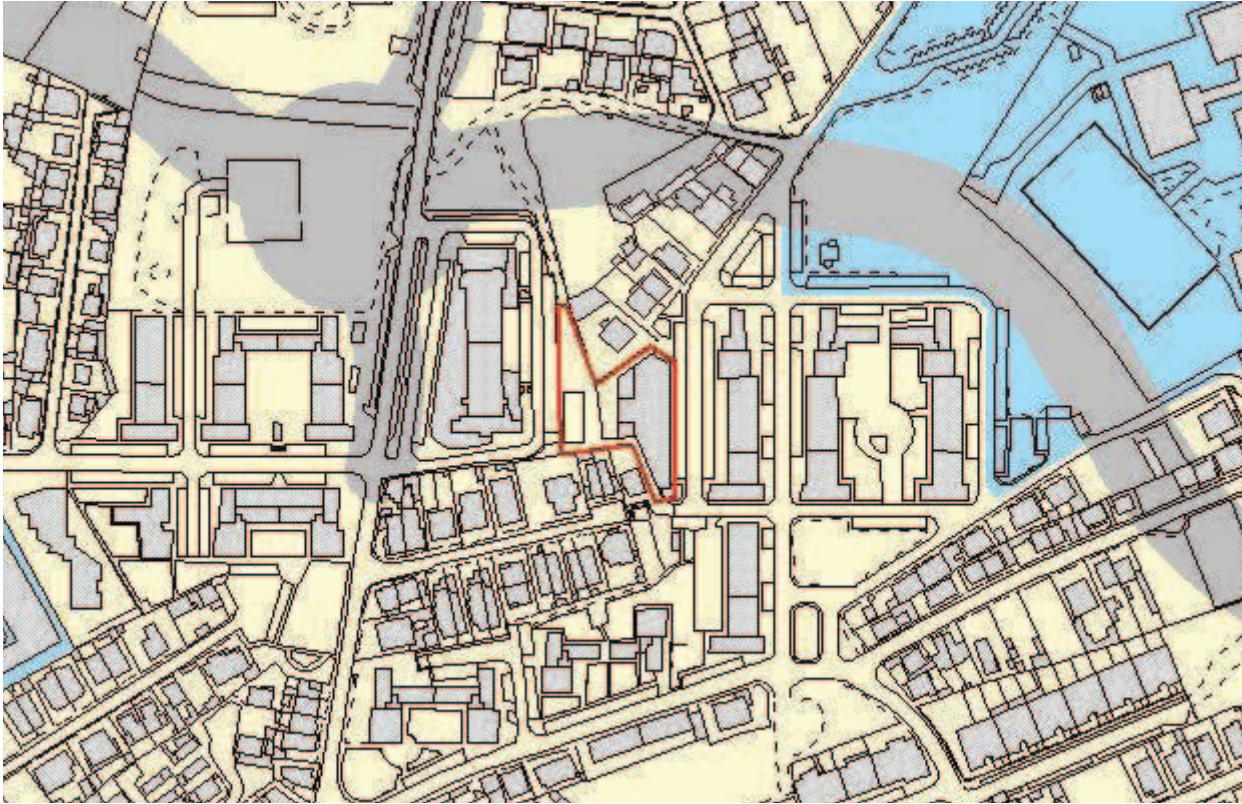
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 150

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3707a

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

151

PARTICIPANTE Maria Fatima Pereira Lopes Santos Andrade

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW64124

DATA 11-03-2015 15

Nº REGISTO E-DCID/2015/2229

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

É proprietária de um terreno inserido no PNSC mas com uma pequena área em "Espaço Residencial"; sendo essa área muito reduzida e inviabilizando assim a construção, solicita o alargamento da área residencial.

PONDERAÇÃO

O terreno insere-se no PNSC e classificado, em parte, em Solo Urbano e qualificado como Espaço Residencial e, na restante, como Solo Rural e qualificado como Espaço Natural Nível 1, incidindo a reclamação sobre esta última, para a qual solicita a alteração de classificação e qualificação para Espaço Residencial. O Espaço Natural Nível 1 corresponde a áreas destinadas à preservação e proteção de valores naturais de maior valor e interesse ecológico e paisagístico, compreendendo áreas abrangidas pela Reserva Agrícola Nacional, pela Reserva Ecológica Nacional e pela Rede Natura 2000. A alteração dos limites dos perímetros urbanos das áreas integradas no PNSC só poderá ocorrer no âmbito da revisão do mesmo. Em face do exposto e na ausência de fundamentos válidos que sustentem a pretensão considera-se que não deverá ser dado provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

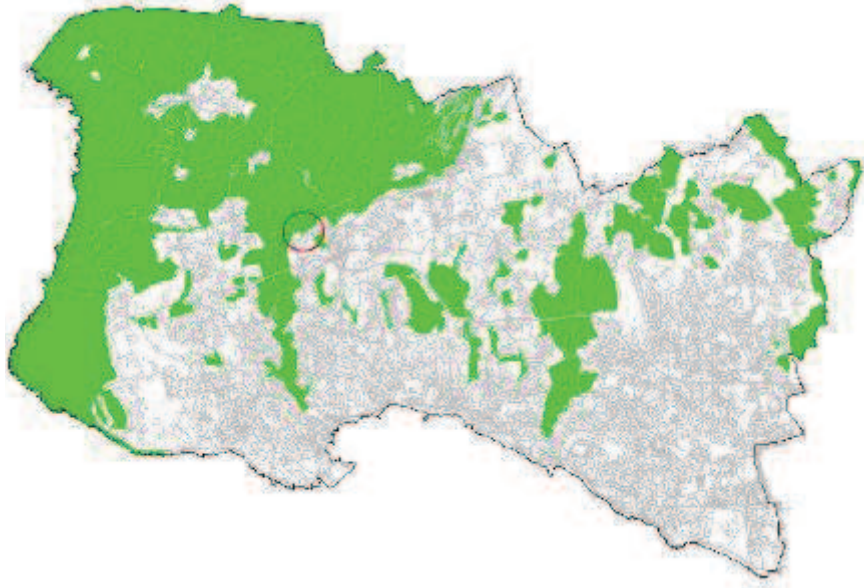
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 151

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2229



ORTOFOTOMAPA



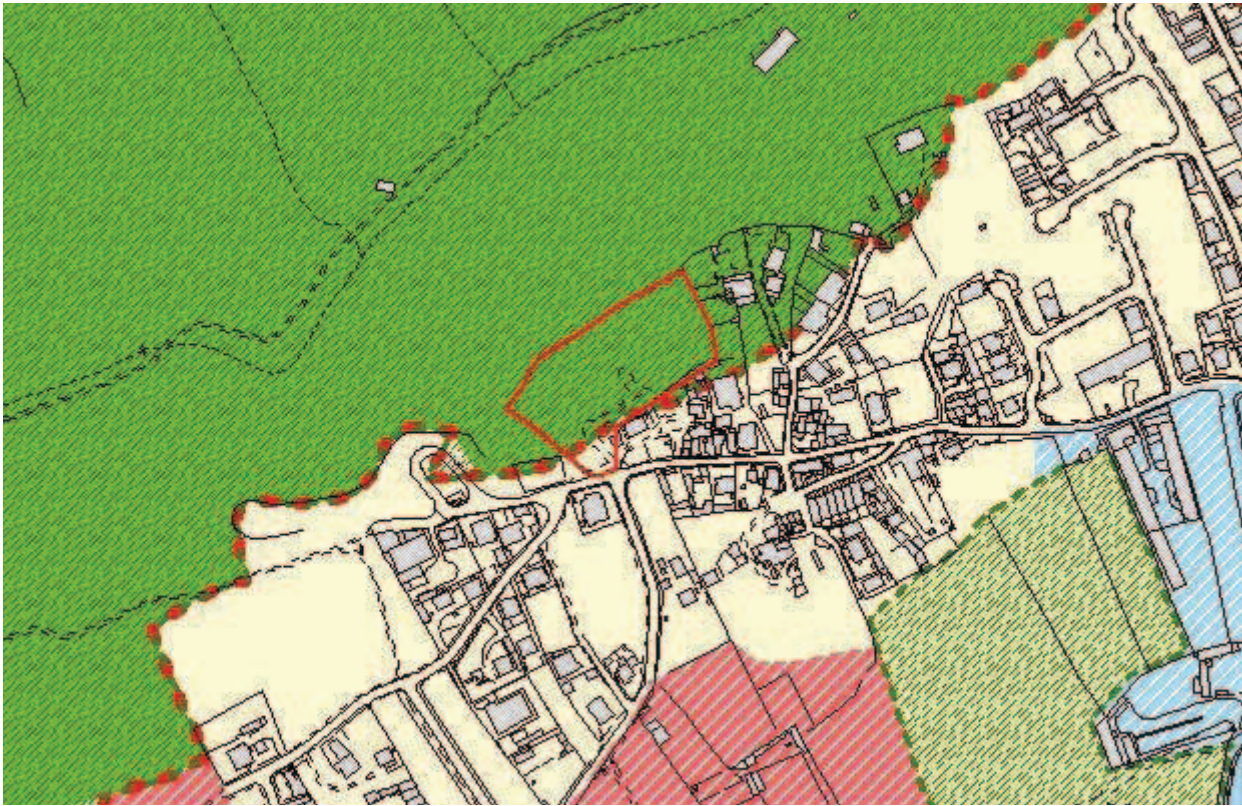
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 151

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2229



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

153

PARTICIPANTE	Joaquim Manuel Maceira Muchaxo		
ASSUNTO	Joaquim Manuel Maceira Muchaxo - Proposta de revisão do PDM - Discussão Pública - Alteração de delimitação da área de protecção e conservação do PNSC, no que se refere à extensão até à Rua de São João, lugar da Areia.		
DATA	11-03-2015 14	Nº REGISTO	Entradas/2015/4234

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO Presencial mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Não concorda com a alteração de delimitação da área de protecção e conservação do PNSC proposta na revisão do PDM no que se refere à extensão até à Rua de São João, lugar da Areia.

PONDERAÇÃO

O terreno analisado está classificado como Solo Rural e qualificado como Espaço Natural de Nível 2 na proposta de RPDM e, de acordo com a Planta de Ordenamento, é parte da Estrutura Ecológica Municipal Complementar.

Avaliada a pretensão, verificou-se que as justificações carecem de fundamento válido. Assim, atendendo à estratégia de sustentabilidade definida nesta proposta de RPDM e porque os procedimentos de reclassificação de solo rural se revestem de carácter excecional, considera-se não estarem reunidas as condições necessárias para a reclassificação de solo.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____

Planta de Ordenamento _____

Planta de condicionantes _____

Elementos que acompanham _____

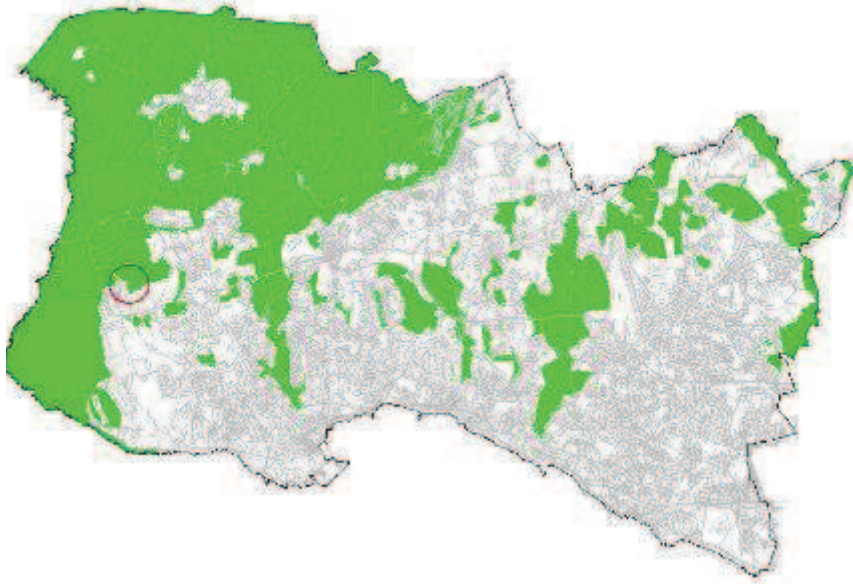
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 153

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4234



ORTOFOTOMAPA



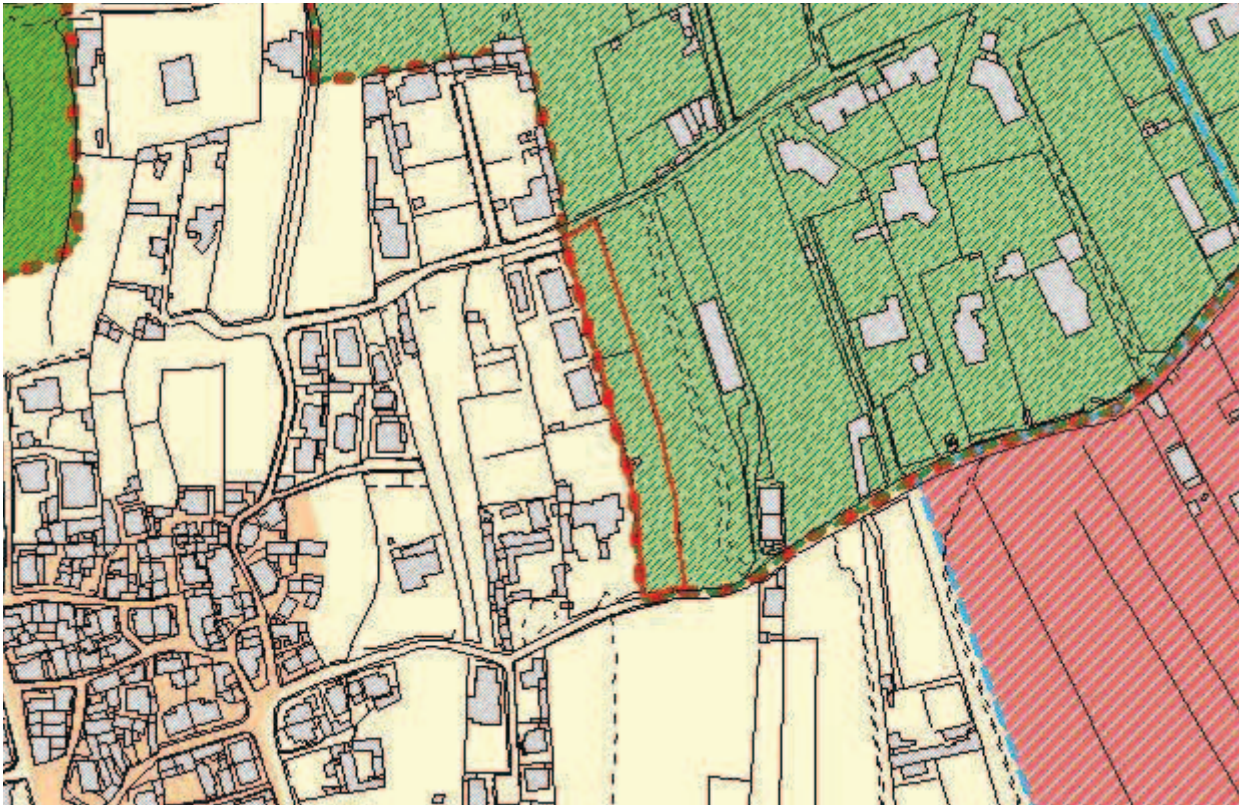
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 153

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4234

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

154

PARTICIPANTE Miguelconstroi - Sociedade de Construções, Lda...

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW63507

DATA 11-03-2015 11

Nº REGISTO E-DCID/2015/2208

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Propõe alteração do prédio urbano na Abóboda e terrenos adjacentes que estão em Solo Rural, "Espaço Natural de Nível 2" para classe de Espaço Urbano e uso para Industrial com a intenção de desenvolver um Parque de Ciência e Investigação.

PONDERAÇÃO

O requerente apresenta exposição sobre terrenos de que é proprietário, classificado como Solo Rural e qualificado como Espaço Natural de Nível 2 na proposta de RPDM e parte integrante dos Recursos Geológicos, de acordo com a Carta de Condicionantes – Recursos e Valores Naturais, com área afeta a Massas Minerais – Pedreira e parte inserida em Zona de Defesa ou Zona Especial de Defesa de Pedreira.

Avaliada a pretensão, verifica-se que as justificações carecem de fundamento válido. Assim, atendendo à estratégia de sustentabilidade definida nesta proposta de RPDM e porque os procedimentos de reclassificação de solo rural se revestem de carácter excecional considera-se não estarem reunidas as condições necessárias para dar provimento à reclamação.

A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

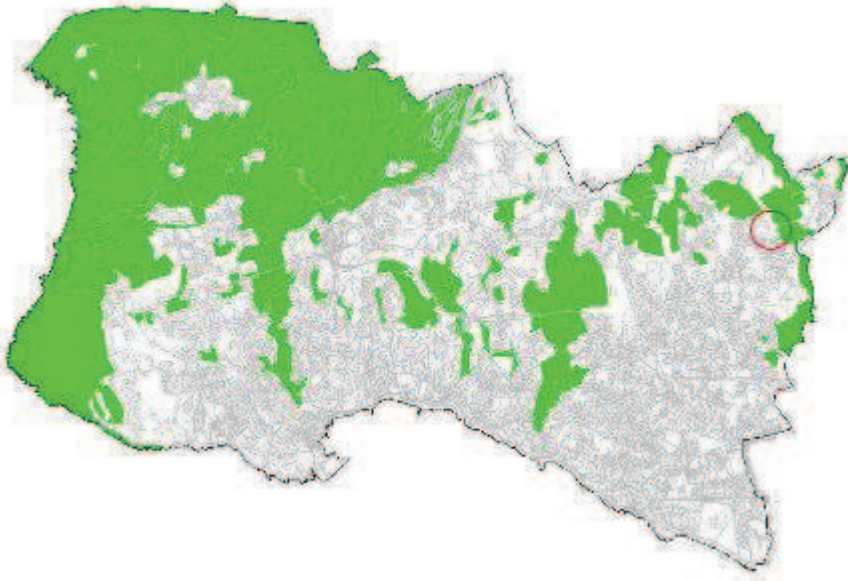
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 154

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2208



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 154

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2208

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

155

PARTICIPANTE João da Silva de Sousa

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW63506

DATA 11-03-2015 11

Nº REGISTO E-DCID/2015/2207

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Solicita exclusão da RAN de terreno que possui em Birre.

PONDERAÇÃO

O requerente já antes solicitara a exclusão da RAN do terreno localizado em Birre. À data, o pedido não foi acolhido por não reunir as condições necessárias para a sua aceitação.

Avaliando as justificações ora apresentadas, verifica-se que em nada se alteraram as condições e não foi apresentada qualquer fundamentação válida adicional, pelo que se considera não haver enquadramento para a pretensão.

As alegações foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que não apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

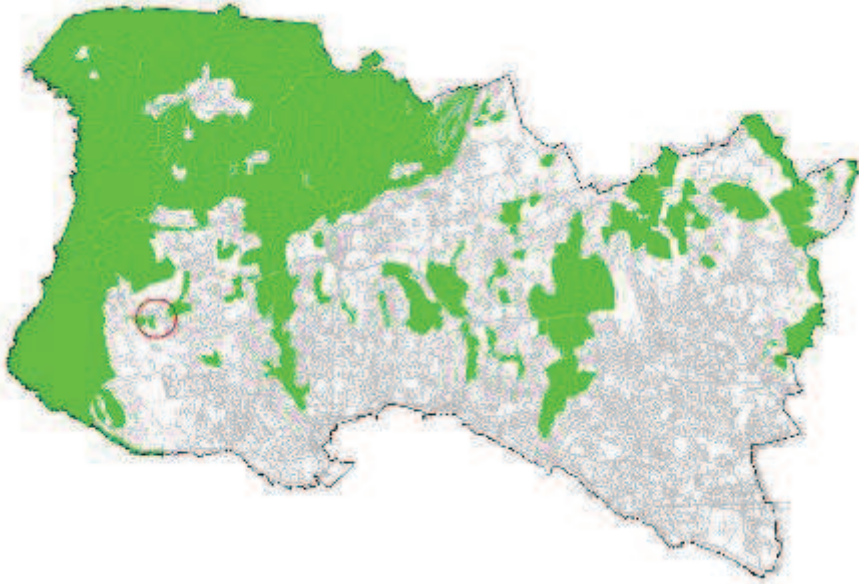
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 155

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2207



ORTOFOTOMAPA



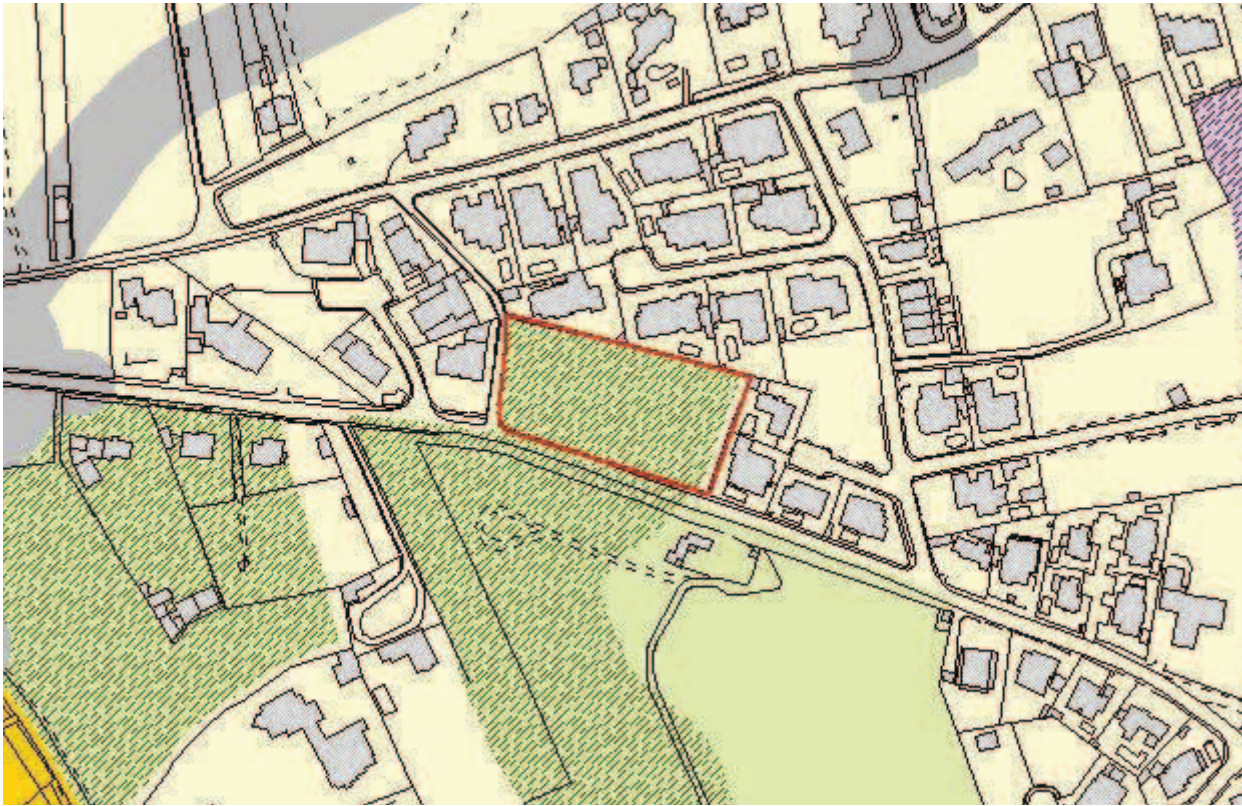
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 155

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2207

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

162

PARTICIPANTE	Turismo de Portugal, l.p		
ASSUNTO	Turismo de Portugal - Envio de cópia da informação e despachos no âmbito da revisão do PDM de Cascais - Fase de consulta pública. Proc 14.01.9/23		
DATA	11-03-2015 10	Nº REGISTO	Entradas/2015/4173

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reitera posição desfavorável à proposta de revisão do PDM por se continuar a verificar que a mesma não acautela, quer ao nível da qualificação do solo (planta de ordenamento), quer ao nível regulamentar, os compromissos em matéria de desenvolvimento turístico. Igual ao ID 508.

PONDERAÇÃO

- Com o registo E-2015/4173, de 2015-03-11, foi rececionado o parecer emitido pelo Turismo de Portugal, na fase de consulta pública, da Revisão do Plano Diretor Municipal, nos termos do qual aquela entidade emite parecer desfavorável à proposta de revisão do plano.
- O parecer, emitido ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 6.º do RJGT, é, de acordo com o despacho, de teor desfavorável, "(...) em face dos fundamentos identificados no ponto III da informação técnica e (...) por se continuar a verificar que a proposta submetida a discussão publica não acautela, quer ao nível da qualificação do solo (planta de ordenamento) quer ao nível regulamentar, os compromissos em matéria de desenvolvimento turístico (...)".
- Da análise do parecer que fundamenta o despacho identificamos, em síntese, os seguintes aspetos que não colhem a concordância do Turismo de Portugal ou que devem ser objeto de correção/clarificação:
 - Qualificação de parte da área sobre a qual incide o Conjunto Turístico da Penha Longa, na categoria de Espaço Natural de Nível 1, propondo-se que todo o conjunto turístico fique qualificado na categoria de Espaço de Ocupação Turística;
 - Qualificação das áreas sobre as quais incidem os empreendimentos turísticos Marinha-Guincho e Malveira-Guincho, na categoria de Espaço Natural de Nível 1, sem que seja feita referência específica ao nível regulamentar quanto á aplicação do regime transitório previsto no art.º 43.º do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais;
 - Clarificação dos usos turísticos na categoria de Espaço de Equipamento em solo rural;
 - Clarificação do teor do 2 do art.º 59.º do Regulamento;
 - Ponderação do regime de dotação de estacionamento, no que concerne aos empreendimentos turísticos em geral:
 - Dotação de estacionamento para aldeamentos e apartamentos turísticos;
 - Estacionamento público em empreendimentos turísticos;
 - Dotação para veículos pesados;
 - Dotação de estacionamento para alojamento local;
 - Dotação para estabelecimentos de restauração inseridos em empreendimentos turísticos;
- As questões elencadas foram objeto de análise e ponderação técnica e política, merecendo a seguinte proposta de decisão:
 - O Conjunto Turístico da Penha Longa encontra-se classificado em solo rural, parcialmente qualificado como Espaço de Ocupação Turística. A área qualificada como Espaço Natural de Nível 1 corresponde aos espaços verdes (áreas de bosque e golfe) e a um aldeamento (não construído) inseridos no Conjunto Turístico, encontrando-se em sede regulamentar acauteladas os parâmetros urbanísticos fixados nos títulos validos e eficazes.

Em conformidade com a ponderação proposta no âmbito da reclamação apresentada através do registo E – 2015/3024 em nome de Caesar Park Hotel Portugal, SA., propõe-se promover a alteração da qualificação do solo na área do correspondente ao Aldeamento E, de "Espaço Natural de Nível 1" para "Espaço de Ocupação Turística" bem como a clarificação da redação do 59.º do Regulamento.
 - As disposições regulamentares aplicáveis à categoria de Espaço Natural de Nível 1 (artigos 46.º e 47.º do Regulamento) remetem em particular para os "(...condicionamentos fixados nos regimes específicos que incidem sobre as diferentes áreas desta categoria (...)". Ora nesta categoria, entre outros, incide o regime de salvaguarda de recursos e valores naturais previsto no Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra Cascais, bem como o regime transitório ali fixado, o qual lhe será igualmente aplicável. Considera-se assim a situação acautelada, sem necessidade de alteração, pelo que se propõe manter a redação vigente.
 - Os usos turísticos encontram-se especificamente referidos no regime específico desta categoria de espaço, em harmonização com o regime previsto no Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra Cascais, cujas disposições lhe são igualmente aplicáveis. Neste contexto, considera-se assim a situação acautelada, sem necessidade de alteração, pelo que se propõe manter a redação vigente.

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

d) Propõe-se acolher a sugestão do TP, IP procedendo-se à correção do articulado, uma vez que a expressão assinalada se encontra descontextualizada. Em conformidade, deve o artigo 59.º passar a ter a seguinte redação:

Artigo 59.º

Regime do uso do solo e de edificabilidade

As operações urbanísticas a desenvolver nos empreendimentos turísticos em solo rural devem subordinar-se aos parâmetros definidos nos títulos que se mantenham válidos e eficazes e articular-se com o regime fixado nos demais instrumentos de gestão territorial aplicáveis.

e) Sobre a matéria concernente com a dotação de estacionamento, reitera-se o entendimento prevalecente, nos termos do qual se considera que a legislação do setor regula a dotação mínima de estacionamento, cabendo ao município, no âmbito da elaboração de um PMOT, prever o estacionamento adequado, público e privado, aquando da realização de operações urbanísticas, em função da localização e tipo de operação, bem como definir as situações em que a Câmara Municipal pode dispensar ou reduzir o cumprimento da dotação de estacionamento resultante da aplicação daqueles índices.

Reanalisada a proposta da dotação de estacionamento, avaliadas as sugestões do T.P.IP e ponderadas as necessidades expectáveis em termos do ordenamento planeado para o concelho, atenta a realidade dos empreendimentos turísticos em Cascais, propõe-se acolher parte das propostas formuladas por aquele instituto, nos termos que se descrevem:

i. A proposta é de aceitar, reduzindo-se o n.º de lugares de estacionamento por U.A. afectos aos aldeamentos e apartamentos turísticos: <T3: 1 lugar e > T3: 2 lugares (Ponto 3.2.1.);

ii. A proposta é de aceitar, através da dispensa de lugares de estacionamento publico (Ponto 3.2.2. do parecer);

iii. A proposta é de aceitar, propondo-se que seja garantido um espaço de tomada e largada de passageiros por autocarro e ligeiros, preferencialmente no interior do lote ou em alternativa no espaço publico. Nos empreendimentos com sala de conferência ou de congressos deve ser garantido mais um lugar para autocarro (Ponto 3.2.3. do parecer);

iv. A proposta é de aceitar, propondo-se a seguinte alteração: Até 15 utentes: 2 lugares, de 15 a 30: 4 lugares. Considerando que o alojamento local é compatível com a utilização para habitação, entende-se de acautelar a inerente dotação de estacionamento. (Ponto 3.2.4. do parecer);

v. A proposta é de aceitar, propondo-se que dotação de estacionamento para os empreendimentos turísticos que prevejam dispor de estabelecimentos de restauração seja a prevista para a restauração com uma redução de 50% (Ponto 3.2.5. do parecer).

5. Em face do exposto, propõe-se, em sede de ponderação, acolher parcialmente as reclamações e sugestões formuladas pelo TP,IP nos termos discriminados no ponto 4.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento _____
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 162

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4173

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 162

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4173

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

164

PARTICIPANTE Alexandra Viveiros
ASSUNTO Alexandra Viveiros - Solicita informação sobre alterações na zona de Areia, lugar Cai Agua, no âmbito da revisão do PDM de Cascais
DATA 11-03-2015 10 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4168

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Solicita informação sobre alterações ao uso do solo na Areia, lugar Cai Agua.

PONDERAÇÃO

O terreno está integrado no PNSC e segundo a Proposta do PDM está classificado como Solo Rural e qualificado como Espaço Natural de Nível 1 e é abrangido pela RAN. O Espaço Natural Nível 1 corresponde a áreas destinadas à preservação e proteção de valores naturais de maior valor e interesse ecológico e paisagístico, compreendendo áreas abrangidas pela Reserva Agrícola Nacional, pela Reserva Ecológica Nacional e pela Rede Natura 2000. A alteração dos limites dos perímetros urbanos das áreas integradas no PNSC só poderá ocorrer no âmbito da revisão do mesmo.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

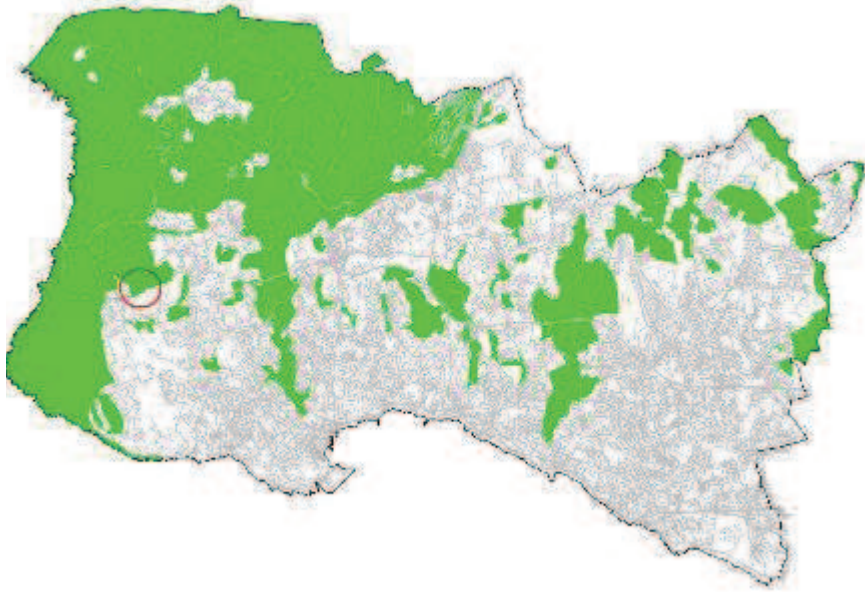
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 164

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4168



ORTOFOTOMAPA



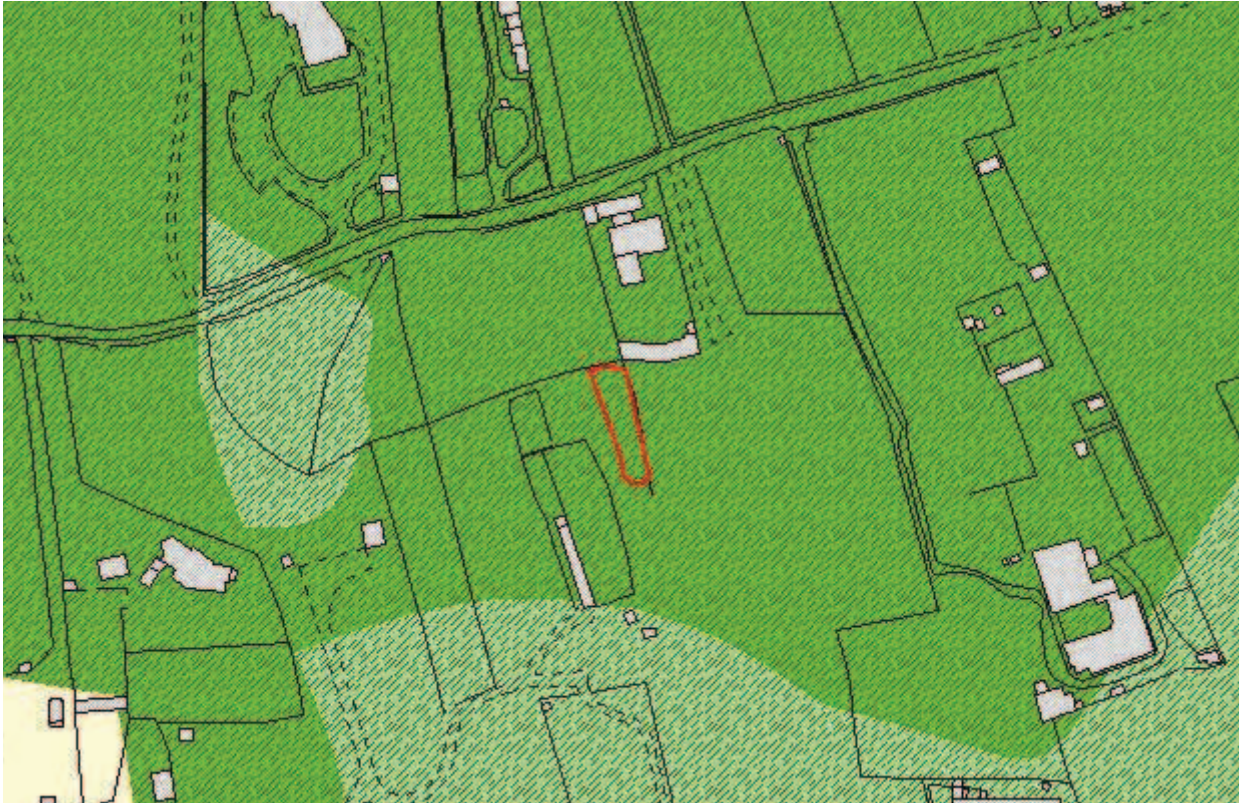
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 164

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4168

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

167

PARTICIPANTE	Telha Verde - Compra e Venda de Propriedades S....		
ASSUNTO	Câmara - Outros Pedidos - SW63093		
DATA	10-03-2015 11	Nº REGISTO	E-DCID/2015/2126a

Está georreferenciado? Sim Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Solicita revisão da proposta de alteração do PDM no que respeita aos denominados espaços urbanos verdes caso não esteja previsto qualquer plano do Município para que tais espaços possam ser utilizados de forma produtiva e rentável para os seus proprietários, caso se mantenha na propriedade desses mesmos proprietários. Ver ID 136, ID 168 e ID 169.

PONDERAÇÃO

O terreno insere-se na UOPG 2 e está classificado em Solo Urbano e qualificado como "Espaço Verde de Proteção e Conservação", condicionado com REN, e como "Espaço Verde Recreio e Produção". As áreas identificadas enquadram-se na Estrutura Ecológica Municipal, na Estrutura Ecológica Urbana e integram a Rede Ecológica Metropolitana (Áreas Vitais) do PROTAML. As alegações foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que não apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

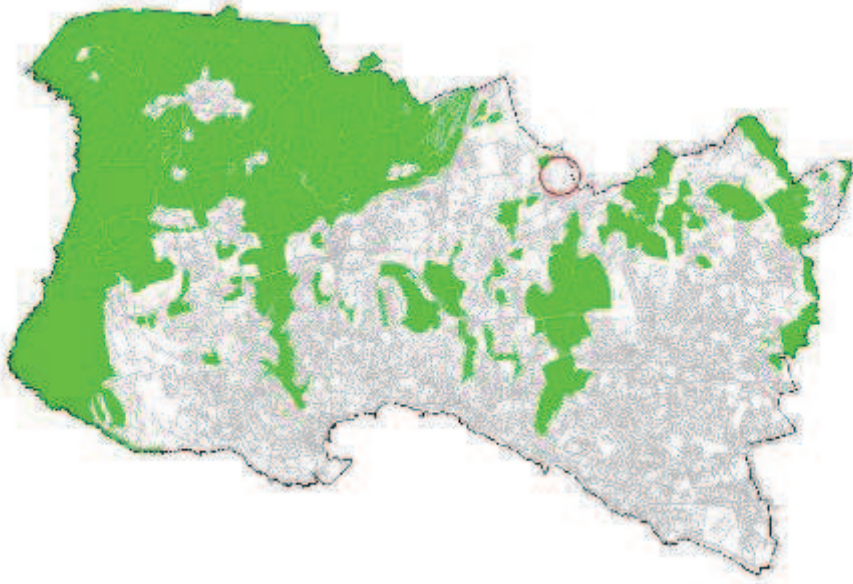
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 167

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2126a



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 167

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2126a

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

168

PARTICIPANTE	Telha Verde - Compra e Venda de Propriedades S....		
ASSUNTO	Câmara - Outros Pedidos - SW63093		
DATA	10-03-2015 11	Nº REGISTO	E-DCID/2015/2126b

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Solicita revisão da proposta de alteração do PDM no que respeita aos denominados espaços urbanos verdes caso não esteja previsto qualquer plano do Município para que tais espaços possam ser utilizados de forma produtiva e rentável para os seus proprietários, caso se mantenha na propriedade desses mesmos proprietários. Ver ID 136, ID 167 e ID 169.

PONDERAÇÃO

O terreno insere-se na UOPG 2 e está classificado em Solo Urbano e qualificado como "Espaço Verde de Proteção e Conservação", condicionado com REN, e como "Espaço Verde Recreio e Produção". As áreas identificadas enquadram-se na Estrutura Ecológica Municipal, na Estrutura Ecológica Urbana e integram a Rede Ecológica Metropolitana (Áreas Vitais) do PROTAML. As alegações foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que não apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
- Planta de Ordenamento
- Planta de condicionantes
- Elementos que acompanham

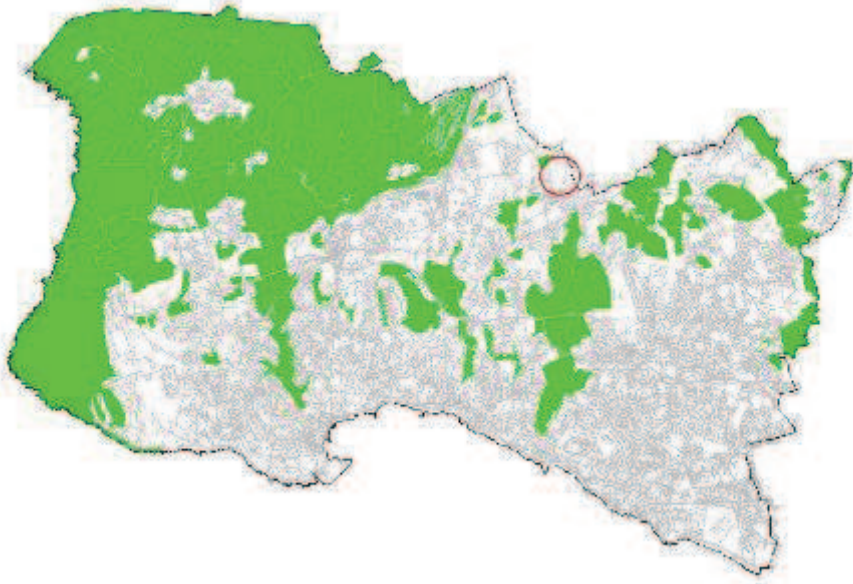
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 168

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2126b



ORTOFOTOMAPA



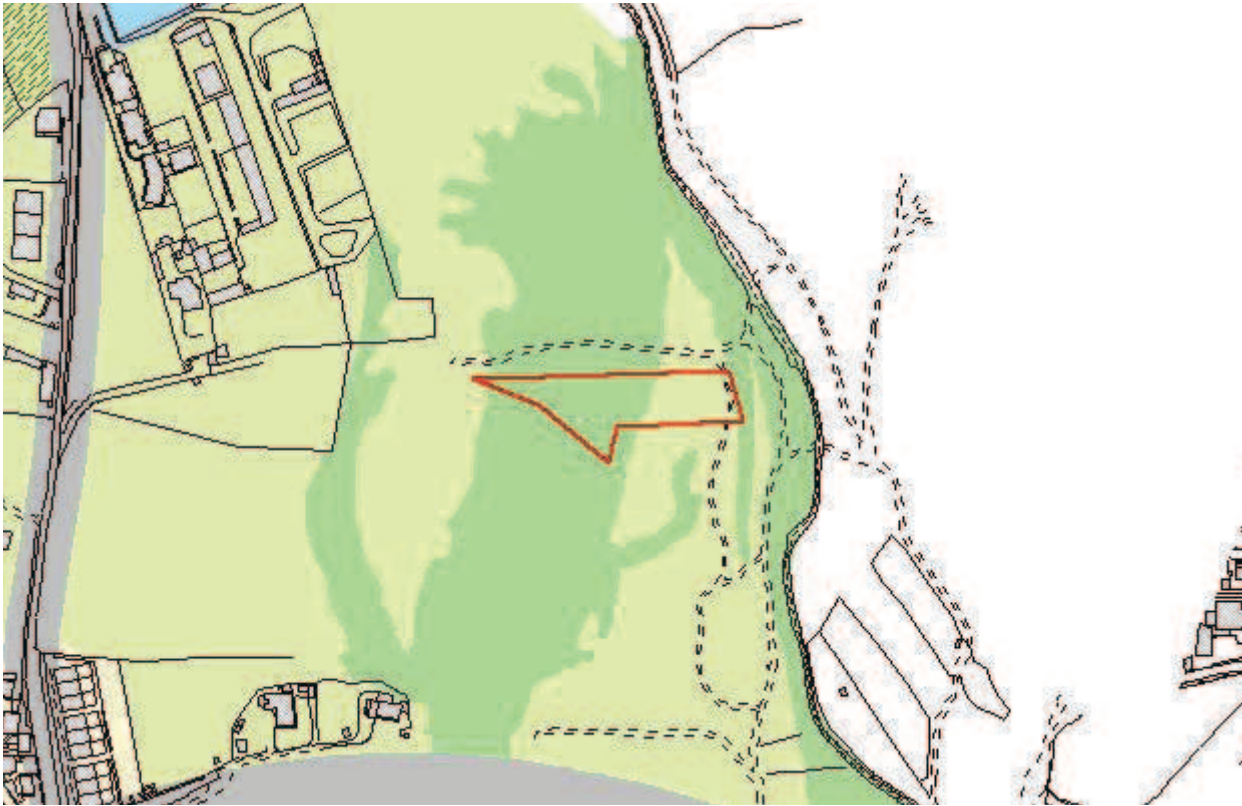
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 168

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2126b

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

169

PARTICIPANTE	Telha Verde - Compra e Venda de Propriedades S....		
ASSUNTO	Câmara - Outros Pedidos - SW63093		
DATA	10-03-2015 11	Nº REGISTO	E-DCID/2015/2126c

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Solicita revisão da proposta de alteração do PDM no que respeita aos denominados espaços urbanos verdes caso não esteja previsto qualquer plano do Município para que tais espaços possam ser utilizados de forma produtiva e rentável para os seus proprietários, caso se mantenha na propriedade desses mesmos proprietários. Ver ID 136, ID 167 e ID 168.

PONDERAÇÃO

O terreno insere-se na UOPG 2 e está classificado em Solo Urbano e qualificado como "Espaço Verde de Proteção e Conservação", condicionado com REN, e como "Espaço Verde Recreio e Produção". As áreas identificadas enquadram-se na Estrutura Ecológica Municipal, na Estrutura Ecológica Urbana e integram a Rede Ecológica Metropolitana (Áreas Vitais) do PROTAML. As alegações foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que não apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

<input type="checkbox"/> Regulamento	_____
<input type="checkbox"/> Planta de Ordenamento	_____
<input type="checkbox"/> Planta de condicionantes	_____
<input type="checkbox"/> Elementos que acompanham	_____

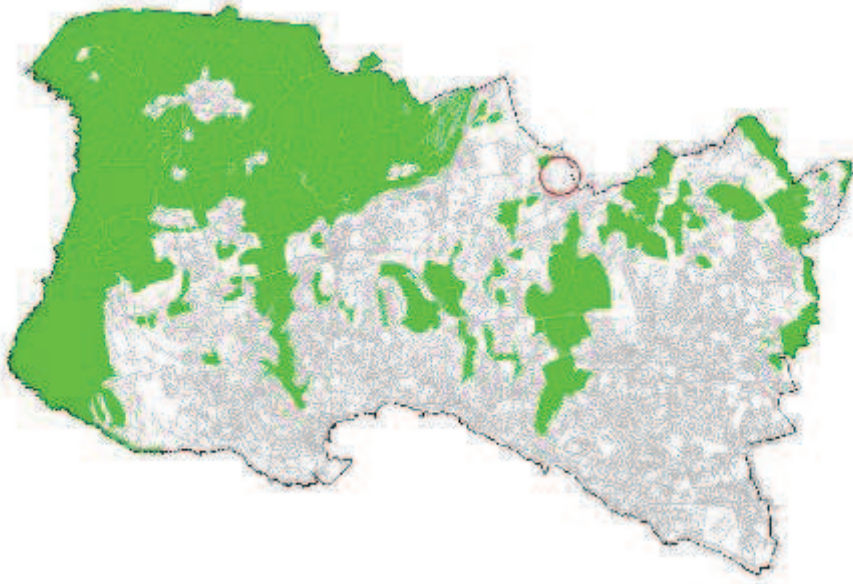
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 169

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2126c



ORTOFOTOMAPA



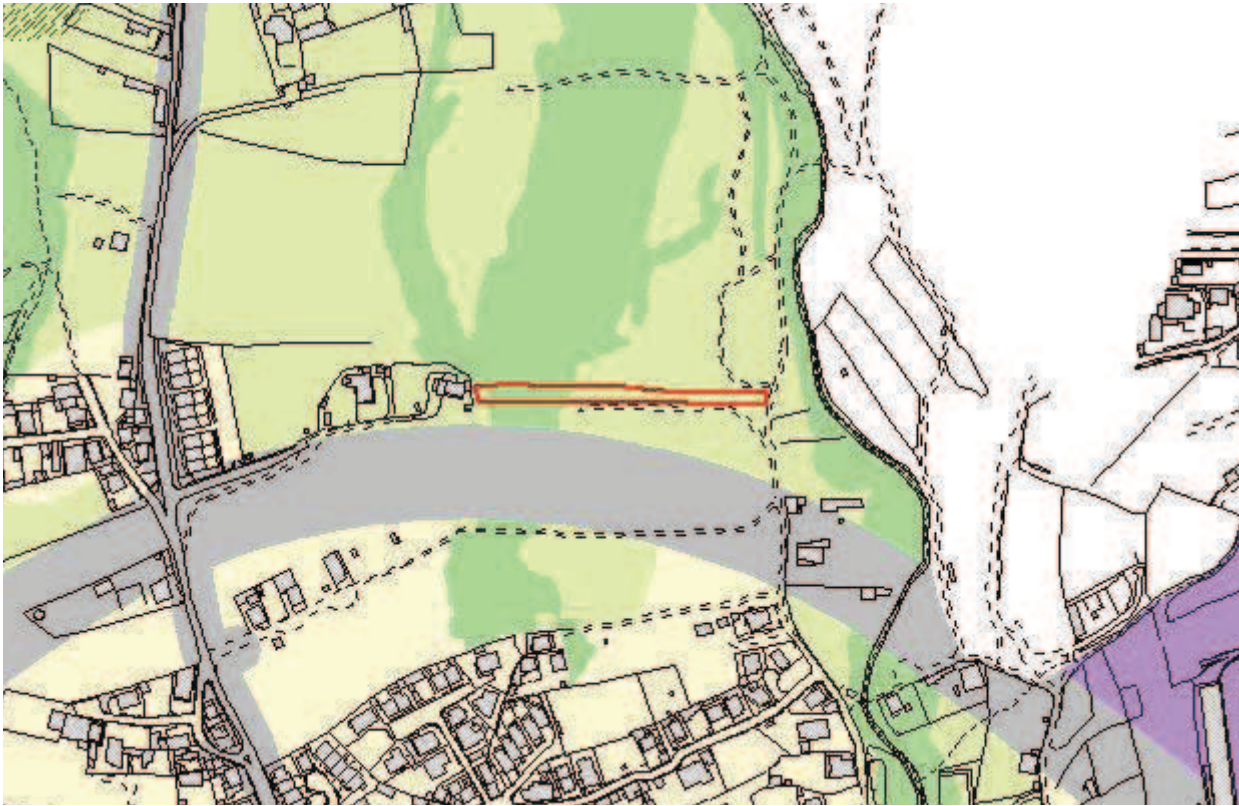
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 169

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2126c

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

170

PARTICIPANTE Maria de Fátima Ferreira Seguro

ASSUNTO Maria de Fátima Ferreira Seguro - Exposição apresentada no âmbito da N/Refª: Entrada 8469 de 20.09.1994. Insistência para a resolução do assunto em apreço.

DATA 20-02-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/2989

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama que a VLS atravessa o seu terreno não lhe permitindo a construção de 3 moradias familiares, para além de um coletor de ARD.

PONDERAÇÃO

O terreno analisado está qualificado como Espaço Residencial (aprox. 0,35 ha) e Espaço Canal (aprox. 0,28 há), é atravessado pelo traçado de uma Via Proposta Nível 2 (Via Longitudinal Sul) e pelo Traçado do Transporte Público em Sítio Próprio (TPSP).

Decorre do art.º 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 11/2009 que os “*espaços canais correspondem a áreas de solo afectas às infraestruturas territoriais, ou urbanas de desenvolvimento linear, incluindo as áreas técnicas complementares que lhe são adjacentes, podendo ser qualificadas como categoria de solo rural ou urbano*”. A proposta de revisão do PDM optou por qualificar *a priori* a categoria de solo em que se inserem as faixas e as áreas de servidão *non aedificandi* decorrentes de espaço canal, integrando-as na subcategoria de “Espaços Verdes de Protecção a Infraestruturas”, no âmbito das competências que lhe são conferidas em matéria de qualificação do solo e de forma a acautelar a instalação das necessárias *infraestruturas territoriais*.

As alegações foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que não apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

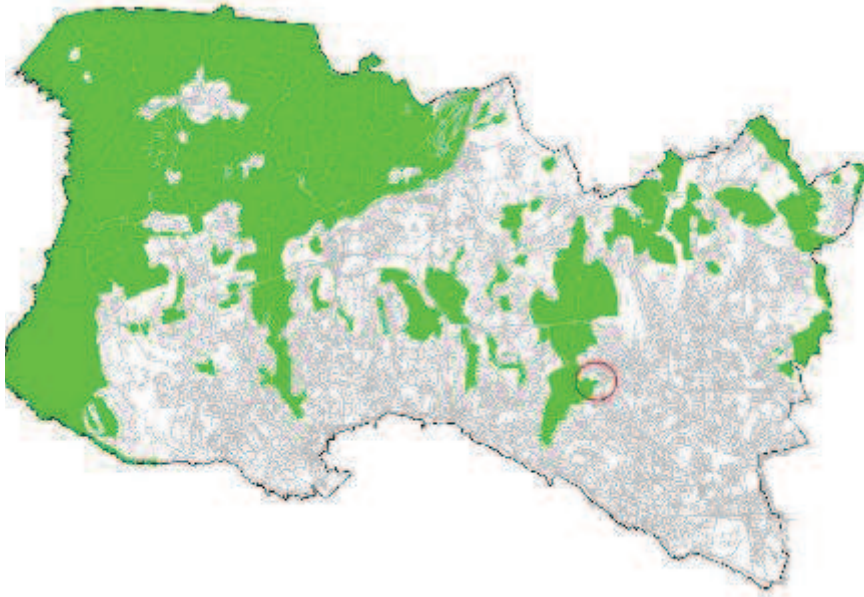
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 170

Nº DE REGISTO Entradas/2015/2989



ORTOFOTOMAPA



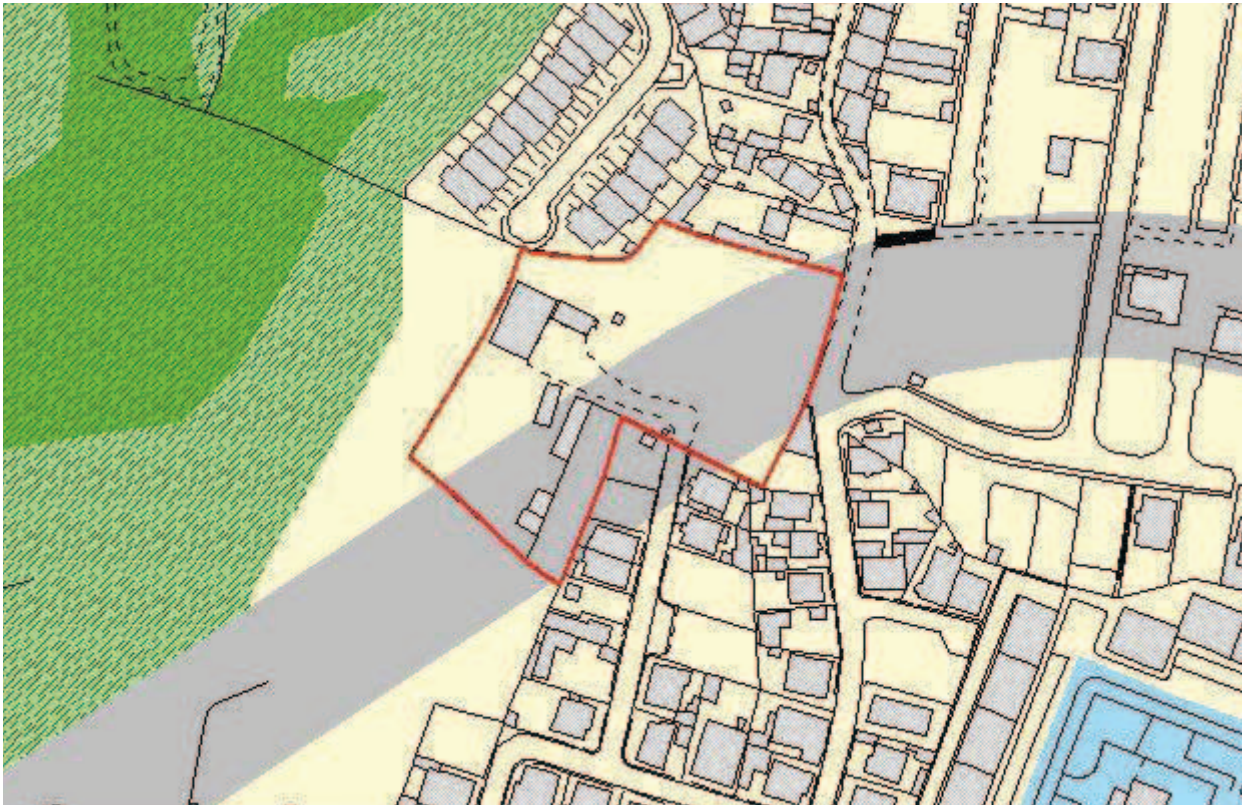
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 170

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/2989



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

171

PARTICIPANTE Leonardo Morais Lopes

ASSUNTO Leonardo Morais Lopes - Reclamação no âmbito da revisão do PDM de Cascais

DATA 12-03-2015 16

Nº REGISTO Entradas/2015/4359

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Renovação do pedido de exclusão da RAN para o espaço de que é proprietário, de acordo com a realidade existente, por forma a ser possível a conclusão do processo de regularização / legalização, quer da sua habitação, quer das instalações de comércio de materiais de construção e produtos similares. (Este senhor tem vários antecedentes/informações relativos a demolição de telheiro e outros - Cabeceira da Pista do Aeródromo).

PONDERAÇÃO

Na proposta de RPDM, parte do terreno está classificada como solo rural, qualificado como "Espaço Natural Nível 1" e parte como solo urbano, qualificado como "Espaço Estratégico", inserido na SUB-UOPG 4.1, que se constitui como uma área territorial onde se pretende garantir a sustentabilidade do futuro desenvolvimento do Aeródromo Municipal de Cascais.

As alegações foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que não apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

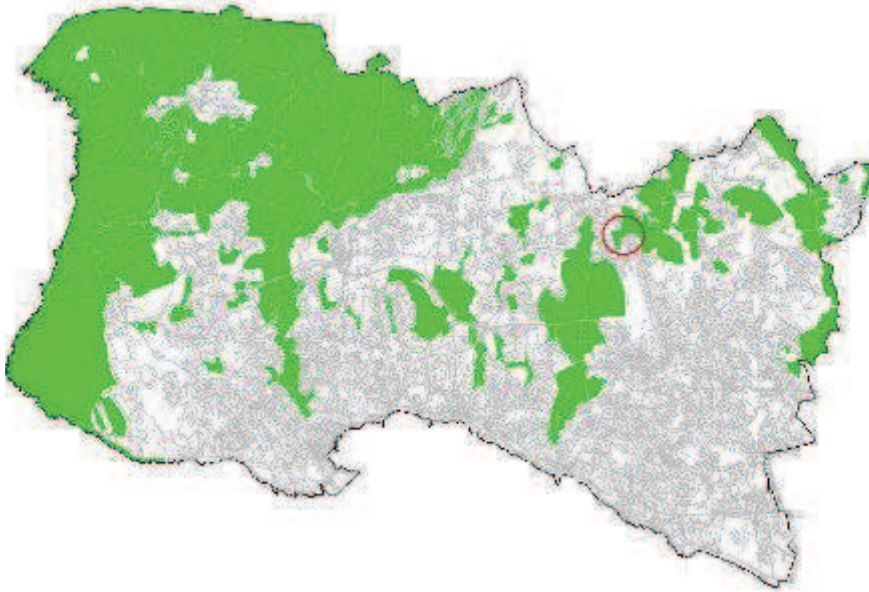
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 171

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4359



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 171

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4359



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

172

PARTICIPANTE Ricardo Pereira de Sousa
ASSUNTO PDM-Revisão: discussão pública – Acesso à consulta pública do referido plano- Ricardo Pereira de Sousa
DATA 12-03-2015 16 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4357

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama a reclassificação do terreno identificado em planta anexa de "Espaço Verde de Recreio e Produção" para "Espaço Residencial", fundamentado com a classificação do PDM anterior, inserido em "Espaço Urbano de Baixa Densidade" e "Espaço Urbano de Média Densidade".

PONDERAÇÃO

As três parcelas de terreno, inscritas na matriz predial n.ºs 283, 284 e 285, inserem-se em "Espaço de Verde Recreio e Produção" (aprox. 1,39 ha), "Espaço canal" (aprox. 0,44 ha), "Espaço Residencial" (aprox. 0,96 ha) e "Espaço Natural de Nível 1" (aprox. 0,07 há). Esclarece-se que para além da área em "Espaço de Verde Recreio e Produção" e "Espaço Canal", alvo da reclamação, o Requerente tem nas referidas parcelas de terreno uma área a norte em "Espaço Natural de Nível 1" e áreas consideráveis em "Espaço Residencial" (nas parcelas n.ºs 284 e 285). Uma vez que no anterior PDM a área inserida em "Espaço de Verde Recreio e Produção" estava classificada em Urbano de Baixa Densidade, considera-se ser de aceitar o pedido de reclassificação da mesma para "Espaço Residencial".

A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior favorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se dar provimento à reclamação na área a sul do espaço canal.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

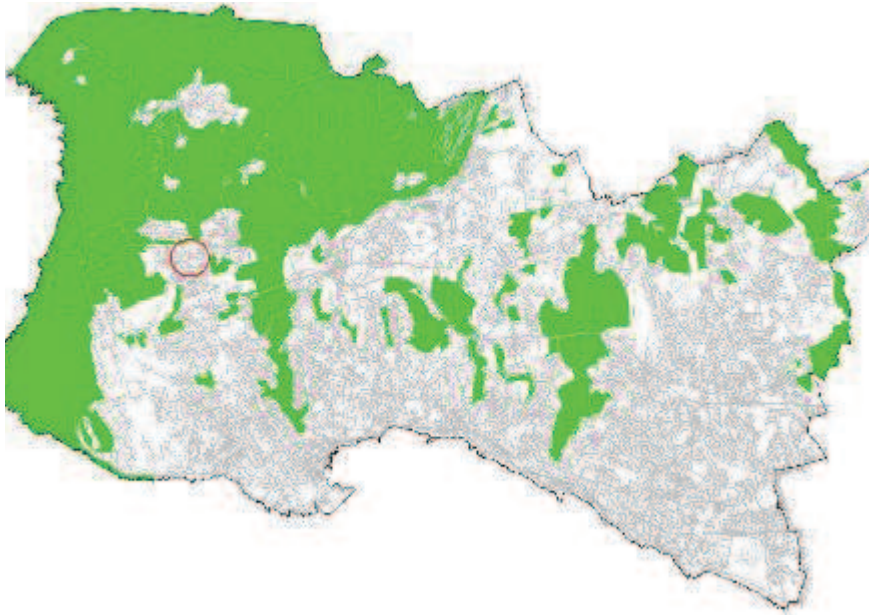
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 172

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4357



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 172

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4357



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

181

PARTICIPANTE José Luís Bagulho (Adv)

ASSUNTO José Luís Bagulho (Adv) - Envio de reclamação dos seus clientes no âmbito da revisão do PDM de Cascais, (Proposta n.º 64/2015, de 26 de Janeiro e Edital n.º 51/2015) - Fase de Discussão Pública

DATA 12-03-2015 09

Nº REGISTO Entradas/2015/4256

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Pedido de inclusão de prédio rústico - localizado entre o limite da malha urbana da Malveira da Serra e o lugar denominado de Alcorvim de Cima - nas áreas urbanizáveis de baixa densidade. Ver ID 355.

PONDERAÇÃO

O terreno está integrado no PNSC e segundo a Proposta do PDM está classificado como Solo Rural e qualificado como Espaço Natural de Nível 1, e condicionado nomeadamente por REN. As exclusões da REN decorrem de compromissos urbanísticos válidos e eficazes e foram aprovadas pela tutela. A alteração dos limites dos perímetros urbanos das áreas integradas no PNSC só poderá ocorrer no âmbito da revisão do mesmo. Em face do exposto e na ausência de fundamentos válidos que sustentem a pretensão considera-se que não deverá ser dado provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

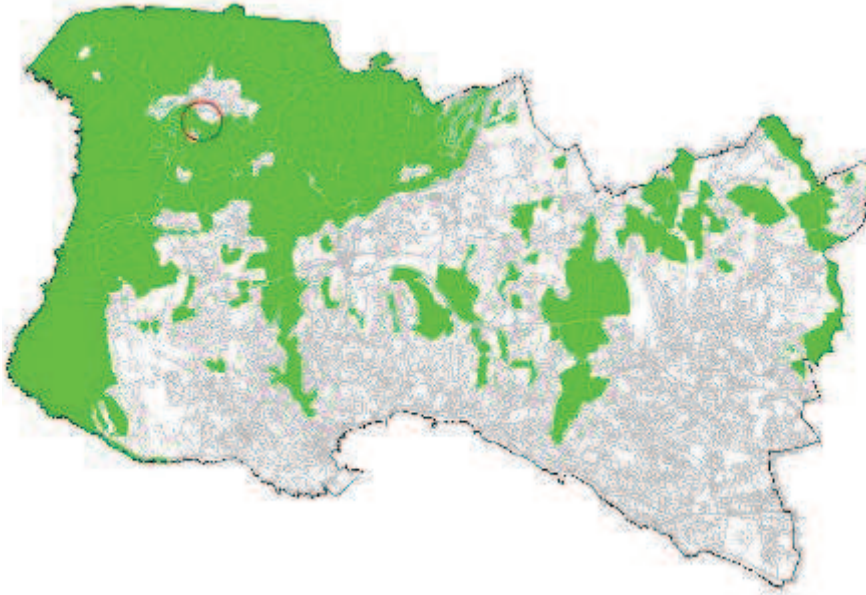
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 181

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4256



ORTOFOTOMAPA



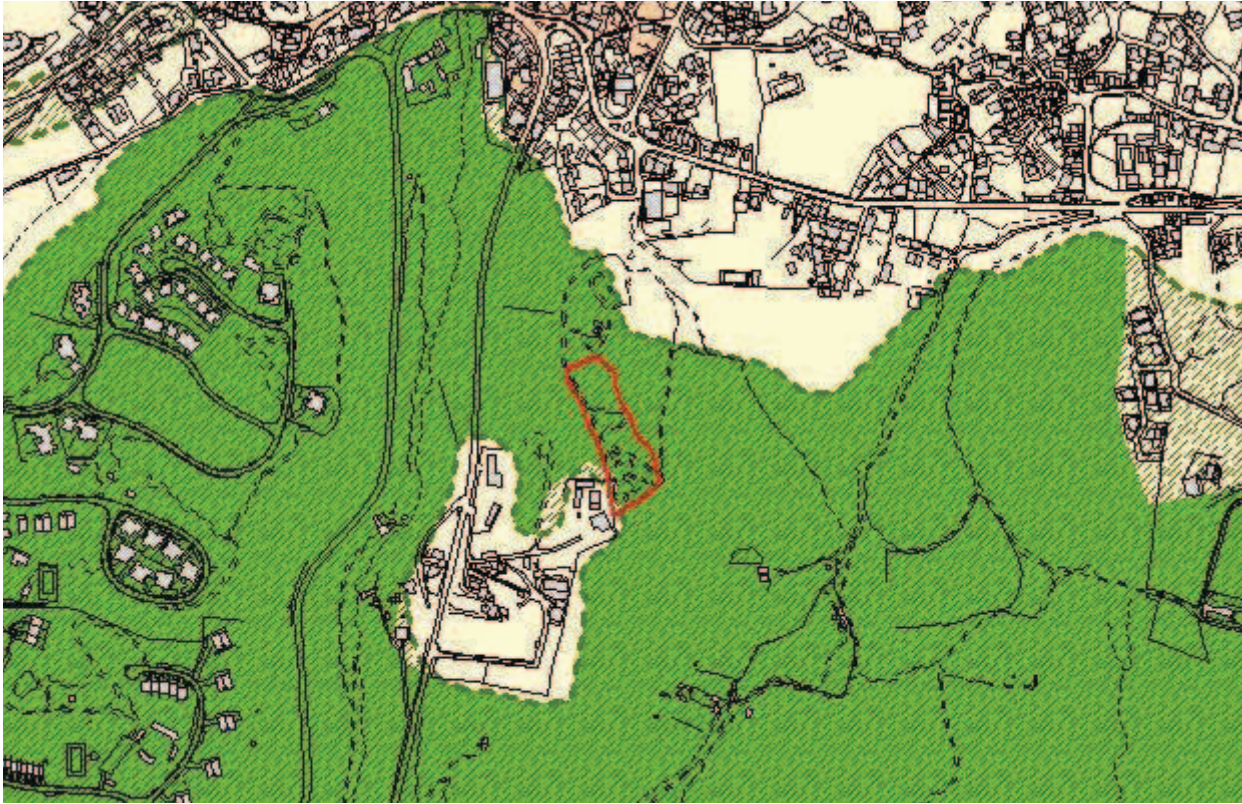
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

ID 181

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4256

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

182

PARTICIPANTE Emilia Ferreira Strock

ASSUNTO Emilia Ferreira Strock - Questões relacionadas com o PDM e Cascais.

DATA 03-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/3618

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO carta CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

A interessada espera que não seja construído imóvel de dimensões que tapem a vista e "encaixotem" as 4 vivendas geminadas. A Requerente fez consulta presencial no dia 25/02/2015 e apresentou participação, com o ID 100, onde foi enquadrada a classificação relativa ao terreno vizinho.

PONDERAÇÃO

Esta situação extravasa o âmbito da Discussão Pública da Revisão do PDM. Não se aplica ponderação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

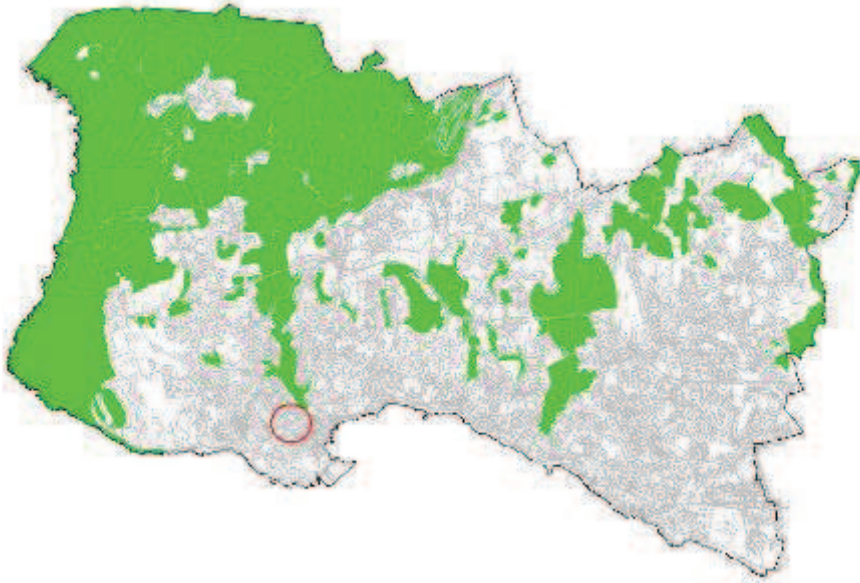
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 182

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3618



ORTOFOTOMAPA



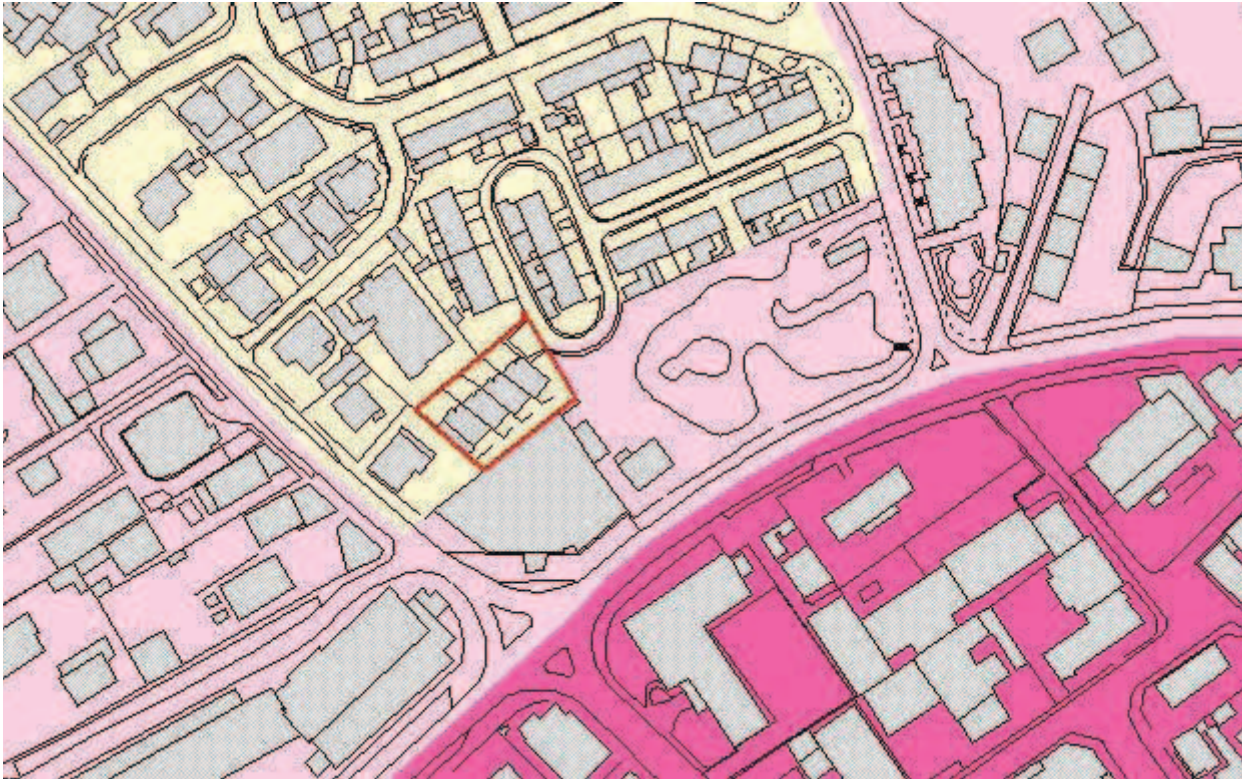
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 182

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/3618



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

194

PARTICIPANTE	Manuel Rijo de Almeida Marques		
ASSUNTO	Câmara - Outros Pedidos - SW64366		
DATA	13-03-2015 15	Nº REGISTO	E-DCID/2015/2443

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclamam a classificação do lugar de Quenena, em São Domingos de Rana, em Espaço Residencial ("incluir a Localidade de Quenena na Revisão do PDM"). Anexam uma planta.

PONDERAÇÃO

A área em análise está, no PDM em vigor, totalmente inserida na classe de espaço Cultural Natural Nível 1, apesar de ser visível na Carta Topográfica de 1974 um aglomerado construído que corresponde praticamente ao existente. No entanto, a ausência de compromissos urbanísticos (legalização das construções) neste lugar condicionou a Proposta de Revisão do PDM e da revisão da REN a manterem esta zona em solo rural, sem capacidade construtiva. Acresce que a proximidade da Tratalixo e da via traçada pela Estradas de Portugal (via proposta de nível 1, na PRPDM) reforçam a inviabilidade de se alterar a PRPDM neste lugar - está em Espaço Natural Nível 1 e Nível 2 e Espaço Canal. Assim, a possibilidade de qualificar esta zona em Espaço Residencial apresenta-se sem fundamento, neste momento. As alegações foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que não apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento _____
- Planta de Ordenamento _____
- Planta de condicionantes _____
- Elementos que acompanham _____

Data da proposta

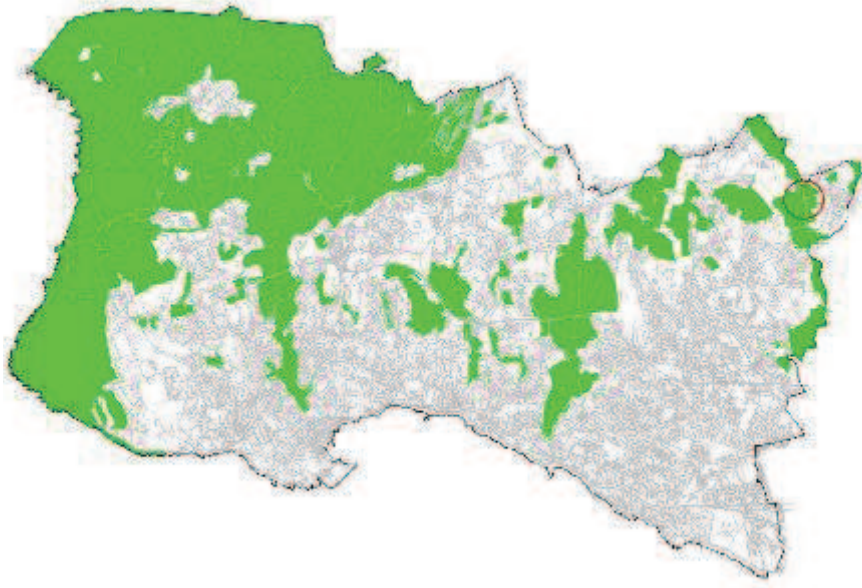
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 194

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2443



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 194

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2443



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

207

PARTICIPANTE João Carlos Prata Caseiro

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW64369

DATA 13-03-2015 12

Nº REGISTO E-DCID/2015/2419

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Uma nova delimitação dos perímetros urbanos do Parque Natural Sintra-Cascais deverá abranger, na totalidade, a parcela que já não se encontra abrangida pela REN (ver planta que anexou).

PONDERAÇÃO

O terreno está integrado no PNSC e classificado, em parte, em Solo Urbano e qualificado como Espaço Residencial e, na restante, como Solo Rural e qualificado como Espaço Natural Nível 1, incidindo a reclamação sobre esta última, para a qual solicita a alteração de classificação e qualificação para Espaço Residencial. O Espaço Natural Nível 1 corresponde a áreas destinadas à preservação e proteção de valores naturais de maior valor e interesse ecológico e paisagístico, compreendendo áreas abrangidas pela Reserva Agrícola Nacional, pela Reserva Ecológica Nacional e pela Rede Natura 2000. A alteração dos limites dos perímetros urbanos das áreas integradas no PNSC só poderá ocorrer no âmbito da revisão do mesmo. Em face do exposto e na ausência de fundamentos válidos que sustentem a pretensão considera-se que não deverá ser dado provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

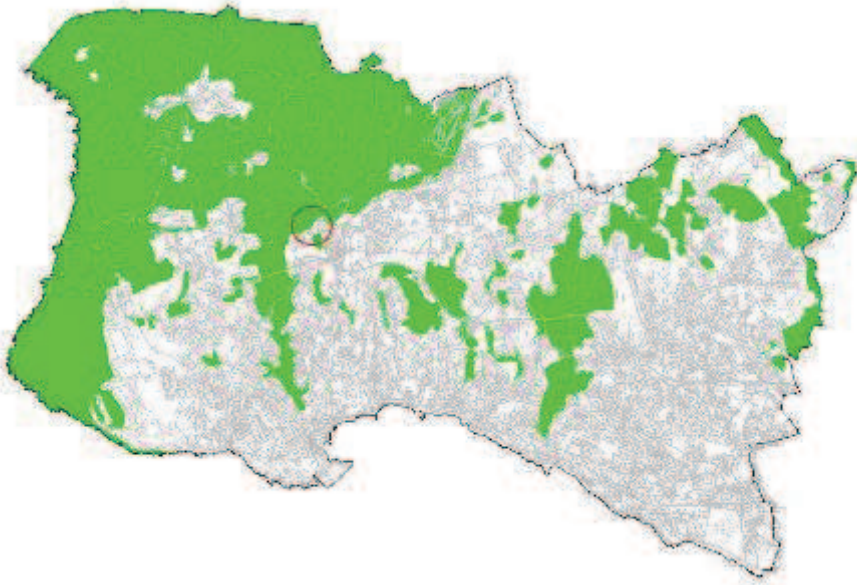
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 207

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2419



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 207

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2419



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

209

PARTICIPANTE	Elda Morais		
ASSUNTO	Elda Morais - Solicita informação relativa à realização de sessões públicas de esclarecimento, formação, participação nas diferentes Juntas de Freguesias do Concelho de Cascais no âmbito da discussão pública do PDM		
DATA	13-03-2015 11	Nº REGISTO	Entradas/2015/4388

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Solicita informação relativa à realização de sessões públicas de esclarecimento / informação / participação nas diferentes Juntas de Freguesias do Concelho de Cascais e respetivas datas de realização.

PONDERAÇÃO

Foi enviado e-mail à interessada informando quer as datas do Período de Discussão Pública, quer os locais onde poderia aceder à documentação da Proposta de Revisão do PDM Cascais, bem como os horários de atendimento (Consulta) e os links de acesso à documentação disponibilizada na página da Câmara.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
- Planta de Ordenamento
- Planta de condicionantes
- Elementos que acompanham

Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 209

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4388

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 209

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4388

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

213

PARTICIPANTE Emílio Carlos Duarte Gaspar

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW64437

DATA 16-03-2015 16

Nº REGISTO E-DCID/2015/2522

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial JF São Domingos de Rana

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Sendo proprietário de prédio rústico em Tires, reitera o pedido feito a 21-05-2012 (Ente-CRM/2012/7474), ainda sem resposta, de alteração da classificação de espaço para Espaço Urbano de Baixa Densidade.

PONDERAÇÃO

O terreno está classificado como Solo Urbano e qualificado como "Espaço Verde de Proteção e Conservação", condicionado com REN, e como "Espaço Verde Recreio e Produção". As áreas identificadas enquadram-se na Estrutura Ecológica Municipal, na Estrutura Ecológica Urbana e integram a Rede Ecológica Metropolitana (Áreas Vitais) do PROTAML. As alegações foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que não apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

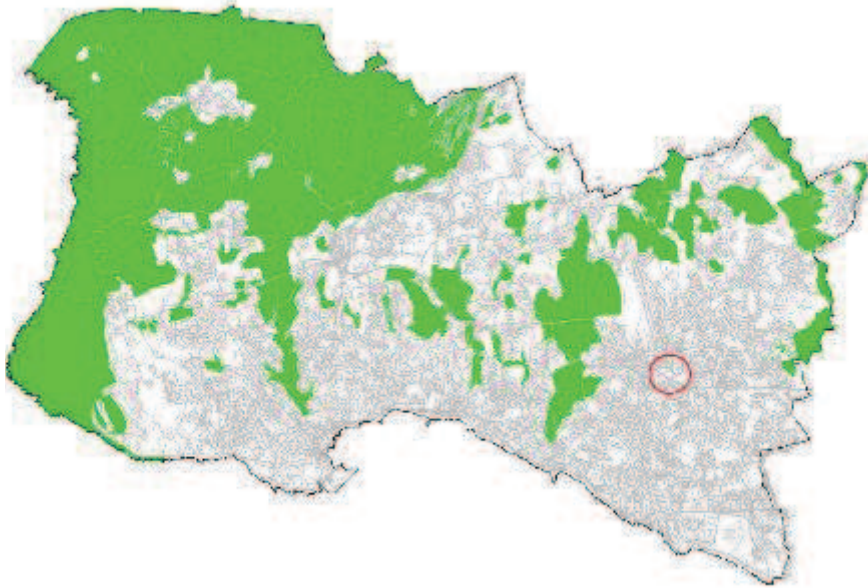
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 213

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2522



ORTOFOTOMAPA



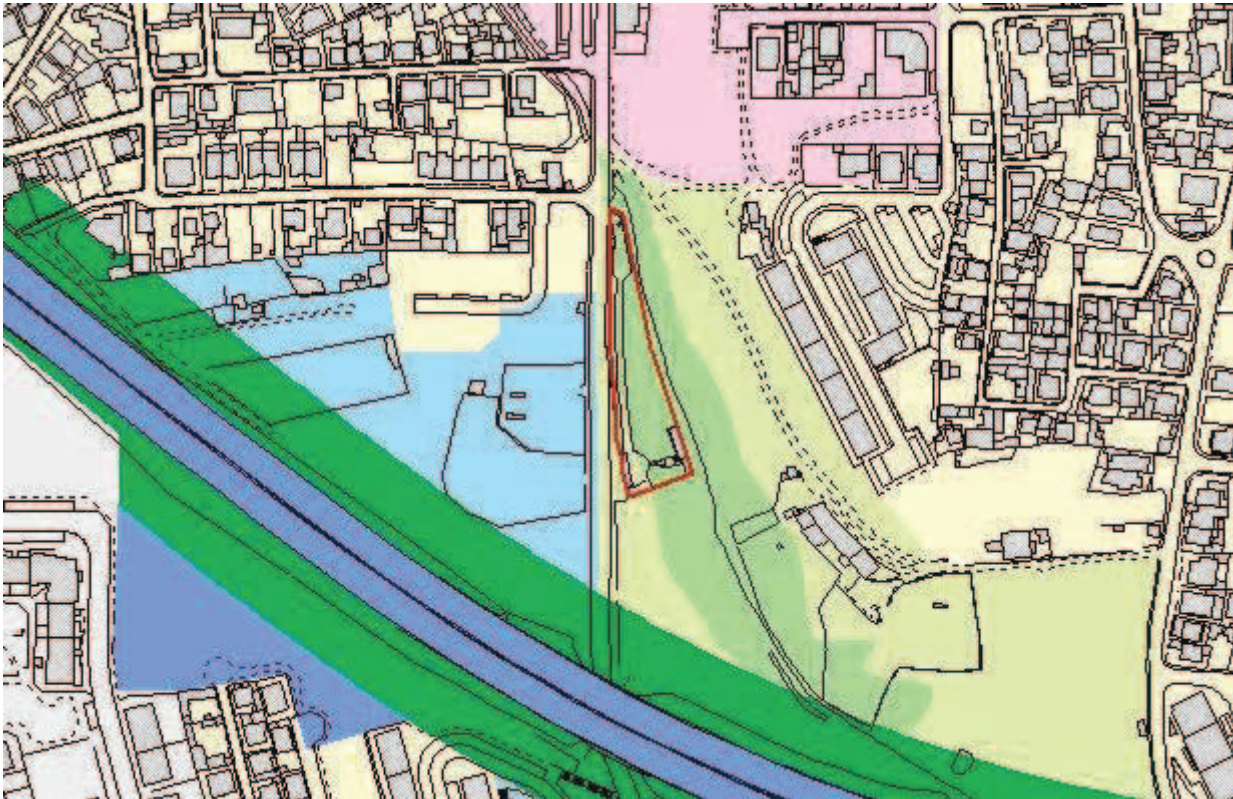
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 213

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2522

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

214

PARTICIPANTE Antonio Miguel da Rocha Barbosa

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW64436

DATA 16-03-2015 16

Nº REGISTO E-DCID/2015/2520

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Requer a alteração da classificação do seu terreno, sito na estrada do sítio das Lavajares, Charneca, Guincho, de solo rural - espaço natural nível 2 para espaço residencial, uma vez que existe um pedido de licenciamento para o local, já com aprovação do projeto de arquitetura (SPO 1088/2013).

PONDERAÇÃO

O terreno está classificado de Solo Rural e qualificado Espaço Natural Nível 2. Ao Espaço Natural Nível 2 correspondem áreas com moderada sensibilidade ecológica e a valores naturais e paisagísticos com importância relevante na conservação da natureza, na biodiversidade e na estabilidade dos ecossistemas, integráveis na Estrutura Ecológica Municipal Complementar. Consultados os serviços municipais competentes confirma-se que o processo SPO referenciado pelo interessado, relativo a uma construção de habitação unifamiliar, tem projeto de arquitetura aprovado, considerando-se salvaguardados os direitos válidos e eficazes. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e de política territorial acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

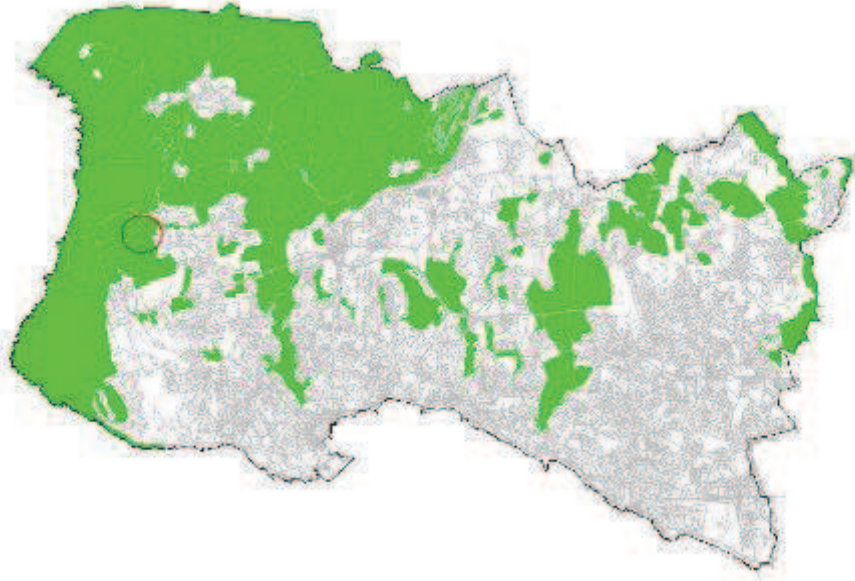
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 214

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2520



ORTOFOTOMAPA



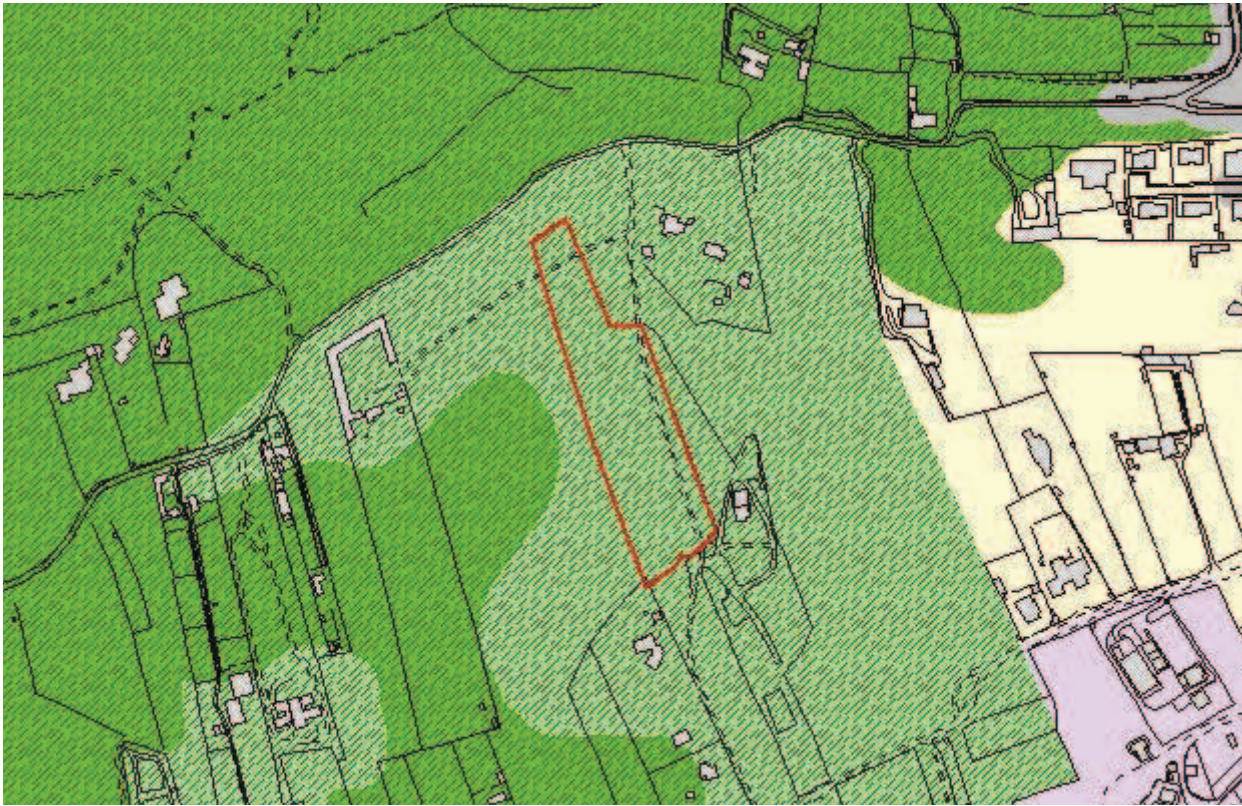
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 214

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2520



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

215

PARTICIPANTE Antonio Miguel da Rocha Barbosa

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW64435

DATA 16-03-2015 16

Nº REGISTO E-DCID/2015/2518

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Requer a alteração da classificação do seu terreno, sito na estrada da Fonte Velha, Charneca, Guincho, de solo rural - espaço natural nível 1 para espaço residencial, uma vez que existe um pedido de licenciamento para o local, já com aprovação do projeto de arquitetura (SPO 727/2013).

PONDERAÇÃO

O terreno está classificação de Solo Rural e qualificado como Espaço Natural Nível 1 e Espaço Natural Nível 2. O Espaço Natural Nível 1 corresponde a áreas destinadas à preservação e proteção de valores naturais de maior valor e interesse ecológico e paisagístico, compreendendo áreas abrangidas pela Reserva Agrícola Nacional, pela Reserva Ecológica Nacional e pela Rede Natura 2000. Ao Espaço Natural Nível 2 correspondem áreas com moderada sensibilidade ecológica e a valores naturais e paisagísticos com importância relevante na conservação da natureza, na biodiversidade e na estabilidade dos ecossistemas, integráveis na Estrutura Ecológica Municipal Complementar. Consultados os serviços municipais competentes confirma-se que o processo SPO referenciado pelo interessado, relativo a uma construção de habitação unifamiliar, tem projeto de arquitetura aprovado, considerando-se salvaguardados os direitos válidos e eficazes. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e de política territorial acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

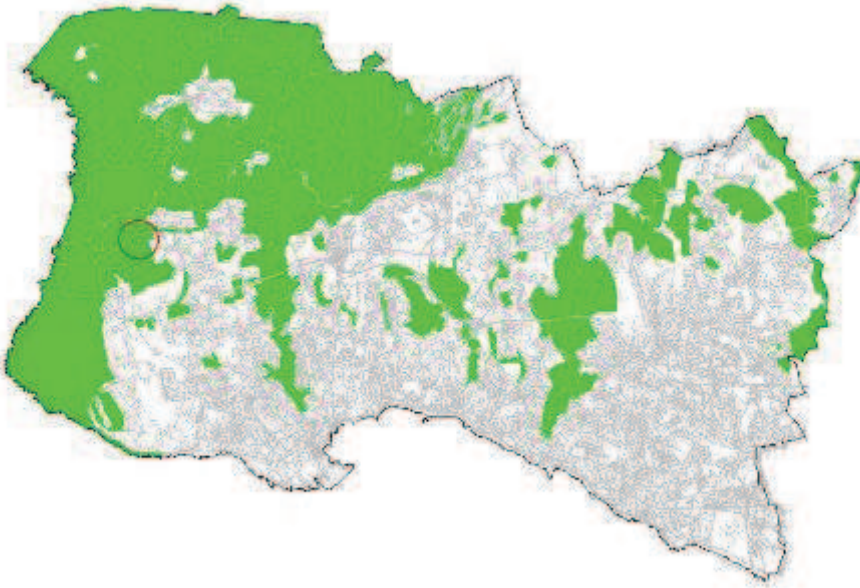
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 215

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2518



ORTOFOTOMAPA



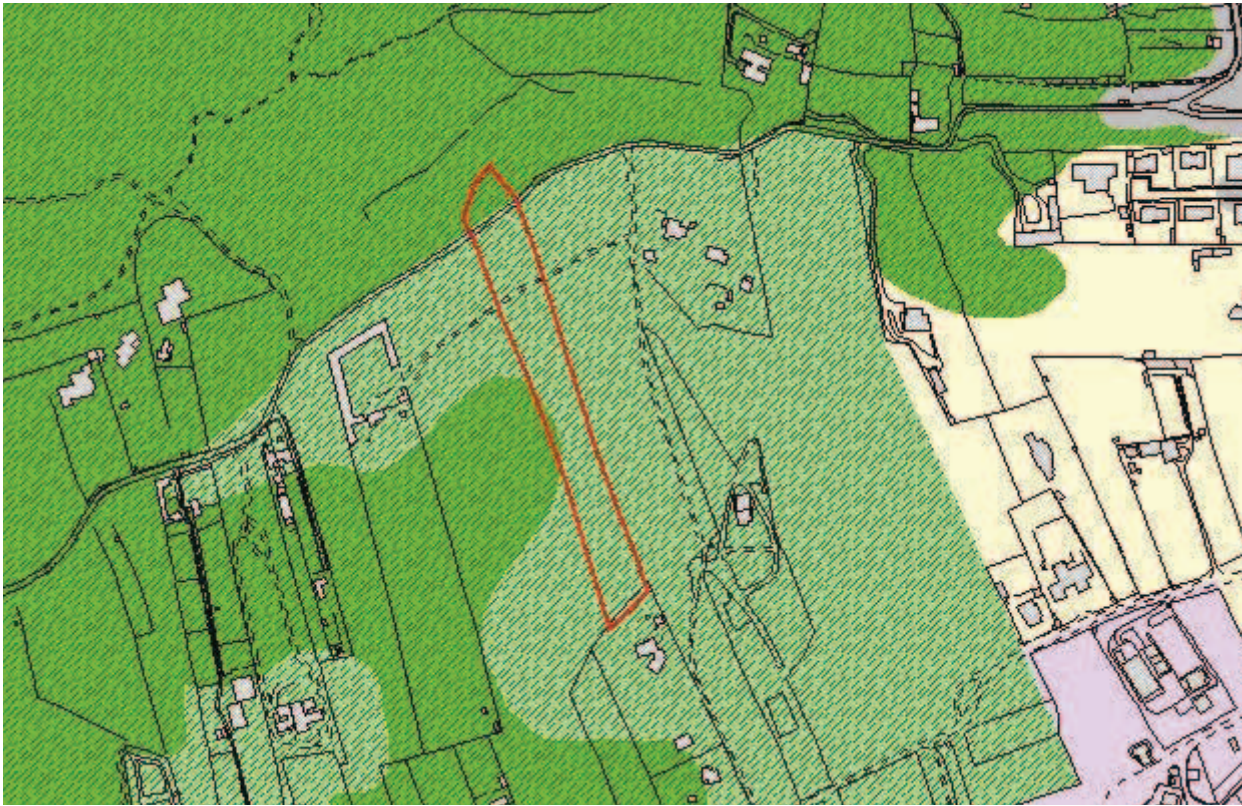
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 215

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2518



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

216

PARTICIPANTE Maria Virginia Reis Silva Carrilho

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW64434

DATA 16-03-2015 16

Nº REGISTO E-DCID/2015/2516

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Vem reclamar do facto do seu prédio rústico sito em Alcabideche ter sido alvo de negociações com a CMC no âmbito de uma proposta de aquisição, comunicada pela CMC a 07-03-2014, tendo em vista a alteração de categoria de espaço de proteção e enquadramento para espaço residencial, e essa alteração não se encontrar refletida na proposta de PDM agora em revisão.

PONDERAÇÃO

O terreno está classificado como Solo Urbano e qualificado como Espaço Verde Recreio e Produção e Espaço Canal. . As áreas identificadas enquadram-se na Estrutura Ecológica Municipal. As alegações foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que não apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

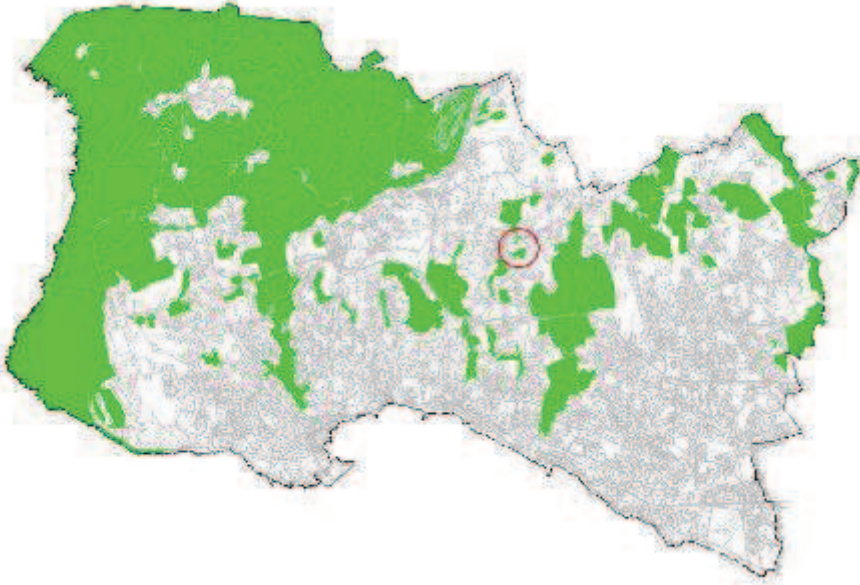
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 216

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2516



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 216

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2516



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

221

PARTICIPANTE João Carlos Lombo da Silva Cordeiro
ASSUNTO João Carlos Lombo da Silva Cordeiro - No âmbito da revisão do PDM de Cascais solicita que o terreno sito em Lameiras seja incluído na totalidade em Espaço para Comércio e Serviços
DATA 16-03-2015 15 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4534

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Solicita a exclusão da sua propriedade, acordo com a reclamação SW 26187/2014, seja incluída na totalidade em Espaço para Comércio e Serviços.

PONDERAÇÃO

O terreno está integrado no PNSC e classificado, em parte, em Solo Urbano e qualificado como Espaço Verde de Recreio e Produção e, na restante, como Solo Rural e qualificado como Espaço Natural Nível 1, é solicitada a alteração de classificação e qualificação para Espaço de Comércio e Serviços. O Espaço Natural Nível 1 corresponde a áreas destinadas à preservação e proteção de valores naturais de maior valor e interesse ecológico e paisagístico, compreendendo áreas abrangidas pela Reserva Agrícola Nacional, pela Reserva Ecológica Nacional e pela Rede Natura 2000. A alteração dos limites dos perímetros urbanos das áreas integradas no PNSC só poderá ocorrer no âmbito da revisão do mesmo. Em face do exposto e na ausência de fundamentos válidos que sustentem a pretensão considera-se que não deverá ser dado provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

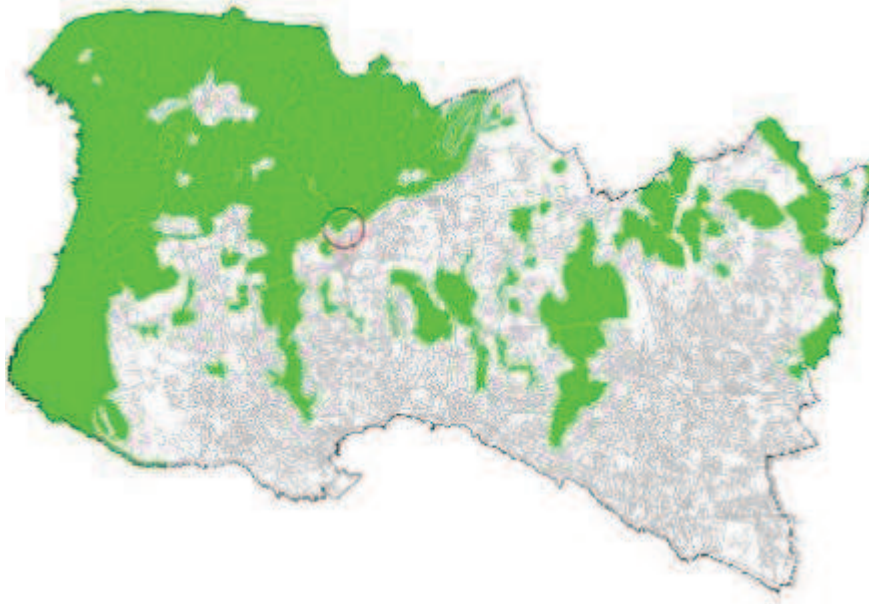
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 221

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4534



ORTOFOTOMAPA



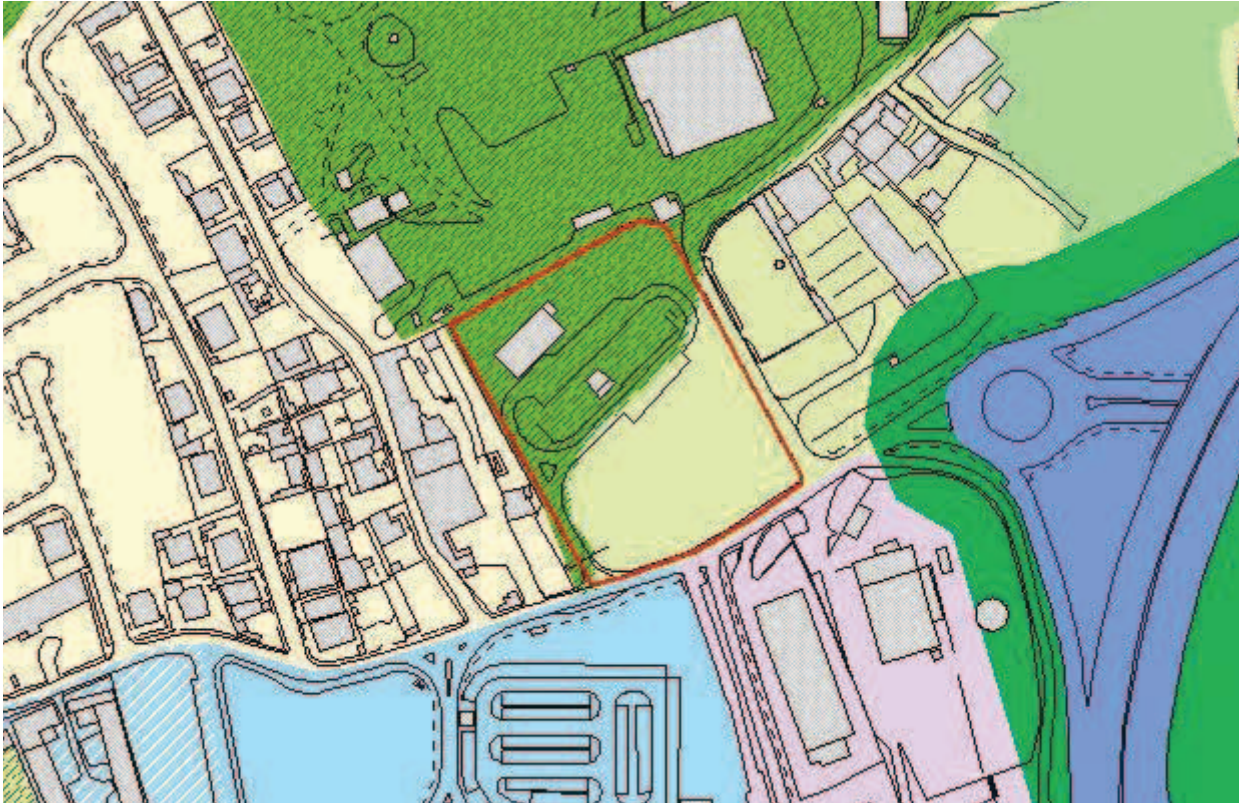
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 221

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4534



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

229

PARTICIPANTE Manuel Osvaldo Cabrita

ASSUNTO Manuel Osvaldo Cabrita - Pedido de informação sobre terreno urbano 8293 sito no Mato da Costa, Alvide no âmbito da revisão PDM de Cascais

DATA 16-03-2015 14

Nº REGISTO Entradas/2015/4511

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Requer que seja feita alteração ao PDM e que permita capacidade aedificandi no terreno de que é proprietário e inserido em Solo Rural / "Espaço Natural de Nível 2"; ou, caso não seja possível, que seja indemnizado pelos prejuízos resultantes de ter sido cerceado dos direitos de proprietário. Acresce informar que sobre este assunto foram apresentadas as reclamações com o ID 1067.

PONDERAÇÃO

O Exponente é proprietário de um terreno situado em Alvide, Alcabideche, que adquiriu em 1996. Nos termos da Carta Nacional da Reserva Ecológica Nacional (REN) para o Concelho de Cascais, publicada em 25 de novembro de 1995 pela Direção Regional do Ambiente de Lisboa e Vale do Tejo, o terreno desde essa data (logo em data anterior à sua aquisição), estava incluído em REN. Com a aprovação do PDM-97 o terreno manteve, como não podia deixar de ser, a condicionante REN e parte (364,71m2) em "Espaço urbano de baixa densidade" pelo que tinha alguma edificabilidade ainda que diminuta.

Na Proposta do PDM o terreno está classificado em Solo Rural, qualificado como "Espaço Natural Nível 2" e não está condicionado pela REN. As áreas inseridas em "Espaço Natural de Nível 2" integram a Estrutura Ecológica Municipal (Fundamental e Complementar) e a Rede Ecológica Metropolitana (Áreas Vitais do PROTAML. A Estrutura Ecológica Municipal, tem como objetivo garantir o desenvolvimento sustentável e o ordenamento do território concelhio, integrando as áreas que constituem o suporte de sistemas ecológicos fundamentais e complementares, cuja proteção é indispensável ao funcionamento sustentável do espaço urbano. O regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial determina que os planos municipais de ordenamento do território estabelecem o regime de uso do solo, definindo modelos de evolução previsível da ocupação humana e da organização de redes e sistemas urbanos e, na escala adequada, parâmetros de aproveitamento do solo e de garantia da qualidade ambiental. As alegações foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que não apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

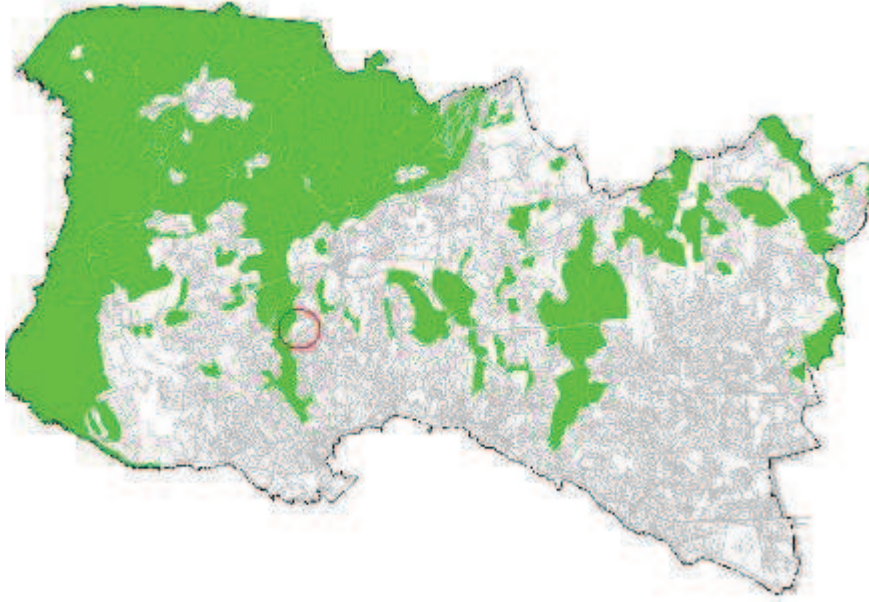
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 229

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4511



ORTOFOTOMAPA



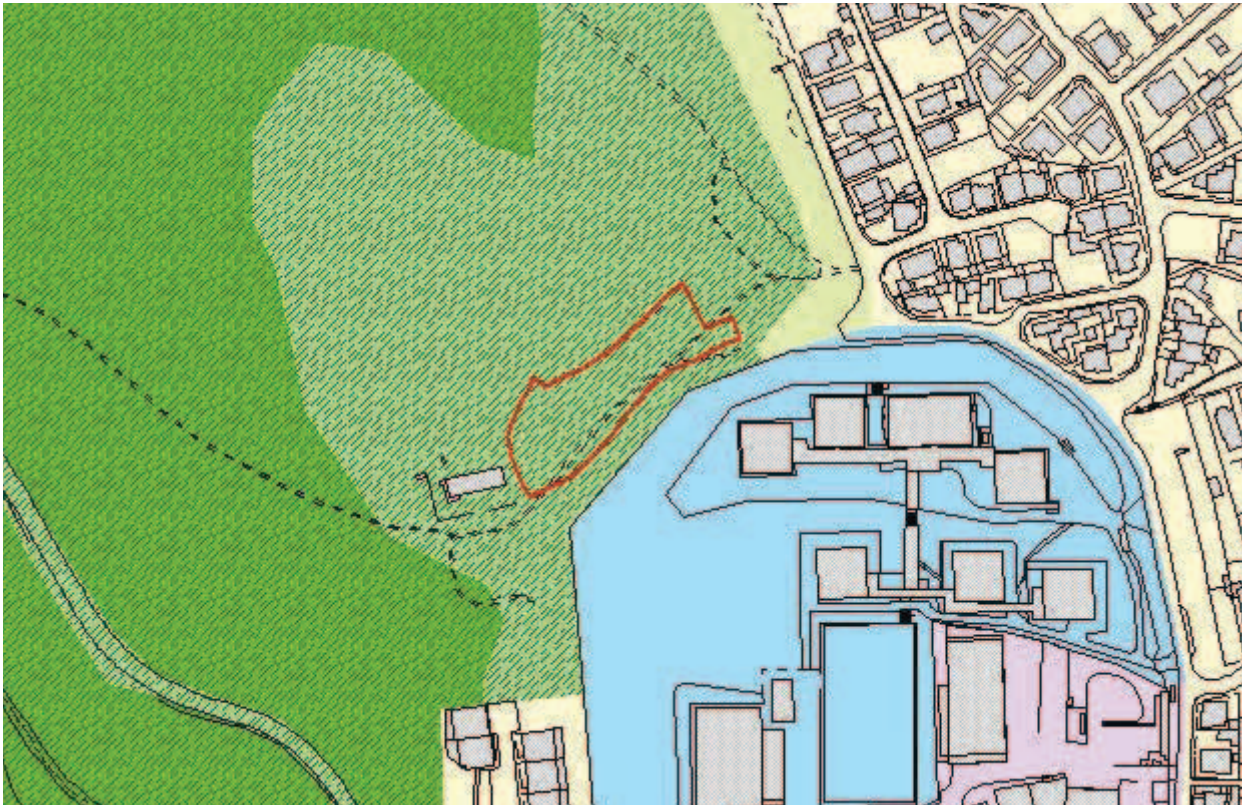
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 229

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4511



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

230

PARTICIPANTE Anabela Rocha Castelão Moreira

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW64500

DATA 16-03-2015 11

Nº REGISTO E-DCID/2015/2485

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Os coproprietários da Rua dos Descobrimentos em Murches, solicitam que seja considerada uma AUGI e reclassificada como zona urbana para habitação.

PONDERAÇÃO

O terreno em causa encontra-se classificado como Solo Urbano e qualificado como "Espaço Residencial", o que, no âmbito do ordenamento, em nada inviabiliza a pretensão de legalização das edificações identificadas pelos requerentes.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

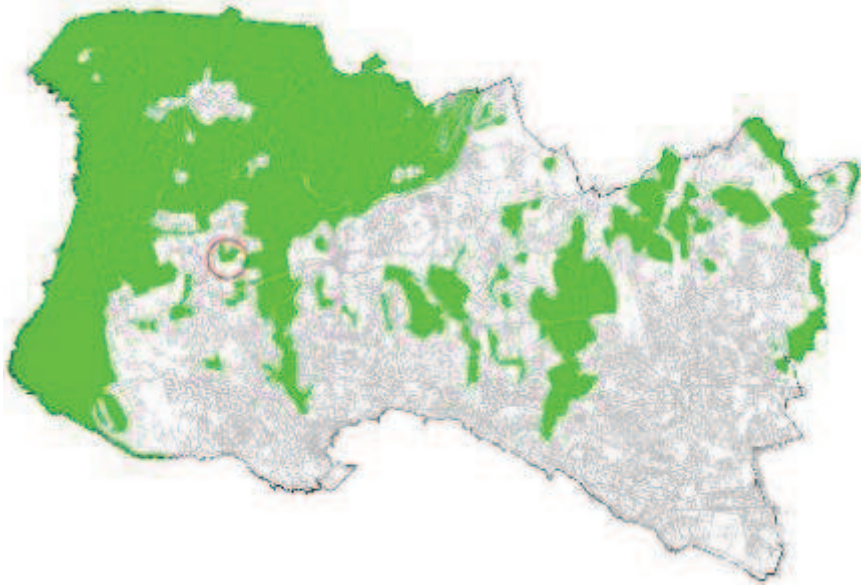
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 230

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2485



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 230

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2485

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

231

PARTICIPANTE	Patrícia Raposo em nome de Javere Imobiliária SA		
ASSUNTO	Reclamação - WW64494		
DATA	16-03-2015 11	Nº REGISTO	E-DCID/2015/2481

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama sobre a proposta de qualificação como Espaço de Equipamento para um terreno, sito em Rua Rainha Joana da Bulgária (junto ao ténis do Estoril), sobre o qual incide um PIP (SPO 1332 de 2013). Igual ao ID 232

PONDERAÇÃO

O terreno está classificação como Solo Urbano e qualificado como Espaço de Equipamento. O Espaço de Equipamento corresponde a áreas destinadas a estabelecimentos de utilização coletiva destinados à prestação de serviços aos cidadãos, considerando como usos compatíveis o comércio e serviços e o turismo. Consultados os serviços municipais competentes confirma-se que o processo SPO referenciado pelo interessado, relativo a uma construção de condomínio habitacional, tem parecer favorável. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior favorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e de política territorial acima expostas propõe-se dar provimento à reclamação, alterando a qualificação para Espaço Residencial.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____

Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

Planta de condicionantes _____

Elementos que acompanham _____

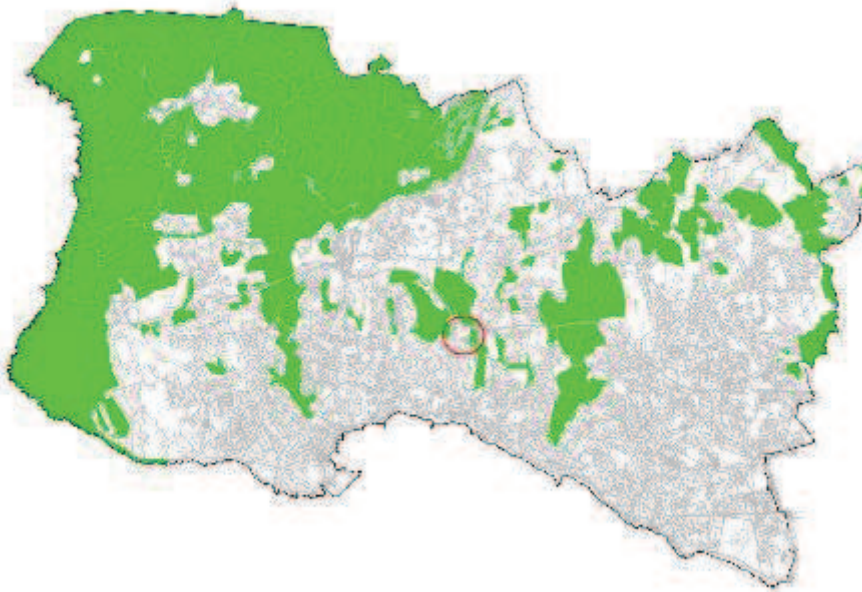
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 231

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2481



ORTOFOTOMAPA



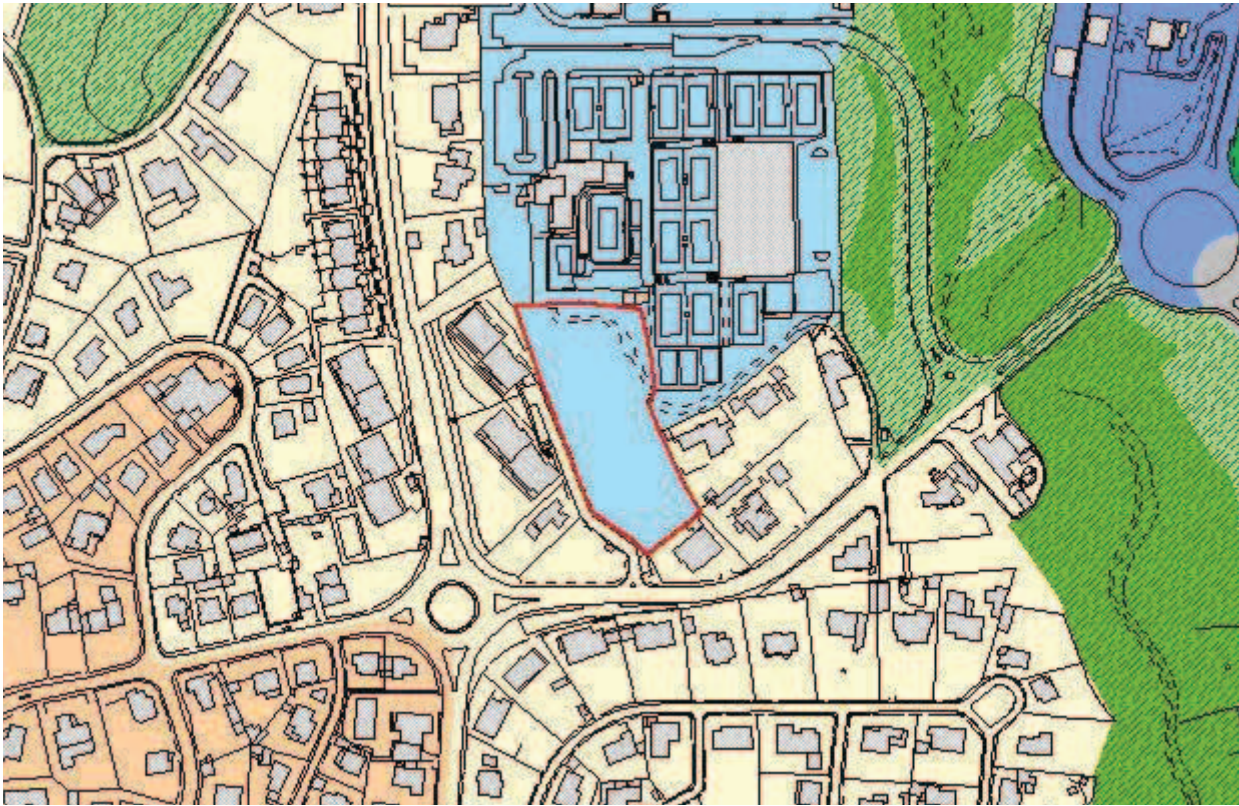
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 231

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2481

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

232

PARTICIPANTE	Patrícia Raposo em nome de Javere Imobiliária SA		
ASSUNTO	Reclamação - WW64488		
DATA	16-03-2015 11	Nº REGISTO	E-DCID/2015/2480

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama sobre a proposta de qualificação como Espaço de Equipamento para um terreno, sito em Rua Rainha Joana da Bulgária (Estoril), sobre o qual incide um PIP (SPO 1332 de 2013). Igual ao ID 231

PONDERAÇÃO

Respondido no ID 231

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

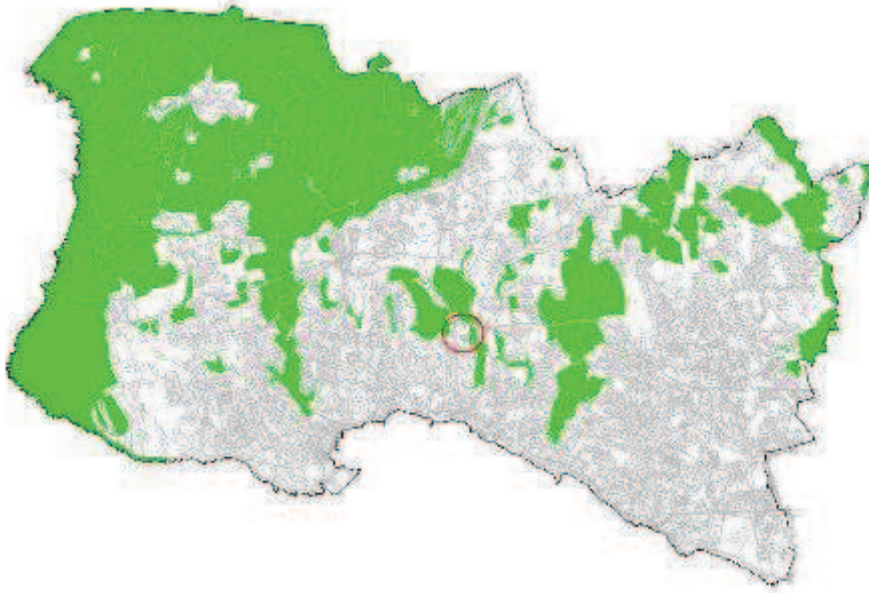
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 232

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2480



ORTOFOTOMAPA



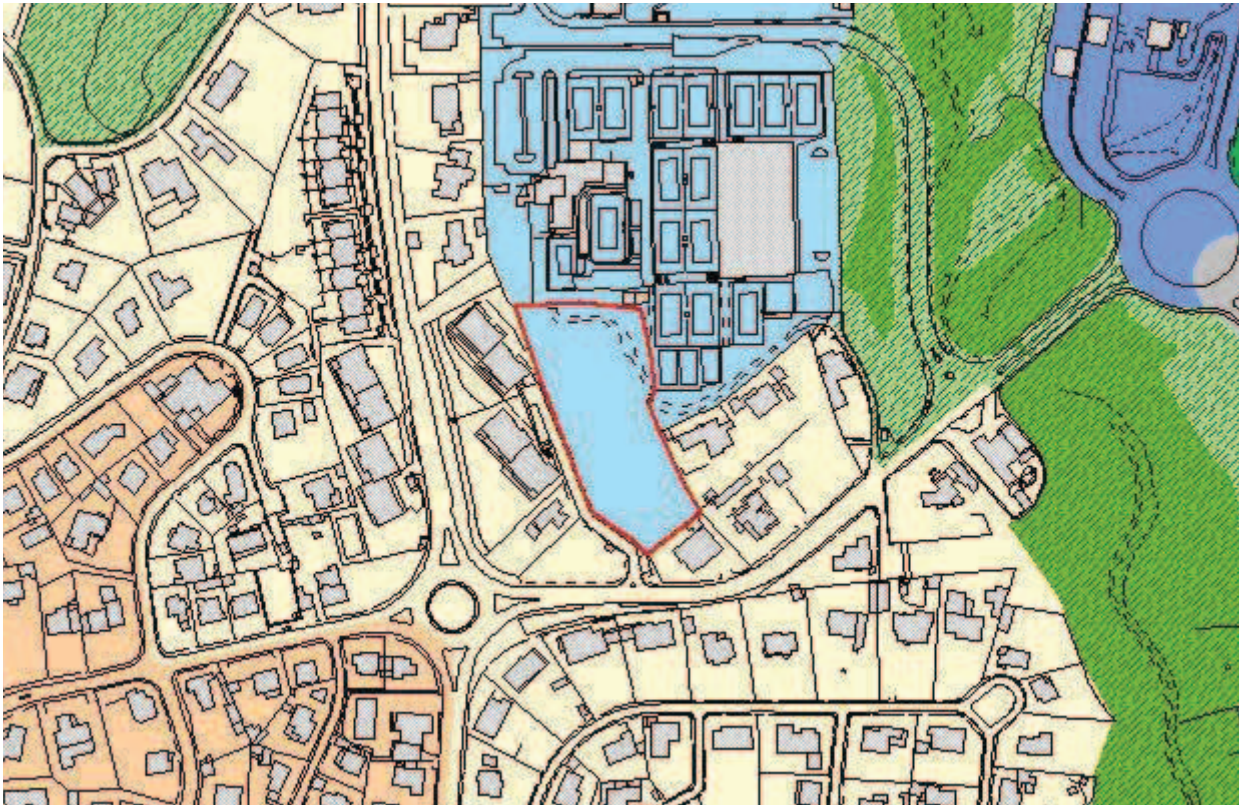
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 232

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2480

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

233

PARTICIPANTE Rafael de Lencastre Silva Ascenso
ASSUNTO Rafael de Lencastre Silva Ascenso - Reclamação à proposta de alteração de classificação de um terreno, no âmbito da revisão do PDM de Cascais
DATA 16-03-2015 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4465

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama da classificação de um terreno como solo rural sobre o qual incide um PIP (SPO 263/2014)

PONDERAÇÃO

O terreno está classificado como Solo Rural e qualificado como Espaço Natural de Nível 1 e Espaço Natural de Nível 2. Esta situação foi objeto de ponderação na fase de elaboração da proposta e teve orientação superior para se manter como Solo Rural e Espaço Natural de Nível 2, em virtude de estar identificado nas Áreas Vitais do PROT-AML. Consultados os serviços municipais competentes confirma-se que o processo SPO referenciado pelo interessado, relativo a uma construção de habitação unifamiliar, tem parecer favorável. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior favorável para alterar a qualificação nas áreas de Espaço Natural de Nível 2, mantendo a classificação como solo rural. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e de política territorial acima expostas propõe-se a requalificação da área de Espaço Natural de Nível 2 para a categoria de Espaço de Aglomerados Rurais, mantendo a classificação como Solo Rural.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento 2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

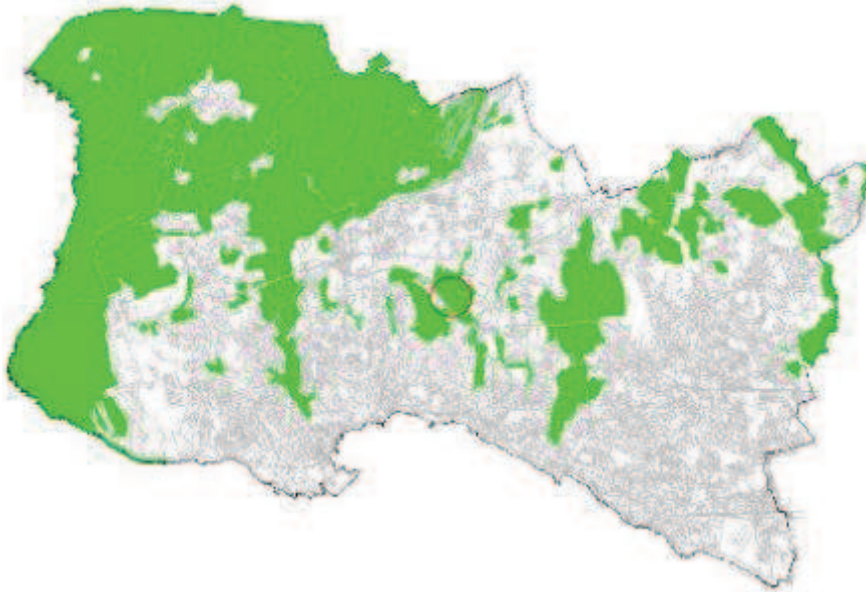
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

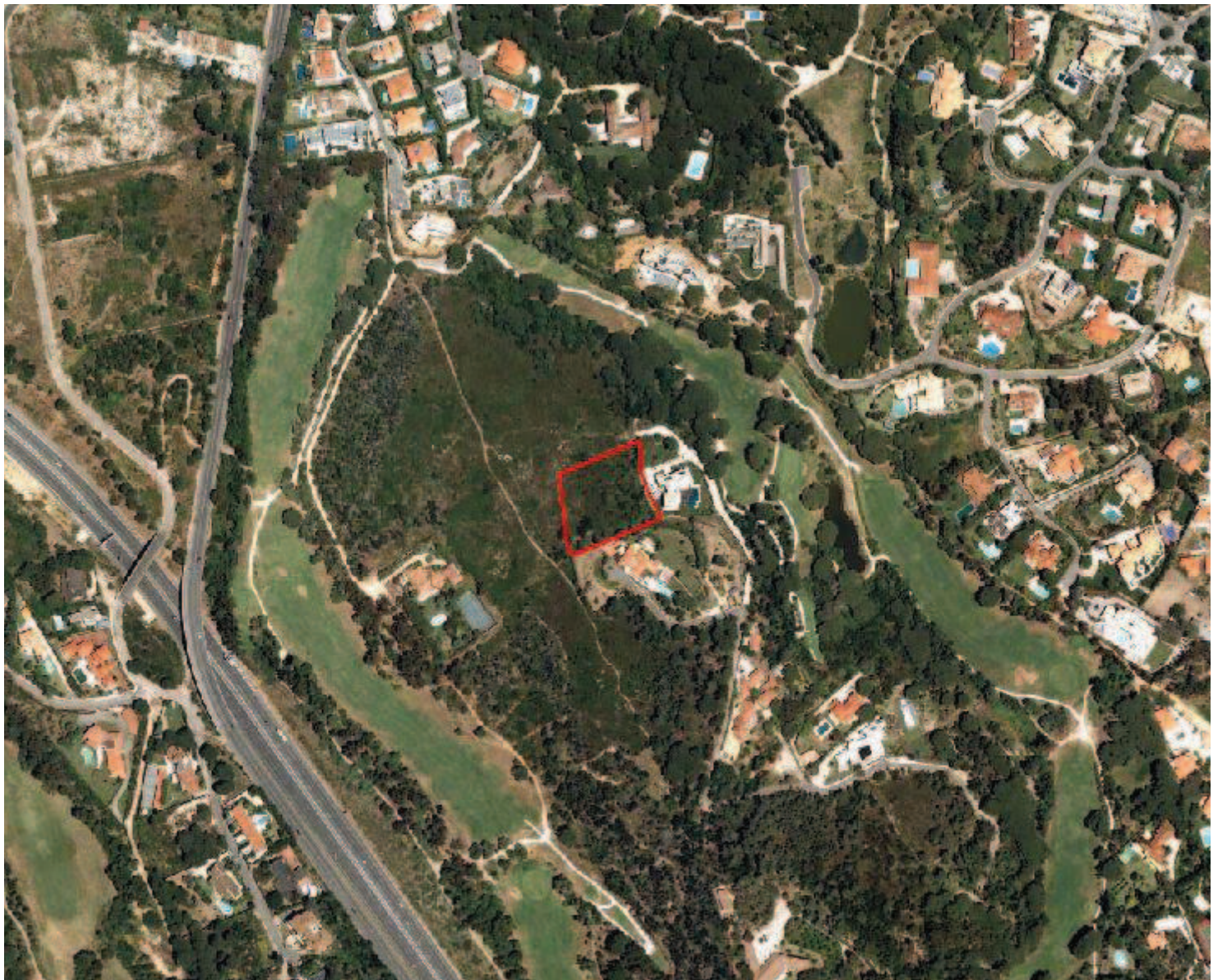
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 233

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4465



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 233

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4465



SITUAÇÃO TRANSFORMADA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

234

PARTICIPANTE Cerlena Sa

ASSUNTO Cerlena - Reclamação no âmbito da revisão do PDM de Cascais, do terreno denominado Passo do Caçador

DATA 16-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/4464

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Envio de plantas de localização do terreno (Passo do Caçador), referentes às reclamações com o ID 135 e ID 147.

PONDERAÇÃO

Respondido no ID 135

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

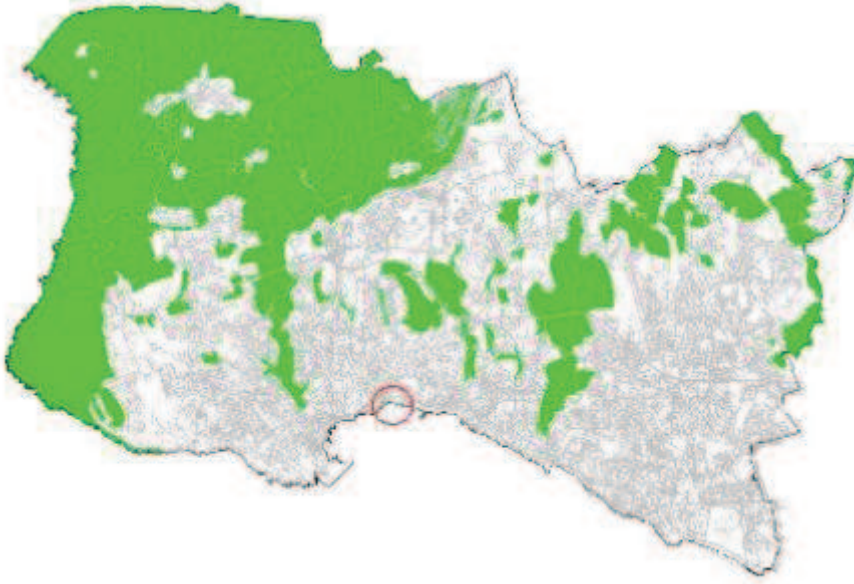
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 234

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4464



ORTOFOTOMAPA



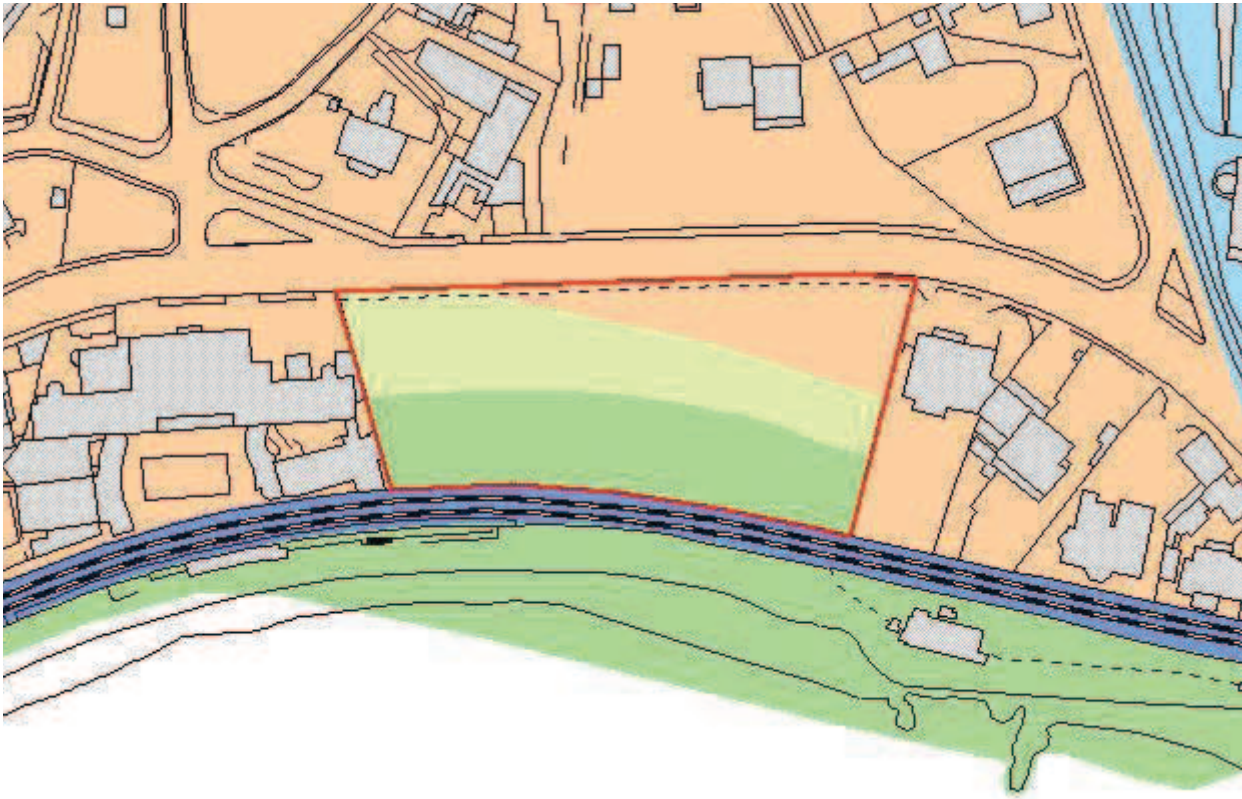
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 234

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4464

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

235

PARTICIPANTE	Steen Petersen		
ASSUNTO	Steen Petersen - Reclamação/Sugestão no âmbito da Discussão Pública da Proposta de Revisão do PDM, referente a zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia		
DATA	17-03-2015 17	Nº REGISTO	Entradas/2015/4653

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO Presencial mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento _____
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

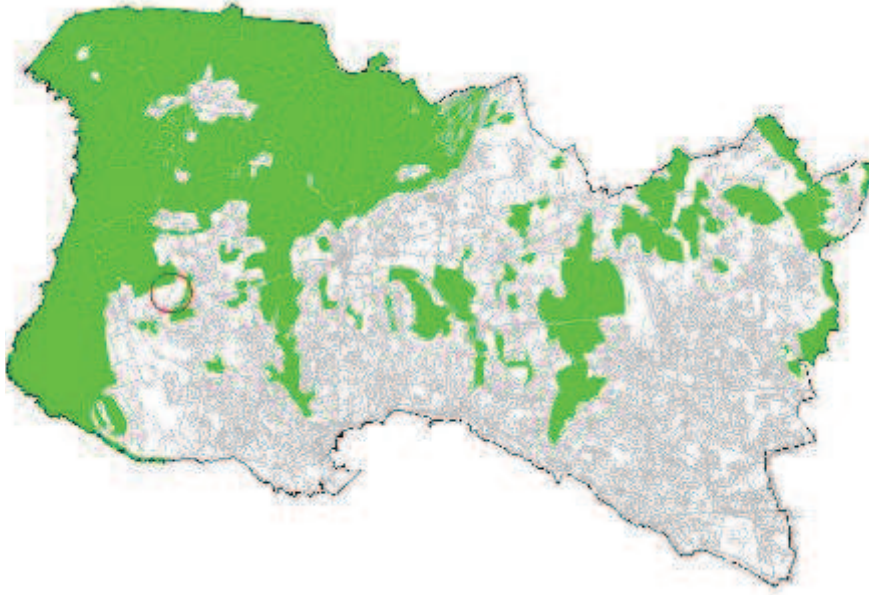
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 235

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4653



ORTOFOTOMAPA



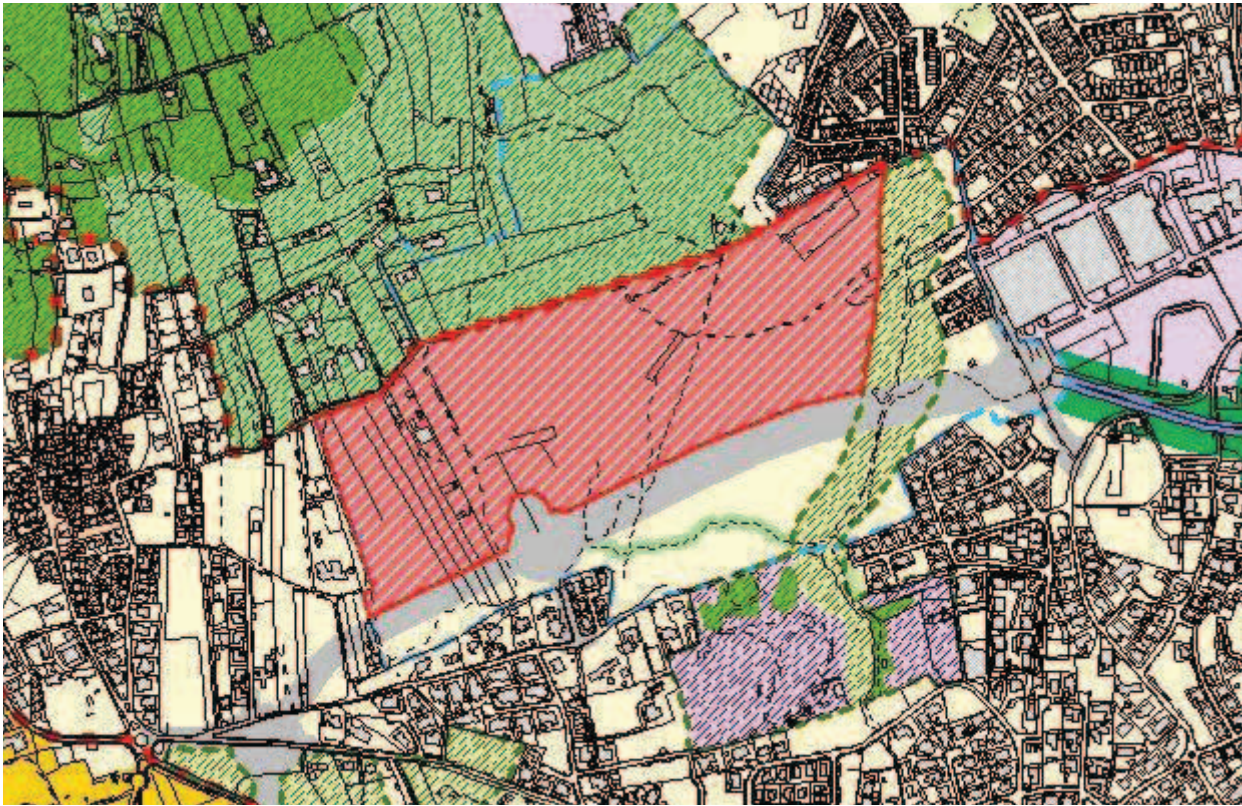
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 235

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4653



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

236

PARTICIPANTE Filipe Silva

ASSUNTO Filipe Silva - Reclamação/Sugestão no âmbito da Discussão Pública da Proposta de Revisão do PDM, referente a zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia

DATA 17-03-2015 16

Nº REGISTO Entradas/2015/4649

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

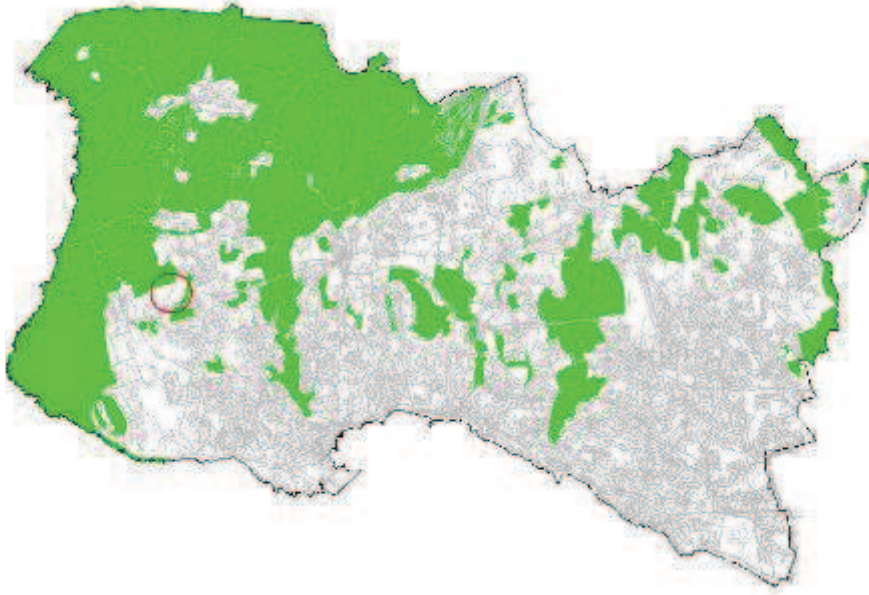
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 236

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4649



ORTOFOTOMAPA



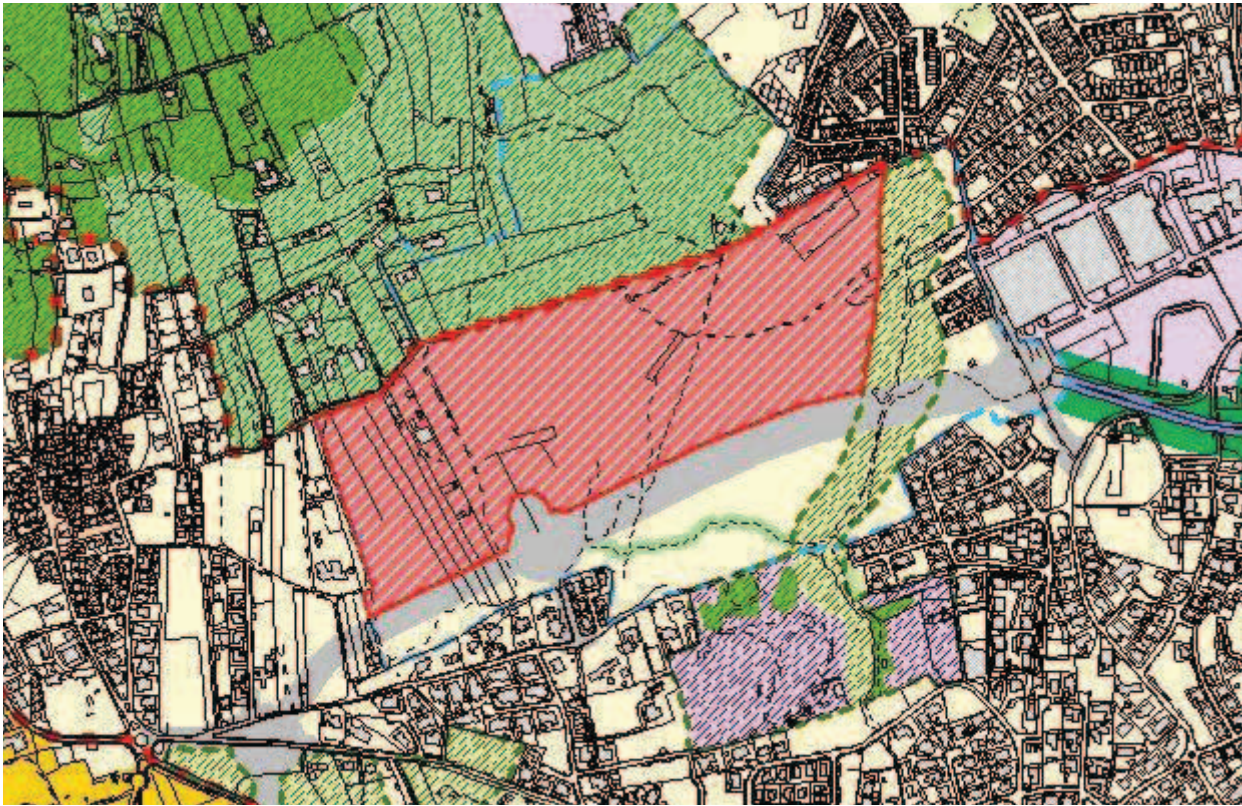
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 236

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4649



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

237

PARTICIPANTE Duarte Castelo Branco
ASSUNTO Duarte Castelo Branco - Reclamação/Sugestão no âmbito da Discussão Pública da Proposta de Revisão do PDM, referente a zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia
DATA 17-03-2015 16 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4646

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

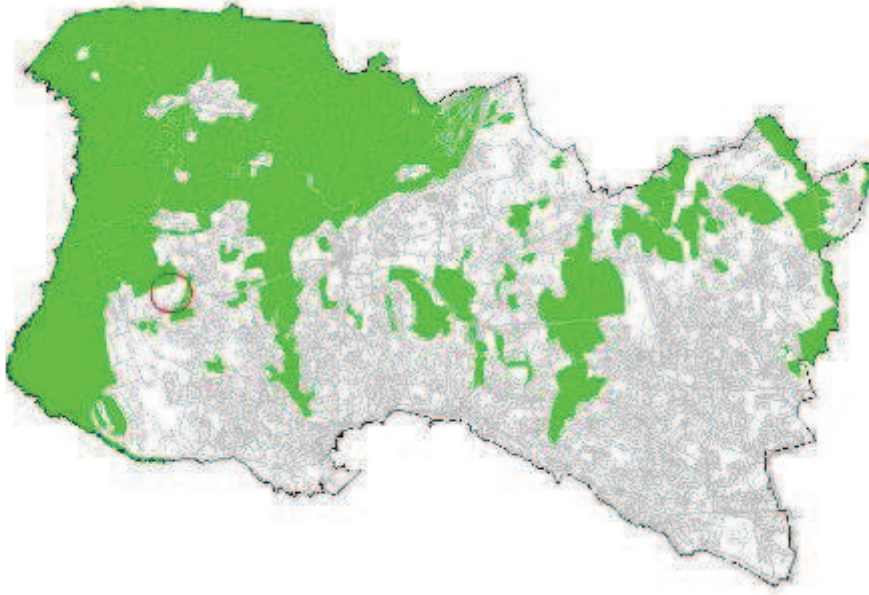
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 237

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4646



ORTOFOTOMAPA



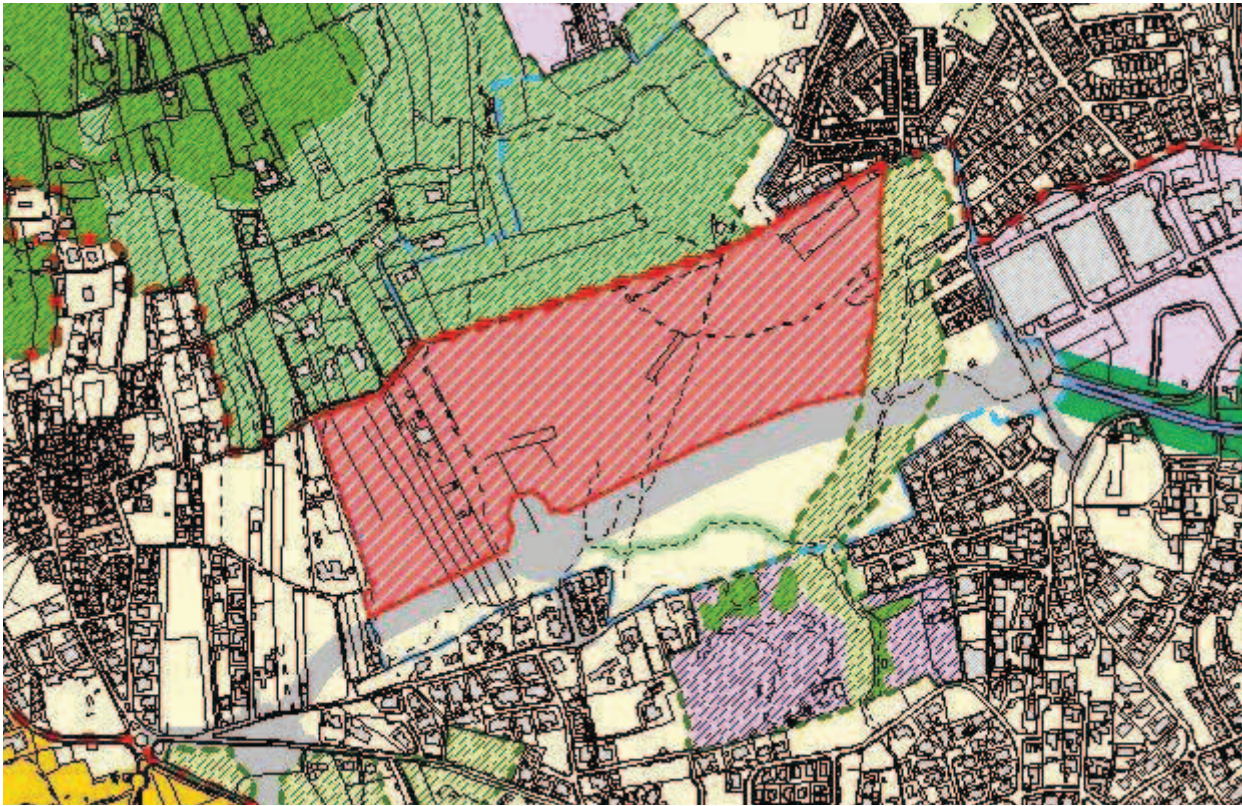
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 237

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4646



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

238

PARTICIPANTE	Francisco Fonseca		
ASSUNTO	Francisco Fonseca - Reclamação/Sugestão no âmbito da Discussão Pública da Proposta de Revisão do PDM, referente a zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia		
DATA	17-03-2015 16	Nº REGISTO	Entradas/2015/4645

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO Presencial mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____

Planta de Ordenamento _____

Planta de condicionantes _____

Elementos que acompanham _____

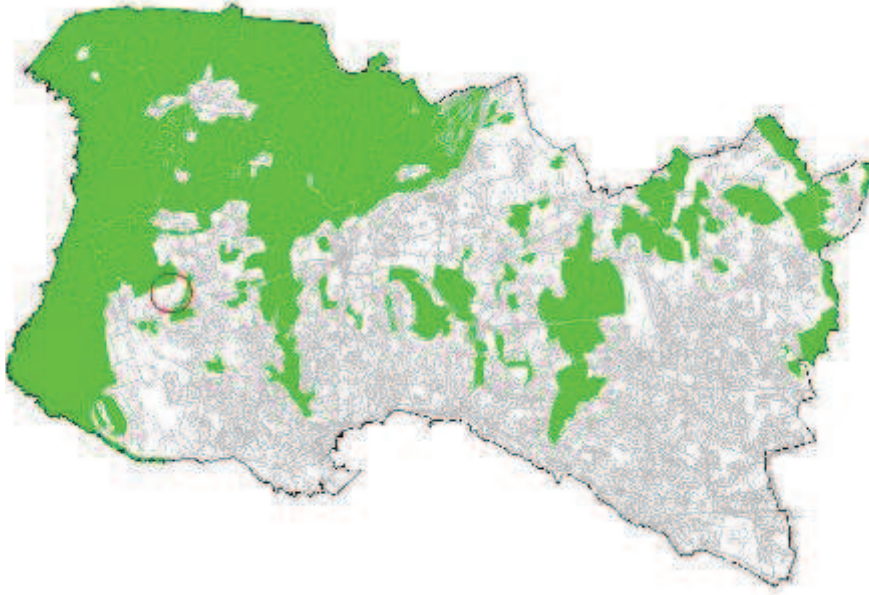
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 238

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4645



ORTOFOTOMAPA



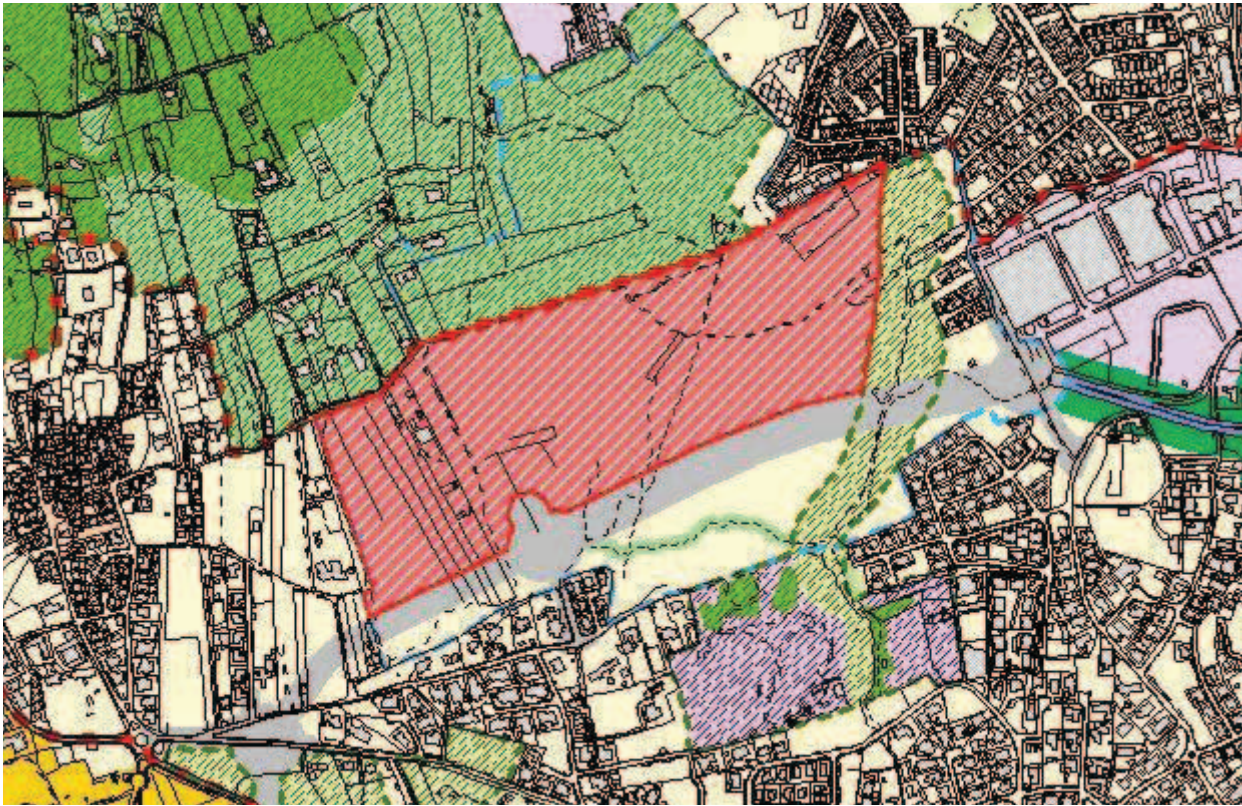
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 238

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4645



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

239

PARTICIPANTE Ines Isabel Shaw Evangelista

ASSUNTO Ines Isabel Shaw Evangelista - Reclamação/Sugestão no âmbito da Discussão Pública da Proposta de Revisão do PDM, referente a zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia

DATA 17-03-2015 15

Nº REGISTO Entradas/2015/4638

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

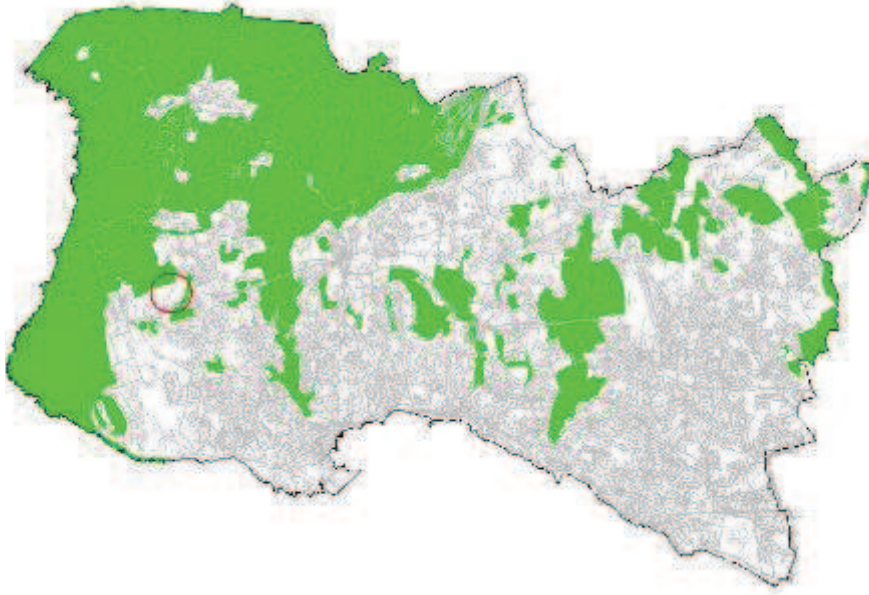
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 239

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4638



ORTOFOTOMAPA



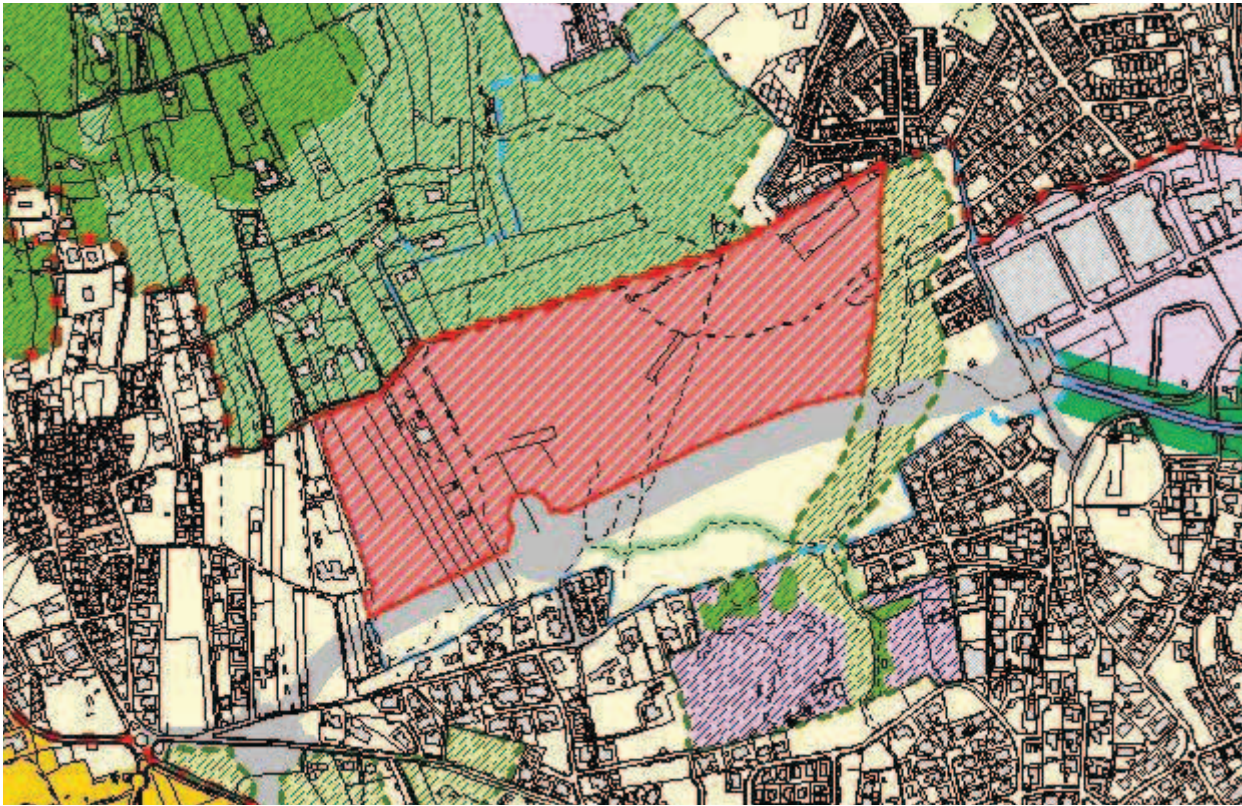
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 239

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4638



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

240

PARTICIPANTE Associação de Moradores das Almoínhas Velhas

ASSUNTO Câmara - Outros Pedidos - SW64588

DATA 17-03-2015 12

Nº REGISTO E-DCID/2015/2563

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Faz uma análise / crítica à Proposta, propõe correção de zonamentos desconexos; retirar espaço rural separando Arneiro de Almoínhas Velhas; mencionar na cartografia a Aldeia de Almoínhas Velhas e outras Propostas.

PONDERAÇÃO

Propõem diversas alterações à proposta do PDM.

Os perímetros urbanos em causa inserem-se no PNSC e estão condicionados por áreas de restrições de utilidade pública - REN- RAN - e em área sujeita à regulamentação PNSC, condicionantes que determina a proposta de ordenamento para o território em causa transposto para a Proposta.

Trata-se de uma situação que só poderá ser alterada em sede de revisão do PPNSC.

O ordenamento do território constitui uma das atribuições do Município nos termos do art.º 23º nº2 al. n) DL 75/2013 de 12 de setembro com a redação atual, a classificação do território em diferentes classes de espaços que por sua vez podem abranger diversas categorias são decisões que não obstante se regerem pelas diretrizes legais aplicáveis envolve sempre a escolha de uma estratégia.

O regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial determina que os planos municipais de ordenamento do território estabelecem o regime de uso do solo, definindo modelos de evolução previsível da ocupação humana e da organização de redes e sistemas urbanos e, na escala adequada, parâmetros de aproveitamento do solo e de garantia da qualidade ambiental.

As propostas apresentadas não são de aceitar por não serem pertinentes face às opções do executivo no âmbito da gestão e intervenção territorial.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 240

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2563



ORTOFOTOMAPA



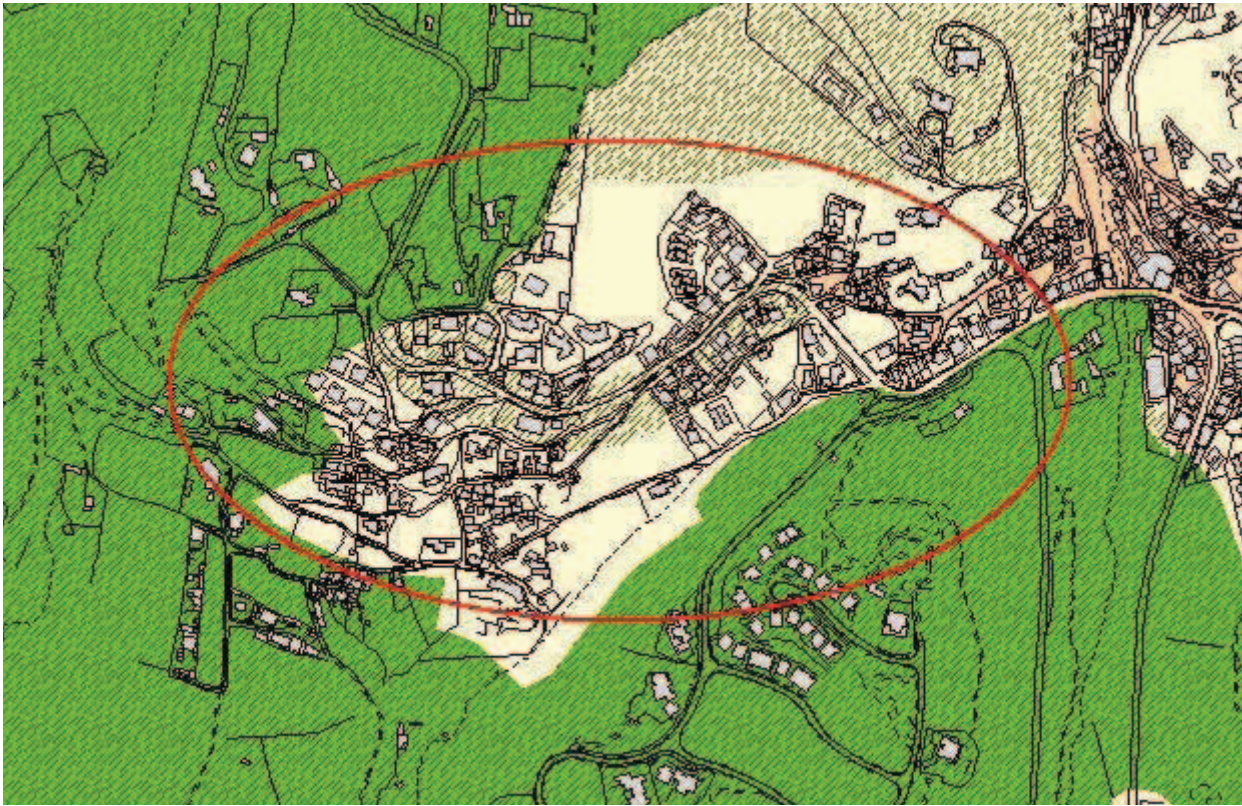
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 240

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO E-DCID/2015/2563



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

241

PARTICIPANTE Maria Alice Pereira Saraiva de Brito
ASSUNTO Maria Alice Pereira Saraiva de Brito - Sugestões no âmbito da Discussão Pública da Proposta de Revisão do PDM
DATA 17-03-2015 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4606

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Solicita a requalificação de terrenos inseridos em "Espaço de Equipamento" para "Espaço Residencial" de modo a permitir regularização de loteamento de génese ilegal e a legalização da habitação existente e das previstas. Não está constituído como AUGI mas tem infraestruturas (processo n.º 3651/88).

PONDERAÇÃO

Os terrenos estão integrados na Área Vital da Estrutura Ecológica Metropolitana do PROTAML. Na proposta do PDM integram a Rede Ecológica Municipal, na Estrutura Ecológica Urbana, e estão classificados como Solo Urbano e qualificados como "Espaço de Equipamento", estabelecendo para o local o objetivo estratégico de programar equipamentos adequados às necessidades da população. Nesta perspetiva e na ausência de fundamentos válidos para a pretensão, considera-se não ser de acolher o pedido de requalificação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

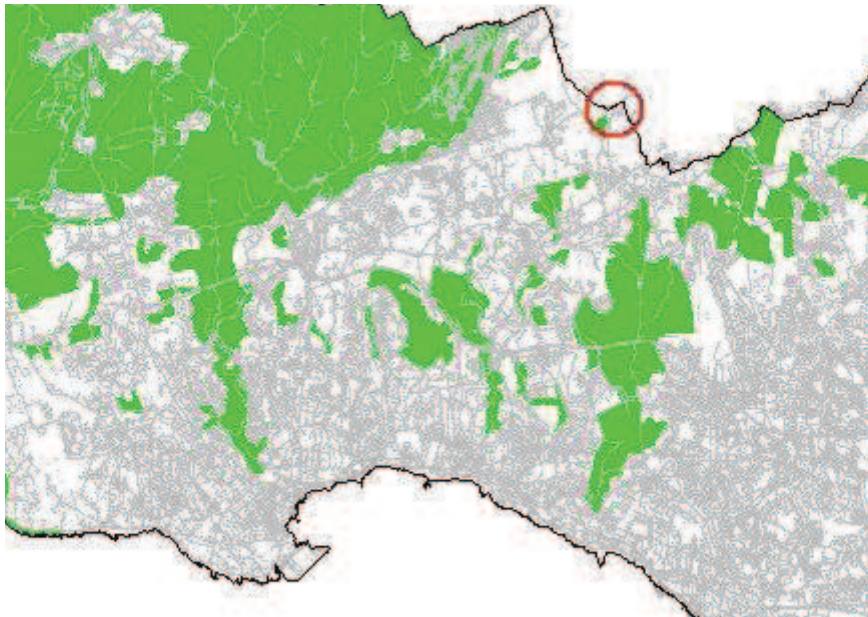
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 241

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4606



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 241

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4606



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

242

PARTICIPANTE Ana Cristina dos Santos Gualdino Haba
ASSUNTO Ana Cristina dos Santos Gualdino Haba - Reclamação/Sugestão no âmbito da Discussão Pública da Proposta de Revisão do PDM, referente a zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia
DATA 17-03-2015 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4603

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

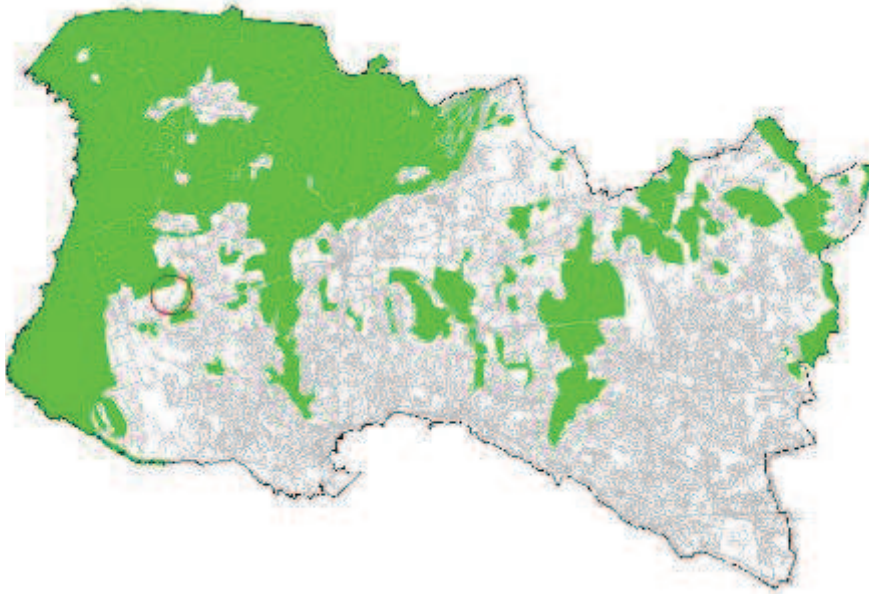
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 242

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4603



ORTOFOTOMAPA



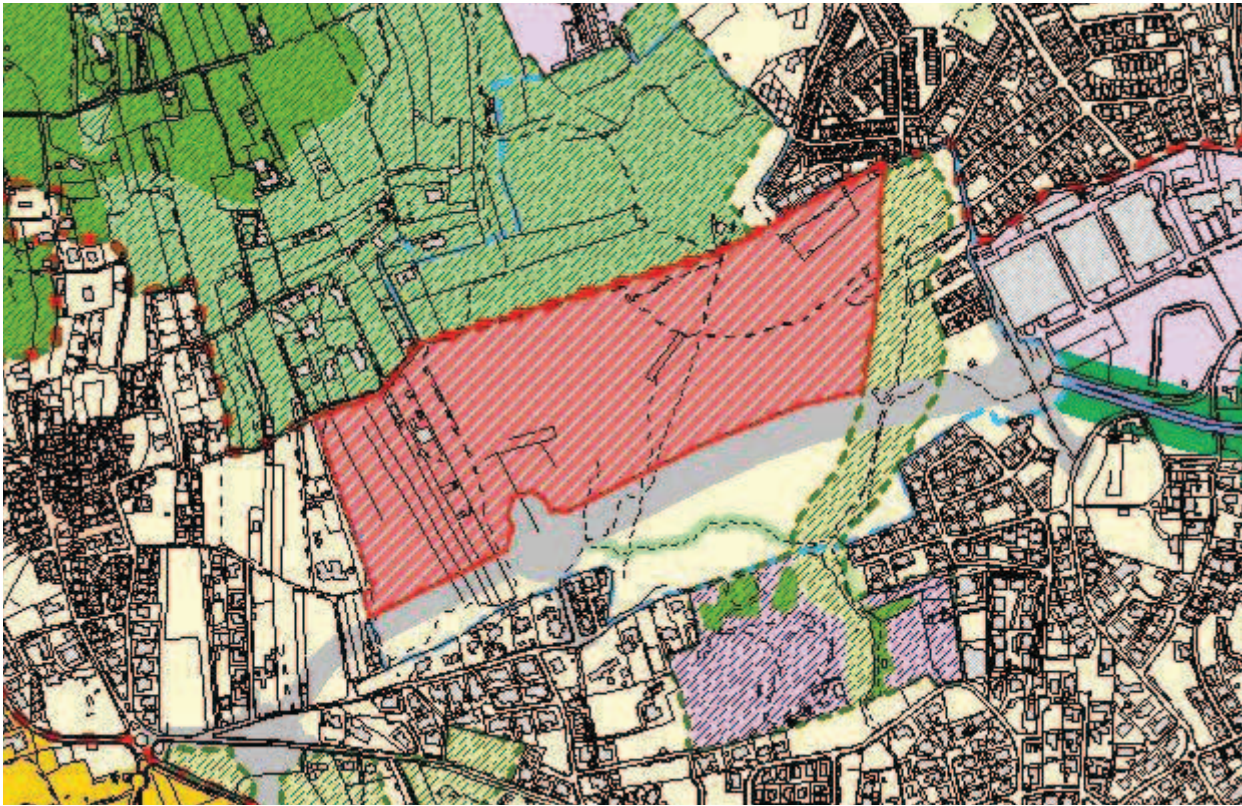
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 242

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4603



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

243

PARTICIPANTE Luisa Félix

ASSUNTO Luisa Félix - Reclamação/sugestões no âmbito da revisão do PDM, na Quinta das Patinhas, terceira circular

DATA 17-03-2015 10

Nº REGISTO Entradas/2015/4574

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama da localização do depósito de gás contíguo ao lote 4 do alvará 1418, que adquiriu. A georreferenciação diz respeito ao depósito.

PONDERAÇÃO

A participação do interessado não se enquadra no âmbito da revisão do PDM.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 243

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4574



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 243

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4574

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

244

PARTICIPANTE Rosemary Claire Williams

ASSUNTO Rosemary Claire Williams - Reclamação/Sugestão no âmbito da Discussão Pública da Proposta de Revisão do PDM, referente a zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia

DATA 17-03-2015 10

Nº REGISTO Entradas/2015/4571

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem **regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.**

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

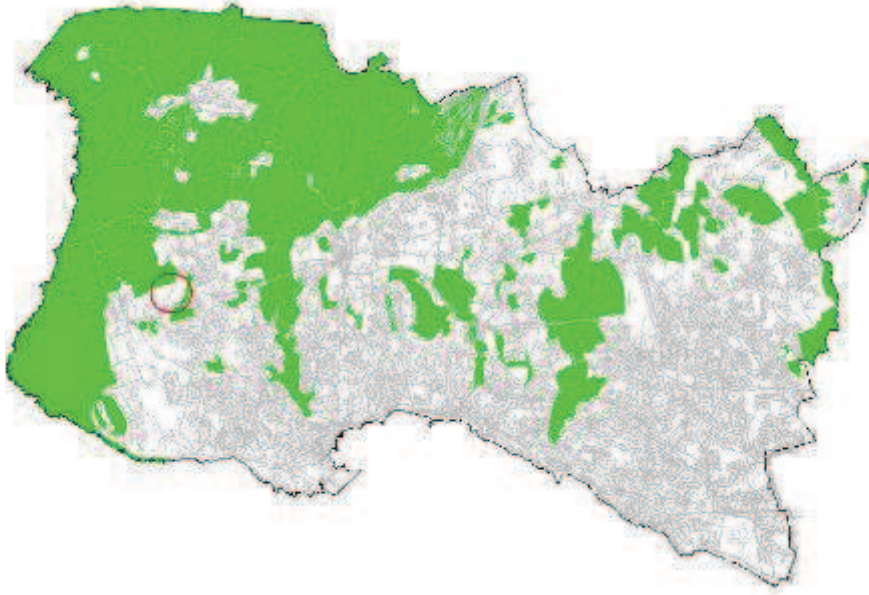
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 244

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4571



ORTOFOTOMAPA



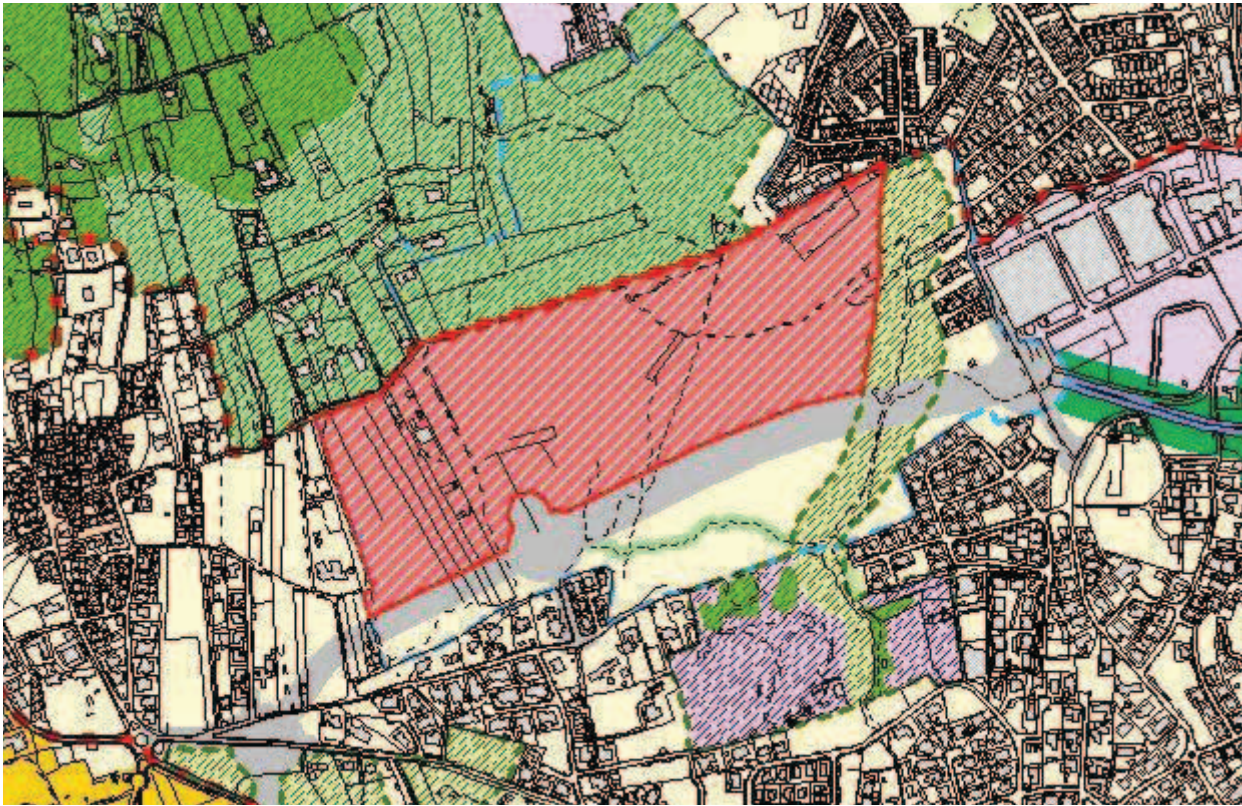
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 244

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4571



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

245

PARTICIPANTE	Henrique Pintão		
ASSUNTO	Henrique Pintão - Reclamação/Sugestão no âmbito da Discussão Pública da Proposta de Revisão do PDM, referente a zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia		
DATA	17-03-2015 10	Nº REGISTO	Entradas/2015/4570

Está georreferenciado? Sim Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

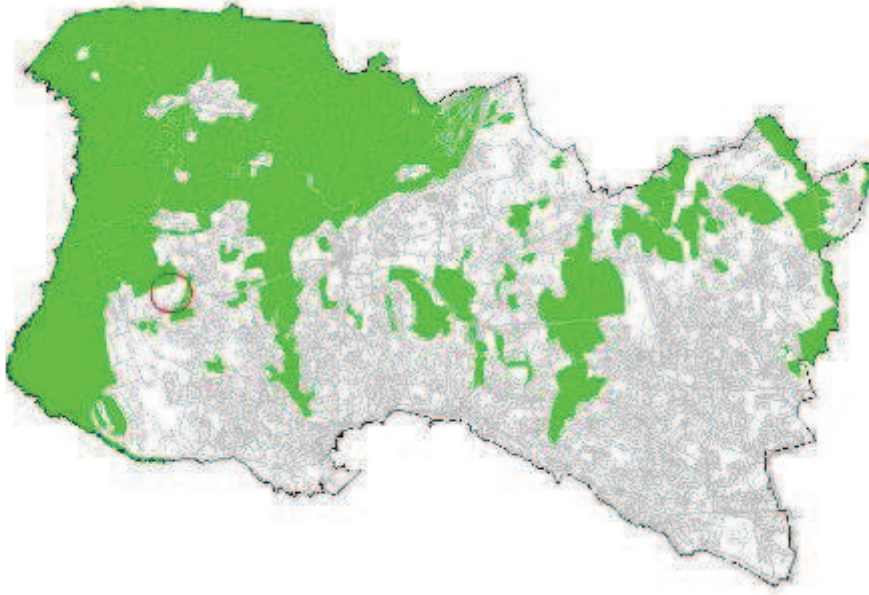
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 245

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4570



ORTOFOTOMAPA



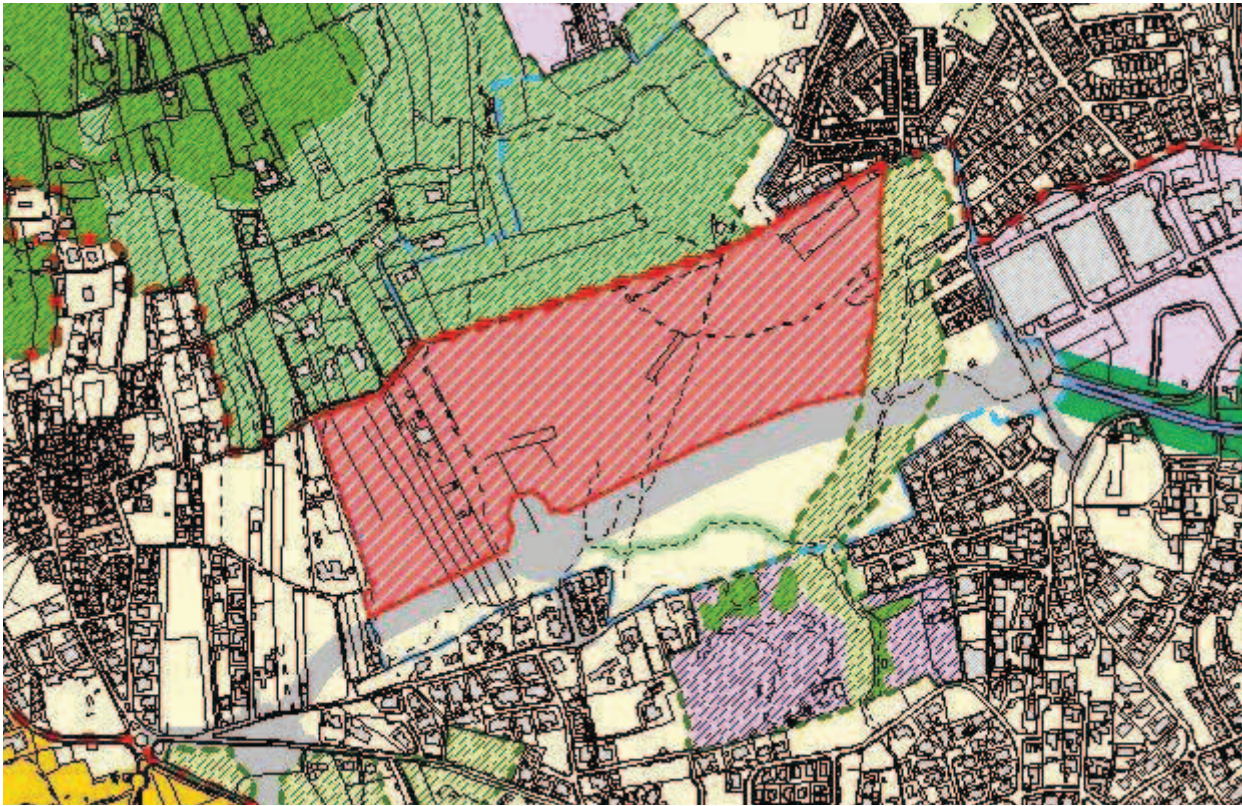
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 245

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4570

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

246

PARTICIPANTE Jed Thomas Pierse Roque

ASSUNTO Jed Thomas Pierse Roque - Reclamação/Sugestão no âmbito da Discussão Pública da Proposta de Revisão do PDM, referente a zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia

DATA 17-03-2015 10

Nº REGISTO Entradas/2015/4568

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

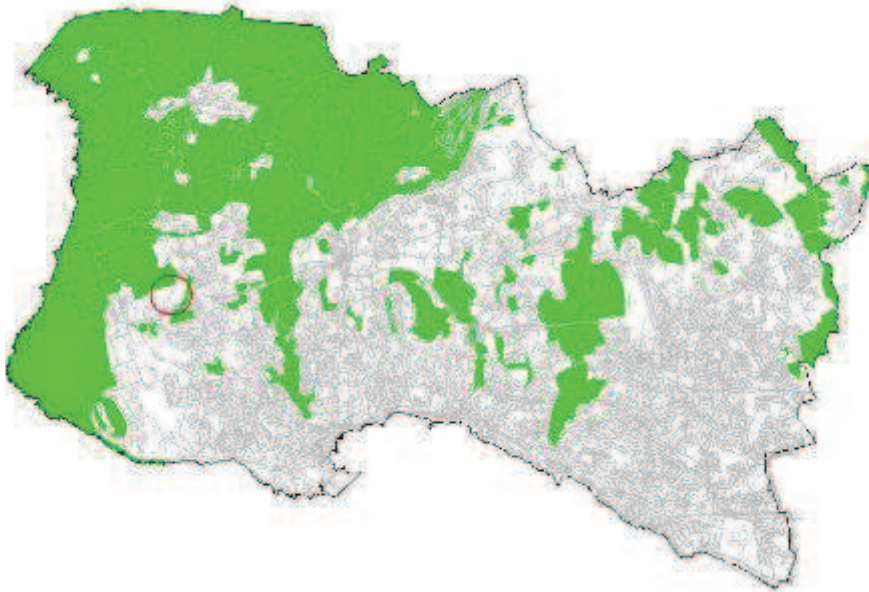
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 246

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4568



ORTOFOTOMAPA



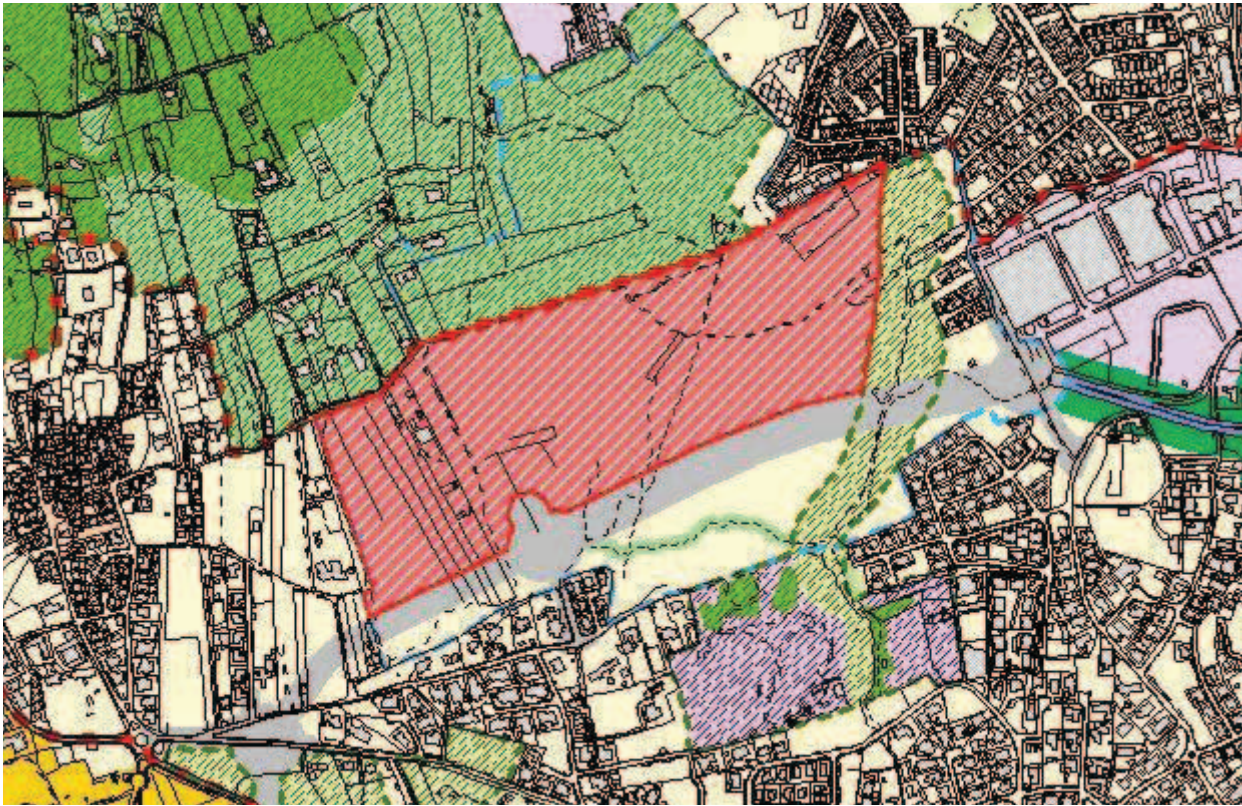
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 246

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4568



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

247

PARTICIPANTE Tiago Ornelas Monteiro
ASSUNTO Tiago Ornelas Monteiro - Reclamação/Sugestão no âmbito da Discussão Pública da Proposta de Revisão do PDM, referente a zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia
DATA 17-03-2015 10 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4566

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO Presencial mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

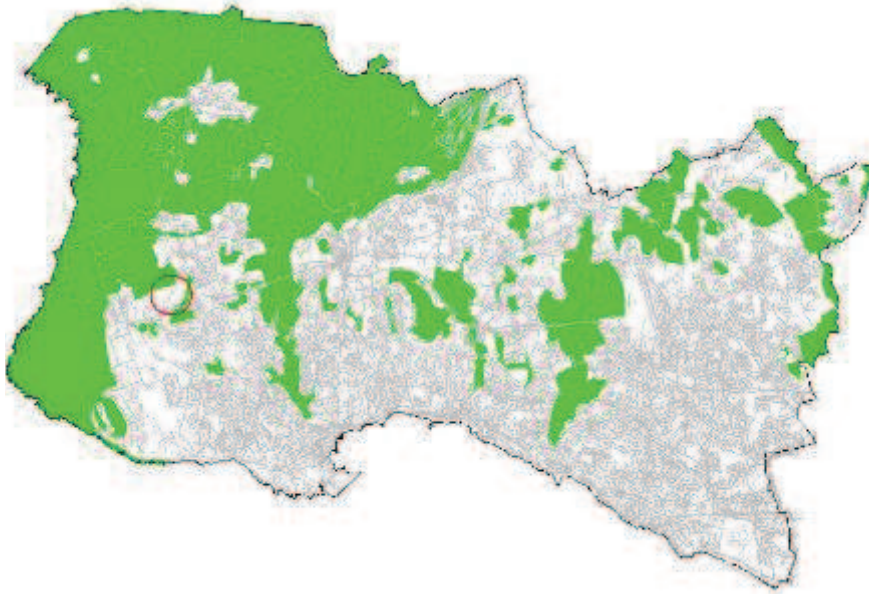
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 247

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4566



ORTOFOTOMAPA



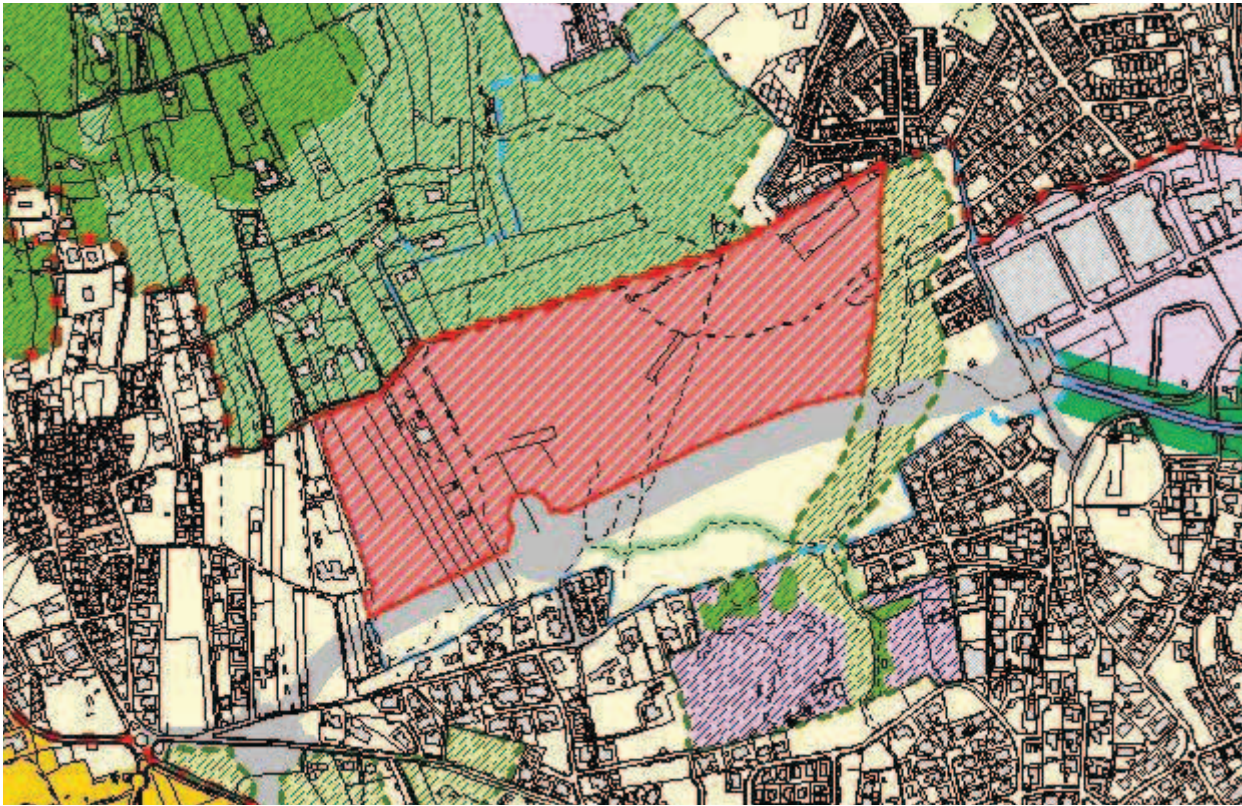
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 247

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4566



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

248

PARTICIPANTE	Santiago Sampaio		
ASSUNTO	Santiago Sampaio - Reclamação/Sugestão no âmbito da Discussão Pública da Proposta de Revisão do PDM, referente a zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia		
DATA	17-03-2015 10	Nº REGISTO	Entradas/2015/4565

Está georreferenciado? Sim Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____

Planta de Ordenamento _____

Planta de condicionantes _____

Elementos que acompanham _____

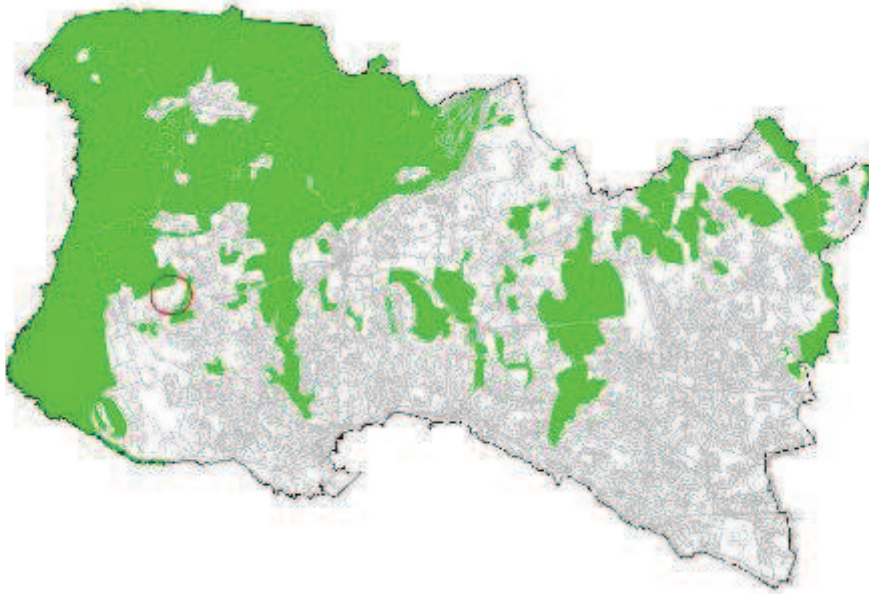
Data da proposta **ABRIL 2015**

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 248

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4565



ORTOFOTOMAPA



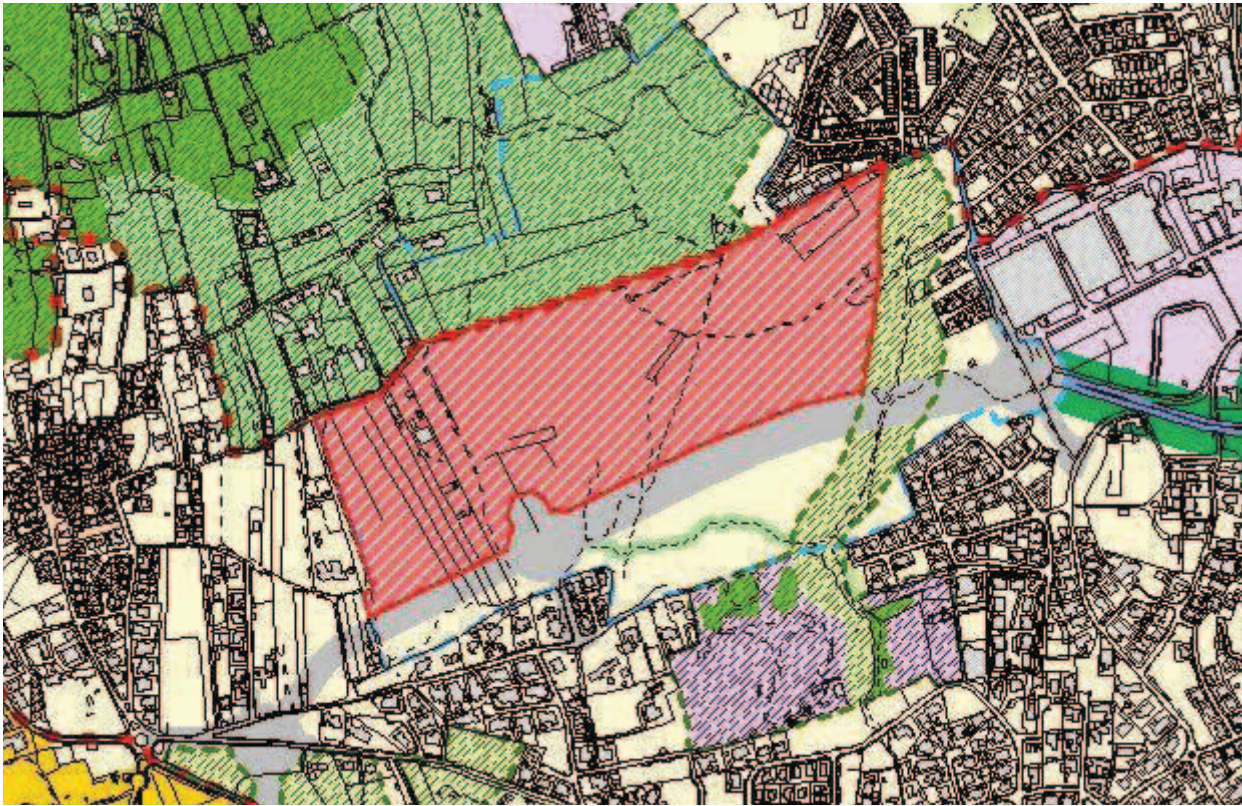
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 248

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4565



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

249

PARTICIPANTE Alex Lobisch
ASSUNTO Alex Lobisch - Reclamação/Sugestão no âmbito da Discussão Pública da Proposta de Revisão do PDM, referente a zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia
DATA 17-03-2015 10 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4563

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO Presencial mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

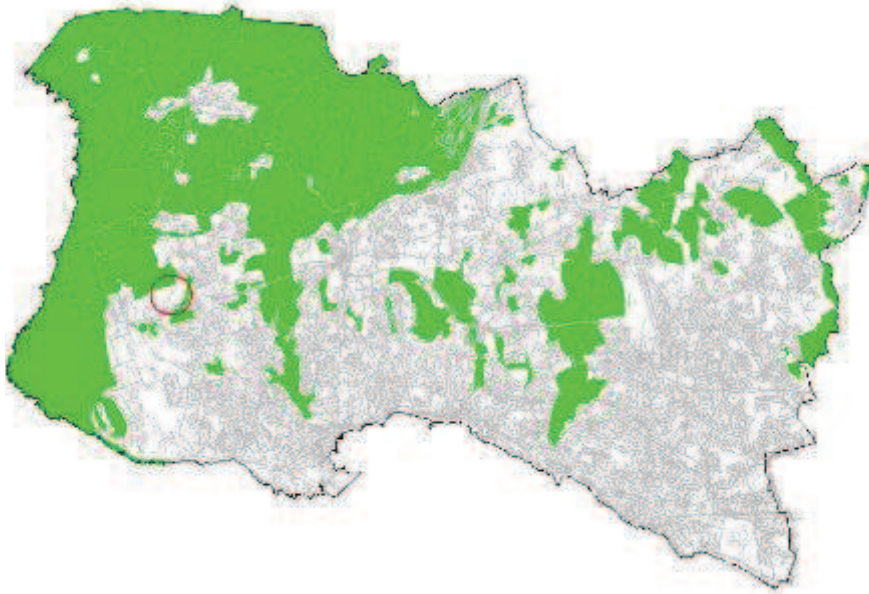
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 249

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4563



ORTOFOTOMAPA



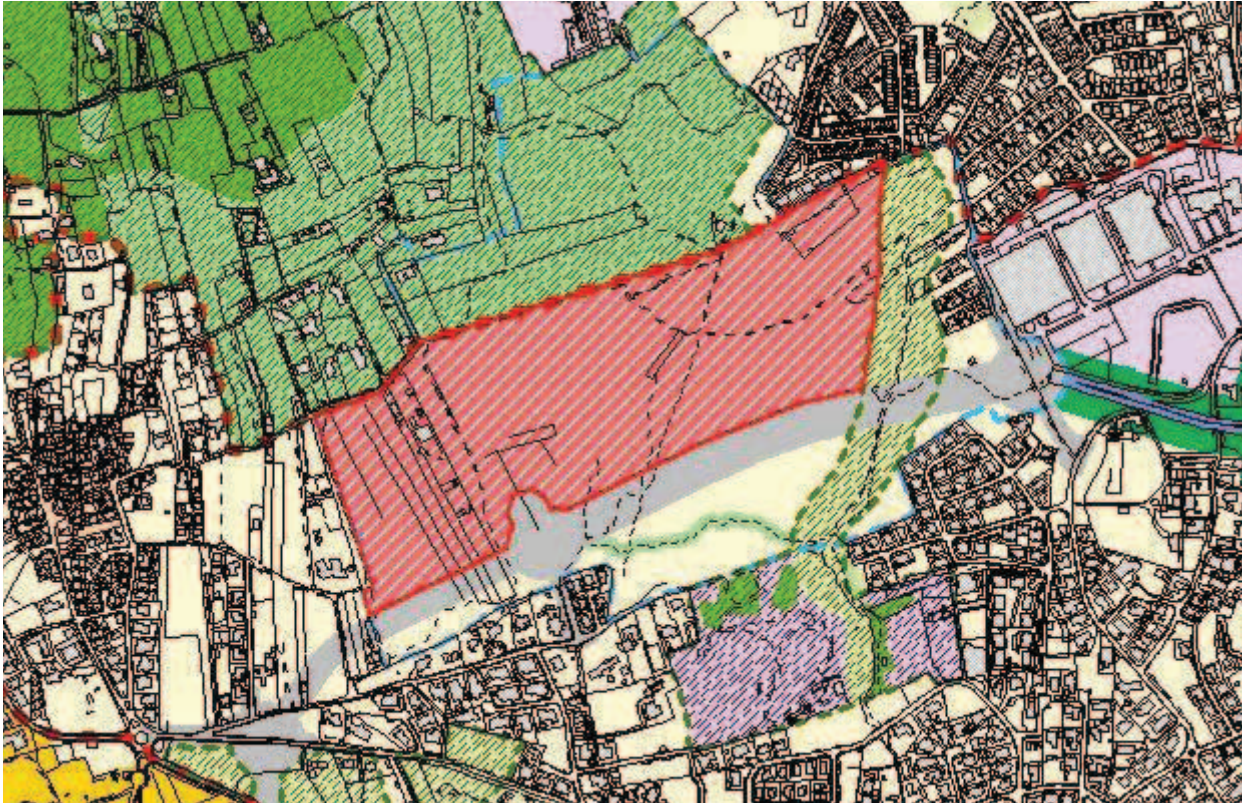
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 249

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4563

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

250

PARTICIPANTE Filipa Porfírio
ASSUNTO Filipa Porfírio - Reclamação/Sugestão no âmbito da Discussão Pública da Proposta de Revisão do PDM, referente a zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia
DATA 17-03-2015 10 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4561

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

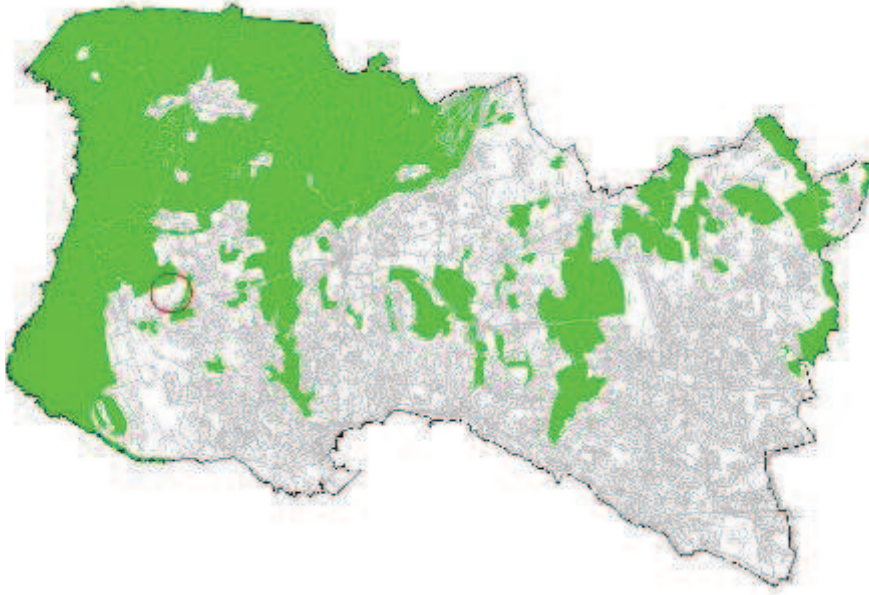
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 250

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4561



ORTOFOTOMAPA



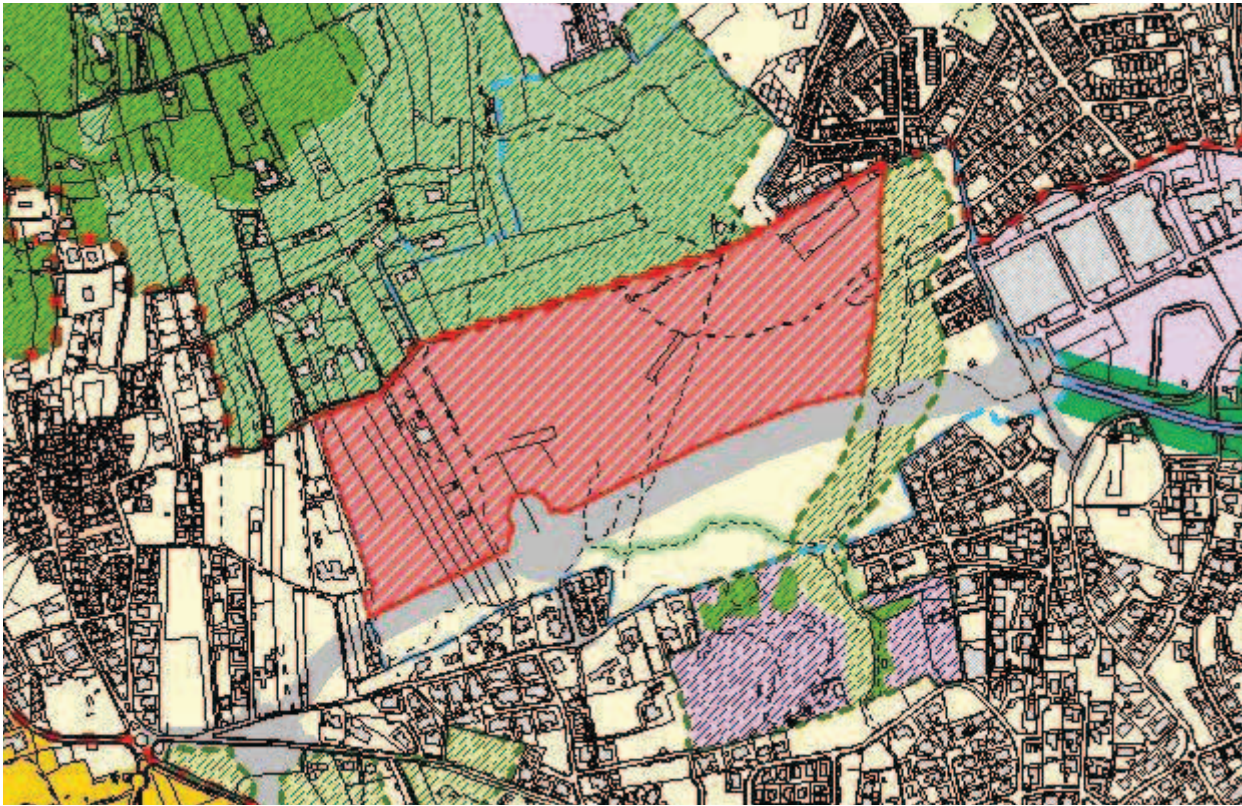
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 250

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4561



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

251

PARTICIPANTE Louise Nothomb
ASSUNTO Louise Nothomb - Reclamação/Sugestão no âmbito da Discussão Pública da Proposta de Revisão do PDM
DATA 17-03-2015 10 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4560

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

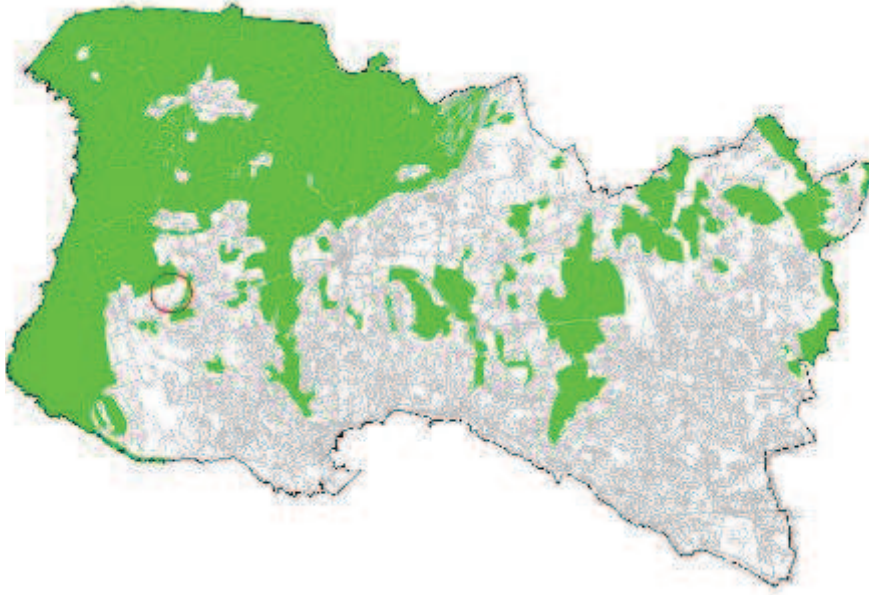
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 251

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4560



ORTOFOTOMAPA



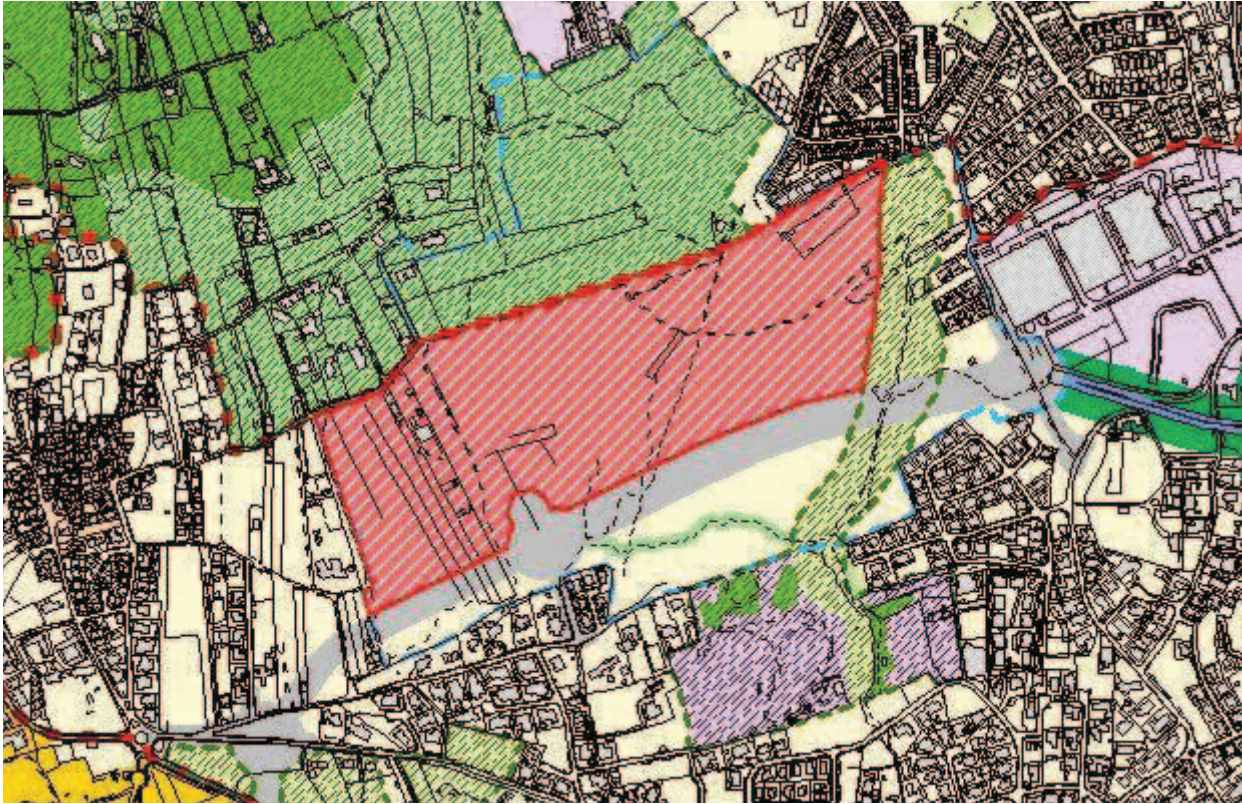
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 251

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4560

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

252

PARTICIPANTE	João Crispim		
ASSUNTO	João Crispim - Reclamação/Sugestão no âmbito da Discussão Pública da Proposta de Revisão do PDM		
DATA	17-03-2015 10	Nº REGISTO	Entradas/2015/4558

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento _____
- Planta de Ordenamento _____
- Planta de condicionantes _____
- Elementos que acompanham _____

Data da proposta

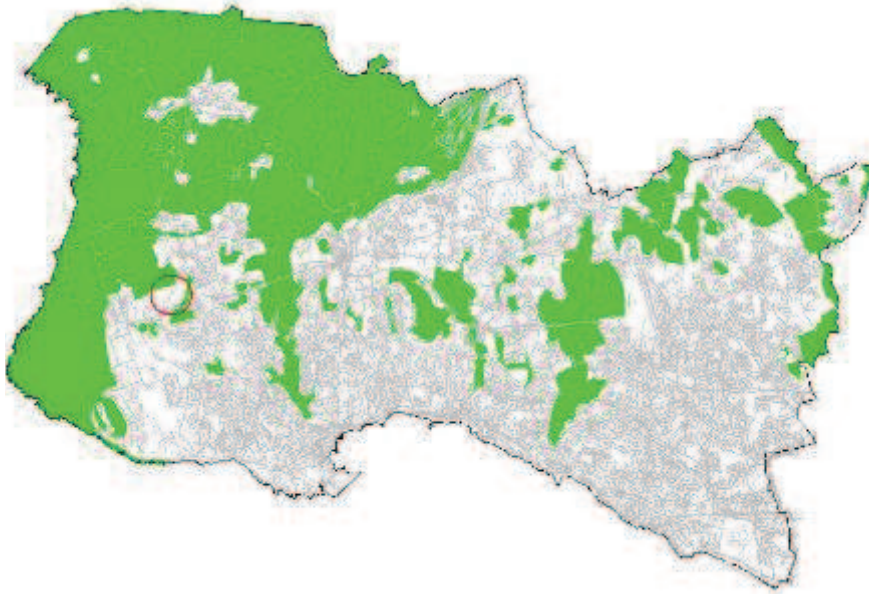
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 252

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4558



ORTOFOTOMAPA



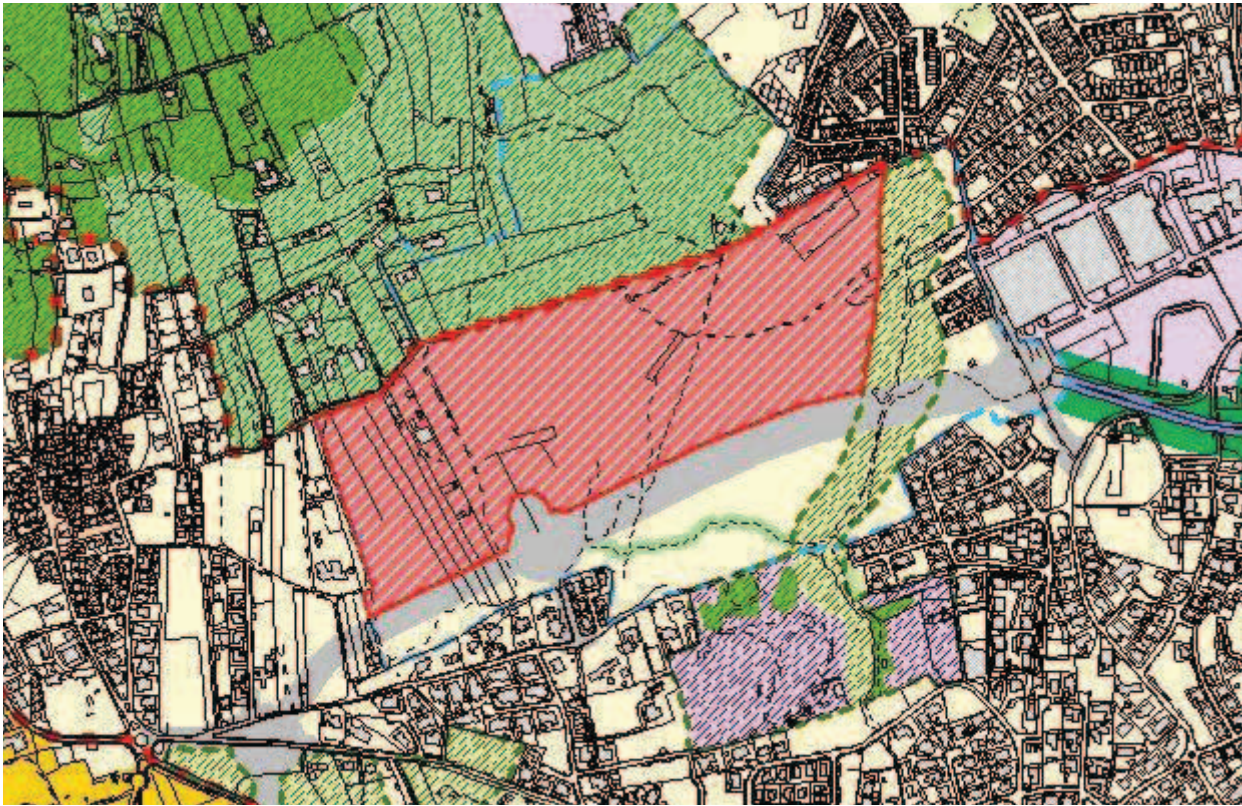
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 252

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4558



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

253

PARTICIPANTE Elsa Maria Saraiva

ASSUNTO Elsa Maria Saraiva - Sugestões no âmbito da Discussão Pública da Proposta de Revisão do PDM

DATA 17-03-2015 10

Nº REGISTO Entradas/2015/4557

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

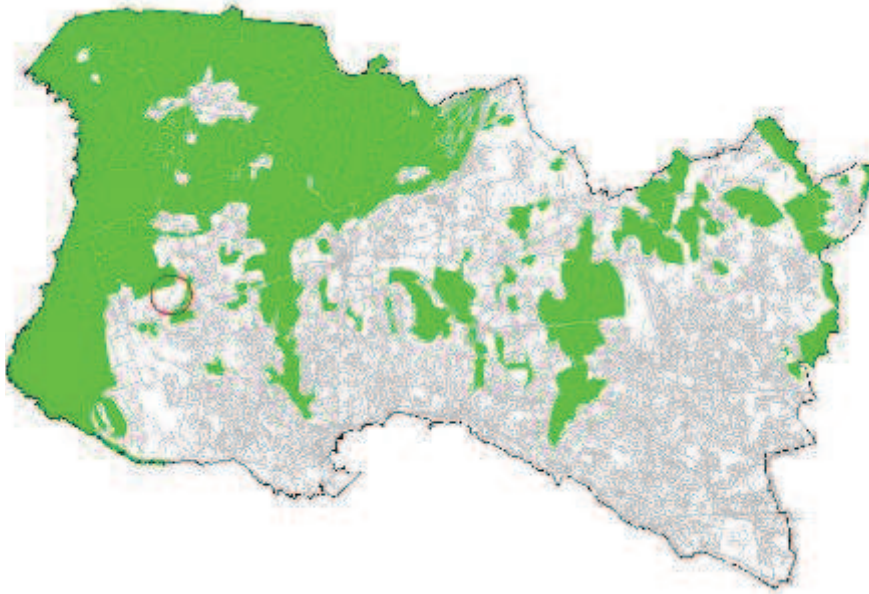
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 253

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4557



ORTOFOTOMAPA



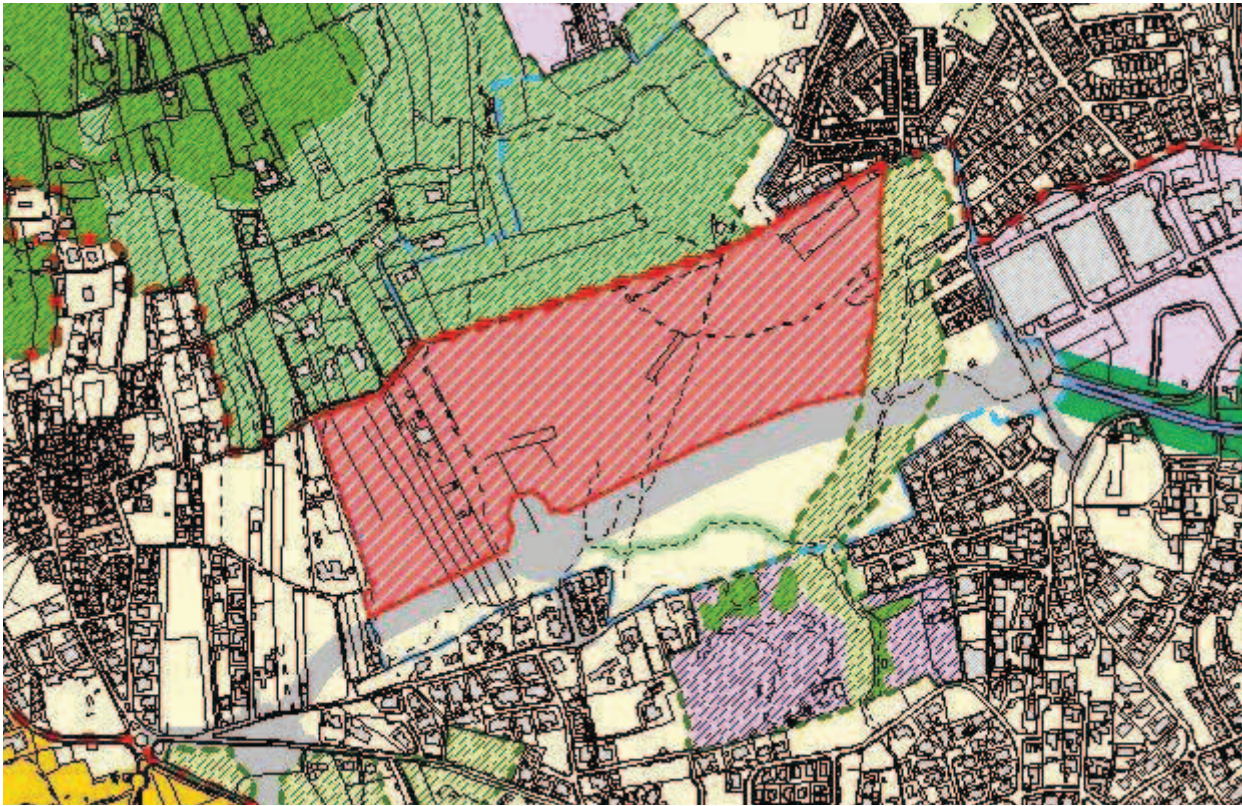
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 253

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4557



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

254

PARTICIPANTE	Joaquim Pedro Peralta Duarte		
ASSUNTO	Joaquim Pedro Peralta Duarte - No âmbito da Discussão Pública da Proposta de Revisão do PDM, solicita informação referente ao terreno denominado Vale de Oliveira		
DATA	17-03-2015 10	Nº REGISTO	Entradas/2015/4554

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Questiona se o prédio rústico denominado Terra do Vale da Oliveira, está elegível para construção/urbanização. Ver ID 15.

PONDERAÇÃO

Respondido no ID 15.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento _____
- Planta de Ordenamento _____
- Planta de condicionantes _____
- Elementos que acompanham _____

Data da proposta

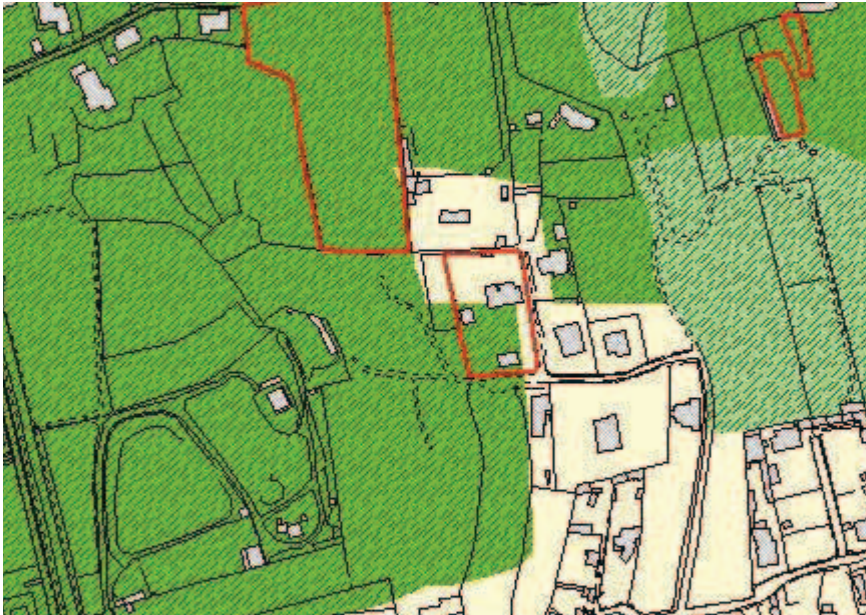
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 254

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4554



ORTOFOTOMAPA



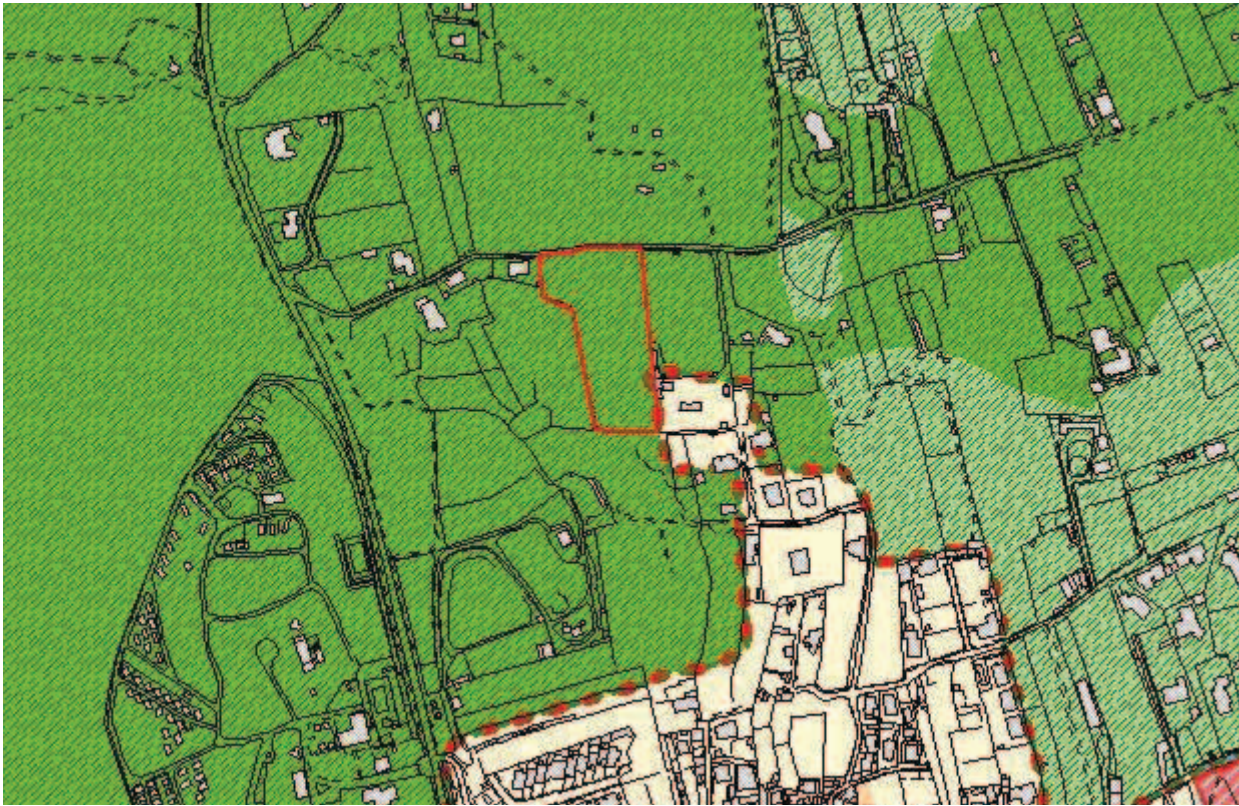
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 254

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4554



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

255

PARTICIPANTE Elsa Maria Cristóvão Gomes das Neves Saraiva

ASSUNTO Elsa Maria Cristóvão Gomes das Neves Saraiva - Discussão Pública PDM

DATA 17-03-2015 10

Nº REGISTO Entradas/2015/4553

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO Presencial mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

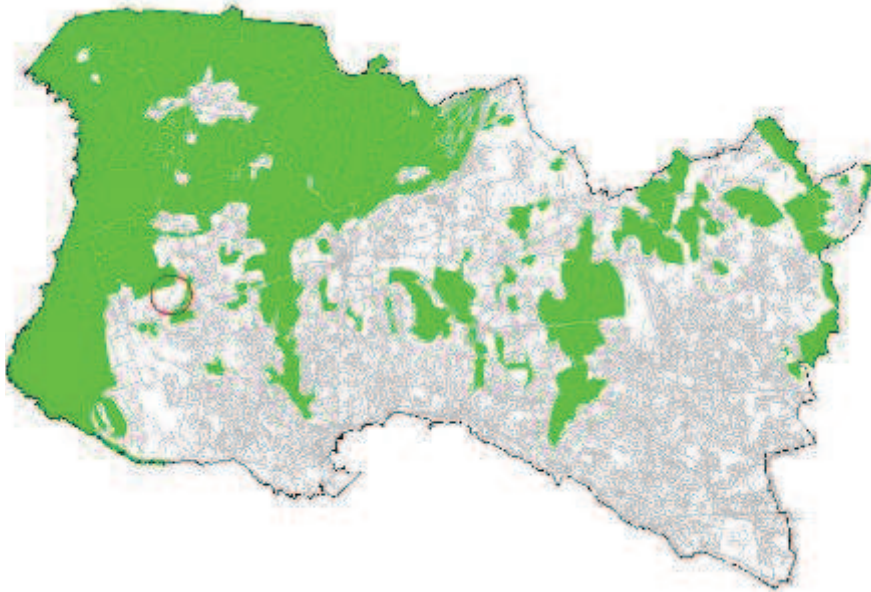
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 255

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4553



ORTOFOTOMAPA



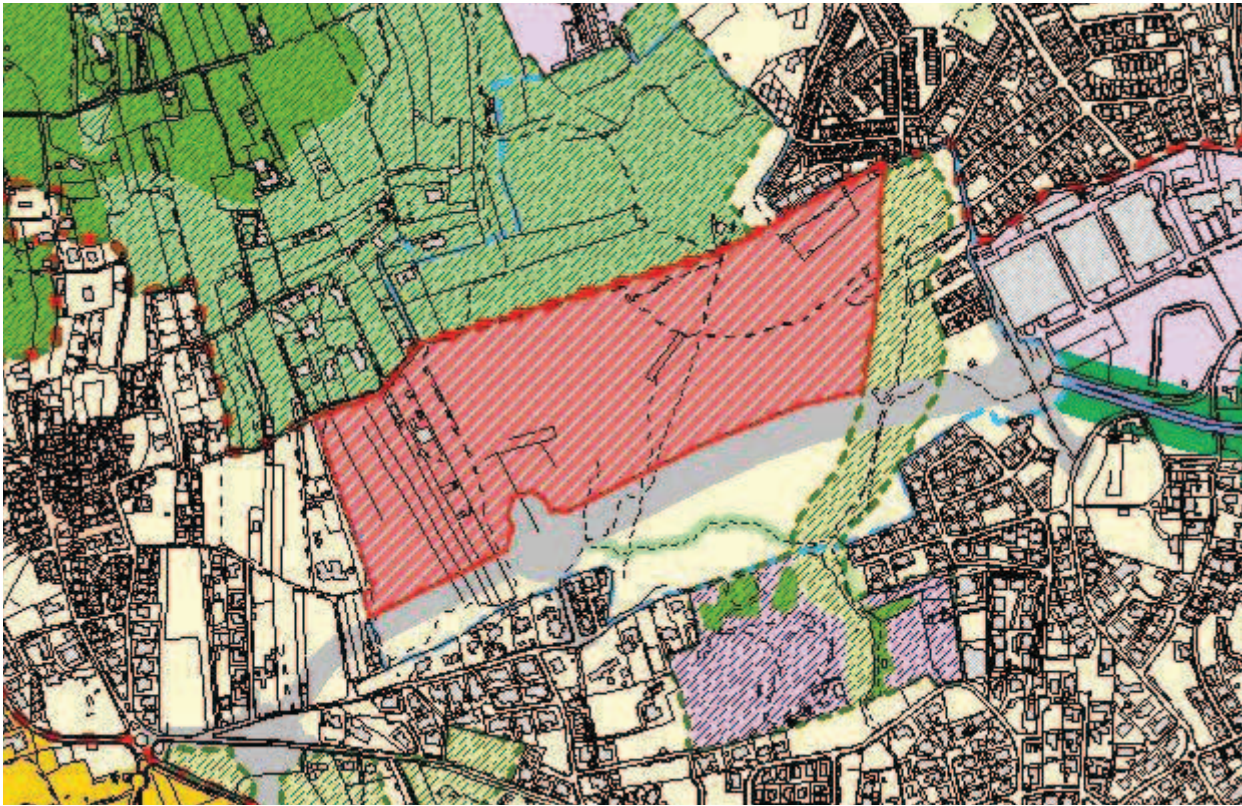
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 255

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4553



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

265

PARTICIPANTE Ana Mendes

ASSUNTO Ana Mendes - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 18-03-2015 16

Nº REGISTO Entradas/2015/4805

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

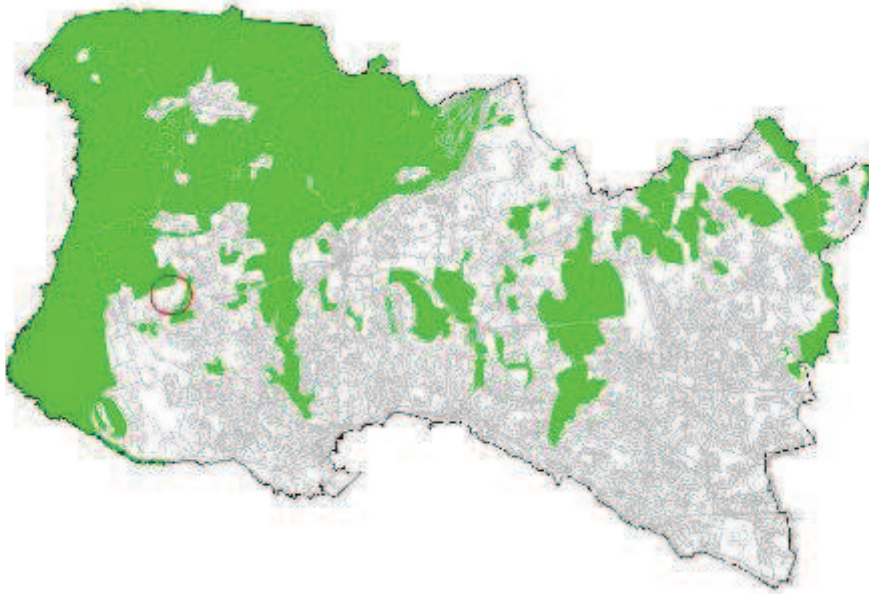
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 265

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4805



ORTOFOTOMAPA



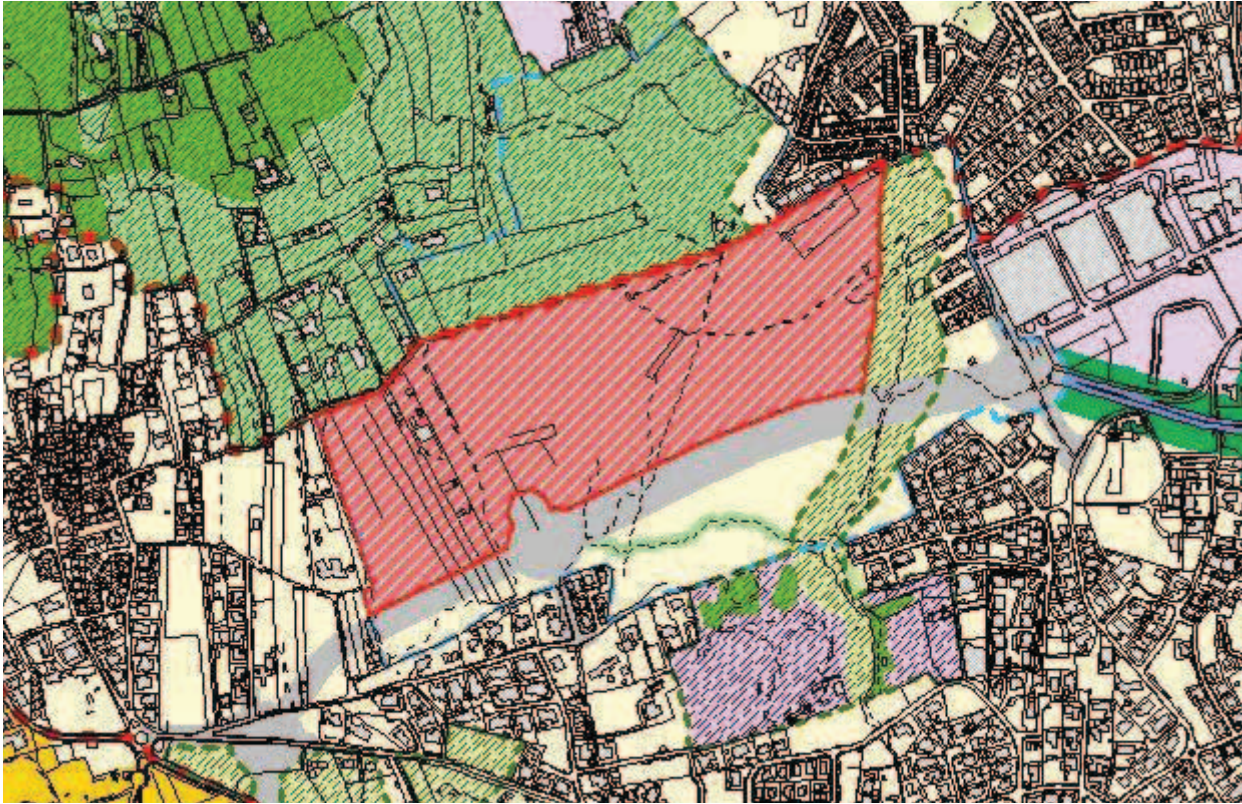
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 265

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4805

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

274

PARTICIPANTE Mafalda Campos de Assunção

ASSUNTO Mafalda Campos de Assunção - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 18-03-2015 16

Nº REGISTO Entradas/2015/4796

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

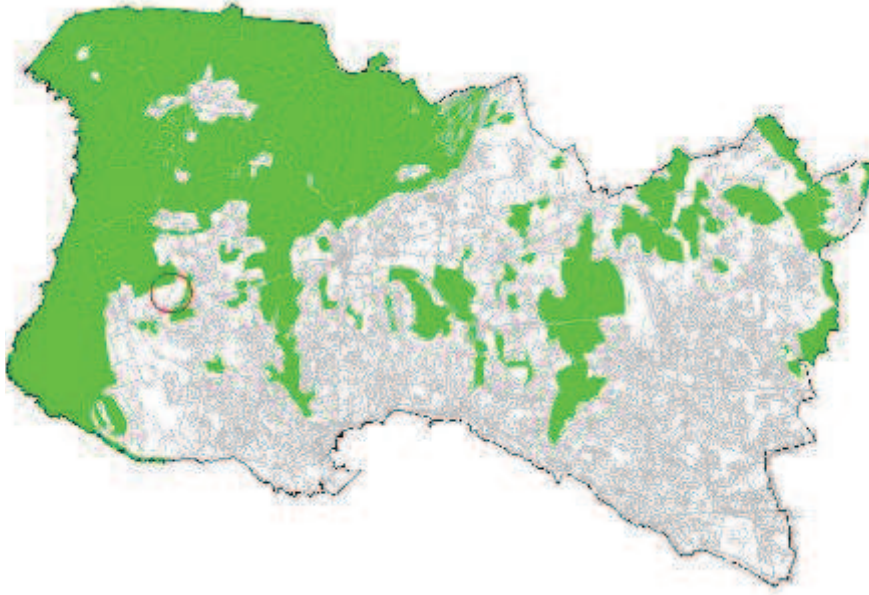
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 274

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4796



ORTOFOTOMAPA



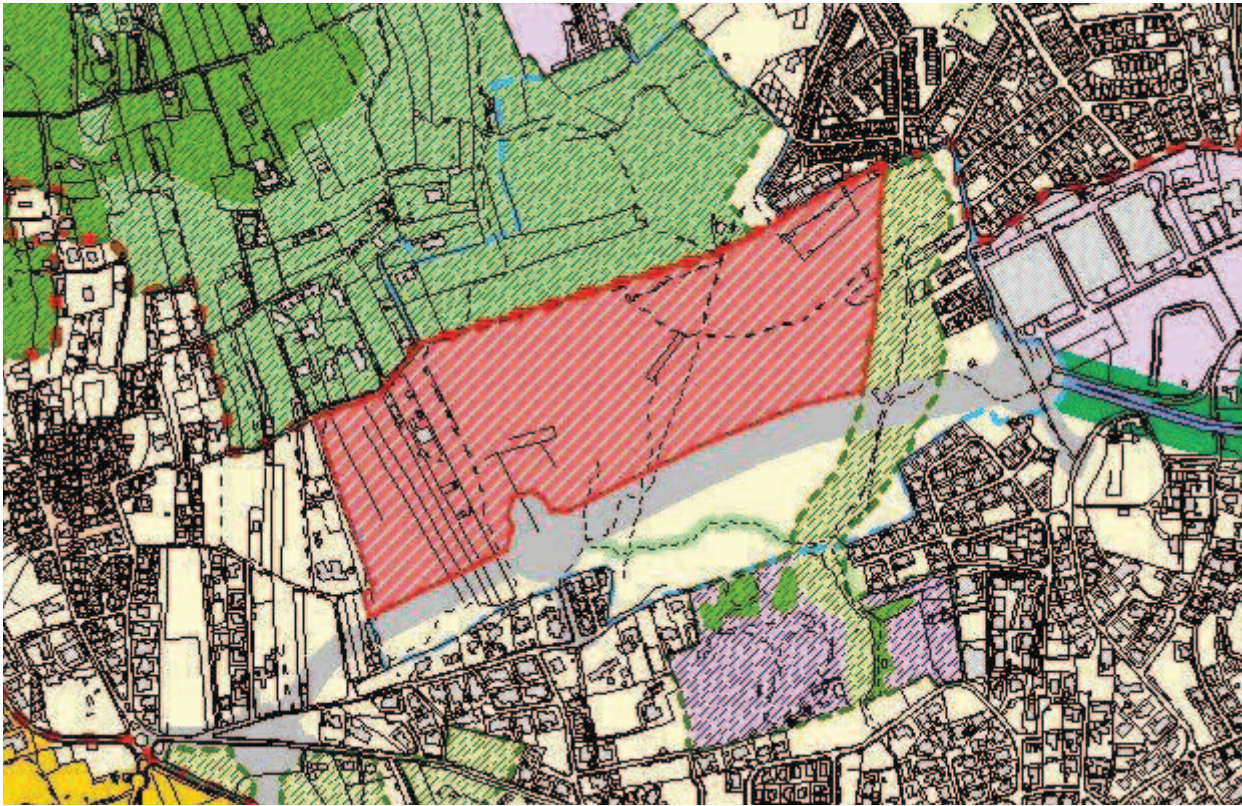
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 274

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4796



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

276

PARTICIPANTE Luís Manuel Tavares Calinas

ASSUNTO PDM-Revisão: discussão pública – Luís Manuel Tavares Calinas

DATA 18-03-2015 16

Nº REGISTO Entradas/2015/4792

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Pede a reapreciação dos terrenos entre o n.º 573 a 665 da Estrada dos Bernardos para requalificação do Espaço Verde de Recreio e Produção de modo a licenciar as construções.

PONDERAÇÃO

O terreno está classificado como Solo Urbano e qualificado como Espaço Verde Recreio e Produção. As áreas identificadas enquadram-se na Estrutura Ecológica Municipal, na Estrutura Ecológica Urbana. As alegações foram analisadas e devidamente ponderadas, considerando-se que não apresentam razões de facto e de direitos que suportem a alteração proposta. A situação foi sinalizada em sede de análise da participação e colheu orientação superior desfavorável para seguimento. No âmbito das atribuições do município e atendendo às razões de ordem técnica e política acima expostas propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

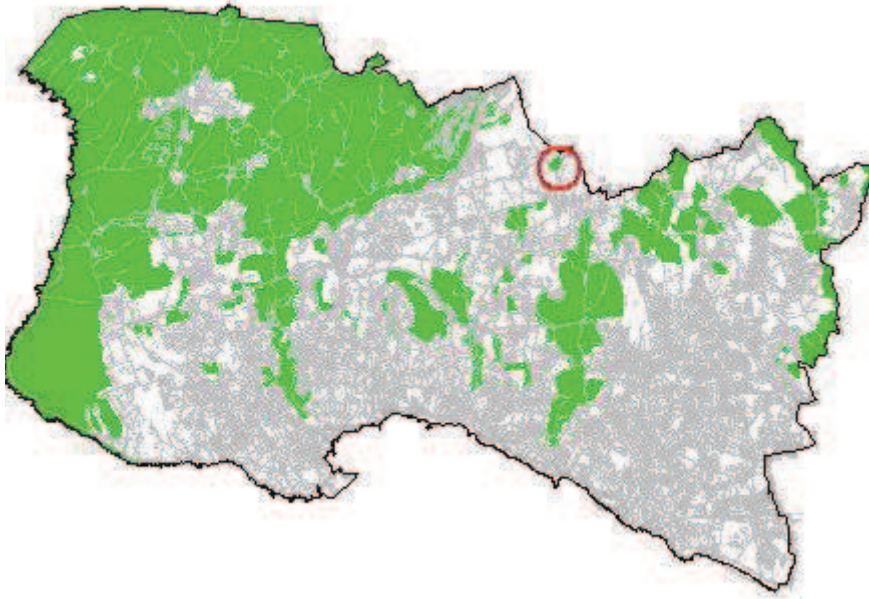
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 276

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4792



ORTOFOTOMAPA



DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 276

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4792



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

277

PARTICIPANTE Adèle Justine Rodrigues

ASSUNTO Adèle Justine Rodrigues - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 18-03-2015 16

Nº REGISTO Entradas/2015/4791

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Esclarecimentos no âmbito do Plano de Pormenor da Atrozela que irá para discussão pública.

PONDERAÇÃO

O terreno está integrado no PNSC, na área de intervenção do Plano de Pormenor da Atrozela, e segundo a Proposta do PDM está classificado como Solo Rural e qualificado como Espaço de Aglomerados Rurais. A alteração dos limites dos perímetros urbanos das áreas integradas no PNSC só poderá ocorrer no âmbito da revisão do mesmo. Os índices e usos previstos para este terreno no âmbito do PPA serão discutidos em sede própria e extravasam o âmbito da discussão pública da proposta de revisão do PDM.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento

Planta de Ordenamento

Planta de condicionantes

Elementos que acompanham

Data da proposta

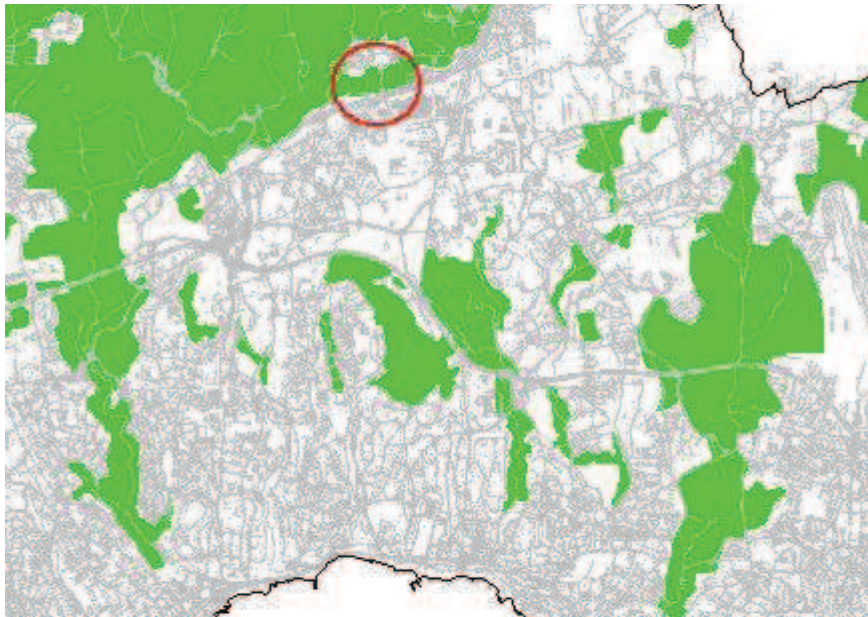
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 277

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4791



ORTOFOTOMAPA



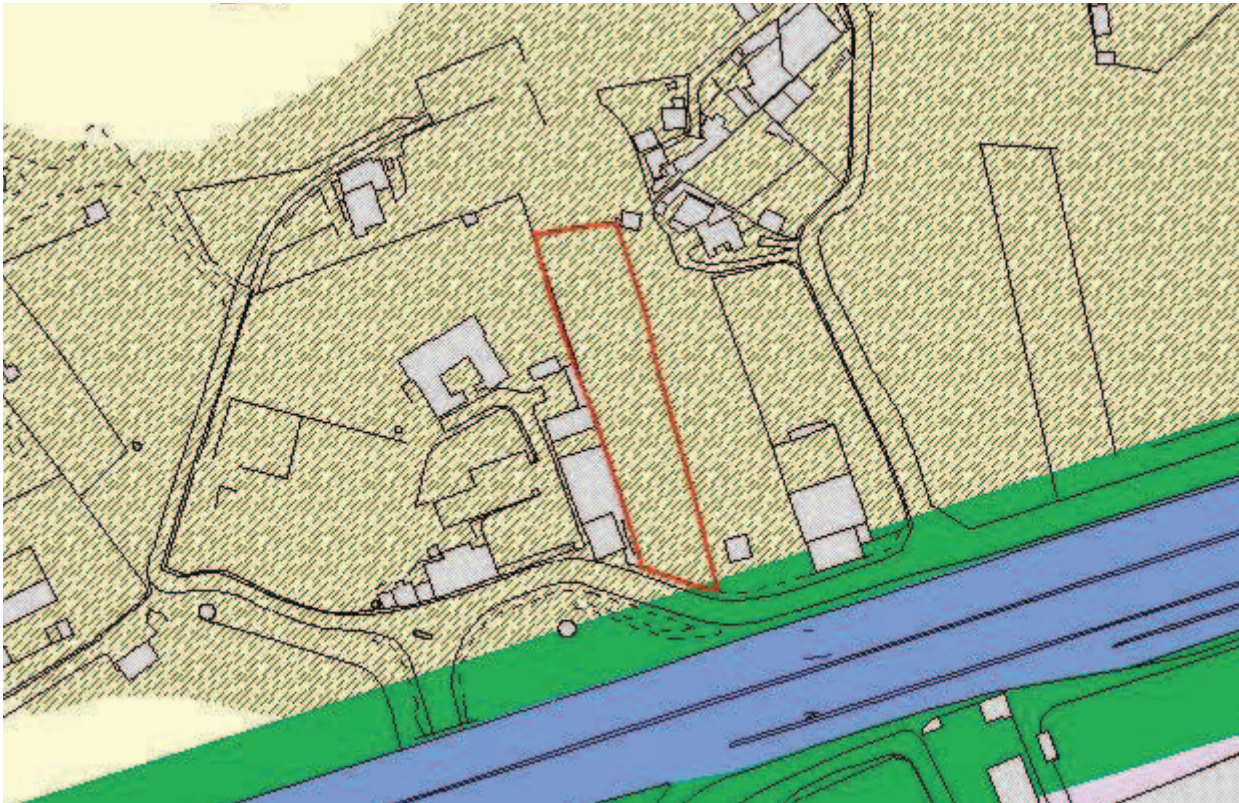
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 277

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4791



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

279

PARTICIPANTE Maria Morais

ASSUNTO Maria Morais - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 18-03-2015 16

Nº REGISTO Entradas/2015/4789

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 279

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4789

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 279

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4789

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

280

PARTICIPANTE Margarida Maria Arantes Pedroso Fonseca
ASSUNTO Margarida Maria Arantes Pedroso Fonseca - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 18-03-2015 16 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4788

Está georreferenciado? Sim Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

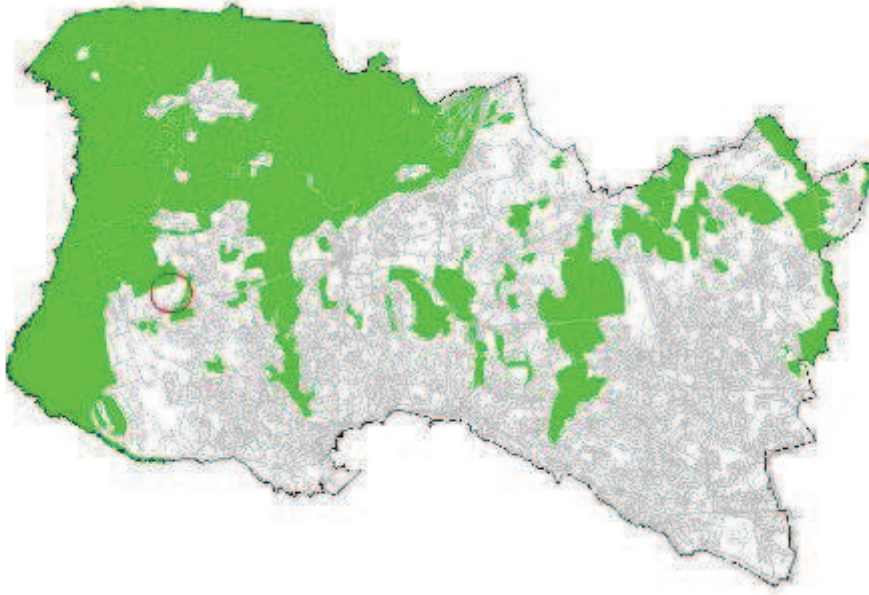
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 280

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4788



ORTOFOTOMAPA



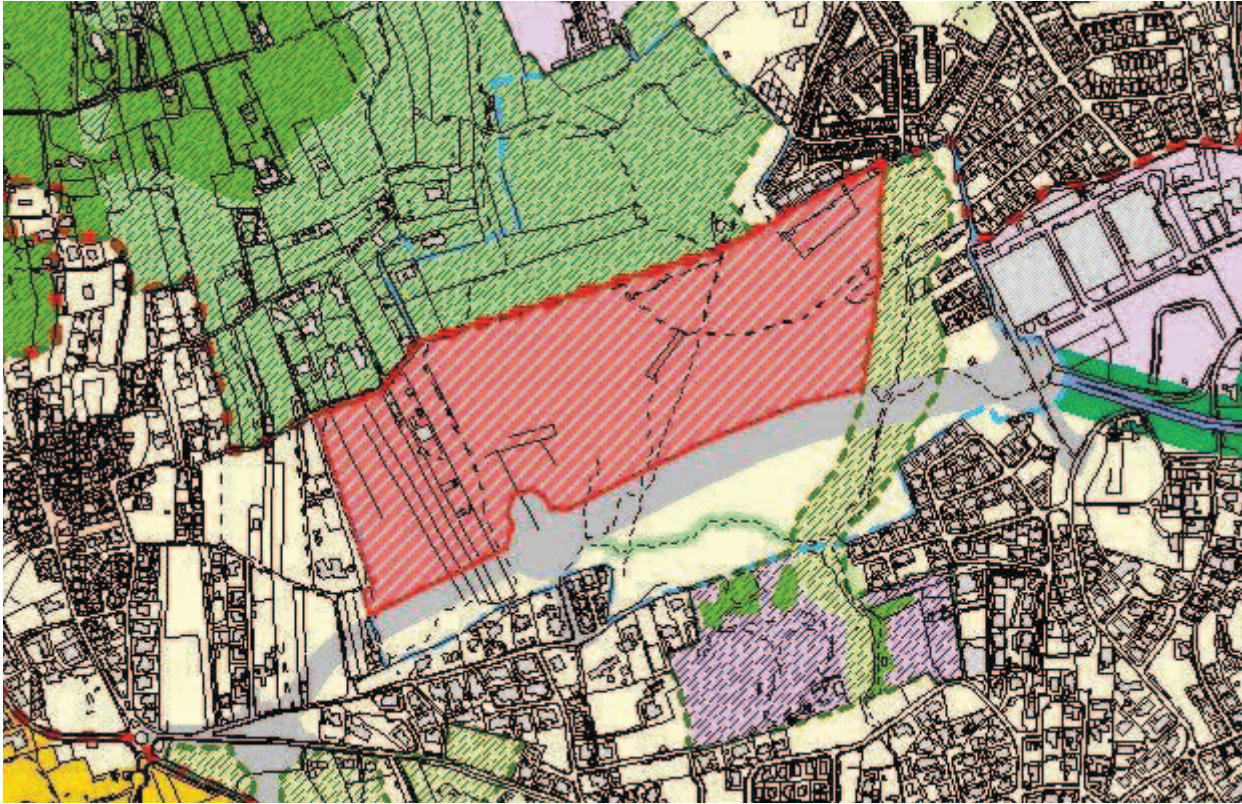
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 280

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4788

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

281

PARTICIPANTE Pedro Lopes

ASSUNTO Pedro Lopes - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 18-03-2015 16

Nº REGISTO Entradas/2015/4787

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 281

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4787

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 281

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4787

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

282

PARTICIPANTE Aires Esteves

ASSUNTO Aires Esteves - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 18-03-2015 16

Nº REGISTO Entradas/2015/4786

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 282

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4786

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 282

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4786

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

283

PARTICIPANTE	Catarina Sofia Madureira Cerqueira		
ASSUNTO	Catarina Sofia Madureira Cerqueira - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	18-03-2015 16	Nº REGISTO	Entradas/2015/4785

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO Presencial mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento _____
- Planta de Ordenamento _____
- Planta de condicionantes _____
- Elementos que acompanham _____

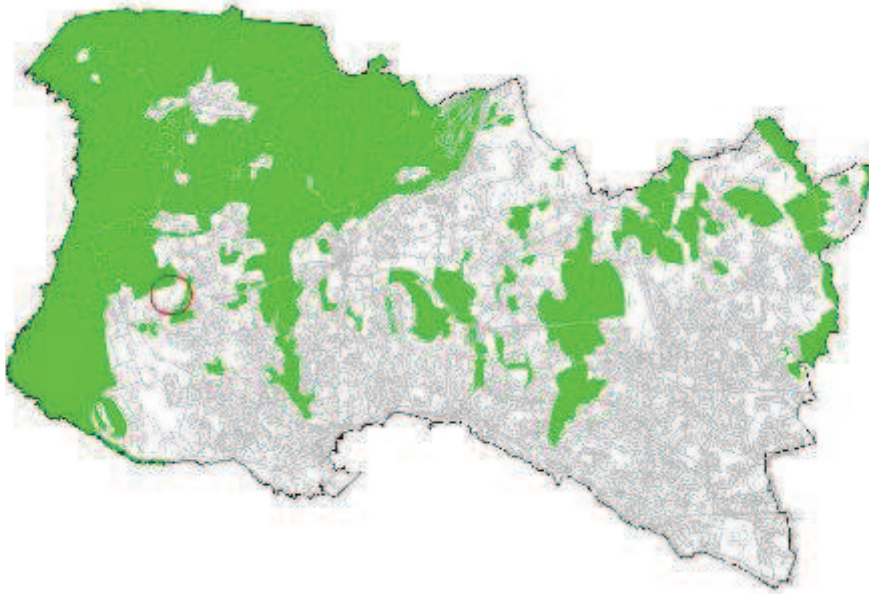
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 283

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4785



ORTOFOTOMAPA



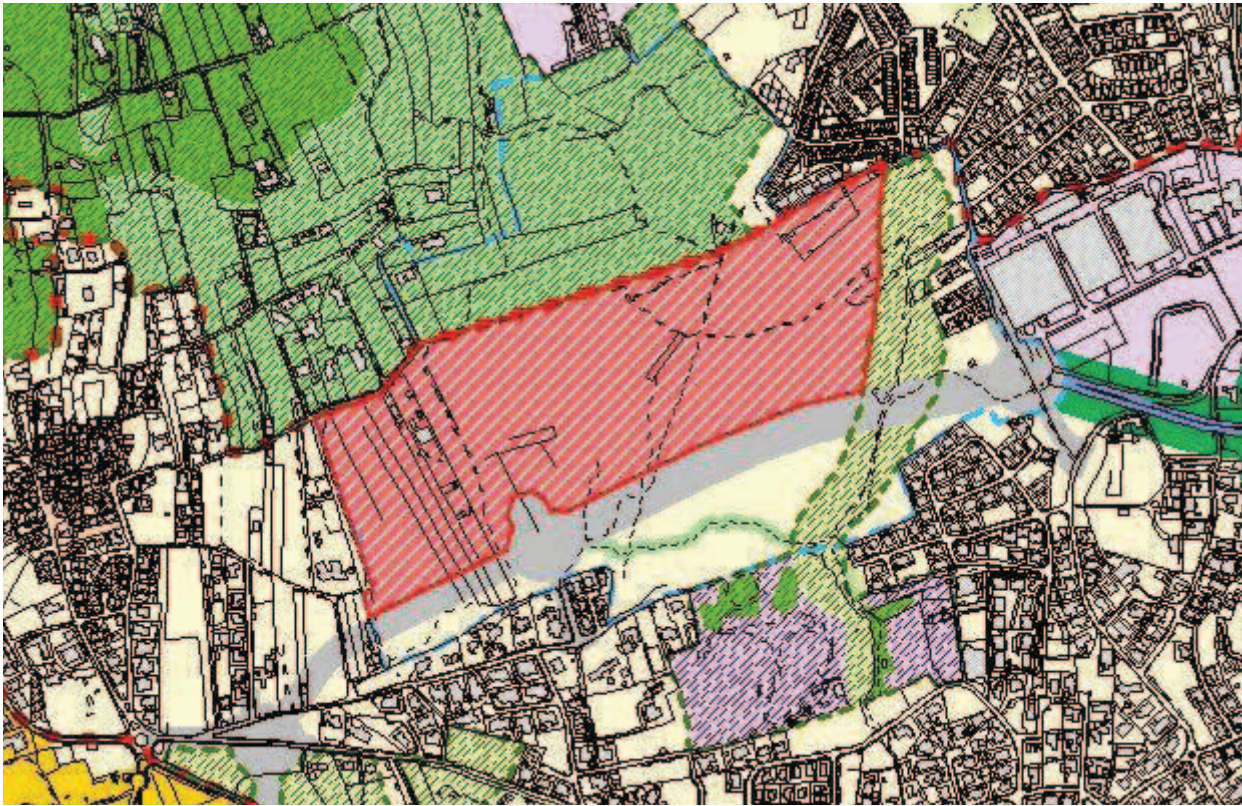
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 283

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4785

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

284

PARTICIPANTE Maria Morais

ASSUNTO Maria Morais - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 18-03-2015 15

Nº REGISTO Entradas/2015/4784

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

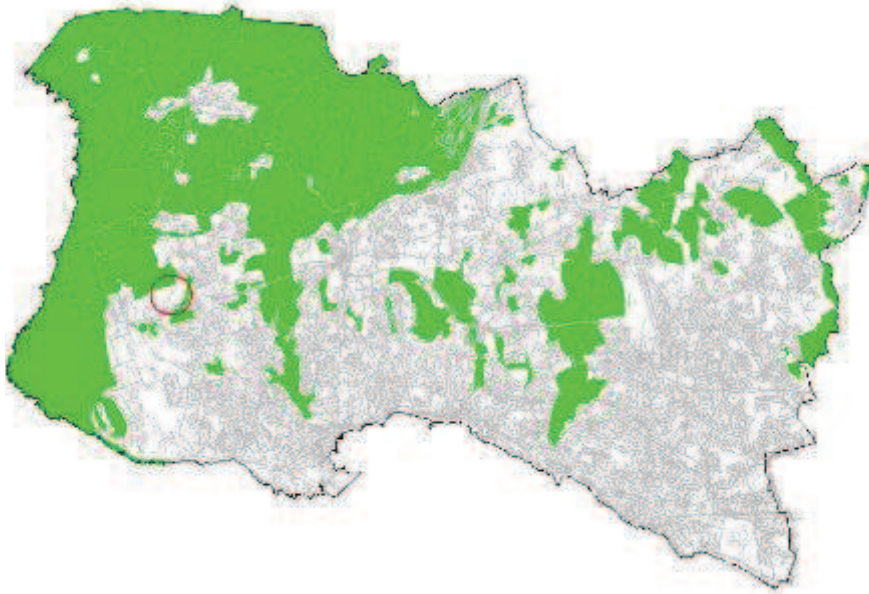
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 284

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4784



ORTOFOTOMAPA



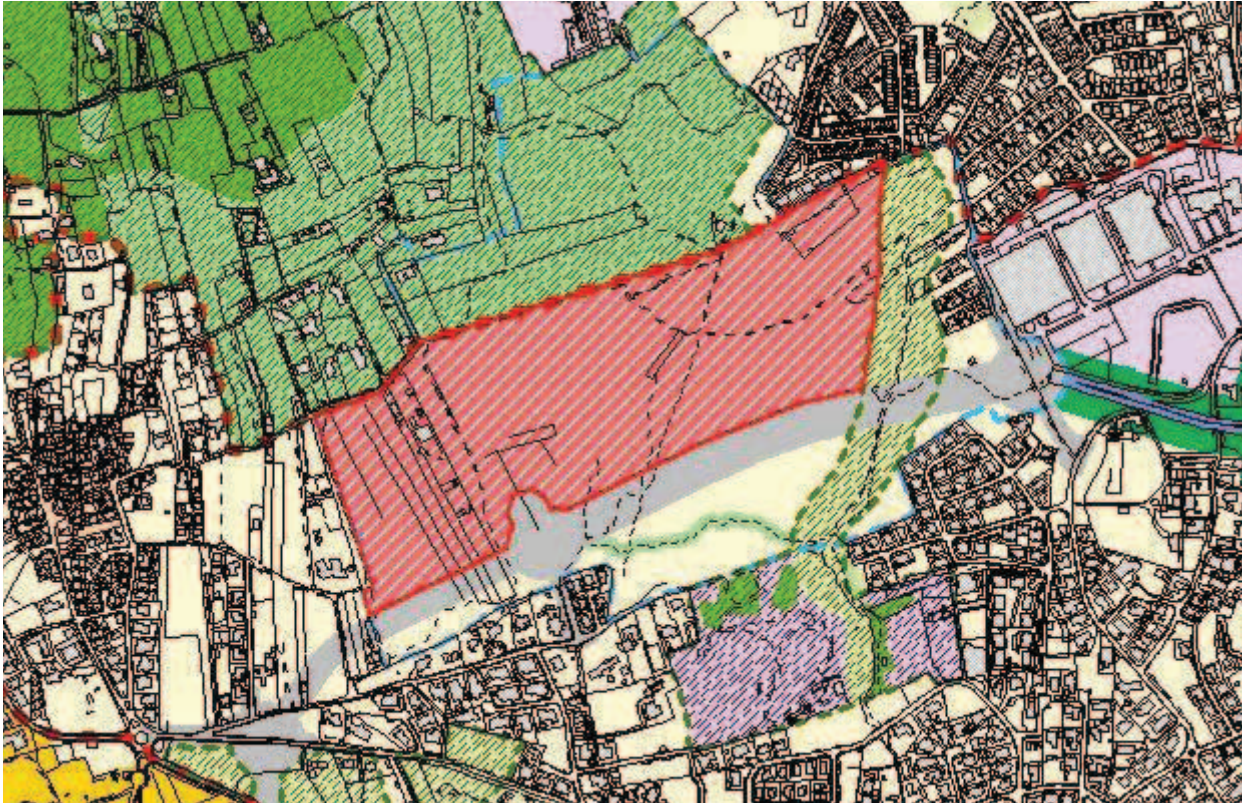
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 284

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4784

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

286

PARTICIPANTE Ana Maria Cabral Menéres Castelo Branco
ASSUNTO Ana Maria Cabral Menéres Castelo Branco - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 18-03-2015 14 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4769

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

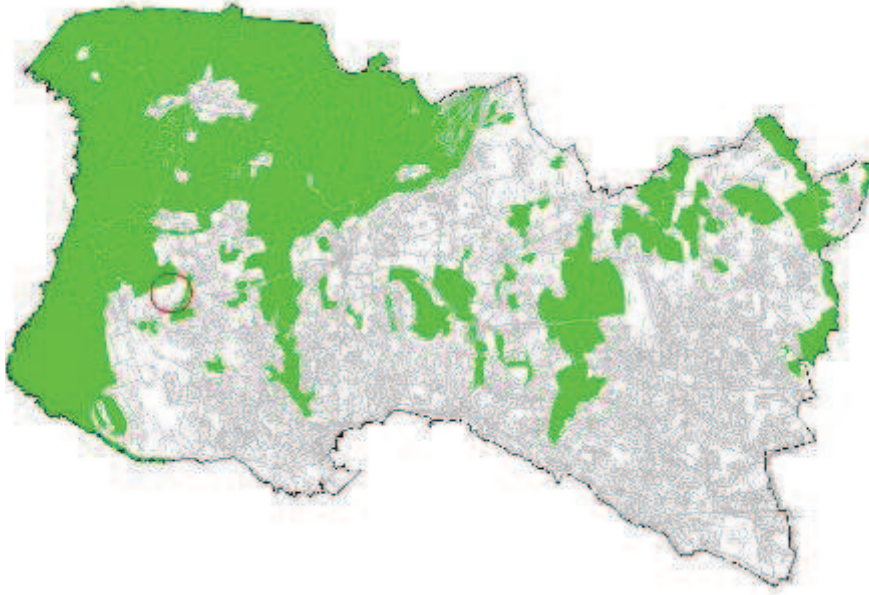
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 286

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4769



ORTOFOTOMAPA



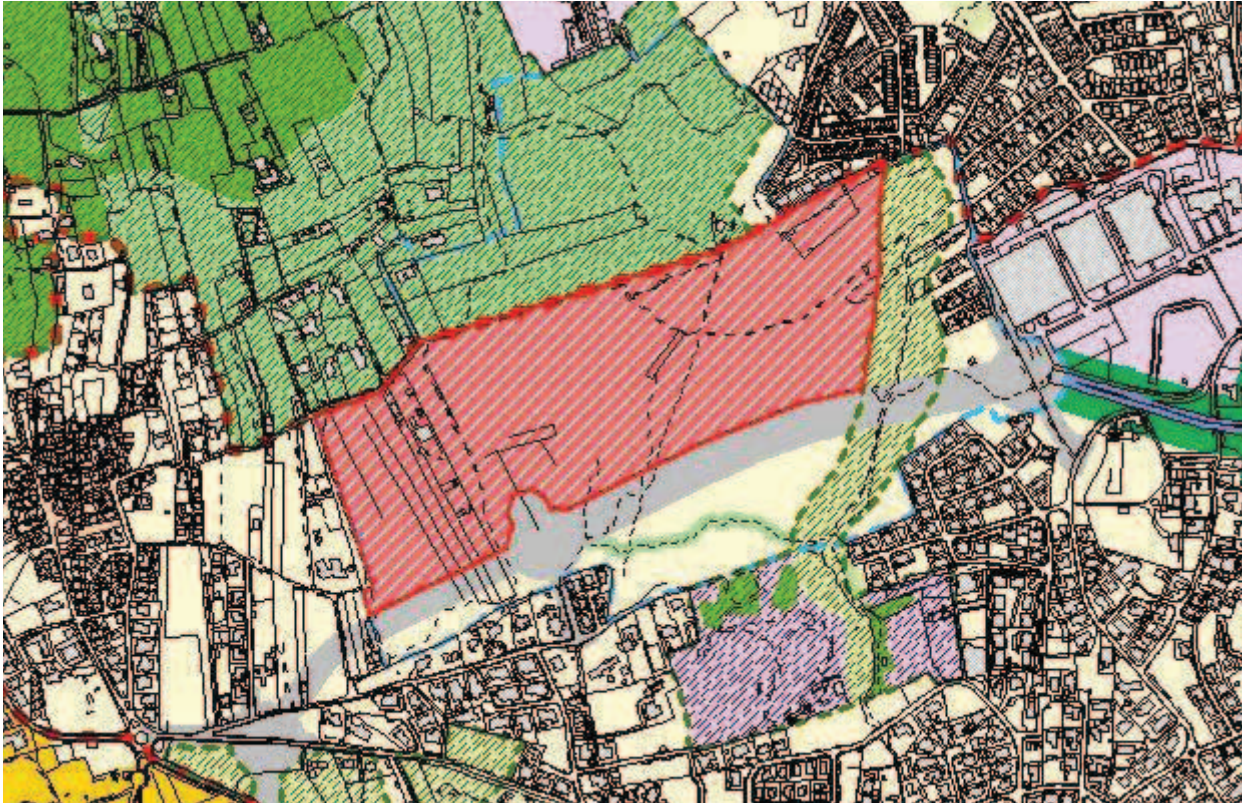
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 286

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4769

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

291

PARTICIPANTE Jacqueline Ross Arriaga da Cunha
ASSUNTO Jacqueline Ross Arriaga da Cunha - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 18-03-2015 14 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4762

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO Presencial mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

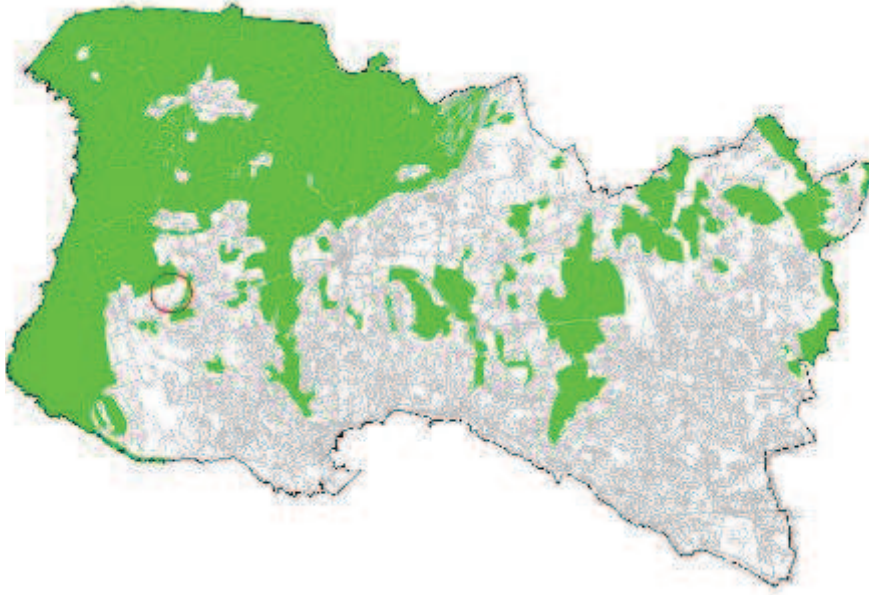
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 291

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4762



ORTOFOTOMAPA



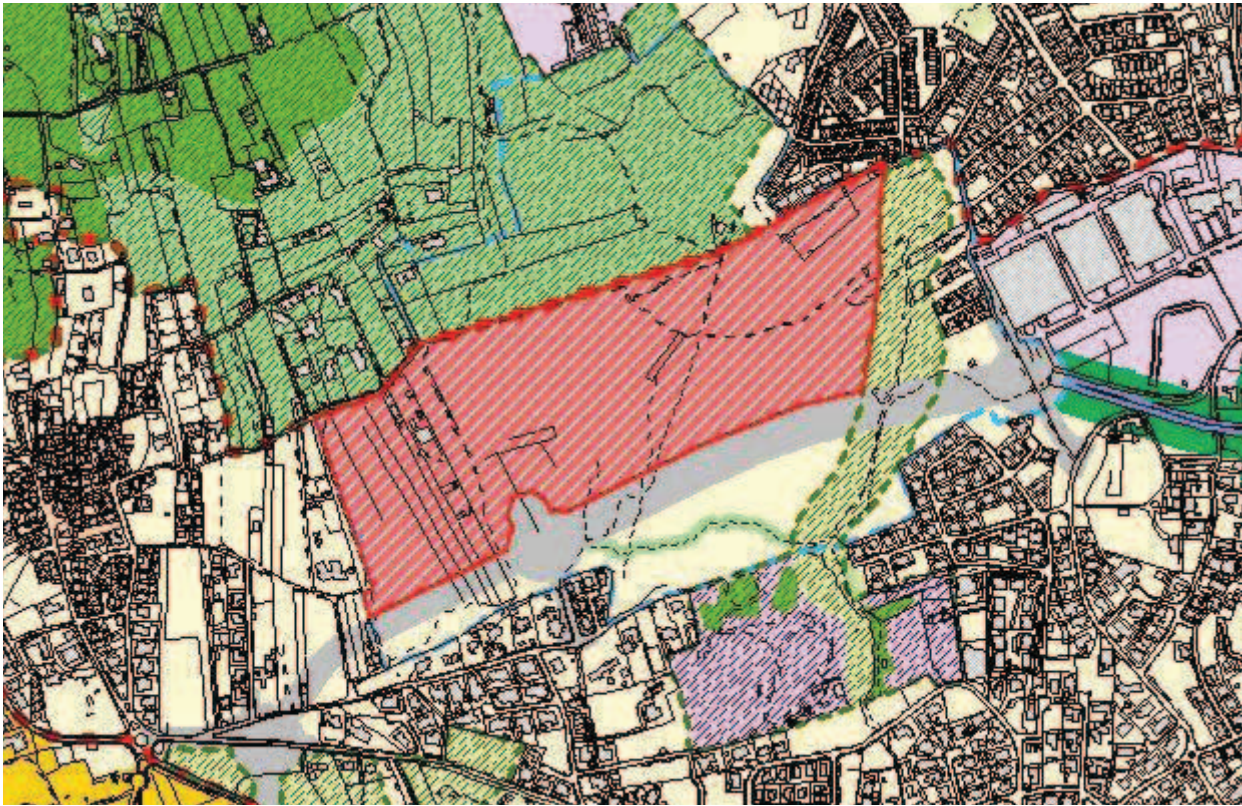
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 291

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4762



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

292

PARTICIPANTE Luís Filipe Pimentel de Castro

ASSUNTO Luís Filipe Pimentel de Castro - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 18-03-2015 14

Nº REGISTO Entradas/2015/4761

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 292

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4761

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 292

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4761

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

293

PARTICIPANTE Teresa Lemos

ASSUNTO Teresa Lemos - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 18-03-2015 14

Nº REGISTO Entradas/2015/4760

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 293

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4760

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 293

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4760

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

294

PARTICIPANTE Luísa

ASSUNTO Luísa - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 18-03-2015 14

Nº REGISTO Entradas/2015/4759

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

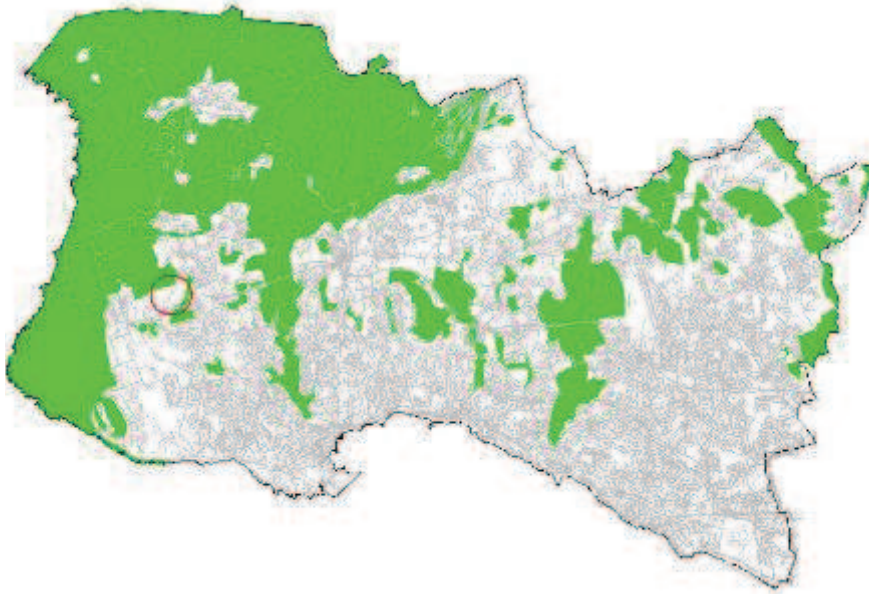
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 294

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4759



ORTOFOTOMAPA



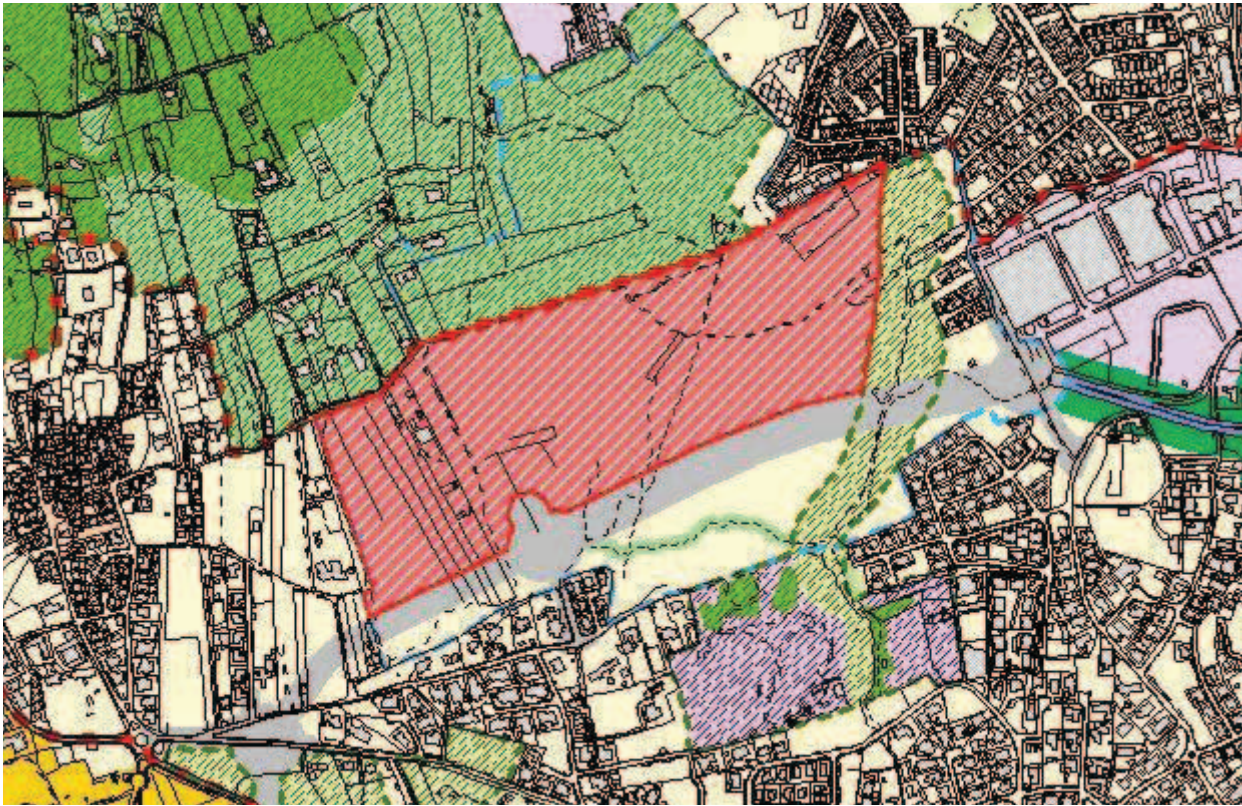
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 294

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4759



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

295

PARTICIPANTE Luís Filipe de Jesus Pimentel de Castro
ASSUNTO Luís Filipe de Jesus Pimentel de Castro - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 18-03-2015 13 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4756

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 295

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4756



ORTOFOTOMAPA



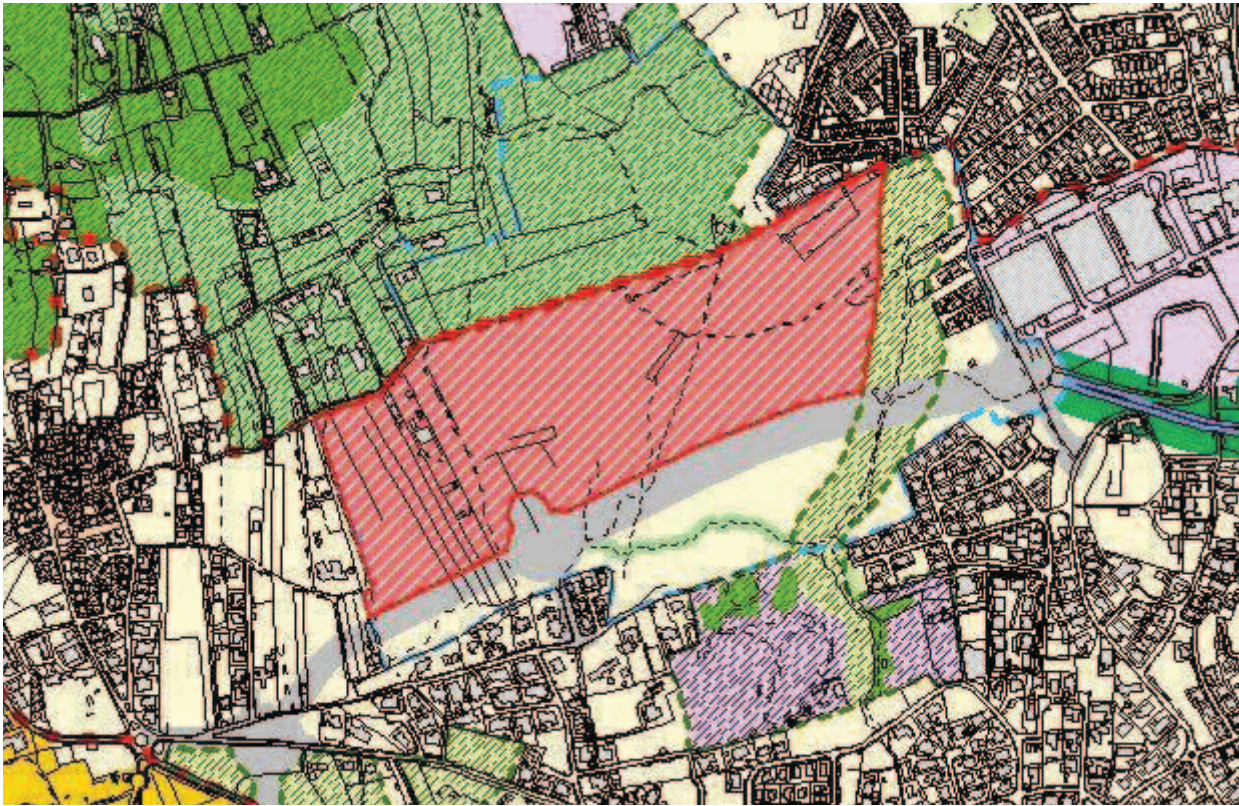
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 295

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4756



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

296

PARTICIPANTE Luis Arriaga da Cunha

ASSUNTO Luis Arriaga da Cunha - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 18-03-2015 13

Nº REGISTO Entradas/2015/4755

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

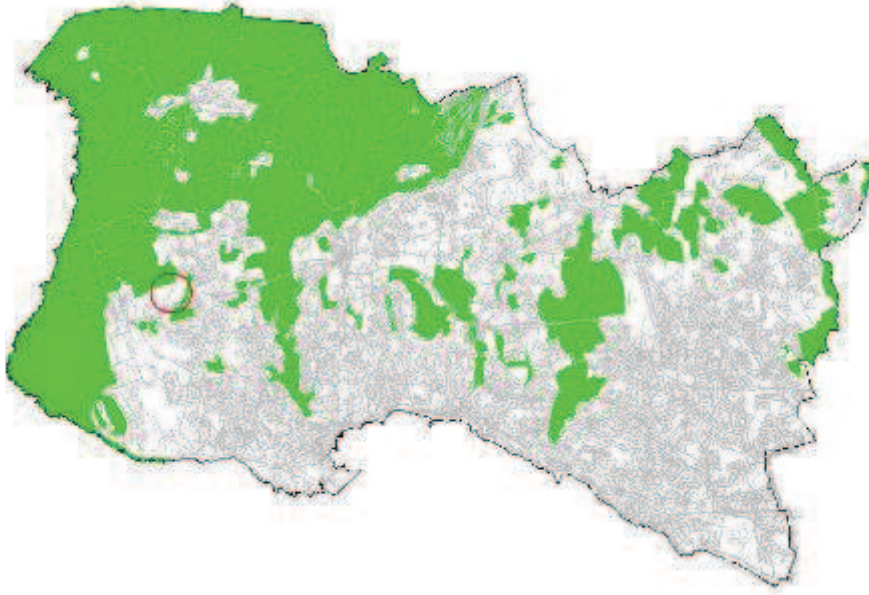
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 296

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4755



ORTOFOTOMAPA



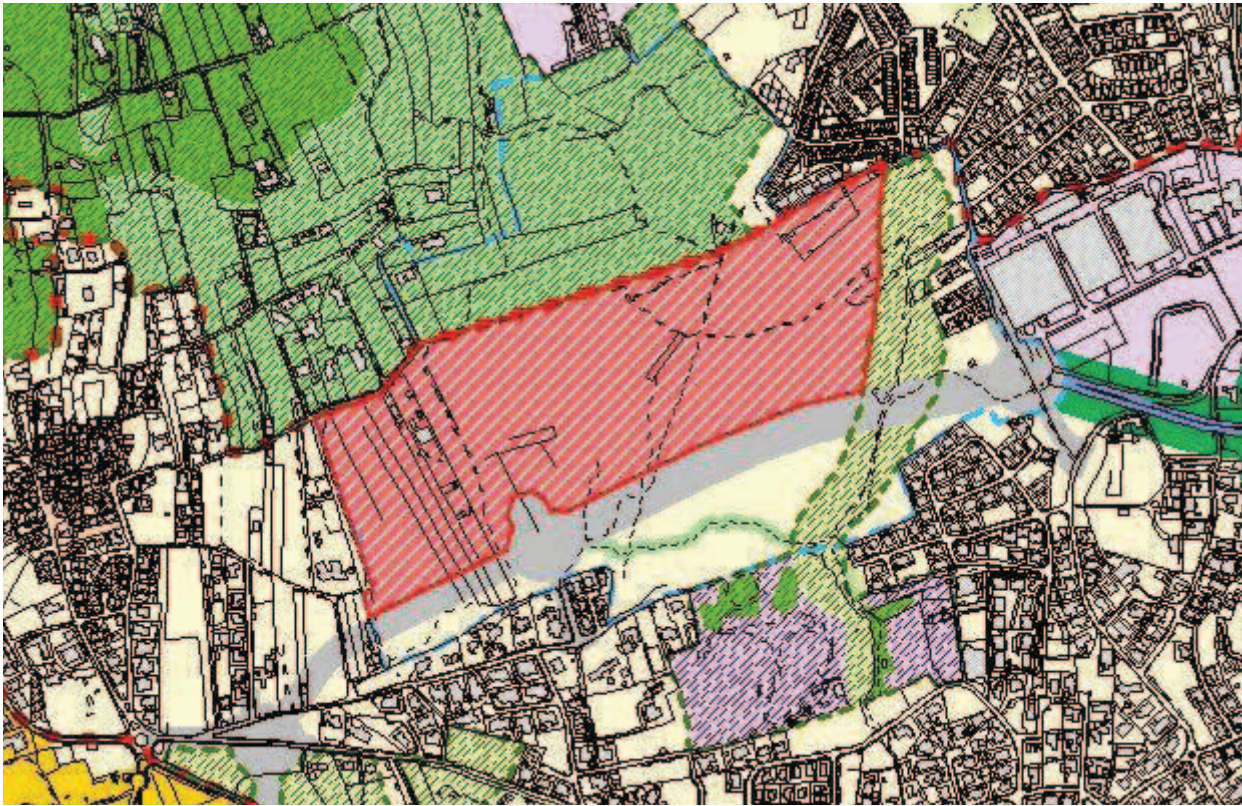
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 296

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4755



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

297

PARTICIPANTE Catarina Pinta Ribeiro

ASSUNTO Catarina Pinta Ribeiro - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 18-03-2015 13

Nº REGISTO Entradas/2015/4754

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

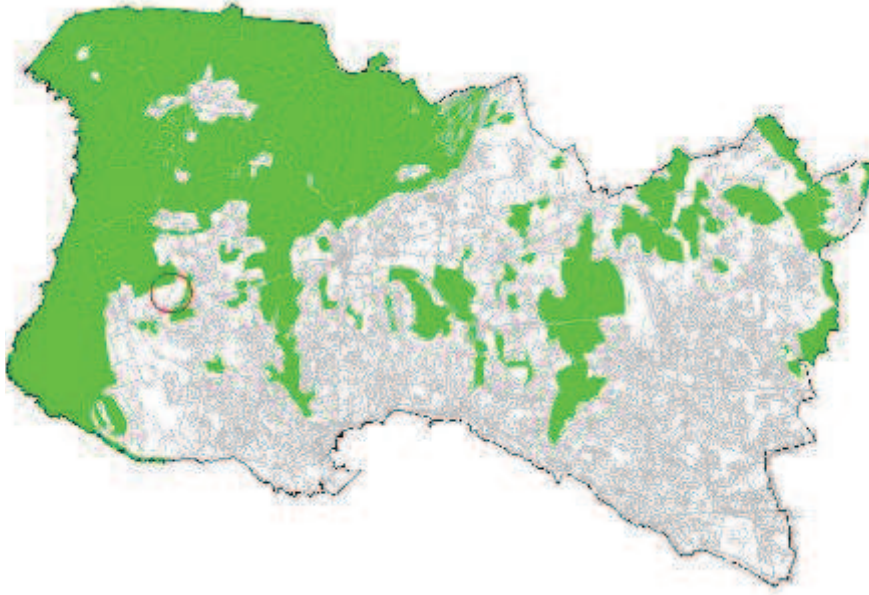
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 297

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4754



ORTOFOTOMAPA



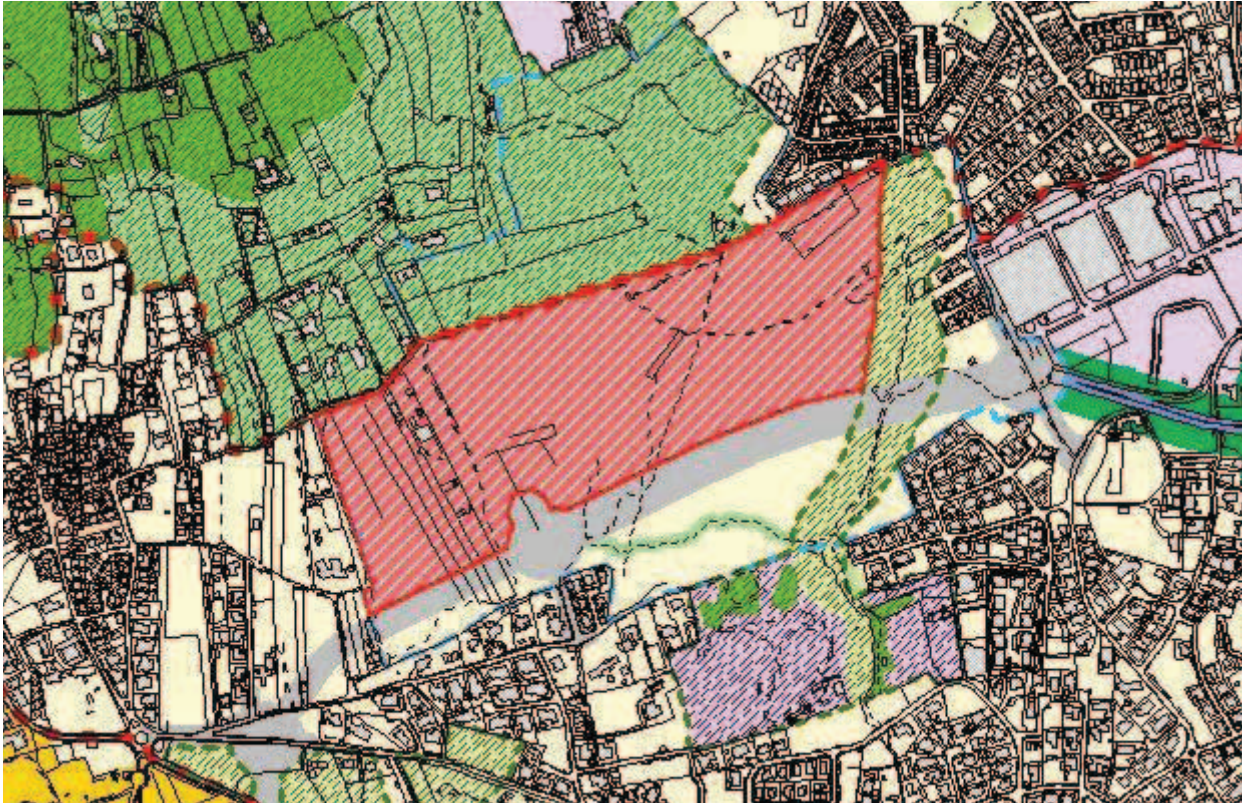
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 297

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4754

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

298

PARTICIPANTE Rui Oliveira

ASSUNTO Rui Oliveira - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 18-03-2015 13

Nº REGISTO Entradas/2015/4753

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 298

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4753

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 298

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4753

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

299

PARTICIPANTE Rui Luís Gomes

ASSUNTO Rui Luís Gomes - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 18-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/4745

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

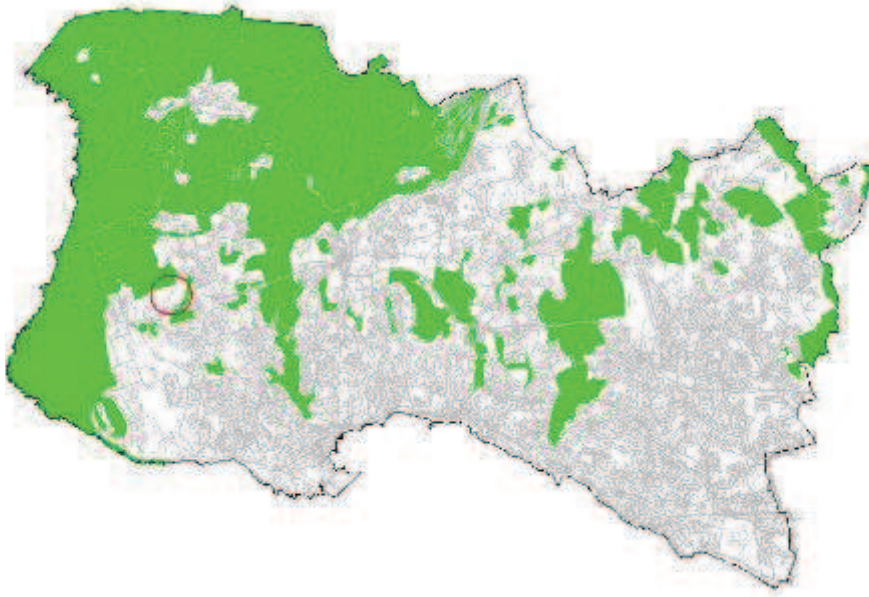
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 299

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4745



ORTOFOTOMAPA



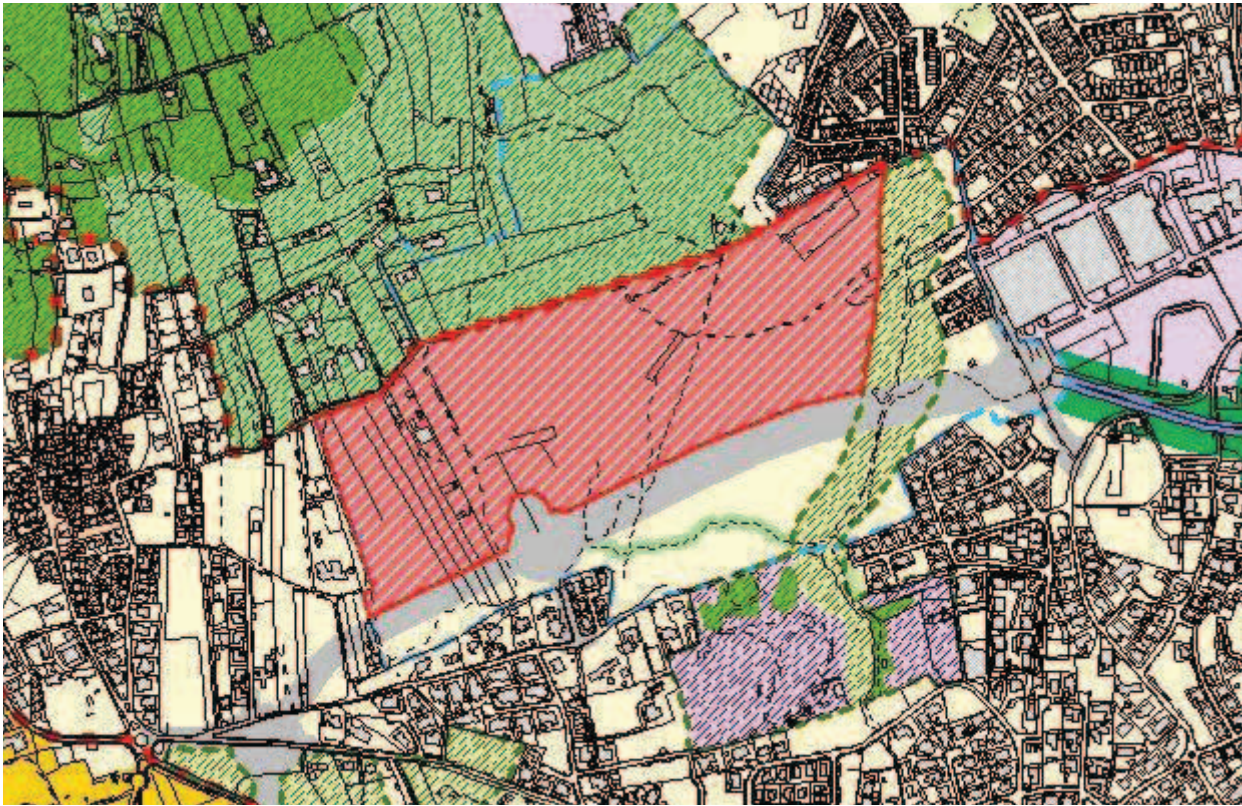
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 299

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4745

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

300

PARTICIPANTE Adriana Andrade Sousa Rocha

ASSUNTO Adriana Andrade Sousa Rocha - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 18-03-2015 12

Nº REGISTO Entradas/2015/4744

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

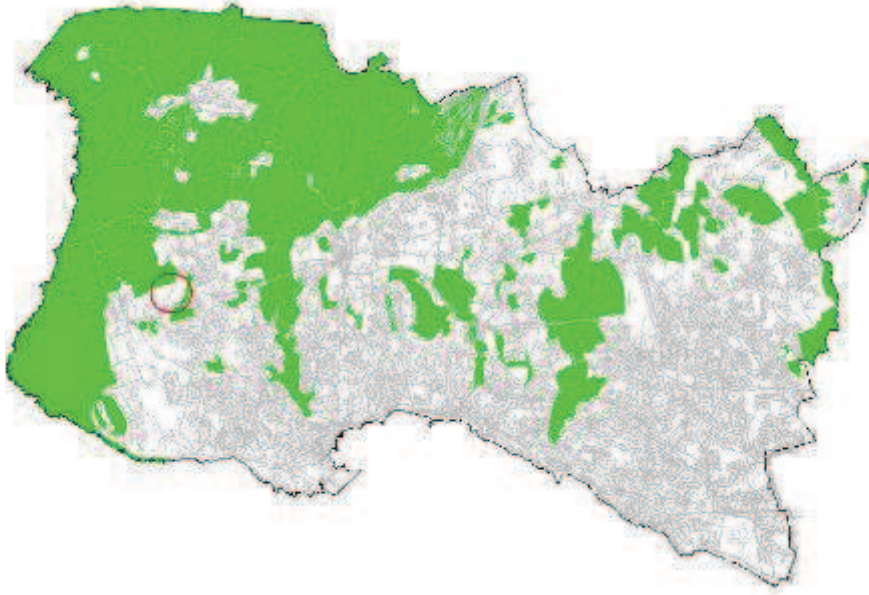
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 300

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4744



ORTOFOTOMAPA



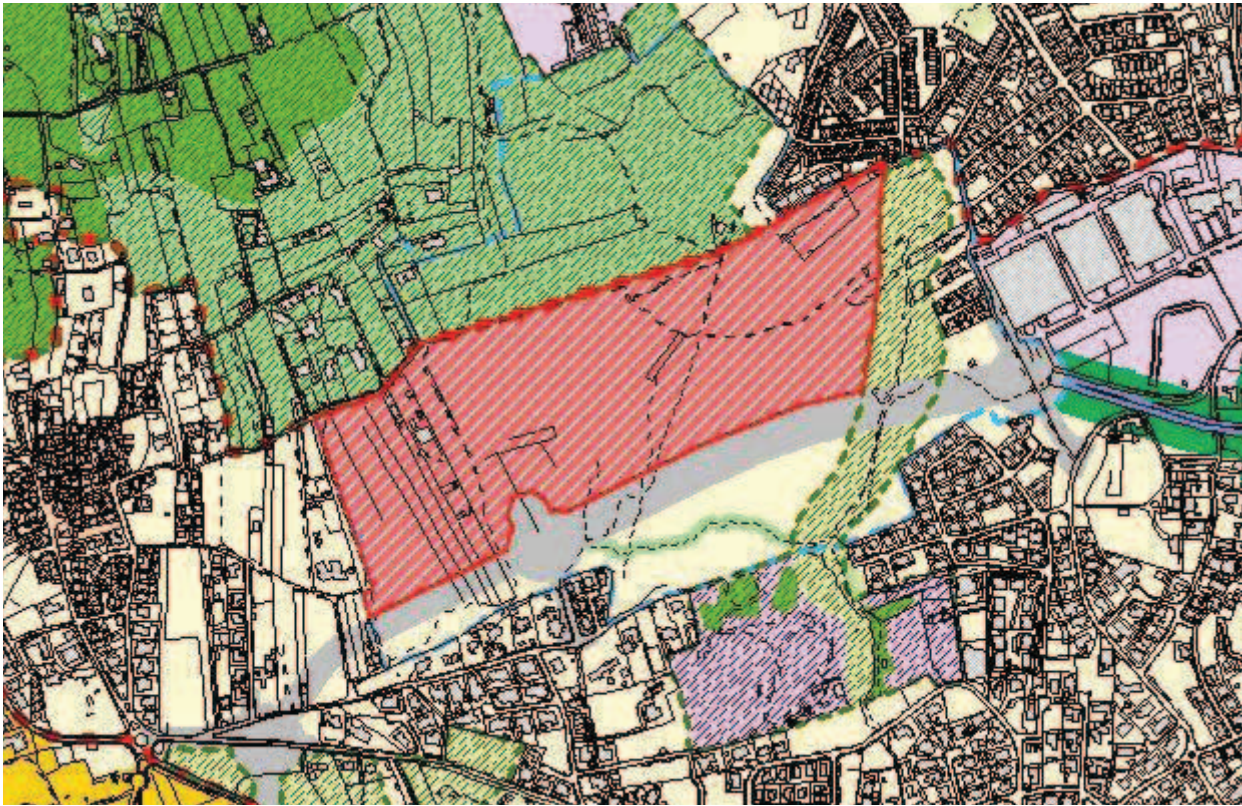
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 300

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4744



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

301

PARTICIPANTE Madalena de Almeida e Souza Cernadas
ASSUNTO Madalena de Almeida e Souza Cernadas - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 18-03-2015 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4738

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO Presencial mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

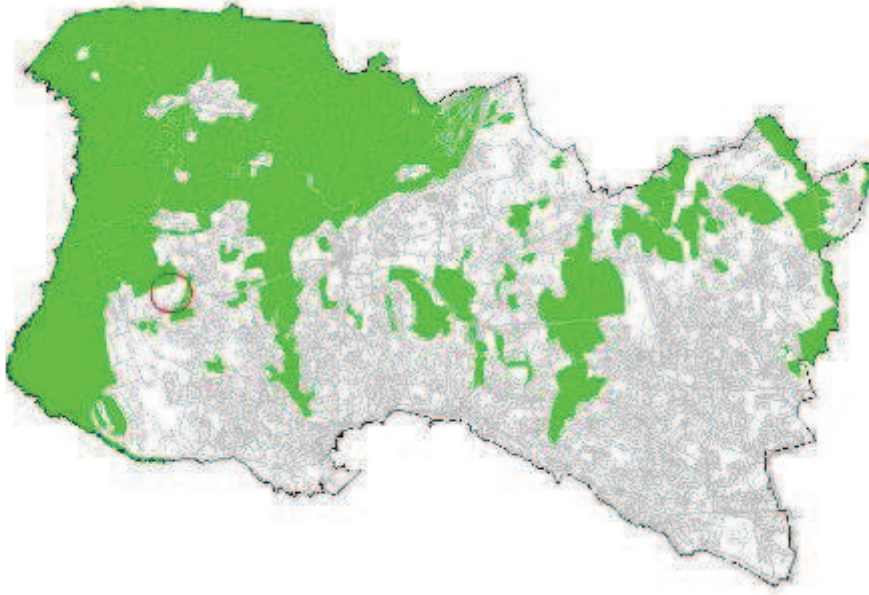
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 301

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4738



ORTOFOTOMAPA



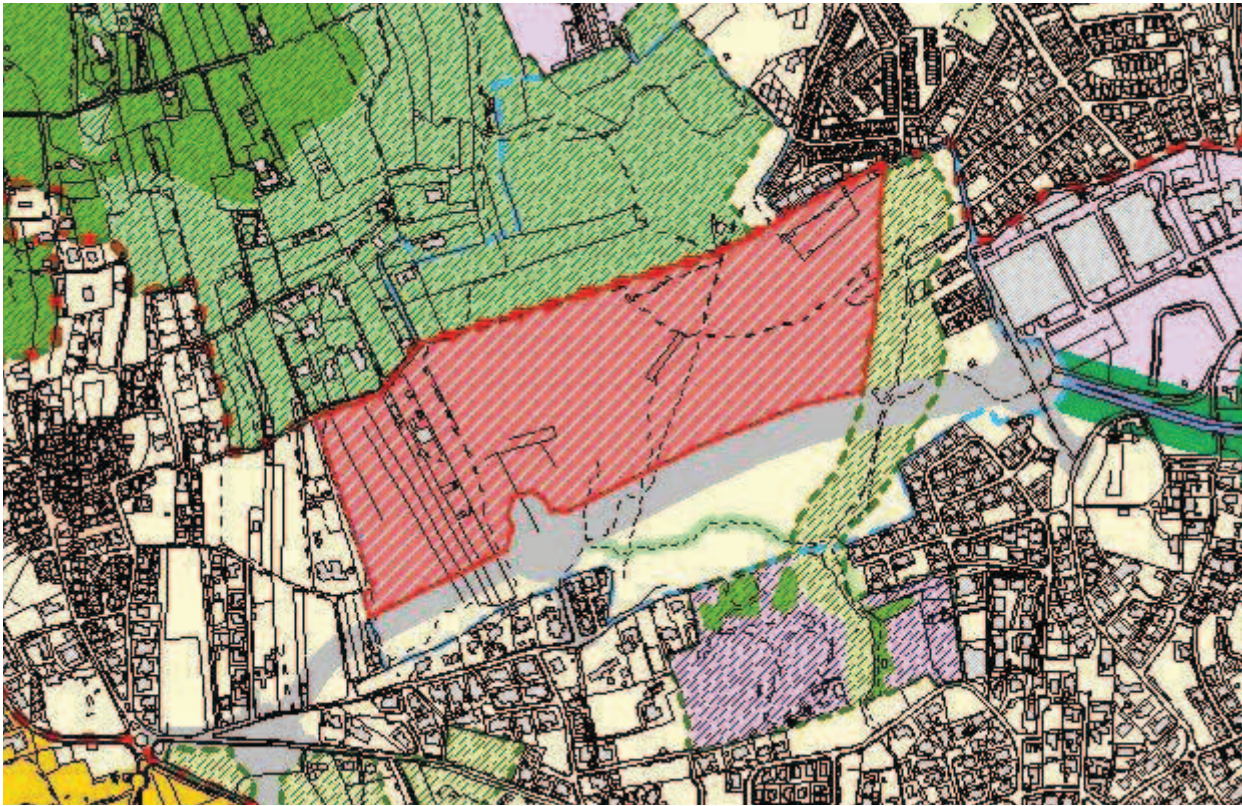
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 301

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4738



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

302

PARTICIPANTE José Francisco Muchacho dos Reis
ASSUNTO José Francisco Muchacho dos Reis - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 18-03-2015 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4734

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Sugere que o terreno classificado na RPDM como Solo Rural, qualificado como “Espaço Natural Nível 2” passe a ter a classificação de solo urbano, conforme PDM de 1997.

PONDERAÇÃO

O terreno está classificado de Solo Rural e qualificado como Espaço Natural Nível 2. Ao Espaço Natural Nível 2 correspondem áreas com moderada sensibilidade ecológica e a valores naturais e paisagísticos com importância relevante na conservação da natureza, na biodiversidade e na estabilidade dos ecossistemas, integráveis na Estrutura Ecológica Municipal Complementar. Avaliada a pretensão, verifica-se que as justificações carecem de fundamento válido. Assim, atendendo à estratégia de sustentabilidade definida nesta proposta de RPDM e porque os procedimentos de reclassificação de solo rural se revestem de carácter excepcional considera-se não estarem reunidas as condições necessárias para dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

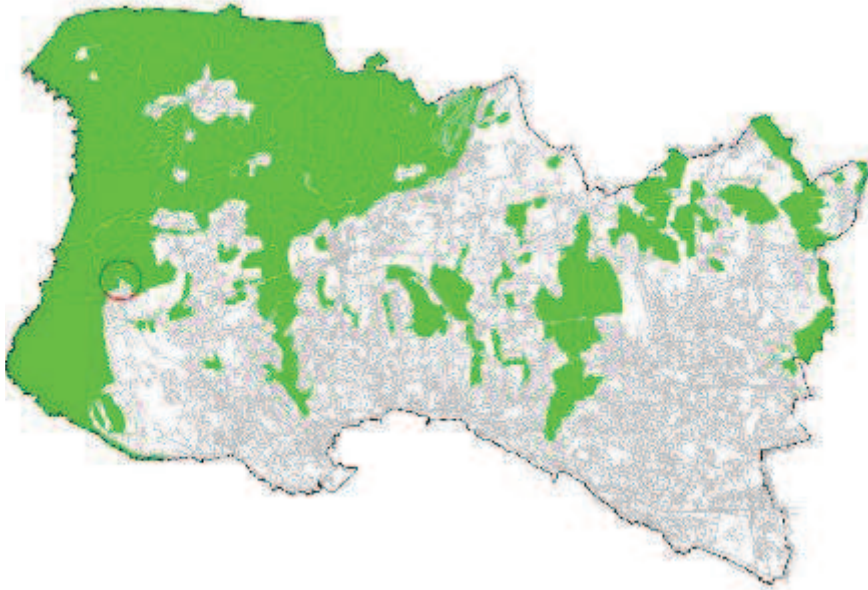
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 302

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4734



ORTOFOTOMAPA



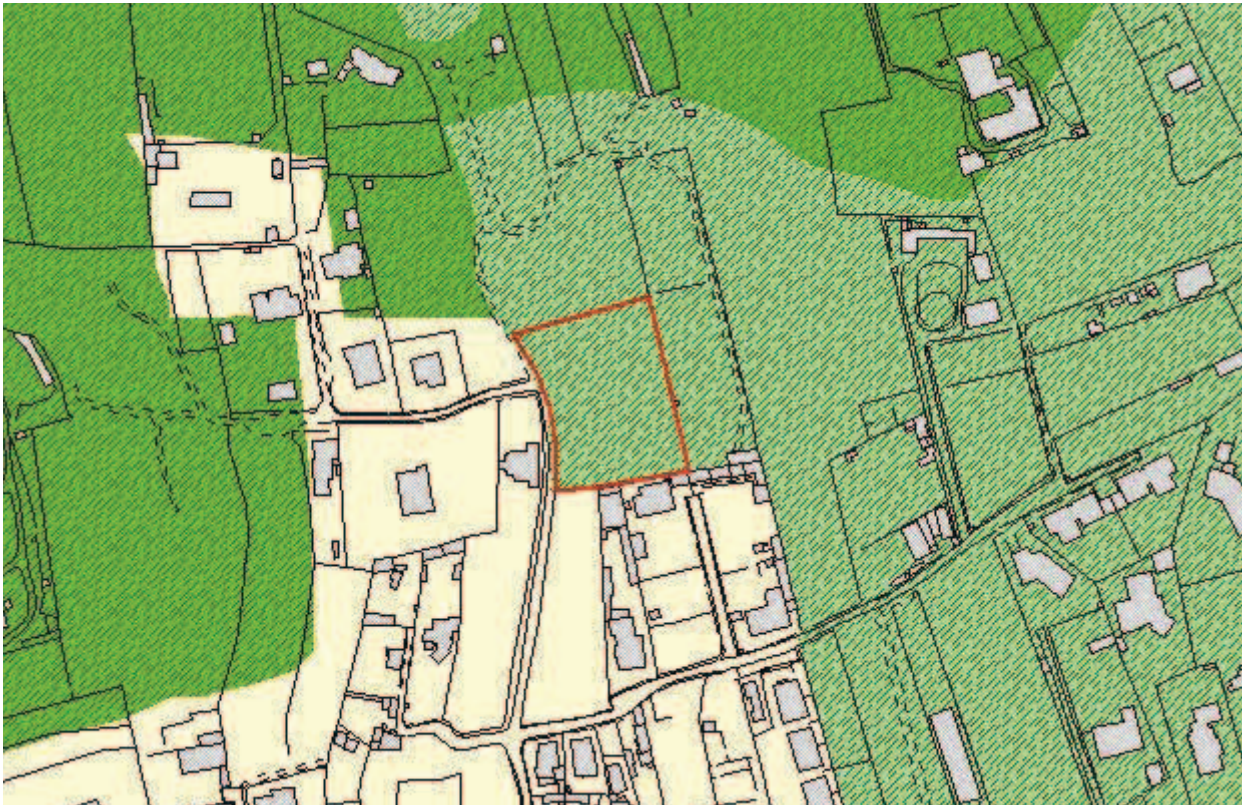
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 302

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4734



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

303

PARTICIPANTE Maria Antónia Lopes Borges Lavinha
ASSUNTO Maria Antónia Lopes Borges Lavinha - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 18-03-2015 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4733

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO Presencial mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

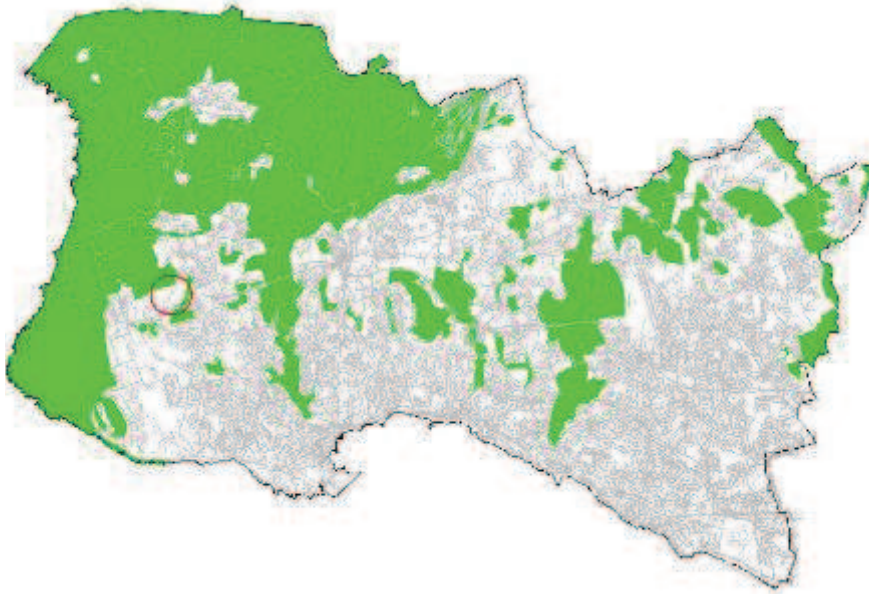
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 303

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4733



ORTOFOTOMAPA



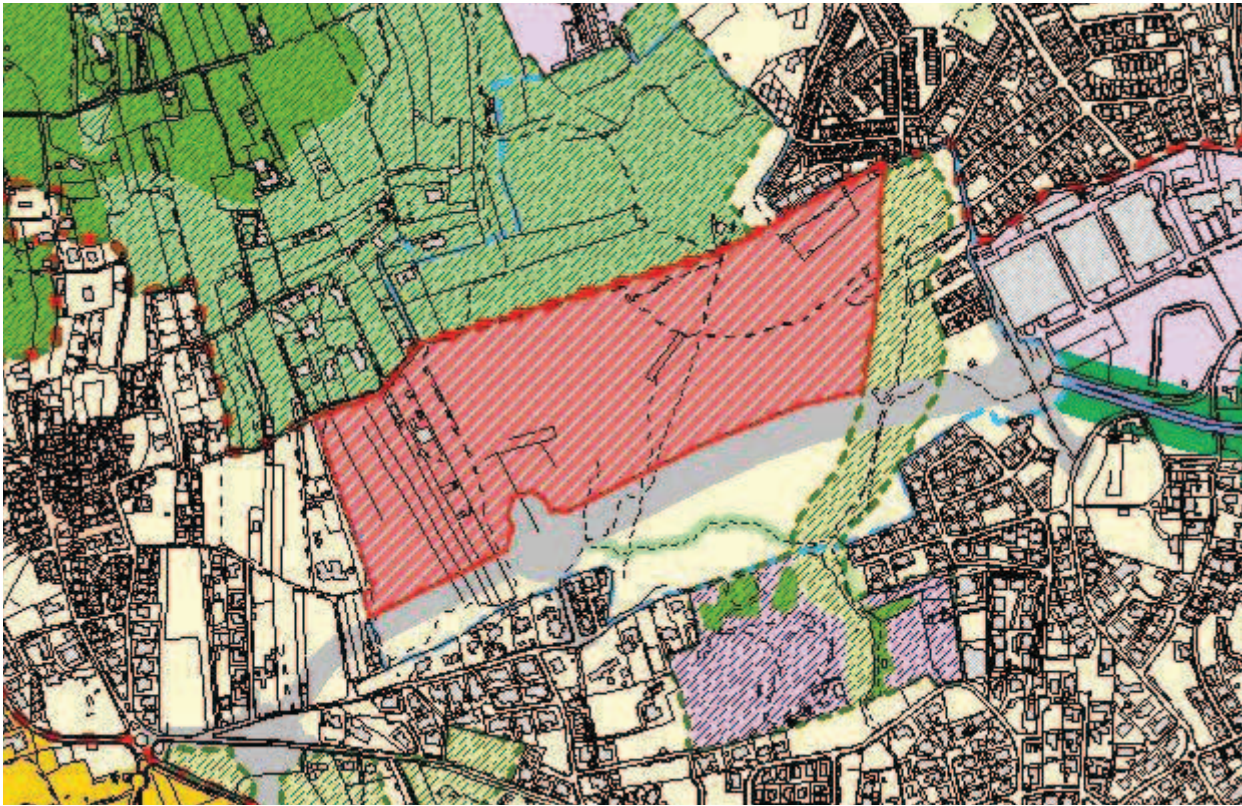
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 303

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4733



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

304

PARTICIPANTE Tomás Maria Azevedo Mendes Horák
ASSUNTO Tomás Maria Azevedo Mendes Horák - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 18-03-2015 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4730

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

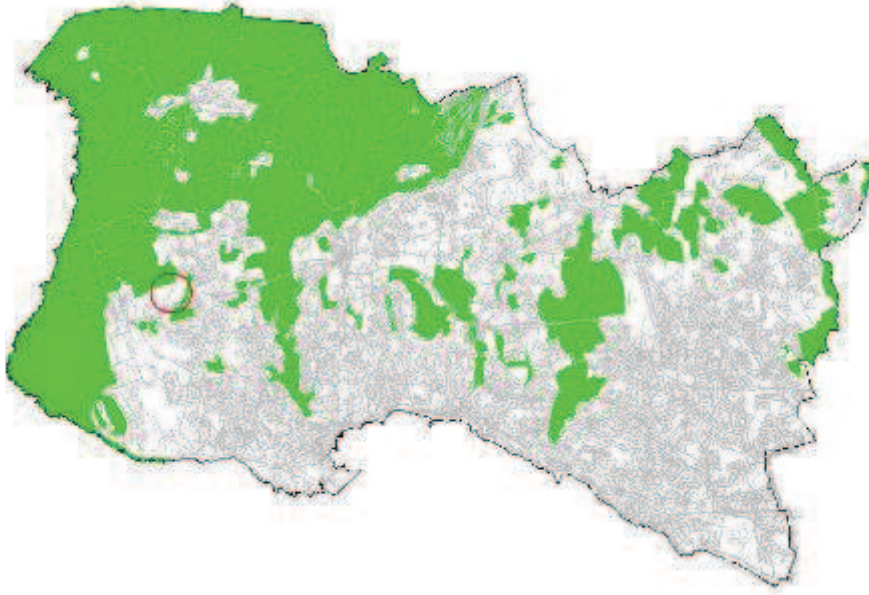
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 304

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4730



ORTOFOTOMAPA



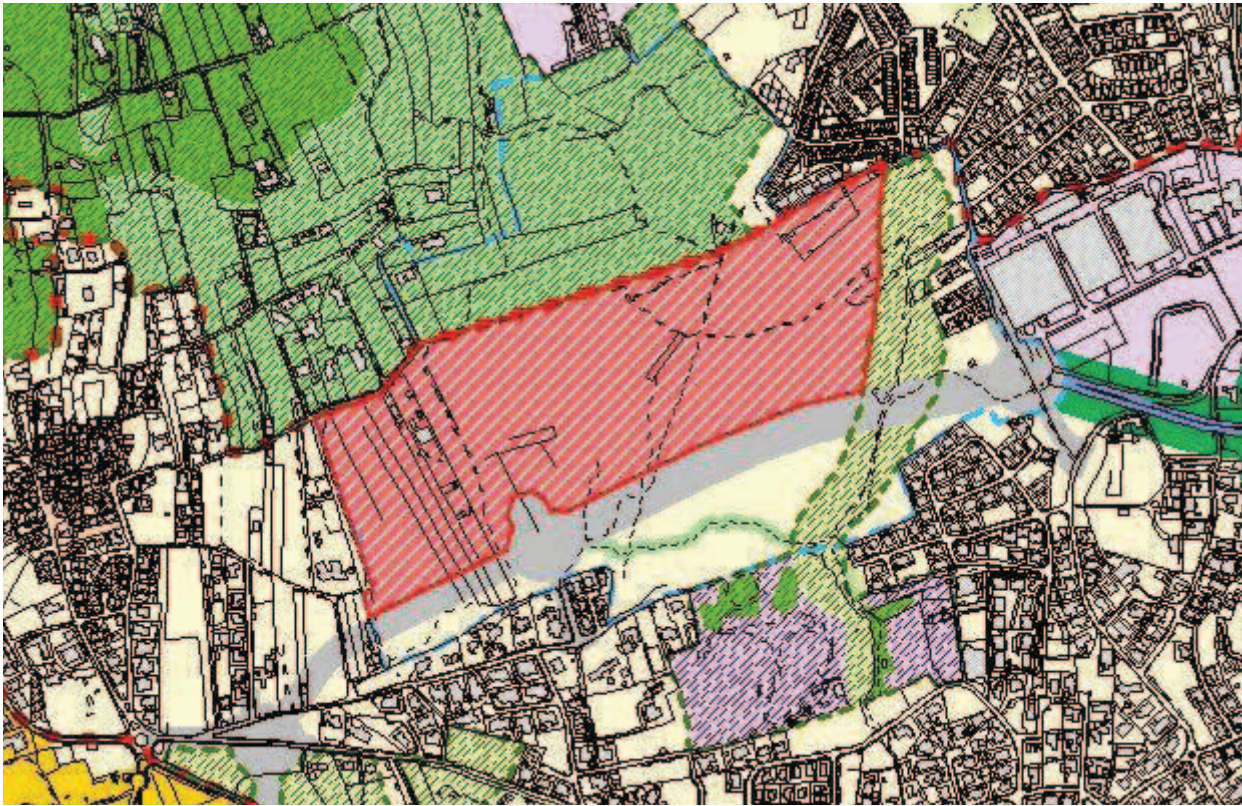
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 304

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4730



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

305

PARTICIPANTE Bernardo Belo Machado

ASSUNTO Bernardo Belo Machado - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 18-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/4729

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

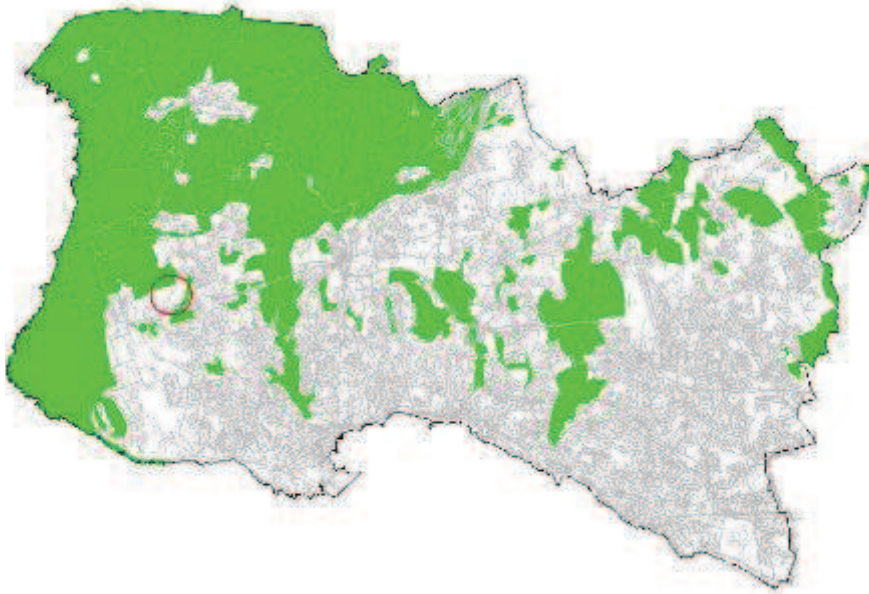
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 305

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4729



ORTOFOTOMAPA



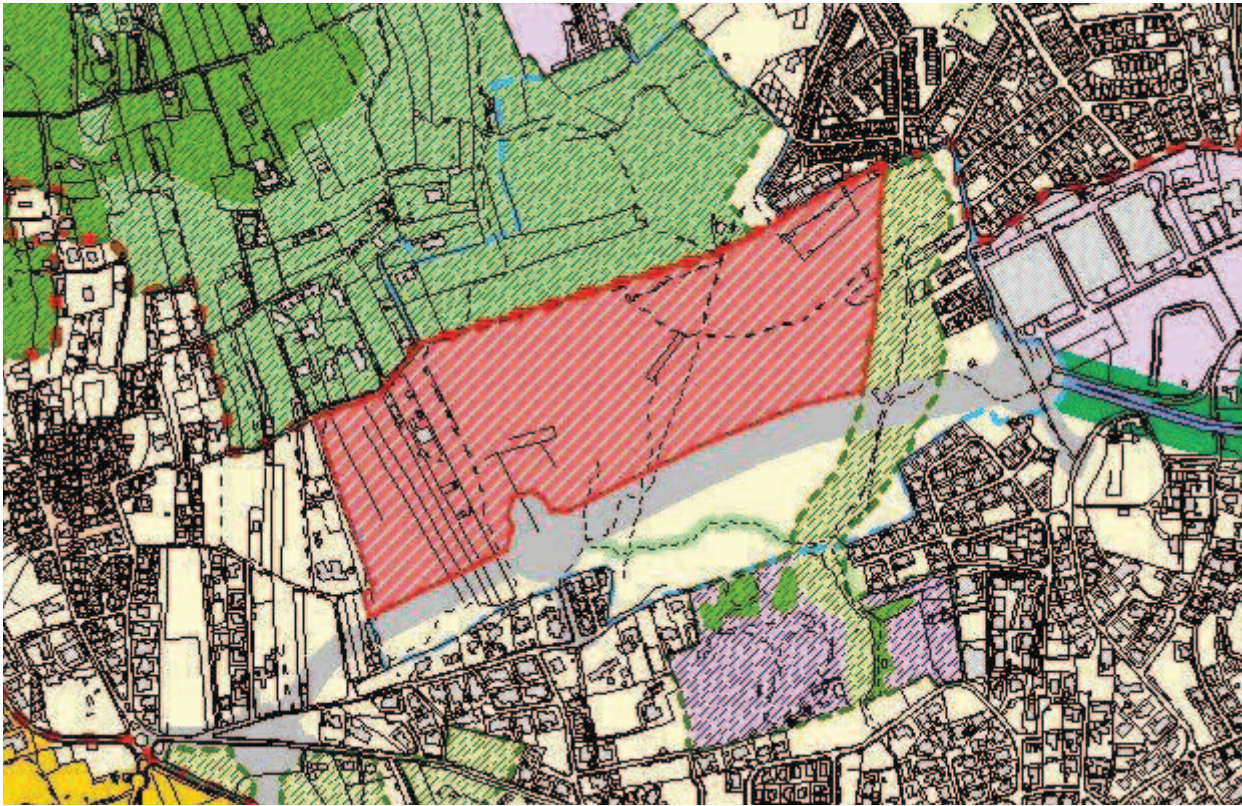
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 305

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4729



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

306

PARTICIPANTE	Marília de Almeida Frias Coutinho		
ASSUNTO	Marília de Almeida Frias Coutinho - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	18-03-2015 11	Nº REGISTO	Entradas/2015/4727

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento _____
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

Data da proposta

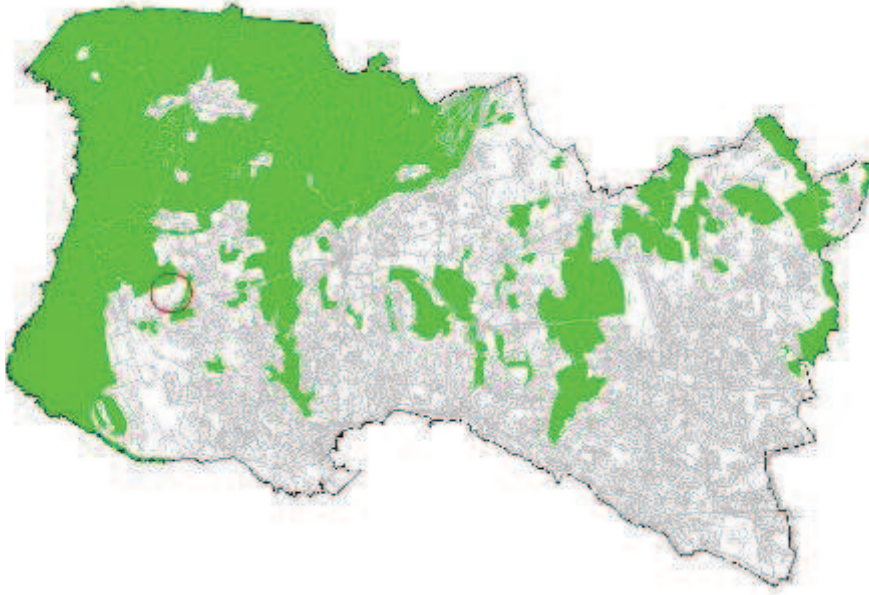
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 306

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4727



ORTOFOTOMAPA



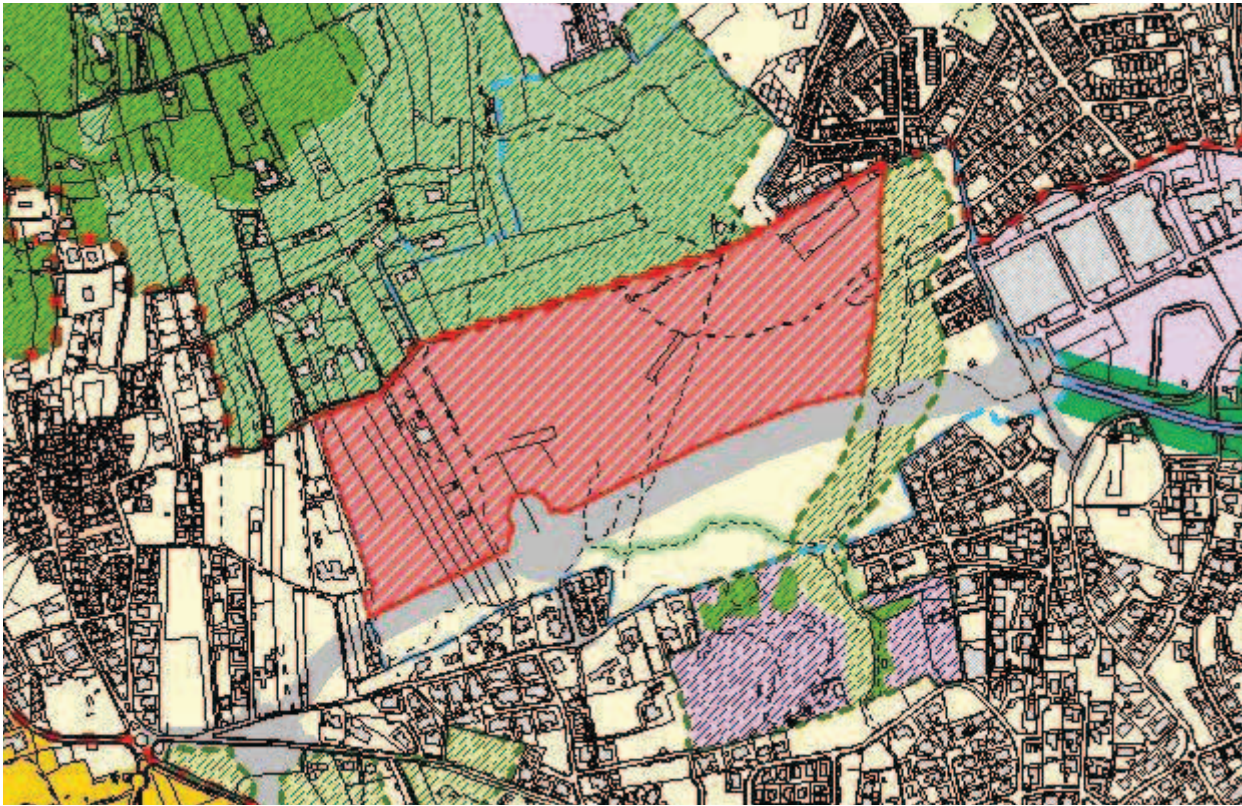
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 306

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4727



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

307

PARTICIPANTE	Bruno Oliveira		
ASSUNTO	Bruno Oliveira - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	18-03-2015 11	Nº REGISTO	Entradas/2015/4726

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO presencial mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento _____
- Planta de Ordenamento _____
- Planta de condicionantes _____
- Elementos que acompanham _____

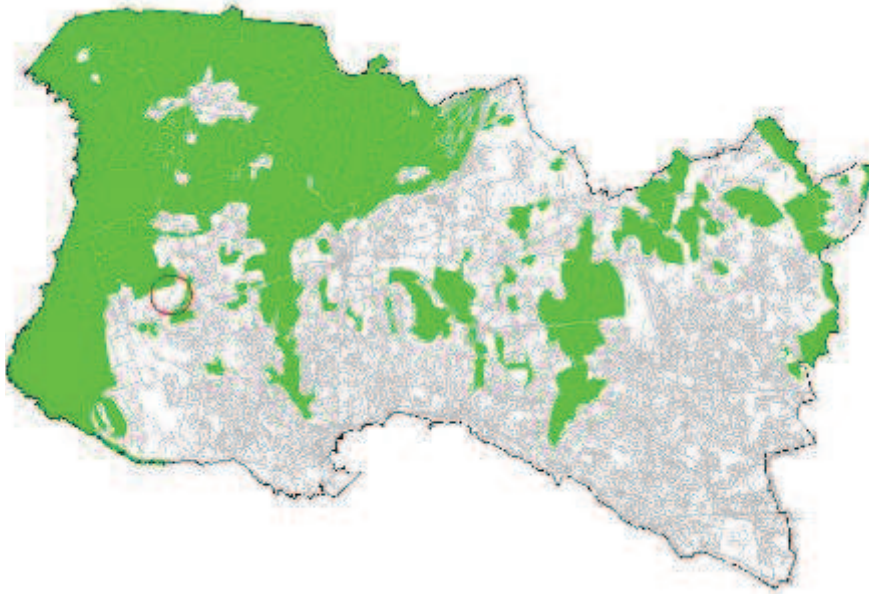
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 307

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4726



ORTOFOTOMAPA



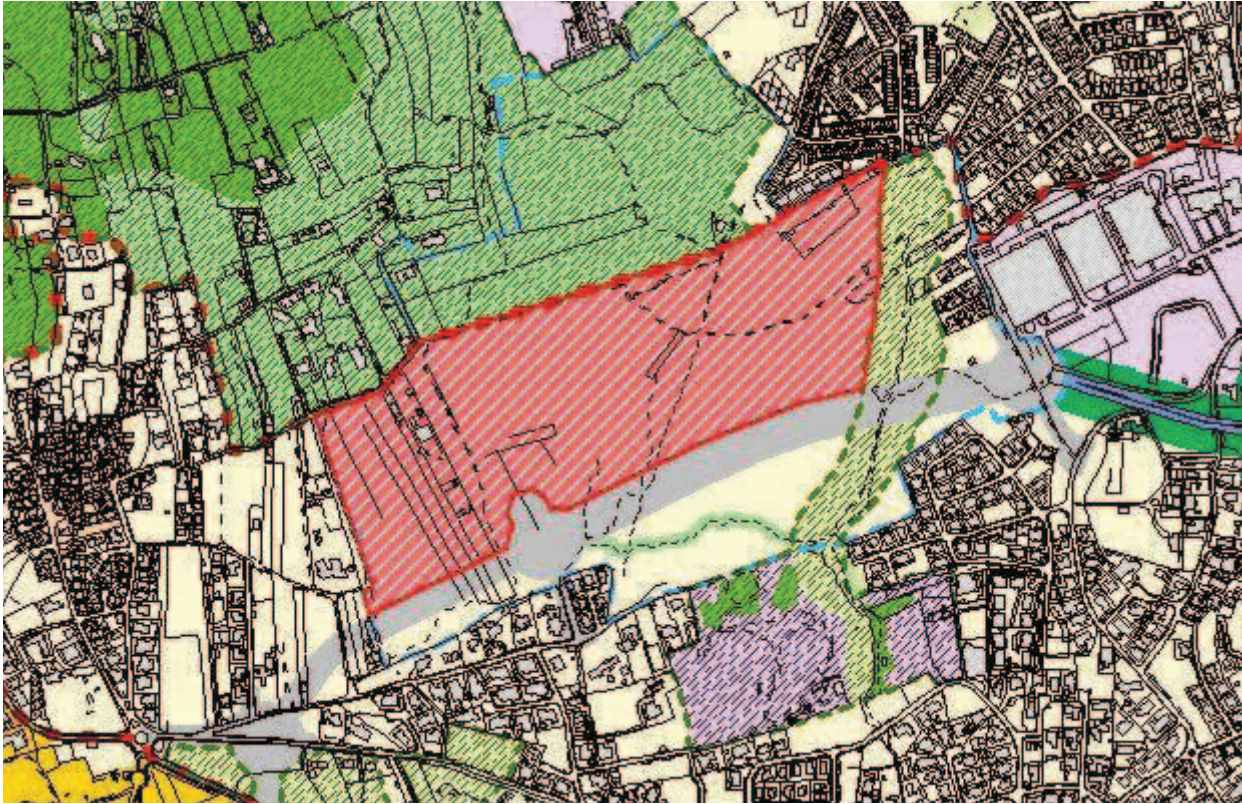
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 307

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4726

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

308

PARTICIPANTE João Vidigal

ASSUNTO João Vidigal - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 18-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/4725

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

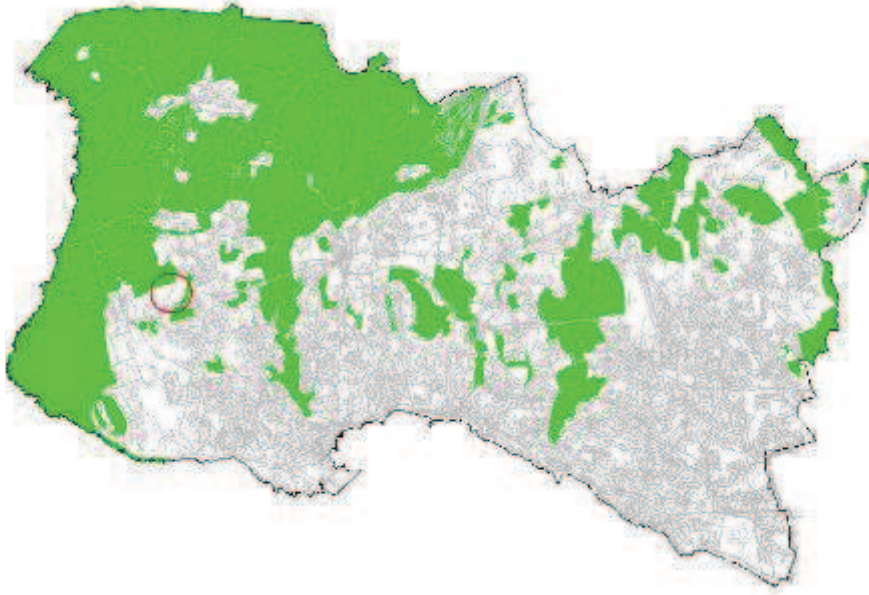
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 308

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4725



ORTOFOTOMAPA



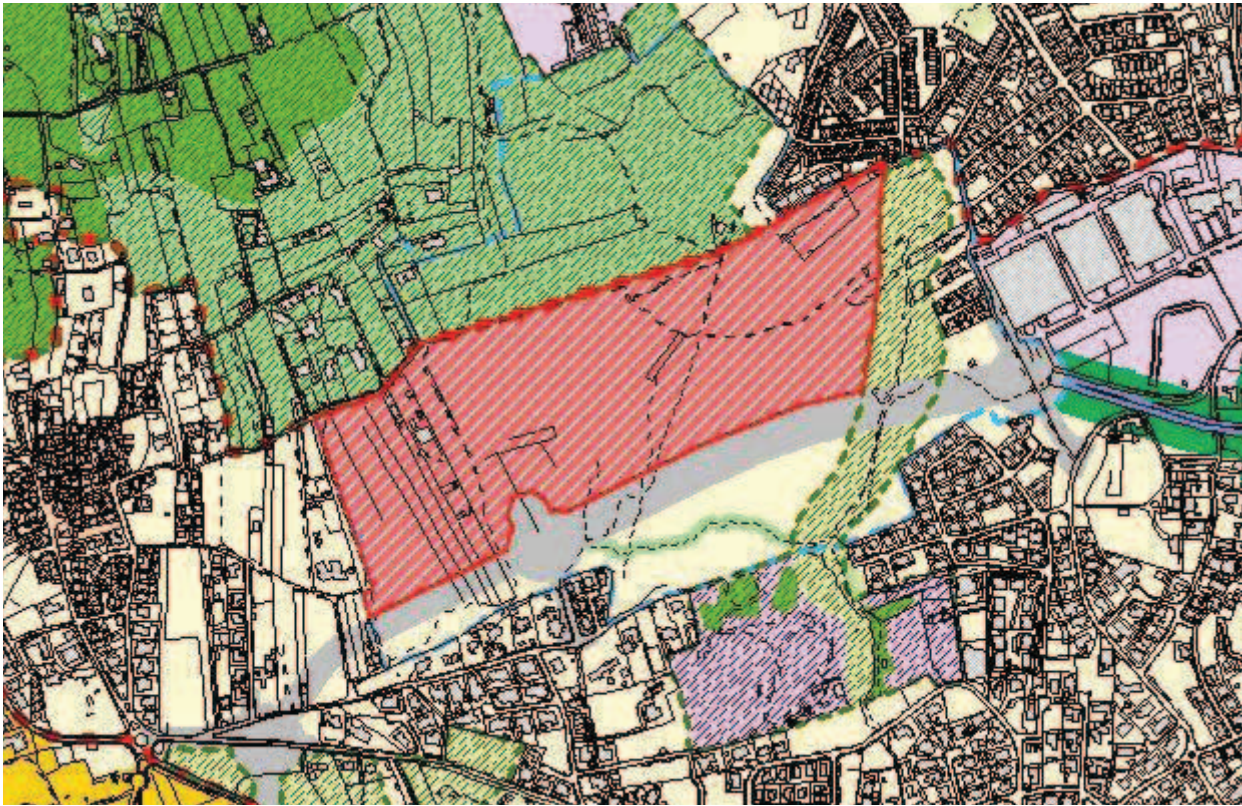
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 308

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4725



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

309

PARTICIPANTE Vasco José da Camara de Avillez Pereira
ASSUNTO Vasco José da Camara de Avillez Pereira - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 18-03-2015 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4723

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

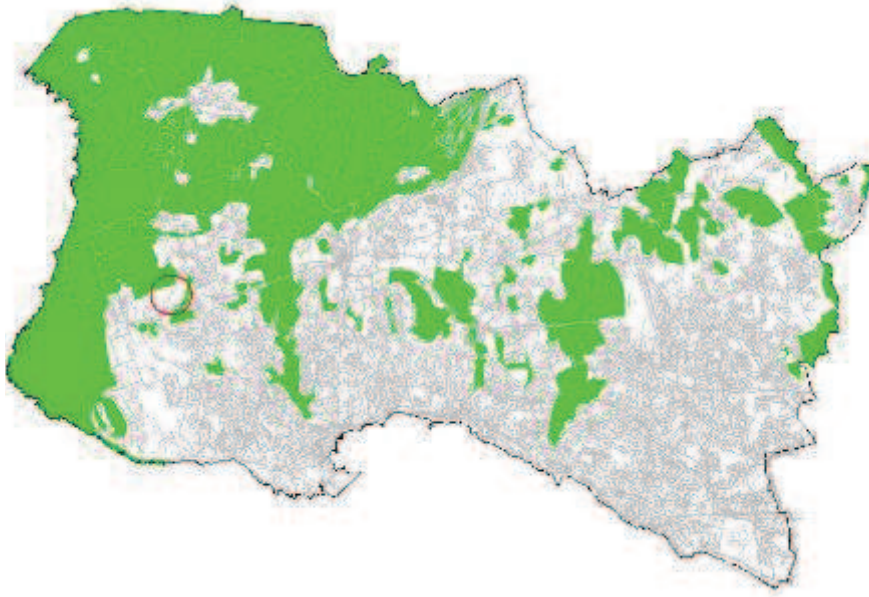
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 309

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4723



ORTOFOTOMAPA



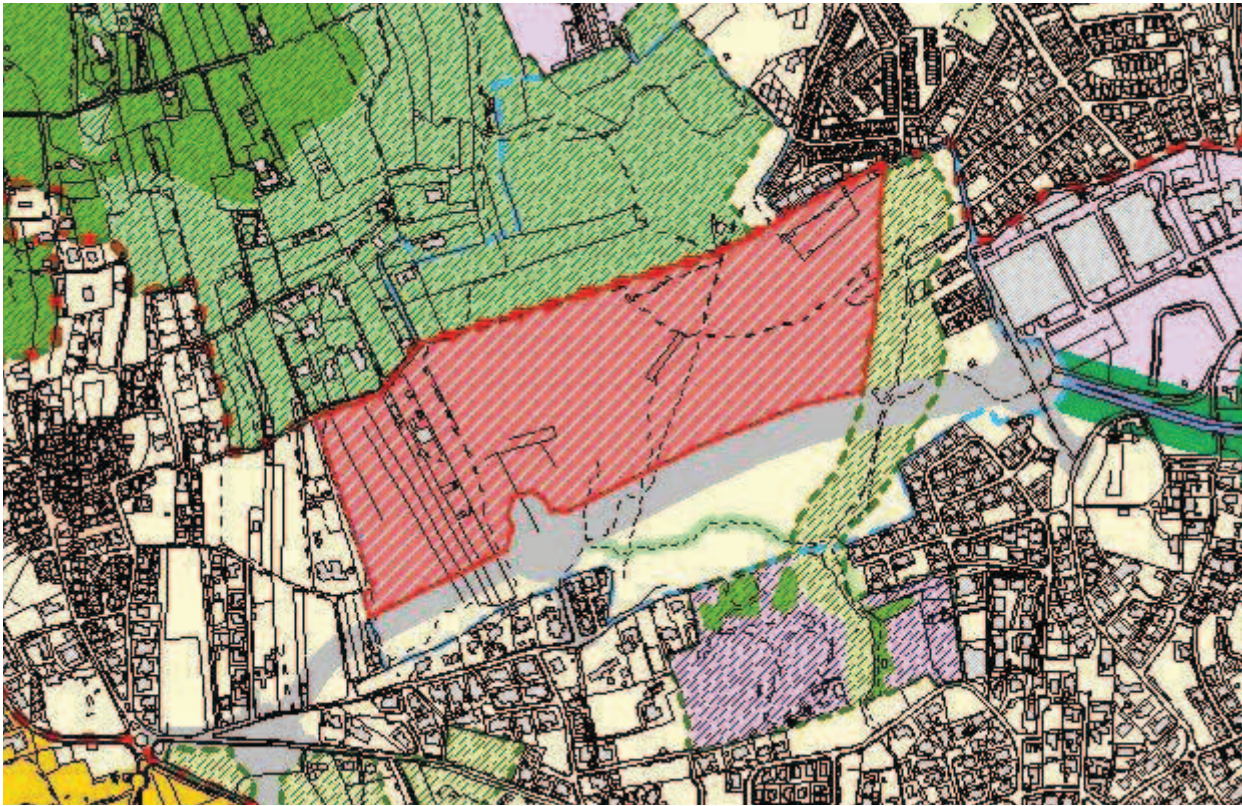
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 309

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4723



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

310

PARTICIPANTE	Francisco Maria Mineiro Rodrigues Rebello de An...		
ASSUNTO	Francisco Maria Mineiro Rodrigues Rebello de Andrade - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais		
DATA	18-03-2015 11	Nº REGISTO	Entradas/2015/4720

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO Presencial mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento _____
 Planta de Ordenamento _____
 Planta de condicionantes _____
 Elementos que acompanham _____

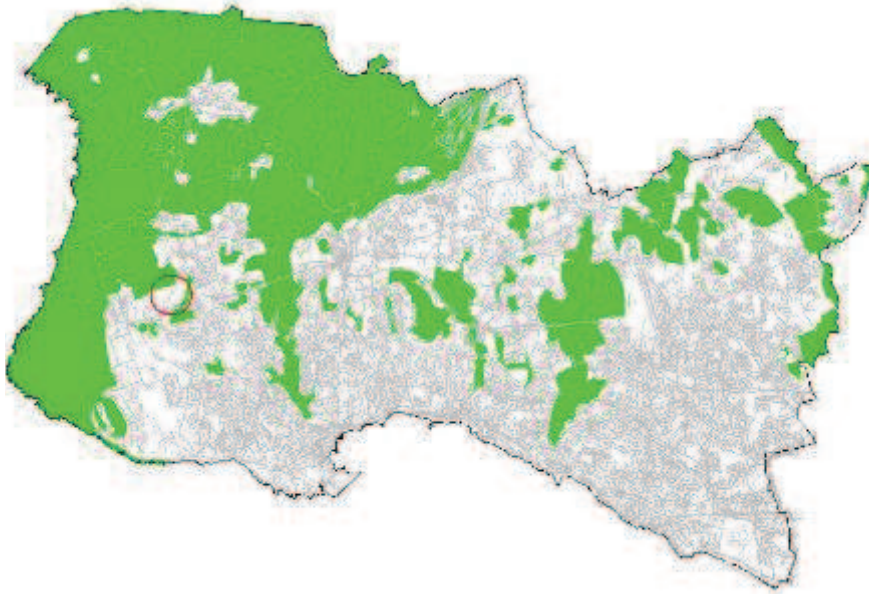
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 310

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4720



ORTOFOTOMAPA



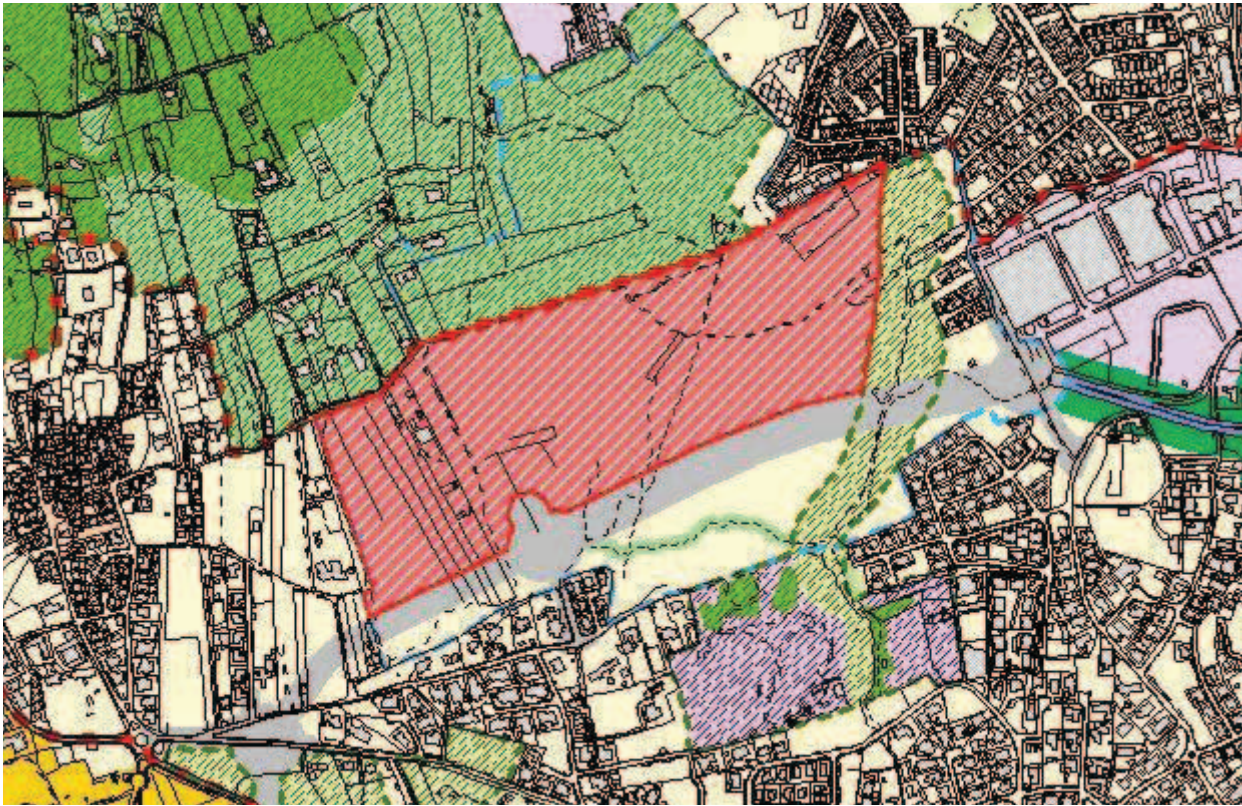
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 310

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4720



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

311

PARTICIPANTE Henrique Maria de Almeida Campos d'Orey Loureir...
ASSUNTO Henrique Maria de Almeida Campos d'Orey Loureiro - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 18-03-2015 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4719

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO Presencial mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

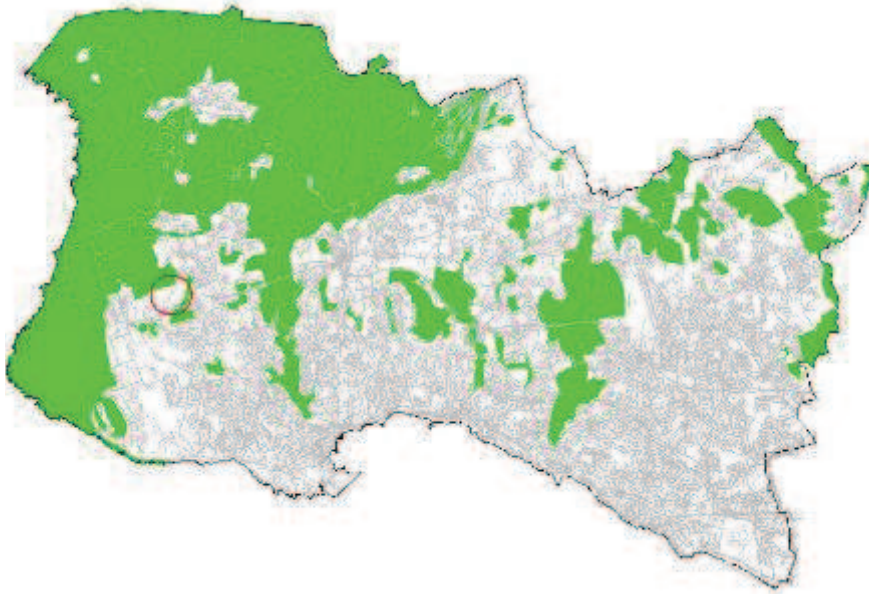
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 311

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4719



ORTOFOTOMAPA



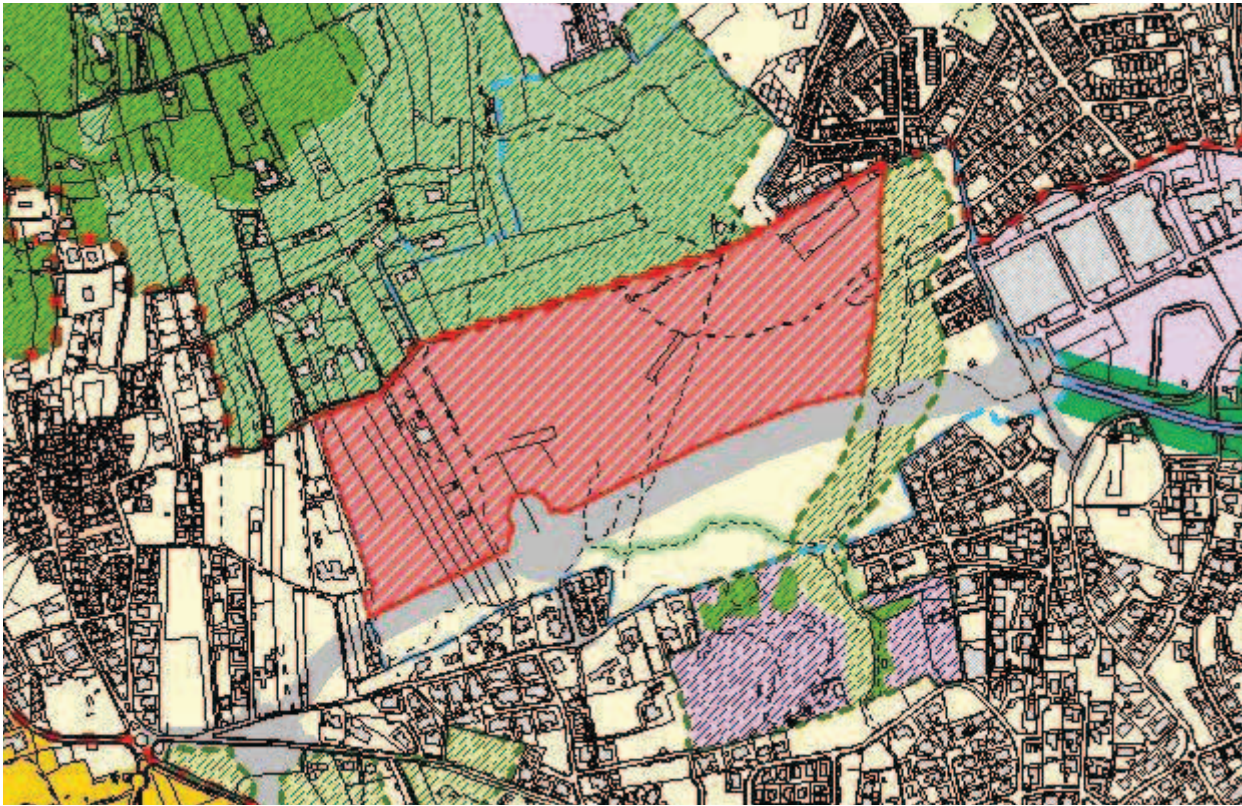
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 311

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4719



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

312

PARTICIPANTE Tomas Pires de Lima

ASSUNTO Tomas Pires de Lima - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 18-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/4718

Está georreferenciado? Não Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

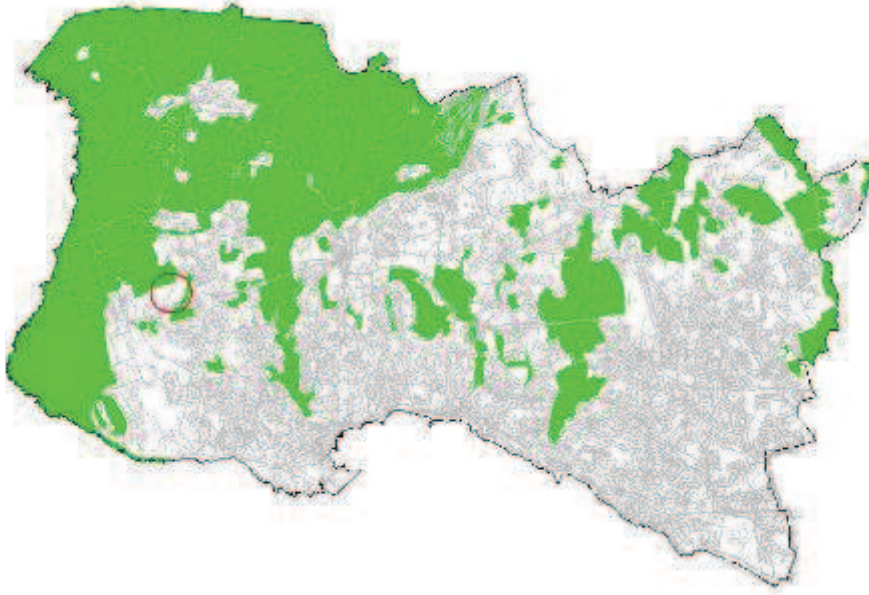
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 312

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4718



ORTOFOTOMAPA



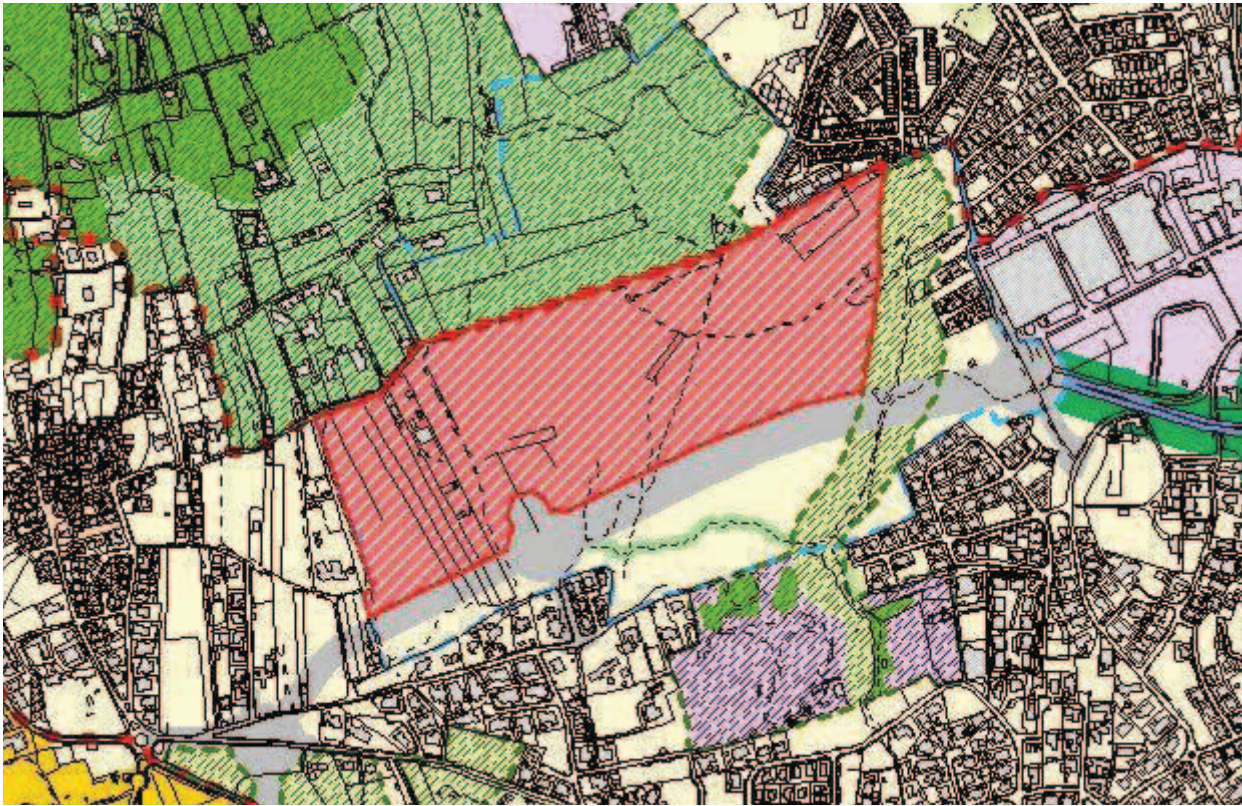
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 312

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4718



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

313

PARTICIPANTE Ricardo Ari Sequeira

ASSUNTO Ricardo Ari Sequeira - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 18-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/4717

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

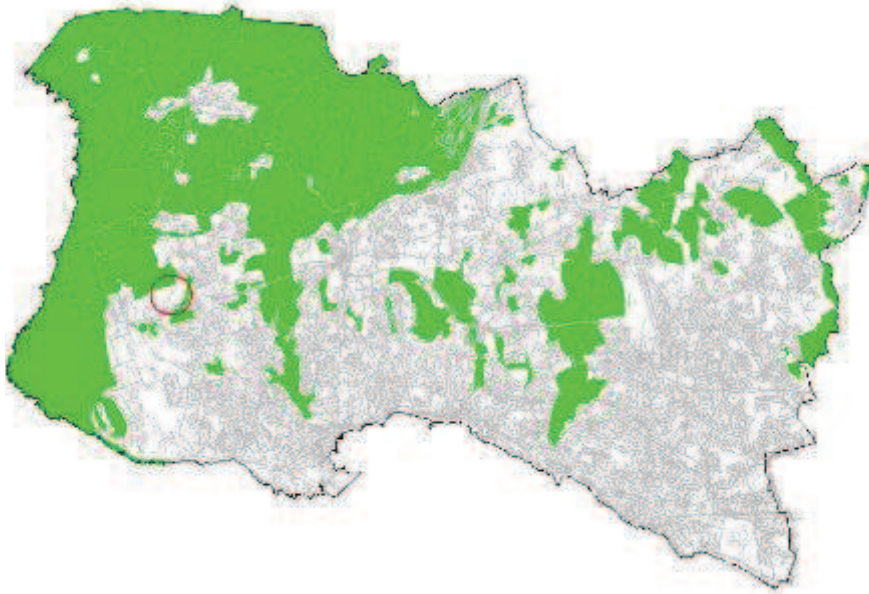
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 313

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4717



ORTOFOTOMAPA



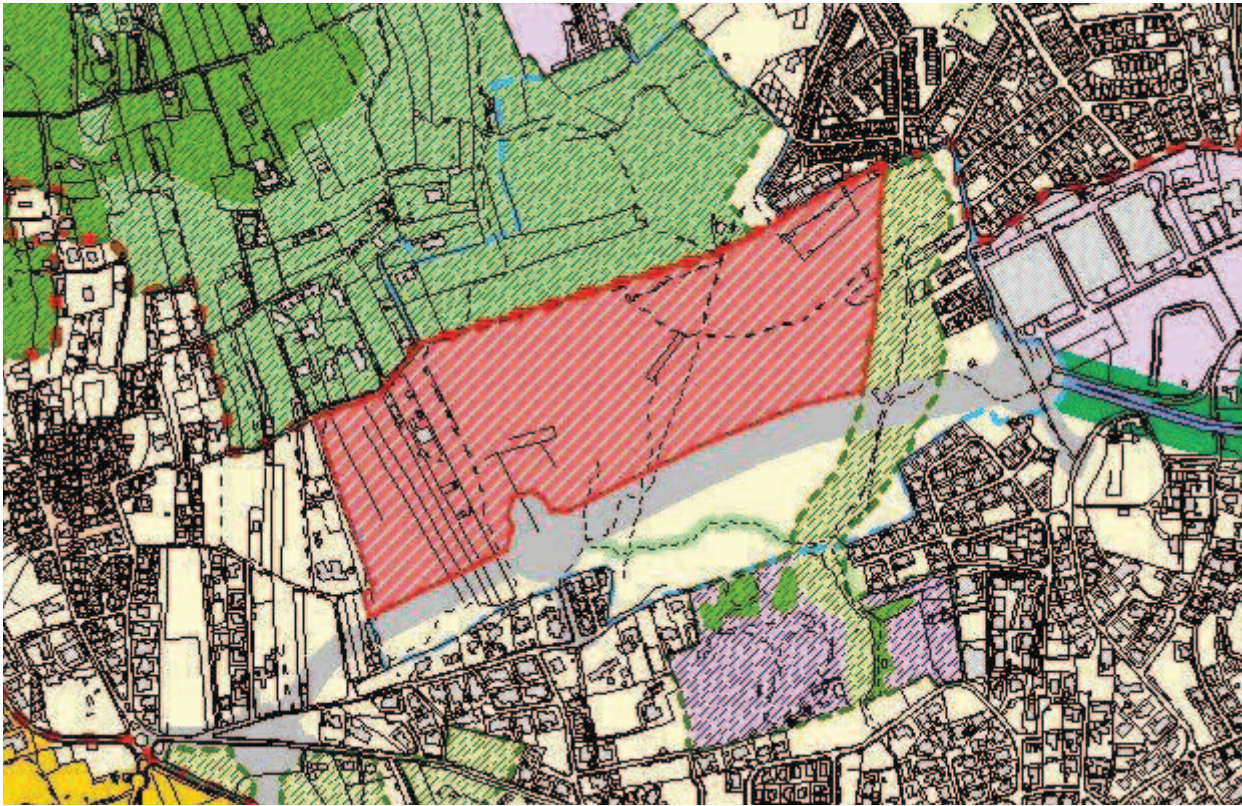
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 313

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4717



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

314

PARTICIPANTE Francisco Rodil Santos Graça de Oliveira
ASSUNTO Francisco Rodil Santos Graça de Oliveira - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais
DATA 18-03-2015 11 **Nº REGISTO** Entradas/2015/4715

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

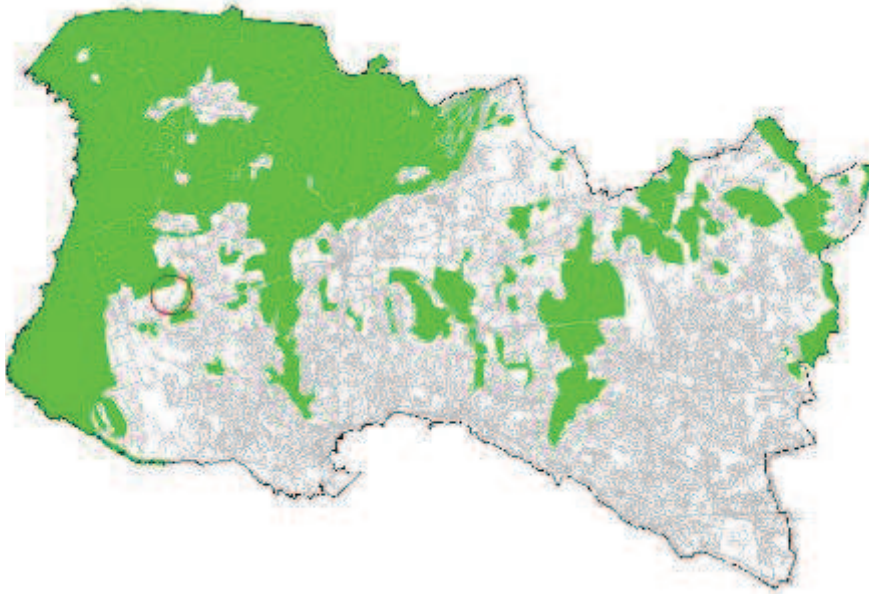
Data da proposta ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 314

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4715



ORTOFOTOMAPA



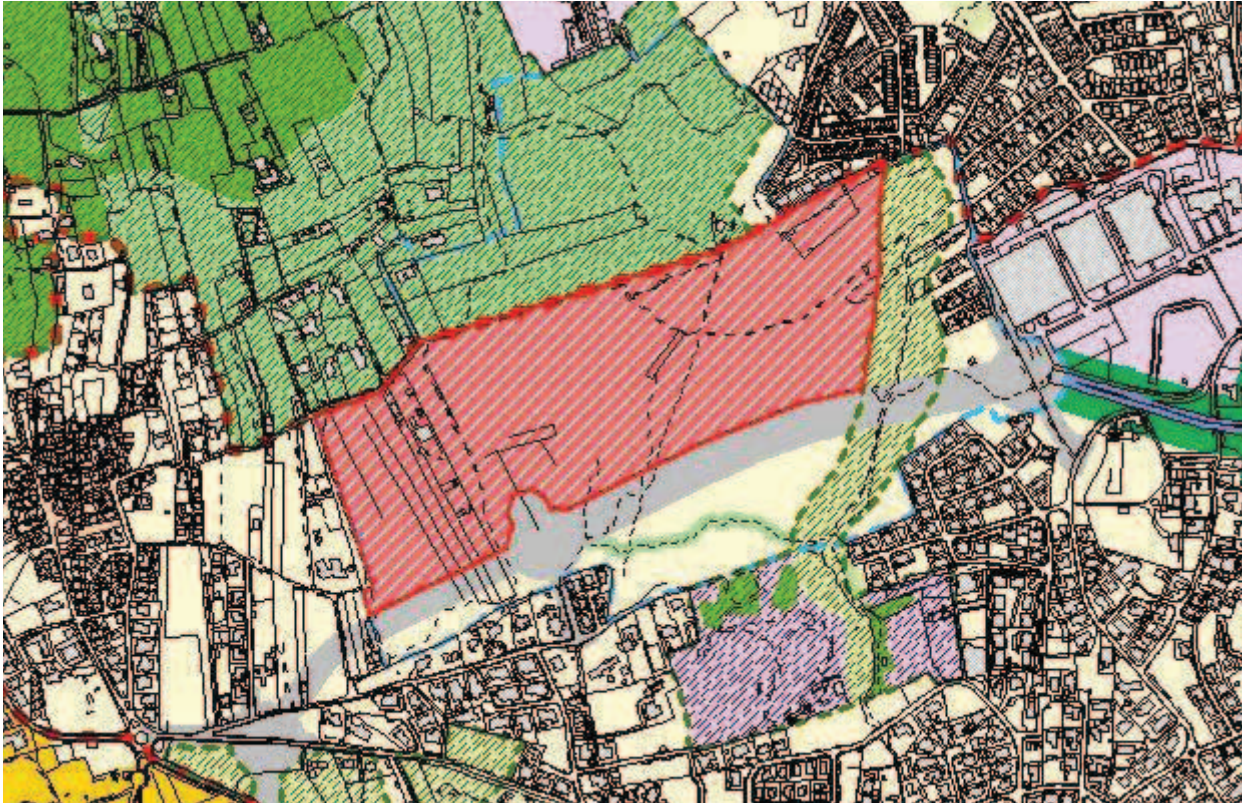
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 314

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4715

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

315

PARTICIPANTE António Álvares Martins

ASSUNTO António Álvares Martins - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 18-03-2015 11

Nº REGISTO Entradas/2015/4713

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

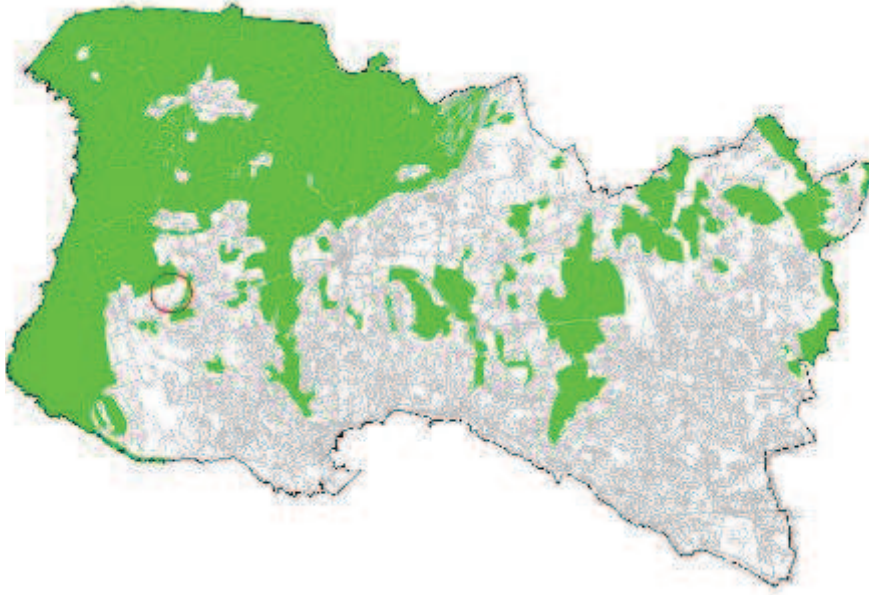
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 315

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4713



ORTOFOTOMAPA



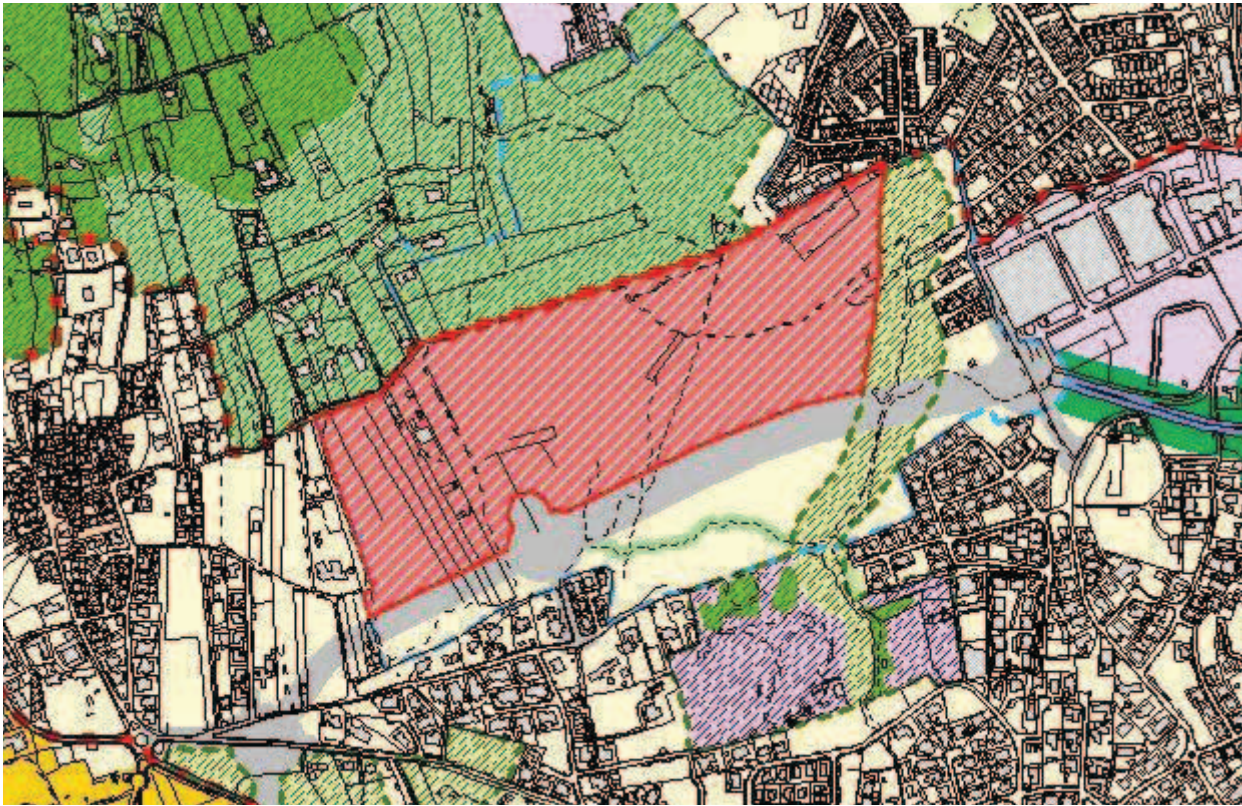
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 315

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4713



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

316

PARTICIPANTE António Álvares Martins

ASSUNTO António Álvares Martins - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 18-03-2015 10

Nº REGISTO Entradas/2015/4710

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

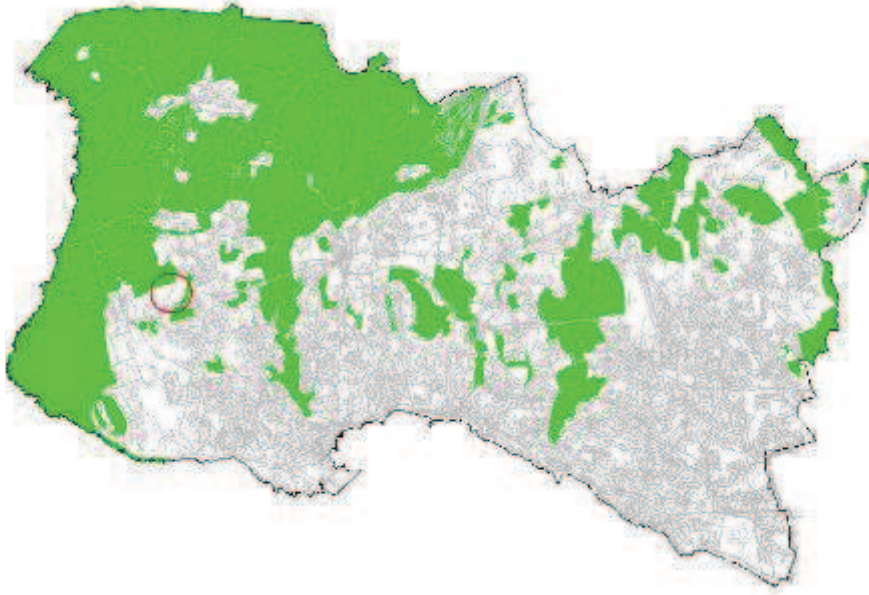
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 316

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4710



ORTOFOTOMAPA



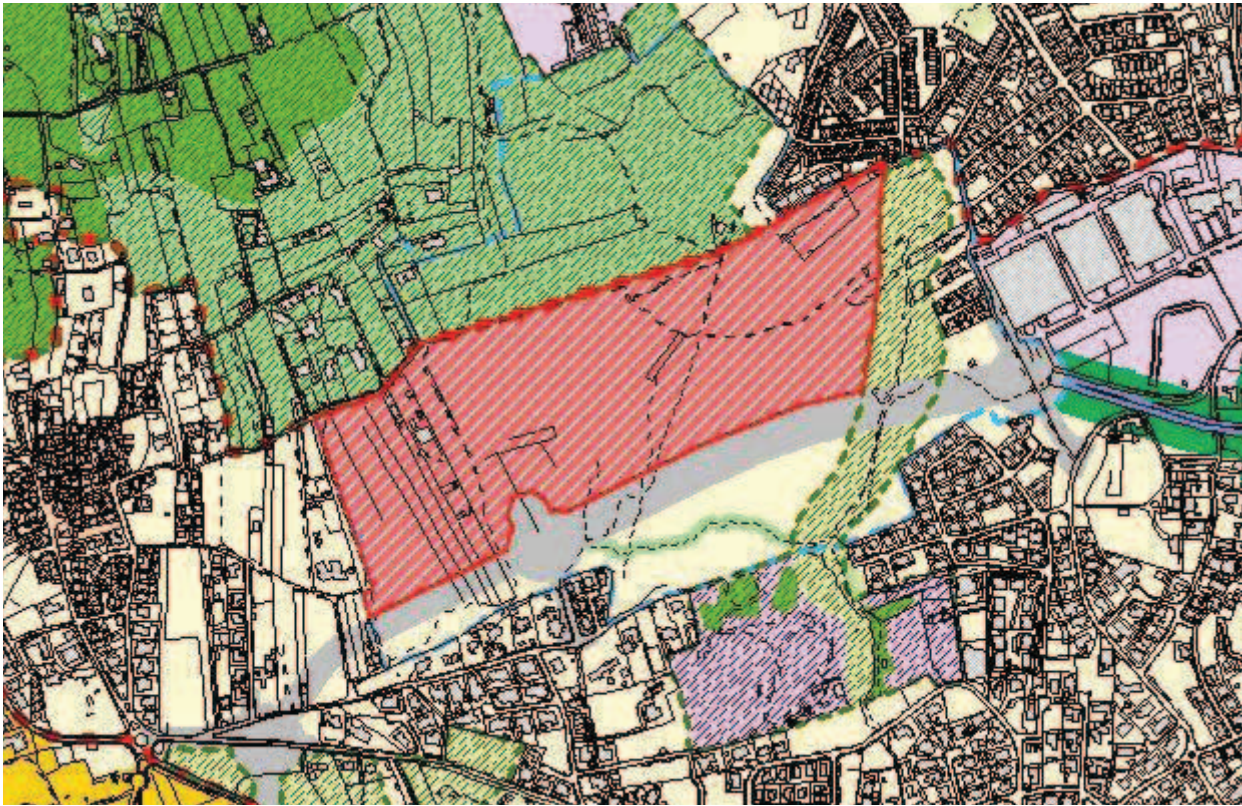
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 316

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4710



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

317

PARTICIPANTE Diogo Monteiro Nabais

ASSUNTO Diogo Monteiro Nabais - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 18-03-2015 10

Nº REGISTO Entradas/2015/4707

Está georreferenciado? Sim

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Reclama contra a qualificação da zona entre Birre e Areia, integrada na Sub-UOPG 6.1, como Espaço Estratégico Proposto e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. Aquela área deverá ser classificada como Espaço Natural e não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

PONDERAÇÃO

A Proposta de Revisão do PDM consigna a aplicação de princípios de sustentabilidade e de coesão territorial e promove a definição e regulamentação protecionista de zonas rurais abrangendo, nomeadamente, os espaços considerados como corredores ecológicos e zonas de transição urbano-rurais. Na Sub-UOPG 6.1: i) O Solo Rural está totalmente qualificado como Espaço Natural Nível 2, privilegiando ações de valorização ambiental; ii) No Solo Urbano, a qualificação de Espaço Residencial surge apenas em situações de remates urbanos e, a área qualificada como Espaço Estratégico Proposto tem regulamentação específica e constitui-se como uma reserva territorial, estrategicamente localizada, destinada a acolher empreendimentos de reconhecido interesse para o município, com um índice de edificabilidade máximo fixado em 0.35. Em face do exposto propõe-se não dar provimento à reclamação.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

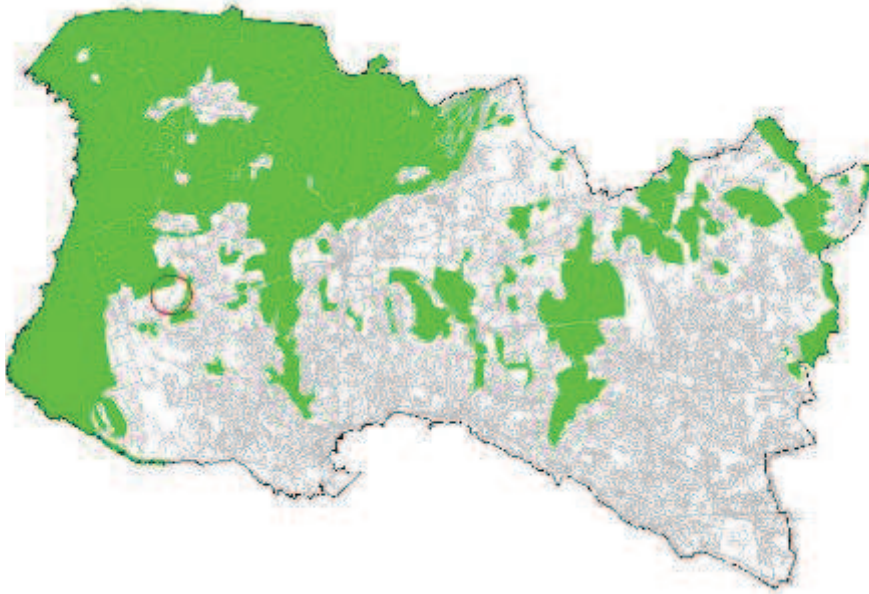
ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 317

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4707



ORTOFOTOMAPA



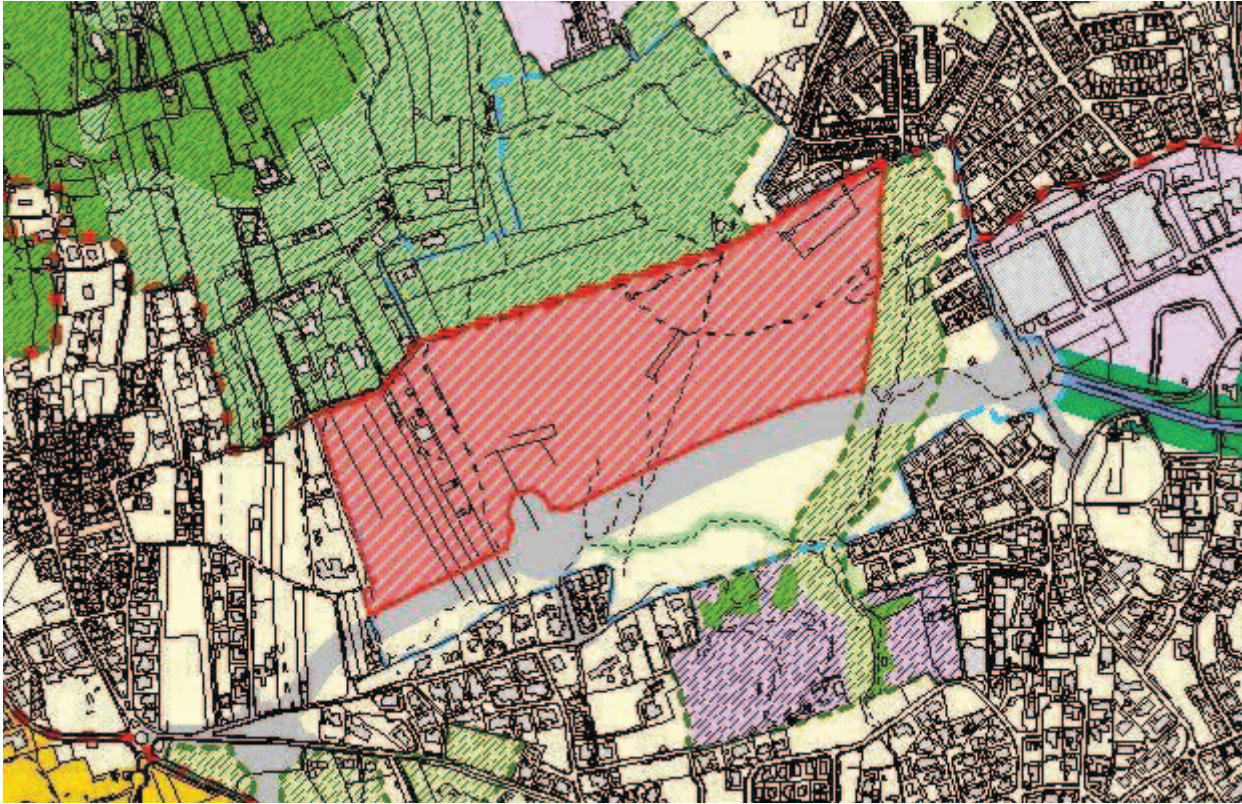
DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 317

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4707

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA



SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

318

PARTICIPANTE Paula Sobral

ASSUNTO Paula Sobral - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

DATA 18-03-2015 10

Nº REGISTO Entradas/2015/4704

Está georreferenciado? Não

FORMA DE PARTICIPAÇÃO mail CMC

TIPO DE PARTICIPAÇÃO

Pedido de Consulta Pedido de Elementos Pedido de Esclarecimento Sugestão Reclamação Observação Não se aplica

RESUMO DA PARTICIPAÇÃO

Apresenta um conjunto de observações e recomendações porque considera que a a proposta do PDM não assegura um ordenamento adequado à criação de condições para proporcionar no concelho uma qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

PONDERAÇÃO

As preocupações apresentadas alinham com os objetivos da Proposta do PDM. A REN e a RAN, cujas as exclusões foram sancionadas pela tutela e resultam de compromissos válidos, fundaram a Estrutura Ecológica Municipal que constituiu um elemento basilar da proposta e abrange vastas e diversificadas áreas sem capacidade edificativa, contribuindo para um rácio de espaço verde / habitante acima das referências da tutela. Estas medidas, potenciam a atividade agrícola, salvaguardam o sistema fluvial e concorrem para a contenção dos perímetros urbanos. A ocupação da orla costeira, harmonizada com as disposições dos POOC, a delimitação de áreas históricas e a identificação das quintas históricas, com regulamentação específica associada, visa a preservação e valorização dos valores em presença e da memória coletiva. A dimensão da mobilidade no PDM, fundamentada no ETAC, prevê a promoção do transporte público e dos modos suaves. Cumulativamente, esta política concorre para salvaguarda da identidade do concelho e da qualidade de vida da população, promovendo o turismo e o desenvolvimento sustentado.

PROPOSTA DE DECISÃO

Favorável Parcial Desfavorável Previsto no Plano Não se aplica

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

- Regulamento
 Planta de Ordenamento
 Planta de condicionantes
 Elementos que acompanham

Data da proposta

ABRIL 2015

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ID 318

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4704

Não se aplica

ORTOFOTOMAPA

Não se aplica

DISCUSSÃO PÚBLICA - FICHA DE ANÁLISE E PONDERAÇÃO

2 - QUALIFICAÇÃO DO SOLO

ID 318

SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA

Nº DE REGISTO Entradas/2015/4704

Não se aplica

SITUAÇÃO TRANSFORMADA

Não se aplica